

XC





# Diário Oficial

# ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Fundações Estaduais

NÚMERO 22392

# SUMÁRIO

| ATOS DO PODER JUDICIÁRIO                                | 1  |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                               | 1  |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO                                 | 2  |
| GABINETE DO GOVERNADOR                                  | 3  |
| Casa Civil  Executiva de Articulação Nacional           |    |
| SECRETARIAS DE ESTADO                                   | 3  |
| Administração   |    |
| Administração Prisional e Socioeducativa                |    |
| Agricultura   |    |
| Executiva da Aquicultura e Pesca                        |    |
| Educação  |    |
| Fazenda   |    |
| Infraestrutura e Mobilidade                             |    |
| Proteção e Defesa Civil                                 |    |
| Saúde   | 15 |
| Segurança Pública                                       | 17 |
| Polícia Militar   |    |
| Polícia Civil   |    |
| Corpo de Bombeiros Militar                              | 19 |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS                                    | 20 |
| IMA – Instituto do Meio Ambiente                        | 20 |
| IPREV – Instituto de Previdência                        |    |
| JUCESC – Junta Comercial                                |    |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito              | 2  |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS                                     | 23 |
| FCC – Fundação Catarinense de Cultura                   |    |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial        |    |
| FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes             |    |
| UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina        | 21 |
| ECONOMIAS MISTAS  | 27 |
| BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina |    |
| S.ASCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina           |    |
|   |    |
| CONCURSOS   | 27 |
| LICITAÇÕES  | 28 |
| Secretarias de Estado                                   |    |
| Autarquias Estaduais                                    |    |
| Fundações Estaduais                                     |    |
| Economias Mistas  |    |
| CONTRATOS E ADITIVOS                                    | 35 |
| Gabinete do Governador                                  |    |
| Secretarias de Estado                                   |    |
| Autarquias Estaduais                                    | 43 |

| Economias Mistas       | 44 |
|------------------------|----|
| PREFEITURAS MUNICIPAIS | 46 |
| Agronômica             | 46 |
| Apiúna                 | 46 |
| Balneário Piçarras     | 46 |
| Bombinhas              | 46 |
| Campo Alegre           |    |
| Capivari de Baixo      | 46 |
| Criciúma               | 46 |
| Joinville              | 46 |
| Mondaí                 | 47 |
| Orleans                | 47 |
| Porto União            | 47 |
| São Francisco do Sul   | 47 |
| São José do Cerrito    | 48 |
| Siderópolis            | 48 |
| Tijucas                | 48 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS   | 48 |

#### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5000749-20.2022.8.24.0000/SC

**AUTOR**: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis

**ADVOGADO(A)**: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA **RÉU**: PREFEITO - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC - MATOS COSTA

**RÉU**: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC - MATOS COSTA

ADVOGADO(A): MARCELO ALVES PACHECO (OAB PR082004)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC
EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001) RELATOR(A): JORGE LUIZ DE BORBA

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido inicial e declarar inconstitucional o artigo 85 da Lei n. 23, de 26 de junho de 2012, do Município de Matos Costa; afastar os efeitos repristinatórios em relação às normas antecedentes; e determinar a modulação dos efeitos da decisão, para que incidam após o decurso de 180 (cento e oitenta dias) da publicação deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5057207-23.2023.8.24.0000/SC

**AUTOR**: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis

**RÉU**: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBORIU

RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

ADVOGADO(A): DANIELA NELI MORAES HUGEN (OAB SC027455)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001) RELATOR(A): JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente esta ação direta de inconstitucionalidade, para o fim de reconhecer a inadequação na criação dos seguintes cargos de provimento em comissão: Assessor Especial de Gabinete; Assessor do Vice-Prefeito; Assessor de Órgãos Consultivos; Assessor para Assuntos Comunitários; Coordenador do Centro de Apoio à Família Adão da Rosa; Assessor de Planejamento Urbano e Projetos; e Assessor de Planejamento e Projetos; Assessor de Finanças; Assessor de Gestão de Contratos; Assessor de Gestão de Folha de Pagamento; Gestor da Frota Municipal; Coordenador Administrativo; Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas; Diretor de Departamento de Patrimônio; Diretor de Departamento de Fiscalização de Tributos; Diretor de Departamento de Contabilidade; Diretor de Departamento de Receita; Diretor de Departamento de Apoio à Educação; Diretor de Departamento Técnico Administrativo; Diretor de Departamento de Obras; Diretor de Departamento Técnico Operacional; Diretor de Departamento de Resíduos; Diretor de Departamento de Planejamento Urbano e Projetos; Diretor de Departamento de Análise e Projetos; Assessores Educacionais; Assessor de Obras: Diretor Executivo do CUIDA: Coordenador de Unidade de Pronto Atendimento: Coordenador de Obras e Servicos Urbanos; Assessor de Agricultura; Coordenador do Centro de Múltiplo Uso Alice Testoni; Coordenador de Educação Infantil; Coordenador da Casa da Cidadania; Chefe de Divisão Administrativa; Chefe de Divisão de Obras; Chefe de Divisão de Serviços Urbanos; Chefe do Núcleo de Prevenção às Drogas e Pedofilia; Coordenador da Casa da Costura do Monte Alegre; Coordenador da Casa da Costura do Areias; Coordenador da Junta de Serviço Militar; Coordenador na Área de Vigilância Socioassistencial; Assessor do Serviço de Inspeção Municipal; Chefe de Divisão Adjunto; Secretária de Escola ; Secretária de Centro de Educação Infantil; Assessor Adjunto de Comunicação Social; Coordenador do SIMPOA; Coordenador da Casa da Cidadania; Secretário Executivo dos Conselhos; Assessor Adjunto de Departamento; Assessor de Departamento; e Diretor de Departamento Adjunto, Controlador Geral do Município; Assessor de Controle Interno: Chefe de Divisão Jurídica: Diretor de Departamento Jurídico; e Assessor do Departamento Jurídico (sendo que, com relação a estes três últimos, a inconstitucionalidade limita-se às atribuições de representação judicial e extrajudicial do município, bem assim substituição do Procurador-Geral do Município), tendo em vista a nítida afronta ao disposto nos arts. 16 e 21, I e IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina. A decisão produzirá efeitos após decorridos 180 dias contados da data deste julgamento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1036886

#### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.363, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende a execução do art. 20 da Lei Complementar nº 668, de 2015, e do art. 8º da Lei nº 16.861, de 2015, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de

Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade  $n^{\circ}$  0000458-47.2018.8.24.0000/SC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000458-47.2018.8.24.0000/SC,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos seguintes dispositivos legais editados pelo Estado de Santa Catarina, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000458-47.2018.8.24.0000/SC:

I – art. 20 da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015; e

II – art. 8º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015.

Art.  $2^{\rm o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

Cod. Mat.: 1036606

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.364. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende a execução da Lei Complementar nº 704, de 2017, com efeitos ex nunc, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5050742-66.2021.8.24.0000/SC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5050742-66.2021.8.24.0000/SC,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei Complementar nº 704, de 19 de setembro de 2017, com efeitos ex nunc, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5050742-66.2021.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

Cod. Mat.: 1036609

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.365, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende a execução da Lei nº 17.277, de 2017, que "Dispõe sobre o dever de os bancos estabelecidos em Santa Catarina oportunizarem o pagamento das faturas de consumo de concessionárias públicas de luz, água, telefonia e gás, pelos guichês de caixa de atendimento presencial existentes no interior de suas agências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 17.277, de 5 de outubro de 2017, a qual foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000105-36.2020.8.24.0000/SC.

Art.  $2^{\rm o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

Cod. Mat.: 1036611

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.366, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende a execução da Lei nº 245, de 2000, do Município de São Francisco do Sul.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5038898-51.2023.8.24.0000/SC,

#### DECRETA-

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 245, de 20 de novembro de 2000, do Município de São Francisco do Sul, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5038898-51.2023.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

Cod. Mat.: 1036612

ASSEMBLEIA LEGISLATIA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.367, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende a execução dos artigos 2º e 4º da Lei nº 7.678, de 2020, do Município de Criciúma.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5009517-32.2022.8.24.0000/SC,

#### DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 2º e 4º da Lei nº 7.678, de 7 de abril de 2020, do Município de Criciúma, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5009517-32.2022.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024

Deputado **MAURO DE NADAL**Presidente

Cod. Mat.: 1036615

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2030 / 2024

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, combinado com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, e conforme processo FESPORTE Nº 4060/2024, FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, matrícula nº 0716949-3-01, ocupante do cargo PRESIDENTE DA FESPORTE, a se ausentar do país para participar do evento Fisu América Games 2024, na Colômbia, no período de 07/11/2024 a 11/11/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

**VÂNIO BOING** 

Secretário de Estado da Administração

Cod Mat : 1036885

#### **GABINETE DO GOVERNADOR**

#### **CASA CIVIL**

#### Executiva de Articulação Nacional

PORTARIA Nº 16/SAN - 07.11.2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no uso da competência atribuída pelo artigo 108, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** a servidora **LOURDES CORADI MARTINI**, matrícula nº 299.469-6-03, para na qualidade de ordenadora primária, assinar, conjuntamente com a ordenadora secundária, **STELAMAY DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula 658.040-8-01, empenhos e ordens bancárias, no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional de Santa Catarina, durante o período de 08 a 17 de novembro de 2024.

**VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO** 

Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1036816

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL - SAN **EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0008/2024. Objeto: Reforma em geral de jogo de sofá de 02 e 03 lugares, sendo substituição do tecido, troca de espuma assentos e encostos e reajuste da estrutura. Substituição do tecido: Material Tecido linho cinza chumbo. Medidas: Comprimento x Largura x Altura. Sofá de 2 Lugares.170 cm x 97 cm x 92 cm. Sofá de 3 Lugares 230 cm x 97 cm x 92 cm. Lote(s): I - ALEXANDRE MARTINS SOARES, Valor Adjudicado: R\$ 2.470,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.470,00. Processo SGP-e: SAN 00000205/2024.

Cod. Mat.: 1036734



#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador Jorginho Mello Vice-Governadora Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração Vânio Boing Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

#### Secretaria de Estado da Administração Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II | CEP: 88.032-000 Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267 ♠ (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br

#### **SECRETARIAS DE ESTADO**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 1142/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 4391/2024, a VERCIANI RAIMUNDO TORRES, matrícula nº 0977014-3-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 04/11/2024.

#### PORTARIA nº 1145/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, de acordo com o processo SAP 86691/2024 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5029707-66.2024.8.24.0090/ SC, resolve ENQUADRAR, o servidor JARDEL MARTINS CECÍLIO, matrícula nº 0627857-4-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, na Classe IV, a contar de 16/06/2021.

#### VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036929

#### PORTARIA nº 1136/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 122629/2024 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5030991-12.2024.8.24.0090, resolve ENQUADRAR o servidor PAULO RICARDO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 619502-4-01, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a partir de 19.01.2021.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036852

#### PORTARIA nº 1146/2024

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei n° 6.745/85, conforme processo n° DETRAN 81531/2024, a CAMILA BATTANOLI MEDEIROS, matrícula n° 0384657-1-03, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada no DETRAN, a partir de 25.11.2024, para tomar posse em outro cargo público.

#### **VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036878

#### PORTARIA nº 1143/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a SOFIA SCHVEICERSKI PSCHEIDT, CPF XXX.847.XXX-XX, residente no Município de RIO NEGRINHO, representado(a) por SANDRA SCHVEICERSKI, conforme os autos do processo SEA 00020027/2024.

#### PORTARIA nº 1144/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MARLEI DA ROCHA, CPF XXX415XXXXX, residente no Município de Araranguá, representada por Márcia da Silva Francisco, conforme os autos do processo SEA 20020/2024.

#### **LONITA CATARINA AIOLFI**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1036930



O Diário Oficial de Santa Catarina tem a honra de anunciar que foi premiado com o selo de bronze na categoria Governo Aberto e Transparência do 1º Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras. Essa conquista reconhece nosso compromisso em oferecer um serviço público de qualidade, com informações precisas e acessíveis a todos os cidadãos. Agradecemos à Controladoria-Geral do Estado pela iniciativa e parabenizamos todos os envolvidos nesse importante projeto.

### **ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

Relatório nº 009/2024.
O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês

| Matricula    | Nome                         | Qtde | Valor    | Mot |
|--------------|------------------------------|------|----------|-----|
| 0962016-8-03 | ABELARDO DE M.<br>ARRAIS JR  | 1,0  | 110,00   | АО  |
| 0971710-2-03 | ADAUTO A. DA<br>SILVA        | 0,5  | 55,00    | АО  |
| 0383804-8-01 | ADELMO MENDES                | 0,5  | 55,00    | AO  |
| 0998432-1-01 | ADEMAR ALVES<br>FERNANDES JR | 0,5  | 55,00    | АО  |
| 0974257-3-02 | ADEMIR DOS<br>SANTOS         | 0,5  | 55,00    | АО  |
| 0683546-5-02 | ADEMIR PISKE                 | 0,5  | 55,00    | AO  |
| 0393287-7-01 | ADERSON P. RE-<br>MOR FILHO  | 0,5  | 55,00    | АО  |
| 0662458-8-01 | ADILSON DA SILVA             | 4,0  | 746,00   | AO  |
| 0959363-2-01 | ADILSON R. DO<br>AMARAL      | 1,0  | 220,00   | AO  |
| 0654575-0-01 | ADIR CARLOS DOS<br>SANTOS    | 0,5  | 55,00    | AO  |
| 0393331-8-01 | ADRIANA BAIRRO<br>SABEI      | 2,5  | 495,00   | AO  |
| 0978287-7-01 | ADRIANA GOES<br>TAVEIRA      | 0,5  | 55,00    | AO  |
| 0654606-4-01 | ADRIANA P. DA<br>SILVA       | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0971065-5-01 | ADRIANA T. DA<br>CUNHA       | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0319703-4-03 | ADRIANA URNAU                | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0379651-5-01 | ADRIANO A. Z. DA<br>SILVA    | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0927683-1-02 | ADRIANO CONCER               | 2,0  | 330,00   | AC  |
| 0959015-3-01 | ADRIANO GIOLO                | 1,0  | 110,00   | AC  |
| 0972414-1-01 | ADRIANO LEVINO<br>ROCHA      | 1,0  | 110,00   | AC  |
| 0932003-2-02 | ADRIANO M.<br>CORDOVA        | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0339793-9-04 | ADRIANO R. DAS<br>NEVES      | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0931292-7-04 | AGENOR PIUCCO<br>JR.         | 1,0  | 220,00   | AC  |
| 0386549-5-01 | AGNALDO R.<br>PEREIRA        | 2,0  | 200,00   | AC  |
| 0619839-2-01 | AILTON R. PIRES              | 2,0  | 440,00   | AC  |
| 0619834-1-01 | AIRTON E. V.<br>SOARES       | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0345113-5-01 | A I R T O N<br>HAMERSCHIDT   | 3,5  | 715,00   | AC  |
| 0972403-6-01 | ALANO DOS S.<br>NEUTZLING    | 5,5  | 978,00   | AC  |
| 0135669-0-01 | ALBENIR A. DOS<br>SANTOS     | 2,0  | 225,00   | AC  |
| 0917366-8-01 | ALCIDES SILVIO<br>MAFRA      | 3,0  | 660,00   | AC  |
| 0619584-9-01 | ALEF WARKEN<br>BORGES        | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0961592-0-01 | ALESSANDRO S.<br>RACHADEL    | 5,0  | 1.033,00 | AC  |
| 0387137-1-01 | ALESSANDRO P.<br>FERREIRA    | 3,5  | 715,00   | AC  |
| 0963258-1-01 | ALESSANDRO S.<br>RIBEIRO     | 7,0  | 1.418,00 | AC  |
| 0379287-0-01 | ALEX BUCH<br>POLASKI         | 1,5  | 275,00   | AC  |
| 0657019-4-01 | ALEX MARTINS                 | 1,0  | 110,00   | AC  |
| 0957197-3-02 | ALEX SCHLIECK ALEXANDRA ERLI | 0,5  | 50,00    | AC  |
| 0299563-8-02 | DE SOUZA  ALEXANDRE DA       | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0387156-8-01 | SILVA ALEXANDRE DA S.        | 0,5  | 55,00    | AC  |
| 0972239-4-01 | ZENCKNER                     | 0,5  | 55,00    | AC  |

|              | T                              |      |          |    |
|--------------|--------------------------------|------|----------|----|
| 0972358-7-01 | A L E X A N D R E<br>DACOL     | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0984615-8-02 | A L E X A N D R E<br>FAISTAUER | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0963125-9-01 | A L E X A N D R E<br>FERREIRA  | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0639936-3-01 | ALEXANDRE G. R. SILVEIRA       | 1,5  | 275,00   | АО |
| 0387084-7-01 | ALEXANDRE J. DOS<br>SANTOS     | 4,0  | 770,00   | АО |
| 0641606-3-01 | ALEXANDRE SID-<br>NEI CORREA   | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0717619-8-01 | ALEXANDRE T. DE<br>MELLO JR    | 7,5  | 1.595,00 | AO |
| 0963646-3-01 | ALEXANDRO FEIJO                | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0654372-3-02 | ALEXANDRO S.<br>CUBAS          | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0654779-6-01 | ALEXSANDRO<br>CAITANO          | 2,0  | 440,00   | АО |
| 0717745-3-01 | ALEXSANDRO R.<br>DA SILVA      | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0971709-9-04 | ALEXSANDRO T.<br>ANDRADE       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0972542-3-01 | ALICIO OSS EMER                | 4,0  | 770,00   | AO |
| 0632530-0-01 | ALINE DE FARIAS                | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0619695-0-01 | ALISON BRUNO<br>ROZA           | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0972461-3-02 | ALISSANDRO A.<br>MONTEIRO      | 7,5  | 1.595,00 | АО |
| 0693800-0-02 | ALISSON G. R.<br>ANTUNES       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0717763-1-02 | ALISSON PADILHA                | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0619641-1-01 | ALLYSON T.<br>MENDES           | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0219554-2-01 | ALTAIR LUIZ                    | 6,5  | 1.375,00 | AO |
| 0917170-3-01 | ALTAIR O. DA<br>COSTA          | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0985365-0-02 | ALUISIO M.<br>LANZARIN         | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0643136-4-01 | ALYSSON DUARTE<br>DE SA        | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0973839-8-02 | ALYSSON FELIPE<br>TRENTO       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0359059-3-03 | AMANDA B. S. DE<br>SOUZA       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0717859-0-01 | AMANDA DA S.<br>ANDREAZZA      | 2,5  | 495,00   | АО |
| 0980123-5-03 | AMELIA F. ORTIZ                | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0393370-9-01 | AMILDES TADEU<br>KLEY          | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0718359-3-01 | ANA AMÉLIA<br>HENRIQUE         | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0644540-3-01 | ANA PAULA DE C.<br>MATIAS      | 0,5  | 50,00    | АО |
| 0360508-6-01 | ANA PAULA R. DE<br>CARVALHO    | 2,0  | 330,00   | АО |
| 0969238-0-02 | ANA PAULA S.<br>TOMASI         | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0383875-7-01 | ANDERSON A. DA<br>SILVA        | 1,5  | 208,00   | АО |
| 0654053-8-01 | ANDERSON CESAR<br>NEVES        | 0,5  | 76,50    | АО |
| 0696675-6-01 | ANDERSON DOS<br>SANTOS         | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0963107-0-01 | ANDERSON S.<br>MENDONCA        | 5,0  | 1.100,00 | АО |
| 0963122-4-01 | ANDERSON E. VALE<br>TRINDADE   | 5,5  | 1.045,00 | АО |
| 0654488-6-01 | A N D E R S O N<br>GIRARDI     | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0633866-6-01 | A N D E R S O N<br>GLUZEZAK    | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0658708-9-01 | ANDERSON M. DOS<br>SANTOS      | 10,0 | 2.078,00 | АО |
| 0962411-2-01 | ANDERSON M. DE<br>OLIVEIRA     | 2,0  | 440,00   | АО |
| 0998426-7-01 | ANDERSON S. PACHECO            | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0972340-4-01 | ANDERSON SUBTIL                | 1,0  | 110,00   | АО |

| 0639805-7-01                 | ANDRE DE P.<br>GONCALVES            | 0,5        | 55,00            | АО       |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|------------------|----------|
| 0654048-1-01                 | ANDRE I. DE O.<br>MARTARELLO        | 2,0        | 440,00           | АО       |
| 0326606-0-02                 | ANDRE LUIZ DOS<br>SANTOS            | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0963118-6-01                 | ANDRE LUIZ<br>PIERDONA              | 3,5        | 715,00           | АО       |
| 0399002-8-01                 | A N D R E<br>ROMANOSKI              | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0310272-6-02                 | ANDREIA A. DE S.<br>GALINDO         | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0931366-4-02                 | ANDRESSA BE-<br>CKER MOTA           | 6,0        | 1.265,00         | АО       |
| 0717693-7-01                 | ANDREY LUCAS B.<br>FERRANDIN        | 4,0        | 770,00           | АО       |
| 0963102-0-01                 | ANDREY LUIZ<br>ELIAS                | 3,5        | 715,00           | АО       |
| 0717809-3-01                 | ANEXANDRA B.<br>HUNING              | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0381285-5-01                 | ANGELITA DE S. DE<br>MEDEIROS       | 6,5        | 1.375,00         | АО       |
| 0329665-2-03                 | ANGELITA PEREIRA                    | 1,0        | 110,00           | AO       |
| 0628017-0-01                 | ANGELO E.<br>POLIDORO               | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0974086-4-01                 | ANGELO M.<br>GESSER                 | 1,5        | 165,00           | АО       |
| 0350331-3-01                 | ANGELO PIRES<br>WEBER               | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0963252-2-01                 | ANGELO R.<br>GIORDAN                | 0,5        | 55,00            | AO       |
| 0619667-5-01                 | ANNE E. F. DA SILVA<br>OLIVEIRA     | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0908971-3-01                 | ANTONIO ALMIR<br>FONSECA            | 1,5        | 165,00           | АО       |
| 0917310-2-01                 | ANTONIO A. DOS<br>SANTOS            | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0628045-5-01                 | ANTONIO C. DE<br>SOUZA DIAS         | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0619567-9-01                 | ANTONIO E. A. DOS<br>SANTOS         | 1,0        | 220,00           | АО       |
| 0643874-1-01                 | ANTONIO ELVIS N.<br>DE SOUSA        | 1,0        | 110,00           | AO       |
| 0639405-1-01                 | ANTONIO FABIO F.<br>DE S. ROLIM     | 1,0        | 220,00           | АО       |
| 0385053-6-01                 | ANTONIO LARA<br>CORREA JR           | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0283304-2-01                 | ANTONIO LUIZ<br>VIEIRA              | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0386897-4-01                 | ANTONIO M.<br>SIMONI                | 2,0        | 330,00           | АО       |
| 0915149-4-01                 | ANTONIO P. H.<br>CORREA             | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0619436-2-01                 | ARNALDO A.<br>UNGER                 | 5,5        | 1.155,00         | АО       |
| 0619701-9-01                 | ARRISSON R.<br>PINHEIRO             | 1,5        | 275,00           | АО       |
| 0641704-3-02                 | ARTHUR DE O. DA<br>SILVA            | 2,0        | 330,00           | АО       |
| 0984657-3-03                 | ASSIS ALVES DA<br>SILVA             | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0628009-9-01                 | ATILAS F. DE<br>MORAIS              | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0381267-7-01                 | A U G U S T O<br>VERBINENN          | 3,0        | 660,00           | АО       |
| 0366045-1-02                 | AYRES A. DAL PONT                   | 0,5        | 55,00            | AO       |
| 0619881-3-01                 | AYRTON JORGE DA<br>SILVA            | 1,5        | 165,00           | АО       |
| 0619597-0-01<br>0639942-8-01 | BARBARA DAL PIVA<br>BARBARA FILIPPI | 1,0<br>1,0 | 110,00<br>110,00 | AO<br>AO |
| 0717810-7-01                 | B A R B A R A<br>MILANESI           | 1,0        | 110,00           | АО       |
| 0393221-4-01                 | BASILIDES N.<br>CAMARGO             | 4,0        | 880,00           | АО       |
| 0353469-3-11                 | B E E T H O V E N<br>EMERIM         | 0,5        | 55,00            | АО       |
| 0969336-0-01                 | BERNADETE R. C.<br>BEZUTTI          | 0,5        | 55,00            | АО       |
|                              |                                     |            |                  |          |

| 0349266-4-02 | BRASILIANO MOTA<br>MACIEL     | 0,5  | 55,00    | АО |
|--------------|-------------------------------|------|----------|----|
| 0717819-0-01 | BRUNA LAIS<br>WOJCIECHOVKI    | 4,0  | 770,00   | АО |
| 0641685-3-01 | BRUNO A.<br>FERNANDES         | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0973686-7-01 | BRUNO A. C.<br>SEVERO         | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0717733-0-01 | BRUNO A. DOS<br>ANJOS         | 1,5  | 275,00   | AO |
| 0963269-7-01 | BRUNO ALVES                   | 2,0  | 440,00   | AO |
| 0718449-2-01 | BRUNO DE A.<br>DOMINGUES      | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0602616-8-01 | BRUNO DE P.<br>RODRIGUES      | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0998433-0-01 | BRUNO DOS S.<br>TRISTAO       | 1,5  | 165,00   | AO |
| 0984523-2-03 | BRUNO F. NEVES                | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0639407-8-01 | BRUNO G. M. DE<br>MELO        | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0717895-6-01 | BRUNO H. S.<br>ESTRELLA       | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0972550-4-01 | BRUNO M. MORITZ               | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0642939-4-01 | BRUNO S.<br>FERREIRA          | 1,0  | 100,00   | АО |
| 0619328-5-01 | CAIO H. KNABBEN               | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0632684-6-01 | CAMILA RIBEIRO<br>AVILA       | 2,0  | 241,50   | АО |
| 0664760-0-01 | CARLA AGNESE<br>MOLOSSI       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0643331-6-01 | CARLA E. D. DOS<br>SANTOS     | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0644567-5-01 | CARLA ROBERTA<br>KUSE         | 0,5  | 50,00    | AO |
| 0383930-3-01 | CARLO GIOVANI<br>DOS SANTOS   | 4,5  | 935,00   | АО |
| 0355752-9-01 | CARLO P.<br>NICOLOSO          | 3,0  | 590,62   | АО |
| 0915820-0-01 | CARLOS A. BERNARDINO          | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0654250-6-01 | CARLOS A. COUTINHO            | 2,0  | 440,00   | АО |
| 0381268-5-01 | CARLOS A. DE<br>AZEVEDO       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0393283-4-01 | CARLOS A. DE<br>SOUSA         | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0393373-3-01 | CARLOS A. DOS<br>SANTOS       | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0963247-6-01 | CARLOS A. RAULI-<br>NO JR     | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0624408-4-02 | CARLOS ANDRE M.<br>DOS SANTOS | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0350410-7-01 | CARLOS A. G.<br>ALVES         | 10,0 | 2.200,00 | RS |
| 0399003-6-01 | CARLOS A.<br>PATRICIO         | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0303385-6-02 | C A R L O S<br>BOTTENBERG     | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0356010-4-01 | CARLOS DE A.<br>ROSSATO       | 3,0  | 590,62   | АО |
| 0633960-3-01 | CARLOS G.<br>BORSATTI         | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0963272-7-01 | CARLOS R. G.<br>GUIMARAES     | -    | 2.814,50 | DD |
| 0998435-6-01 | CARLOS R. DE<br>REZENDE       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0654588-2-01 | CAROLINA L.<br>TEIXEIRA       | 3,0  | 550,00   | АО |
| 0357365-6-01 | CAROLINE DE A.<br>ZANELLA     | 2,0  | 330,00   | AO |
| 0717880-8-01 | CAROLINE G.<br>TAVARES        | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0639941-0-01 | CAROLINE P. P.<br>SARAGOSA    | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0972468-0-01 | CASSIANO JOSE<br>KONIG        | 2,0  | 330,00   | АО |
| 0393293-1-01 | CATIONS N                     | 1,5  | 165,00   | AO |
| 0955346-0-04 | CATICLYS N. MATTIELLO         | 1,0  | 110,00   | AO |
|              |                               |      |          |    |

| PAIRCUINIO   C   |              |                     |     |          |    |
|--|--------------|---------------------|-----|----------|----|
| 0954160-7-01 FONTANELLA  0922762-8-01 CELIO JOSE F. FLORIANI  0654253-0-01 GRESPAN  0958655-5-03 CESARA.AZEVEDO 1.5 165.00 AO  0379737-6-01 CHARLES A. 1.0 220.00 AO  0379737-6-01 CHARLES A. 1.0 220.00 AO  0383973-7-01 CHARLES V. DE O.5 55.00 AO  0383973-7-01 CHARLYS V. DE O.5 55.00 AO  0717784-4-01 BARBOSA 1.0 110.00 AO  0350502-2-01 CHRISTIAN EIDT 2.0 330.00 AO  0350502-2-01 CHRISTIAN F. 4.5 935.00 AO  0363404-3-01 CHRISTIAN F. 4.5 935.00 AO  036050-5-04 CHRISTIAN B. 1.0 110.00 AO  0990403-4-02 CICERO W. LIMADE SOUSA  0971685-8-03 CIRO NATA DE CORDEIRO  0971685-8-03 CIRO NATA DE SANTOS  0381276-6-01 CLAUDEMIR D. DOS SANTOS  0381276-6-01 CLAUDIA MARIA 1.5 275.00 AO  03652319-6-01 CLAUDIA MARIA 1.5 275.00 AO  0365594-6-02 CLAUDIO J. GOMES ROCHA CLAUDIO N. S. GONZALES  0717663-5-01 CLAUDIO N. S. GONZALES  0717663-5-01 CLEBER LUIZ 3.5 385.00 AO  0972729-9-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0693873-6-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0777663-5-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0777663-5-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0777663-6-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0777663-6-01 CLEBER C. FREI-TAS PAINCALES  0777663-5-01 CLEBER C. T. FREI-TAS PAINCALES  0777693-5-01 CLEBER C. T. FREI-TAS PAINCALES | 0654397-9-01 |                     | 0,5 | 55,00    | АО |
| CELIO   JOSE   CAUDIO   CAUD | 0654160-7-01 | -                   | 1,0 | 110,00   | АО |
| OB54253-0-01   GRESPAN   2,0   440,00   AO   | 0922762-8-01 |                     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0379737-6-01 CHARLES A. ECKERT  0958885-0-01 C H A R L E S MACHADO  0383973-7-01 CHARLYS V. DE O.5 55,00 AO  0717784-4-01 CHRISELDISON S. BARBOSA  0717784-4-01 CHRISTIAN EDT 2,0 330,00 AO  0350502-2-01 TRELA  0654129-1-01 CHRISTIAN F. 4,5 935,00 AO  0692008-7-02 CICERO ROCHA  0990403-4-02 CICERO ROCHA  0990403-4-02 CICERO ROCHA  CORDEIRO  0971685-8-03 CIRO NATA DE FARIA  0642101-6-01 CLAUDIA C.ALVES 1,0 110,00 AO  0955140-9-02 CLAUDIA MARIA  SCHALY  0652319-6-01 CLAUDIO A. GUE-  DES JR  0365594-6-02 CLAUDIO J. GOMES  ROCHA  0777663-5-01 CLEBER LUIS B. DA  SILVA  0777663-5-01 CLEBER LUIS B. DA  SILVA  07972729-9-01 CLEBER C. FREI-  TAS PAIVA  06972731-0-01 CLEBERSON B. BRAATZ  0607445-6-01 CLEBER SON B. BRAATZ  0607445-6-01 CLEBER SON B. BRAATZ  0607445-6-01 CLEBER SON B. BRAATZ  0607249-0-01 CLEBER C. C. 2,0 440,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 2,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 2,0 440,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 2,0 330,00 AO  0972729-0-01 CLEBER C. C. 2,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 2,0 440,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 2,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 3,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 3,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. C. 3,0 330,00 AO  0972731-0-01 CLEBER C. S. O. 55,00 AO  0972490-7-01 CLEOMAR D. 2,0 330,00 AO  0981681-9-02 CLERISON LUIS  00681681-9-02 CLERISON LUIS  0072490-7-01 CLESIO C. 2,5 55,00 AO  0320229-1-03 CLEVIO JOSE MAHL 1,0 110,00 AO  | 0654253-0-01 |                     | 2,0 | 440,00   | АО |
| 0379737-6-01 ECKERT 1,0 220,00 AO 0958885-0-01 CH A R L E S MACHADO S  | 0958655-5-03 |                     | 1,5 | 165,00   | AO |
| 0958885-0-01         MACHADO         0,5         55,00         AO           0383973-7-01         CHARLYS V. DE OLIVEIRA         0,5         55,00         AO           0717784-4-01         CHRISELDISON S. BARBOSA         1,0         110,00         AO           0639404-3-01         CHRISTIAN F. T. L.A. T.   | 0379737-6-01 |                     | 1,0 | 220,00   | АО |
| OLIVEIRA   O.5   S.0.0   AO  | 0958885-0-01 | -                   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0717784-4-01   BARBOSA   1,0   110,00   AO   AO   AO   AO   AO   AO   AO   | 0383973-7-01 | -                   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0639404-3-01         CHRISTIAN EIDT DITELA         2,0         330,00         AO           0350502-2-01         CHRISTIAN FIRELA         4,5         935,00         AO           0654129-1-01         CH R I S T I A N PASQUALLI         3,0         550,00         AO           0990403-4-02         CICERO ROCHA TOLEDO         0,5         55,00         AO           0990403-4-02         CICERO W. LIMADE SOUSA         1,0         110,00         AO           0990403-4-02         CICRO NATA DE CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         CIRO NATA DE FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA MARIA SCHALY         1,5         275,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           036594-6-01         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ J. S. DAS SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEB   | 0717784-4-01 |                     | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0350502-2-01         TRELA         4,5         935,00         AO           0654129-1-01         C H R I S T I A N PASQUALLI         3,0         550,00         AO           0962008-7-02         CICERO ROCHA TOLEDO         0,5         55,00         AO           0990403-4-02         CICERO W. LIMADE SOUSA         1,0         110,00         AO           0950605-5-04         CINTIA T. R. CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         330,00         AO           0972729-9-01         CLEBER S.O. FREI-TAS PAIVA  | 0639404-3-01 |                     | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0654129-1-01         C H R I S T I A N PASQUALLI         3.0         550,00         AO           0962008-7-02         CICERO ROCHA TOLEDO         0,5         55,00         AO           0990403-4-02         CICERO W. LIMADE SOUSA         1,0         110,00         AO           0990403-4-02         CICERO W. LIMADE SOUSA         1,0         110,00         AO           09950605-5-04         CINTIA T. R. CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         CIRO NATA DE FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA MARIA SCHALY         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUEDES JR         0,5         55,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUEDES JR         1,5         165,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER P. NASCIMENTO         3,5         330,00         AO           0693873-6-01         CLEB   | 0350502-2-01 |                     | 4,5 | 935,00   | AO |
| 0962008-7-02         CICERO ROCHA TOLEDO         0,5         55,00         AO           0990403-4-02         CICERO W. LIMADE SOUSA         1,0         110,00         AO           0950605-5-04         CINTIA T. R. CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         CIRO NATA DE FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUEDES JR         0,5         55,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUEDES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO A. GUEDES JR         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,5         165,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         3,5         385,00         AO           0693873-6-01         CLEBER D. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER SON B   | 0654129-1-01 | CHRISTIAN           | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0990403-4-02         CICERO W. LIMADE<br>SOUSA         1,0         110,00         AO           0950605-5-04         CINTIA T. R.<br>CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         CIRO NATA DE<br>FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS<br>SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIA MARIA<br>SCHALY         1,5         275,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUE-<br>DES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-01         CLAUDIO N. GOMES<br>ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLEBER LUIS B. DA<br>SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA<br>SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ<br>ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         TAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER<br>NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0972731-0-01         CLEBRASON  | 0962008-7-02 | CICERO ROCHA        | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0950605-5-04         CINTIA T. R. CORDEIRO         0,5         55,00         AO           0971685-8-03         CIRO NATA DE FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES 1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIO A. GUE-DES JR         1,5         275,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972739-9-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         0,5         55,00         AO           0607445-6-01         CLEBER SO N BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOMES MAC BAC BAC BAC  | 0990403-4-02 | CICERO W. LIMA DE   | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0971685-8-03         CIRO NATA DE FARIA         0,5         55,00         AO           0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIA MARIA SCHALY         1,5         275,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUEDES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         3,5         385,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBER SO N B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         1,0         110,00         AO           0654619-6-01  | 0950605-5-04 | CINTIA T. R.        | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0642101-6-01         CLAUDEMIR D. DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIA MARIA SCHALY         1,5         275,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. G. G. D. S.   | 0971685-8-03 | CIRO NATA DE        | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0381276-6-01         CLAUDIA C. ALVES         1,0         110,00         AO           0955140-9-02         CLAUDIA MARIA SCHALY         1,5         275,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0972731-0-01         CLE B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0654619-6-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M   | 0642101-6-01 | CLAUDEMIR D. DOS    | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0955140-9-02         SCHALY         1,5         275,00         AO           0652319-6-01         CLAUDIO A. GUE-DES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         550,00         AO           0972731-0-01         CLEOBES C. MACHADO         10         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,   | 0381276-6-01 |                     | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0652319-6-01         CLAUDIO A. GUEDES JR         0,5         55,00         AO           0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO   | 0955140-9-02 |                     | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0365594-6-02         CLAUDIO J. GOMES ROCHA         2,0         330,00         AO           0972515-6-01         CLAUDIO N. S. GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO J   | 0652319-6-01 | CLAUDIO A. GUE-     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0972515-6-01         GONZALES         1,5         165,00         AO           0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL  | 0365594-6-02 | CLAUDIO J. GOMES    | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0717663-5-01         CLEBER LUIS B. DA SILVA         1,0         110,00         AO           0972729-9-01         CLEBER LUIZ ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0972515-6-01 |                     | 1,5 | 165,00   | АО |
| 0972729-9-01         CLEBER ULBRICH         3,5         385,00         AO           0379334-6-01         CLEBER O. FREITAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0717663-5-01 | CLEBER LUIS B. DA   | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0379334-6-01         TAS PAIVA         2,0         330,00         AO           0693873-6-01         CLEBER P. NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO C. CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO   | 0972729-9-01 |                     | 3,5 | 385,00   | АО |
| 0693873-6-01         NASCIMENTO         0,5         55,00         AO           0393285-0-01         CLEBERSON B. BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO C. CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0379334-6-01 |                     | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0393285-0-01         BRAATZ         6,0         1.253,00         AO           0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO C. CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0693873-6-01 |                     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0607445-6-01         C L E B E R S O N FRANCELINO         3,0         550,00         AO           0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES C. MACHADO         2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO C. CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0393285-0-01 |                     | 6,0 | 1.253,00 | AO |
| 0972731-0-01         CLEIMARA A. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0654619-6-01         CLEOBES MACHADO         C. 2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO   | 0607445-6-01 | CLEBERSON           | 3,0 | 550,00   | AO |
| 0654619-6-01         CLEOBES MACHADO         C. 2,0         440,00         AO           0386955-5-01         CLEOMAR OLIVEIRA         DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0972731-0-01 | CLEIMARA A. DE      | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0386955-5-01         CLEOMAR OLIVEIRA         DE OLIVEIRA         2,0         330,00         AO           0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0654619-6-01 | CLEOBES C.          | 2,0 | 440,00   | AO |
| 0991122-7-01         C L E O M A R PEDROSO         0,5         55,00         AO           0681681-9-02         CLERISON LUIS COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO  | 0386955-5-01 | CLEOMAR DE          | 2,0 | 330,00   | AO |
| 0681681-9-02         CLERISON COELHO         1,0         110,00         AO           0972490-7-01         CLESIO CARNEIRO         0,5         55,00         AO           0320229-1-03         CLEVIO JOSE MAHL         1,0         110,00         AO   | 0991122-7-01 | CLEOMAR             | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0972490-7-01 CLESIO C. 0,5 55,00 AO 0320229-1-03 CLEVIO JOSE MAHL 1,0 110,00 AO  | 0681681-9-02 | CLERISON LUIS       | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0320229-1-03 CLEVIO JOSE MAHL 1,0 110,00 AO  | 0972490-7-01 | CLESIO C.           | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0654573-4-01   CLODOALDO BARP   2,5   406,50   AO  | 0320229-1-03 |                     | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0.000  | 0654573-4-01 |                     | 2,5 | 406,50   | AO |
| BEFFARI  | 0645163-2-01 | BEFFART             | 1,0 | 100,00   | АО |
| BELETIINI  | 0694429-9-02 | BELETTINI           | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0959382-9-01   CRISTIANE ANITA   1,0   110,00   AO   | 0959382-9-01 | -                   | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0668615-0-03 CRISTIANO A. 0,5 55,00 AO   | 0668615-0-03 |                     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0972485-0-01 CRISTIANO A. DA 3,0 483,00 AO   | 0972485-0-01 | -                   | 3,0 | 483,00   | АО |
| 0963073-2-01 CRISTIANO 3.5 669.50 AO   | 0963073-2-01 | CRISTIANO<br>CARPES | 3,5 | 669,50   | АО |

| 0387172-0-01   CRISTIANO   3.0   660.00   AO   |              |                    |      |          |    |
|--|--------------|--------------------|------|----------|----|
| OFFICE   VENDRAMIM   S.5   1.155,00   AD   | 0387172-0-01 |                    | 3,0  | 660,00   | АО |
| 063990-9-01   GAMA   | 0717578-7-01 |                    | 5,5  | 1.155,00 | АО |
| 0381341-0-01         DAIANA LORINI         2,5         385,00         AO           0995751-0-02         DAIANE         S. P.         0,5         55,00         AO           0643842-3-02         DAIVID LUCAS DAINEL A.         0,5         55,00         AO           0911650-8-01         DANIEL DASSOLER O.5         55,00         AO           0619405-2-01         DANIEL M. G.         1,0         110,00         AO           061957-1-01         DANIEL MIGUEL FERREIRA         1,0         110,00         AO           0619728-0-01         DANIEL MIGUEL FERREIRA         1,0         110,00         AO           0972183-5-01         DANIEL ROQUE DA SILVA         0,5         55,00         AO           0350417-4-01         DANIEL ROGUE DA SILVA         0,5         55,00         AO           0350418-2-01         DANIEL DJORGE DE SILVA         0,5         55,00         AO           0350418-2-01         DANIEL DJORGE DE SILVA         1,5         208,00         AO           0627693-8-01         DANILSON S. DOS SILVA         1,5         165,00         AO           0639979-7-01         DAVID A.B. S. GLANTONS         1,5         165,00         AO           0639997-7-01         DAVID A.B. S. GLANTONS         <  | 0639950-9-01 |                    | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0995751-0-02         DAIANE S. P. COMARU         0.5         55,00         AO           0643842-3-02         DAIVID LUCAS TOMAZ         0.5         55,00         AO           0911650-8-01         DANIEL BERNARDINO         0.5         55,00         AO           0619405-2-01         DANIEL ASSOLER DANIEL SPIEGAS         9,0         1.925,00         AO           0619557-1-01         DANIEL MIGUEL PLINIO MACHADO         1.0         110,00         AO           0633795-3-01         DANIEL PLINIO MOREIRA         1.0         110,00         AO           0972183-5-01         DANIEL ROQUE DA SILVA         0.5         55,00         AO           0350417-4-01         DANIEL ROQUE DA SILVA         0.5         55,00         AO           0350418-2-01         DANIELLE DE S. C. O.5         55,00         AO           0627693-8-01         DANILO JORGE DE S. C. COETHO         1.5         208,00         AO           0639979-7-01         DARCI MENDES DA ROCHA         0.5         55,00         AO           0639979-7-01         DAVID AR B. S. S. DOS STADNIK         1.5         165,00         AO           0639937-1-01         DAVID A. B. S. S. DOS STADNIK         1.5         165,00         AO           063340-3-02         DA  | 0961595-4-01 | CRISTOFF A. VIEIRA | 1,0  | 110,00   | AO |
| OSSISTATION    | 0381341-0-01 |                    | 2,5  | 385,00   | AO |
| DANIEL ROQUED AS   DANIEL AND  | 0995751-0-02 | COMARU             | 0,5  | 55,00    | АО |
| Description  | 0643842-3-02 |                    | 0,5  | 55,00    | AO |
| DANIEL G. PIEGAS   9,0   1.925,00   AO   | 0911650-8-01 |                    |      |          | АО |
| 0619557-1-01         DANIEL MIGUEL FERREIRA         1,0         110,00         AO           0633795-3-01         DANIEL MIGUEL FERREIRA         1,0         110,00         AO           0972183-5-01         DANIEL PLINIO MOREIRA         7,0         1.540,00         AO           0619728-0-01         DANIELLE AMORIM SILVA         2,0         330,00         AO           0350417-4-01         DANIELLE DE S. C. COSTA         0,5         55,00         AO           0390228-5-01         DANIELLE DE S. C. COSTA         0,5         208,00         AO           0627693-8-01         DANILO JORGE DE S. COELHO         1,5         208,00         AO           0639469-8-01         DARLON S. DOS S. ANTOS         1,5         165,00         AO           0639979-7-01         DARLON S. TADNIK         3,0         571,50         AO           0639937-1-01         DAVID MACHADO MAGALHAES         1,0         110,00         AO           0350395-0-01         DAVID JARDIM DA SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DEIVDY MARCHADO MAGALHAES         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY MARCHADO MARCHADO MAGALHAES         0,5         55,00         AO           0321658-6-  |              |                    |      |          |    |
| MACHADO  | 0961739-6-01 |                    | 9,0  | 1.925,00 | AO |
| DANIEL PLINIO   DANIEL PLINI | 0619557-1-01 | MACHADO            | 1,0  | 110,00   | AO |
| MOREIRA  | 0633795-3-01 | FERREIRA           | 1,0  | 110,00   | AO |
| SILVA   0.5   55,00   AO   | 0972183-5-01 | MOREIRA            | 7,0  | 1.540,00 | АО |
| SILVA   SILV | 0619728-0-01 |                    | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0390228-5-01         COSTA         0,5         55,00         AO           0350418-2-01         DANILO JORGE DE S. COELHO         1,5         208,00         AO           0627693-8-01         DANILSON S. DOS SANTOS         1,5         165,00         AO           0639469-8-01         DARLON E. STADNIK         3,0         571,50         AO           0639937-1-01         DAVI MACHADO MAGALHAES         1,0         110,00         AO           0350395-0-01         DAVID JARDIM DA SILVA         0,5         55,00         AO           0683340-3-02         DAVID JARDIM DA SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DAYSON MULLER BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY C. MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVEISON Q. BATISTA         5,0         990,00         AO           0627469-2-01         DEIVEISON Q. BATISTA         5,0         990,00         AO           0627469-2-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         40,0         330,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DE MIRO  | 0350417-4-01 | SILVA              | 2,0  | 330,00   | AO |
| S. COELHO   1,5   208,00   AO  | 0390228-5-01 | COSTA              | 0,5  | 55,00    | АО |
| DATE    | 0350418-2-01 | S. COELHO          | 1,5  | 208,00   | AO |
| ROCHA   0,5   55,00   AO   | 0627693-8-01 |                    | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0639979-7-01         STADNIK         3,0         571,50         AO           0639937-1-01         DAVI MACHADO MAGALHAES         1,0         110,00         AO           0350395-0-01         DAVID JARDIM DA GUIMARAES         1,5         165,00         AO           0683340-3-02         SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DAYSON MULLER BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY C. MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVDY C. MARQUES         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         PEIVISON Q. BATISTA         0,5         55,00         AO           0321658-6-02         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         50,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS W. MOCELIN         2,5         495,00         AO           0698441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2,224,00         AO           0639452-3-01         DIEGO DE MELO 3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO F. DE MELO 3,0         550,00         A  | 0639469-8-01 |                    | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0639937-1-01         MAGALHAES         1,0         110,00         AO           0350395-0-01         DAVID A. B. S. GUIMARAES         1,5         165,00         AO           0683340-3-02         DAVID JARDIM DA SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DAYSON MULLER BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVEISON Q. BATISTA         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS W. MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0619348-0-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0  | 0639979-7-01 |                    | 3,0  | 571,50   | АО |
| 0350395-0-01         GUIMARAES         1,5         165,00         AO           0683340-3-02         DAVID JARDIM DA SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DAYSON MULLER BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY C. MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVDY C. MARQUES         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS W. MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2,224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0619348-0-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0620578-0-02         VARELA         0,5         385,00         AO           0639927-4-01         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0  | 0639937-1-01 |                    | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0683340-3-02         SILVA         0,5         55,00         AO           0345315-4-01         DAYSON MULLER BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY C. MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS W. MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2,224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0619348-0-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0643189-5-01         DIGGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         <  | 0350395-0-01 | GUIMARAES          | 1,5  | 165,00   | AO |
| 0349315-4-01         BRATTI         1,0         110,00         AO           0379690-6-01         DEIVDY C. MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVEISON Q. BATISTA         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL  | 0683340-3-02 |                    | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0379690-6-01         MARQUES         1,0         110,00         AO           0381233-2-01         DEIVEISON Q. BATISTA         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZADE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS   | 0345315-4-01 | BRATTI             | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0381233-2-01         BATISTA         0,5         55,00         AO           0627469-2-01         DEIVIDE SOUZA DE FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0717591-4-01         DIRCEU R   | 0379690-6-01 | MARQUES            | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0627469-2-01         FREITAS         5,0         990,00         AO           0321658-6-02         DEYWIS MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0972552-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0963971-3-02         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-01         DIRCEU R. DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0717591-4-01         DIRCEU R. DA SILVA MARTINS </td <td>0381233-2-01</td> <td>BATISTA</td> <td>0,5</td> <td>55,00</td> <td>AO</td>   | 0381233-2-01 | BATISTA            | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0321658-6-02         MOCELIN         2,5         495,00         AO           0998441-0-01         DIEGO C. M. DO NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONATAN P. DO AMARTINS         0,5         55,00         AO           0717591-4-01         DIRCEU R. DA SILVA MARTINS         1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DOUGLAS   | 0627469-2-01 | FREITAS            | 5,0  | 990,00   | AO |
| 0998441-0-01         NASCIMENTO         3,0         770,00         AO           0655936-0-01         DIEGO DA COSTA MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONATAN P. DO AMARTINS         0,5         55,00         AO           02222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA MARTINS         1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO   | 0321658-6-02 | MOCELIN            | 2,5  | 495,00   | АО |
| 0653936-0-01         MEIRA         10,5         2.224,00         AO           0654168-2-01         DIEGO DUTRA HOFFMANN         2,0         330,00         AO           0639452-3-01         DIEGO F. DE MELO         3,0         550,00         AO           0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA 1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO  | 0998441-0-01 | NASCIMENTO         | 3,0  | 770,00   | АО |
| HOFFMANN   2,0   330,00   AO   | 0655936-0-01 |                    | 10,5 | 2.224,00 | АО |
| 0619348-0-01         DIEGO JOELMIR RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA         1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO  | 0654168-2-01 |                    | 2,0  | 330,00   | AO |
| 0619348-0-01         RODRIGUES         2,5         385,00         AO           0620578-0-02         DIEGO RAFAEL VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA 1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO  | 0639452-3-01 |                    | 3,0  | 550,00   | AO |
| 0620578-0-02         VARELA         0,5         55,00         AO           0639927-4-01         DIEGO W. P. DAMASCENO         1,0         220,00         AO           0643189-5-01         DIOGINO L. DE CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           0222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA         1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO           00988439-0-01         DOUGLAS         A.         4.5         935,00         AO   | 0619348-0-01 |                    | 2,5  | 385,00   | AO |
| 0643189-5-01 DAMASCENO 1,0 220,00 AO 0643189-5-01 DIOGINO L. DE 1,0 110,00 AO 0619681-0-01 DIOGO SANTOS 0,5 55,00 AO 0972552-0-01 DIONATAN P. DO AMARAL 2.391,50 DD 0963971-3-02 DION DA SILVA MARTINS 0,5 55,00 AO 0717591-4-01 DIRCEU R. DA SILVA 1,5 165,00 AO 0717591-4-01 DIRLEI JOSE 1,0 110,00 AO   | 0620578-0-02 | VARELA             | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0643189-5-01         CAMPOS         1,0         110,00         AO           0619681-0-01         DIOGO SANTOS PAES         0,5         55,00         AO           0972552-0-01         DIONATAN P. DO AMARAL         -         2.391,50         DD           0963971-3-02         DIONI DA SILVA MARTINS         0,5         55,00         AO           02222214-0-01         DIRCEU R. DA SILVA         1,5         165,00         AO           0717591-4-01         DIRLEI JOSE KUCARZ         1,0         110,00         AO           0008439 0.01         DOUGLAS         A.         4.5         935,00         AO   | 0639927-4-01 | DAMASCENO          | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0972552-0-01 DIONATAN P. DO AMARAL 0963971-3-02 DIONI DA SILVA MARTINS 0222214-0-01 DIRCEU R. DA SILVA 1,5 165,00 AO 0717591-4-01 DIRLEI JOSE 1,0 110,00 AO 0008439-9-01 DOUGLAS A. 4.5 935.00 AO  | 0643189-5-01 |                    | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0963971-3-02 DIONI DA SILVA 0,5 55,00 AO MARTINS 0222214-0-01 DIRCEU R. DA SILVA 1,5 165,00 AO 0717591-4-01 DIRLEI JOSE KUCARZ 1,0 110,00 AO DOUGLAS A. 4.5 035,00 AO  | 0619681-0-01 | PAES               | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0963971-3-02 MARTINS 0,5 55,00 AO 02222214-0-01 DIRCEU R. DA SILVA 1,5 165,00 AO 0717591-4-01 DIRLEI JOSE 1,0 110,00 AO 0008439-9-01 DOUGLAS A. 4.5 935.00 AO  | 0972552-0-01 | AMARAL             | -    | 2.391,50 | DD |
| 0717591-4-01 DIRLEI JOSE 1,0 110,00 AO KUCARZ DOUGLAS A. 4.5 935.00 AO   | 0963971-3-02 |                    | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0/1/591-4-01 KUCARZ 1,0 110,00 AO  | 0222214-0-01 |                    | 1,5  | 165,00   | AO |
| 1144871344411   745   435 111 AT   | 0717591-4-01 | KUCARZ             | 1,0  | 110,00   | АО |
|  | 0998439-9-01 |                    | 4,5  | 935,00   | АО |

| 0602631-1-01                 | DOUGLAS A. DE<br>LIMA                | 1,5 | 275,00         | AO       |
|------------------------------|--------------------------------------|-----|----------------|----------|
| 0603063-7-01                 | DOUGLAS B.<br>GONCALVES              | 1,0 | 110,00         | АО       |
| 0695227-5-02                 | DOUGLAS DA S.<br>PASQUALI            | 2,0 | 330,00         | AO       |
| 0692403-4-01                 | DOUGLAS DE LIMA                      | 2,0 | 330,00         | AO       |
| 0627602-4-01                 | DOUGLAS E.<br>SCHNEIDER              | 9,5 | 2.090,00       | АО       |
| 0953172-6-01                 | DOUGLAS M.<br>NUNES                  | 1,5 | 165,00         | АО       |
| 0717670-8-01                 | DOUGLAS V. DA<br>SILVA ALVES         | 0,5 | 55,00          | AO       |
| 0619364-1-01                 | EBERSON A.<br>CARNEIRO               | 1,0 | 110,00         | АО       |
| 0911805-5-01                 | EDEMAR LUZ A. DA<br>SILVA            | 1,0 | 110,00         | AO       |
| 0393296-6-01                 | EDER OMAR<br>PEREIRA                 | 2,5 | 495,00         | АО       |
| 0695247-0-02                 | EDERSON LUIZ<br>CARNEIRO             | 0,5 | 55,00          | АО       |
| 0623531-0-01                 | E D E R S O N<br>MACHADO             | 1,0 | 110,00         | АО       |
| 0654504-1-01                 | EDEZIR G. DA ROZA                    | 1,5 | 165,00         | AO       |
| 0963240-9-01                 | EDGAR DE LIMA<br>CUNHA               | 0,5 | 55,00          | АО       |
| 0383949-4-01                 | EDGAR OLIVEIRA<br>DE SA              | 0,5 | 55,00          | АО       |
| 0717890-5-01                 | EDILSON U. DE<br>MORAIS FILHO        | 0,5 | 55,00          | АО       |
| 0660286-0-02                 | EDINEIR. BORBA                       | 1,5 | 275,00         | AO       |
| 0959784-0-01                 | EDINEIA A. F. DE<br>SOUZA            | 1,0 | 220,00         | АО       |
| 0355748-0-01                 | EDIVAL FUCHS                         | 1,5 | 165,00         | AO       |
| 0719440-4-01                 | EDIVALDO G.<br>FERREIRA              | 1,5 | 165,00         | АО       |
| 0627478-1-01                 | E D I Z A N D R O<br>ROCHA           | 1,0 | 110,00         | AO       |
| 0967054-8-02                 | EDNA DALVA<br>TORQUATO               | 4,5 | 935,00         | АО       |
| 0387105-3-01                 | EDSON COSTA DE<br>SOUZA JR           | 1,0 | 110,00         | АО       |
| 0350523-5-01                 | EDSON JOSUE<br>BERTE                 | 2,0 | 440,00         | АО       |
| 0654550-5-01                 | EDSON MACHADO                        | 2,5 | 428,00         | AO       |
| 0972508-3-01                 | EDSON NILTON<br>PASSOS JR            | 5,5 | 1.045,00       | AO       |
| 0963221-2-01                 | EDUARDO A.<br>FERREIRA               | 0,5 | 55,00          | АО       |
| 0639423-0-01                 | EDUARDO C. C. SOARES                 | 3,0 | 660,00         | АО       |
| 0954690-1-01                 | EDUARDO CIMA<br>CARBONERA            | 1,0 | 110,00         | АО       |
| 0639940-1-01                 | EDUARDO E. LOURENCO                  | 1,5 | 275,00         | АО       |
| 0627562-1-01                 | EDUARDO FELIPE<br>LUBKE              | 4,0 | 770,00         | АО       |
| 0379666-3-01                 | EDUARDO FELIPE<br>RAMOS              | 1,0 | 220,00         | АО       |
| 0619290-4-01                 | EDUARDO FERRA-<br>RI VEIGA           | 5,0 | 1.100,00       | АО       |
| 0717577-9-01                 | EDUARDO G.<br>GUEDES                 | 1,0 | 220,00         | АО       |
| 0654596-3-01                 | EDUARDO G. DIAS                      | 3,0 | 550,00         | AO       |
| 0641077-4-01<br>0985341-3-02 | EDUARDO G. SILVA<br>EDUARDO H. VIANA | 0,5 | 55,00<br>55,00 | AO<br>AO |
| 0333660-3-03                 | PEREIRA<br>EDUARDO JOSE              | 0,5 | 55,00          | AO       |
| 0387722-1-01                 | EDUARDO M.                           | 1,0 | 110,00         | AO       |
| 0978356-3-02                 | BORGES EDUARDO M.                    | 0,5 | 55,00          | AO       |
|                              | LONDERO<br>EDUARDO ORTIZ             | 0,5 | 55,00          | AO       |
| 0980313-0-01                 | EEI IDE                              |     |                |          |
| 0980313-0-01<br>0963214-0-01 | FELIPE<br>EDUARDO PUHL               | 0,5 | 55,00          | АО       |

|              | I                              |      |                |    |
|--------------|--------------------------------|------|----------------|----|
| 0664763-4-01 | ELEOSIMAR A.<br>BERTOLINI      | 2,0  | 330,00         | АО |
| 0654524-6-01 | ELIANA ELOI                    | 1,0  | 220,00         | AO |
| 0350427-1-01 | ELIANE DE SOUZA<br>ARTEN       | 1,0  | 110,00         | AO |
| 0643128-3-01 | ELIAS BARROS<br>GUIMARAES      | 1,5  | 186,50         | AO |
| 0620237-3-02 | ELIER DE S.<br>SCHEEREN        | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0644774-0-01 | ELIEZER A. DA<br>SILVA         | 0,5  | 50,00          | AO |
| 0273915-1-04 | ELISANGELA S. DE<br>PAULA      | 0,5  | 55,00          | AO |
| 0381173-5-01 | ELISON IVAN<br>SOARES          | 0,5  | 55,00          | AO |
| 0386875-3-01 | ELIZANGELA A.<br>BRESSAN       | 1,5  | 165,00         | АО |
| 0960286-0-02 | ELIZIANE A. DE<br>ALMEIDA      | 1,0  | 110,00         | AO |
| 0627563-0-01 | ELTON C. DA SILVA<br>KIEFER    | 1,0  | 110,00         | AO |
| 0633851-8-01 | ELTON SINHUK                   | 0,5  | 55,00<br>55,00 | AO |
| 0381175-1-01 | ELVANIR NARDES ELVIS EGIDIO    | 0,5  | 55,00          | AO |
| 0324212-9-05 | PEREIRA                        | 0,5  | 55,00          | AO |
| 0604261-9-02 | EMANOEL C.<br>SOUSA            | 0,5  | 50,00          | AO |
| 0717728-3-01 | EMERSON DA<br>SILVEIRA         | 1,0  | 220,00         | AO |
| 0633924-7-01 | EMERSON D. P. BASQUERA         | 7,5  | 1.650,00       | AO |
| 0717703-8-01 | EMERSON D. NASCIMENTO          | 1,0  | 110,00         | AO |
| 0359954-0-01 | EMERSON F.<br>SCHWARZ          | 2,0  | 320,00         | AO |
| 0350529-4-01 | EMERSON N. RODRIGUES           | 0,5  | 55,00          | AO |
| 0978557-4-01 | EMERSON RIBEIRO                | 1,5  | 275,00         | AO |
| 0654032-5-01 | EMERSON R. DA<br>SILVA         | 5,0  | 1.100,00       | AO |
| 0654031-7-01 | ENEDIR DA SILVA<br>JUNIOR      | 3,0  | 593,00         | АО |
| 0974150-0-02 | ERICH A.<br>PROCHNOW           | 1,0  | 110,00         | АО |
| 0639803-0-01 | ERICK R. DE<br>OLIVEIRA        | 2,0  | 440,00         | АО |
| 0972317-0-01 | ERNESTO C. DE<br>PAULA         | 2,0  | 440,00         | АО |
| 0717741-0-01 | ESTEVAN F.<br>SILVESTRI        | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0953129-7-01 | EVALCIR M. DOS<br>SANTOS       | 1,0  | 110,00         | AO |
| 0998525-5-01 | EVANDER FILIPE<br>ROSA         | 1,5  | 165,00         | АО |
| 0717837-9-01 | EVANDRO A.<br>HAMANN           | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0654390-1-01 | EVANDRO R. DA<br>CUNHA         | -    | 2.970,00       | DD |
| 0962353-1-02 | EVELYN KARINE<br>DE LIMA       | 2,5  | 385,00         | AO |
| 0972524-5-01 | E V E R A L D O<br>TRENTO      | 2,5  | 495,00         | АО |
| 0639387-0-01 | EVERTON LUIZ B.<br>DOS SANTOS  | 1,0  | 220,00         | AO |
| 0654063-5-01 | EVERTON RIBEIRO                | 1,5  | 186,50         | AO |
| 0379748-1-01 | EVONIR DAL PIZZOL              | 10,5 | 2.310,00       | АО |
| 0964017-7-02 | EZEQUIEL S. DA<br>SILVA        | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0696486-9-01 | EZEQUIEL V.<br>BARBOSA         | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0916731-5-01 | EZIO LUCIO M.<br>PEREIRA       | 0,5  | 55,00          | АО |
| 0972214-9-01 | FABER JUNIOR<br>DOS SANTOS     | 1,0  | 110,00         | АО |
| 0970111-7-01 | FABIANE C. MATTE               | 7,5  | 1.650,00       | AO |
| 0350429-8-01 | FABIANO DOS SAN-<br>TOS VIEIRA | 0,5  | 55,00          | АО |

| 0972472-9-01                 | FABIANO JOSE<br>SANTANA            | 3,5        | 581,00             | АО       |
|------------------------------|------------------------------------|------------|--------------------|----------|
| 0985067-8-01                 | F A B I A N O<br>POPOVISK          | 1,0        | 110,00             | АО       |
| 0355764-2-01                 | FABIO ANDRE<br>MERIGO              | 1,0        | 110,00             | AO       |
| 0644796-1-01                 | FABIO ANDRE<br>ONESKO              | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0654496-7-01                 | FABIO DA SILVA<br>KINCZESKI        | 4,0        | 770,00             | АО       |
| 0387159-2-01                 | FABIO HENRIQUE                     | 1,0        | 110,00             | AO       |
| 0384011-5-01                 | FABIO H. B. DA<br>CRUZ             | 1,0        | 110,00             | АО       |
| 0963212-3-01                 | FABIO JOSE KOLB                    | 8,0        | 1.626,00           | AO       |
| 0393301-6-01                 | FABIO M. PALHANO                   | 1,0        | 110,00             | AO       |
| 0717592-2-01                 | FABIO MOSER                        | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0717749-6-01                 | FABIO OLIVEIRA DA<br>SILVA         | 4,0        | 770,00             | АО       |
| 0972369-2-01                 | FABIO RAFAEL<br>KAUFMANN           | 2,0        | 330,00             | АО       |
| 0654663-3-01                 | FABIO RIBEIRO DA<br>SILVA          | 1,0        | 110,00             | AO       |
| 0654503-3-01                 | FABIO R. RAMOS                     | 4,5        | 935,00             | AO       |
| 0963636-6-01                 | FABIO R. MALAGOLI                  | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0369547-6-02                 | FABIO R. PEREIRA                   | 2,0        | 330,00             | AO       |
| 0717600-7-01                 | FABIO SCHNEIDER                    | 1,0        | 220,00             | AO       |
| 0985349-9-03                 | FABIO WEGNER FABRICIO BUSS DE      | 2,0        | 373,00<br>2.310,00 | AO<br>DD |
| 0972304-8-01                 | MEDEIROS<br>FABRICIO DE            | 1,5        | 165,00             | AO       |
| 0364300-0-04                 | SOUZA<br>FABRICIO S.               | 1,5        | 165,00             | AO       |
| 0393303-2-01                 | AGOSTINHO FAGNER JOSE              | 2,0        | 440,00             | AO       |
| 0963230-1-01                 | GOULART FAGNER LUIS O.             | 6,0        | 1.265,00           | AO       |
| 0991171-5-02                 | DE LARA FELIPE A. DE O.            | 2,0        | 330,00             | AO       |
| 0619354-4-01                 | TEIXEIRA FELIPE A.                 | 1,0        | 220,00             | AO       |
| 0693986-4-02                 | DALLMANN FELIPE BASTOS L. DA SILVA | 4,0        | 770,00             | AO       |
| 0381313-4-01                 | FELIPE COMARU                      | 1,0        | 110,00             | AO       |
| 0717785-2-01                 | FELIPE DA SILVA<br>BOENO           | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0998464-0-01                 | FELIPE DA S.<br>FERREIRA           | 1,5        | 275,00             | AO       |
| 0396075-7-02                 | F E L I P E<br>FERNANDES           | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0963234-4-02                 | FELIPE GOHR<br>PINHEIRO            | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0383798-0-01                 | FELIPE M. DA SILVA                 | 2,5        | 385,00             | AO       |
| 0972398-6-01                 | FELIPE M.<br>VENANCIO              | 0,5        | 55,00              | АО       |
| 0641675-6-01                 | FELIPE RAFAEL O.<br>MACHADO        | 1,5        | 165,00             | AO       |
| 0619484-2-01                 | FELIPE RIBEIRO                     | 1,5        | 275,00             | АО       |
| 0619400-1-01                 | FELIPE SANTOS DE                   | 1,0        | 110,00             | AO       |
|                              | OLIVEIRA                           | •          |                    |          |
| 0977755-5-02<br>0717710-0-01 | FELIPE SARTURI FELIPE SASSI DA     | 1,0<br>1,5 | 110,00<br>165,00   | AO<br>AO |
| 0693963-5-02                 | C. GARCIA FELIPPE CIRILO           | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0386277-1-01                 | DOS SANTOS FERNANDA C.             | -          | 4.675,00           | DD       |
| 0959847-2-01                 | KOSCHINSKI<br>FERNANDA             | 2,5        | 385,00             | AO       |
| 0619583-0-01                 | STAHELIN<br>FERNANDO A. DA         | 1,0        | 153,00             | AO       |
| 0639782-4-01                 | F E R N A N D O                    | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0695117-1-01                 | FERNANDO<br>BISOLLO                | 0,5        | 55,00              | AO       |
| 0654134-8-01                 | FERNANDO DA S.<br>MACHADO          | 4,0        | 770,00             | AO       |
| 0641613-6-01                 | FERNANDO DE<br>SOUZA               | 1,5        | 275,00             | AO       |
|                              |                                    |            |                    |          |

| 0643118-6-01  | FERNANDO D. DE<br>MATOS                     | 1,0 | 110,00   | АО |
|---------------|---|-----|----------|----|
| 0654107-0-01  | FERNANDO F. DE<br>SOUZA                     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0345265-4-01  | F E R N A N D O<br>FERRARI                  | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0633860-7-01  | FERNANDO LEE INACIO                         | 2,0 | 330,00   | AO |
| 0963306-5-01  | FERNANDO LUIS<br>ALBINO                     | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0387071-5-01  | F E R N A N D O<br>MARTARELLO               | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0980315-7-01  | FERNANDO M. DE<br>SOUZA                     | 1,5 | 275,00   | АО |
| 0717569-8-01  | FERNANDO PADIA<br>JOSE                      | -   | 2.860,00 | DD |
| 0634096-2-01  | FERNANDO R.<br>MATIOLA                      | 1,5 | 275,00   | АО |
| 0717576-0-01  | FERNANDO S.<br>MACHADO                      | 2,0 | 440,00   | АО |
| 0717678-3-01  | FILIPI PEREIRA                              | 1,0 | 220,00   | AO |
| 0693961-9-01  | FILIPPE DA SILVA                            | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0387198-3-01  | BENTO                                       | ·   | ·        |    |
| 0367 196-3-01 | FILLIPE G. LOPES FLAVIA DE O. B.            | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0997592-6-01  | VASCONCELOS                                 | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0972430-3-01  | FLAVIO BRASIL<br>GANCINE                    | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0977287-1-01  | FLAVIO MADRI                                | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0961945-3-02  | FLAVIO MARINHO<br>CEO                       | 3,0 | 660,00   | AO |
| 0639972-0-01  | FRANCIELE K.<br>MENDES                      | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0953382-6-02  | FRANCIS ALBANI                              | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0972223-8-01  | FRANCISCO A. DE<br>ARAUJO                   | 3,0 | 483,00   | AO |
| 0907080-0-01  | FRANCISCO C.<br>FERREIRA                    | 3,0 | 660,00   | АО |
| 0736749-0-01  | FRANCISCO O. DE OLIVEIRA JR                 | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0393322-9-01  | FRANCOIS R. A. SILVEIRA                     | 1,5 | 165,00   | АО |
| 0639821-9-01  | FRANKLIN MERTEN                             | 4,0 | 770,00   | AO |
| 0997409-1-01  | FRANTIELE S.<br>BRENTANO<br>GABRIEL AIRÃ F. | 1,5 | 165,00   | AO |
| 0717609-0-00  | DE LIMA                                     | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0654549-1-01  | GABRIEL A. DA<br>SILVEIRA                   | 6,0 | 2.040,00 | RS |
| 0963123-2-01  | GABRIEL D. DA<br>SILVA                      | 6,0 | 1.253,00 | AO |
| 0952120-8-02  | GABRIEL H.<br>UHLMANN                       | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0626840-4-01  | G A B R I E L<br>HOFFMANN                   | 3,5 | 715,00   | АО |
| 0972492-3-01  | GABRIEL N. P. DE<br>AZEVEDO                 | 7,5 | 1.394,00 | АО |
| 0633823-2-01  | GABRIEL T. DUTRA                            | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0989459-4-02  | GABRIELA BAGIO<br>LUZ                       | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0639951-7-01  | G A B R I E L A<br>GONZALEZ                 | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0972349-8-01  | GABRIELLA N.<br>LOURENCATTO                 | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0627463-3-01  | GEISON ROSO<br>BERLEZI                      | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0717779-8-01  | GEORGE R. DA<br>SILVA                       | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0654659-5-01  | GEOVANI SETUBAL                             | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0633877-1-01  | GERMANO ROSA<br>RAMOS                       | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0383979-6-01  | GERSON DE SOU-<br>ZA INACIO                 | 6,0 | 1.320,00 | АО |
| 0355750-2-01  | GERSON LUIS<br>SOLESINSKI                   | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0929444-9-03  | GHIOVANA O. DE<br>SOUZA                     | 1,5 | 165,00   | АО |
| 0334128-3-02  | G I A N N E<br>COLDEBELLA                   | 0,5 | 55,00    | АО |
|               |   |     |          |    |

| 0639774-3-01 | GIL FREIRE RODRIGUES          | 3,5 | 715,00   | AO |
|--------------|-------------------------------|-----|----------|----|
| 0654480-0-01 | GILBERTO DA<br>CUNHA MACIEL   | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0929448-1-02 | GILBERTO V. DOS<br>SANTOS     | 9,0 | 1.791,00 | AO |
| 0327073-4-03 | GILCKLEI C.<br>MULLER         | 5,0 | 990,00   | АО |
| 0627608-3-01 | GILIARDE EDER<br>PEREIRA      | 2,0 | 373,00   | АО |
| 0978339-3-01 | GILMAR VELHO<br>MONTEIRO      | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0393575-2-01 | GILSON DE BORBA               | 5,0 | 990,00   | AO |
| 0978368-7-02 | GILSON DE SOUZA<br>MIGUEL     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0955797-0-01 | GILVANI PAGLIARI              | 2,0 | 373,00   | AO |
| 0633963-8-01 | GIOVANE A.<br>MUELLER         | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0350435-2-01 | GIOVANI M.<br>QUEIROZ         | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0956938-3-01 | GIOVANI SIGNORI               | 2,5 | 385,00   | AO |
| 0350543-0-01 | GIOVANIO PERIN                | 1,5 | 165,00   | AO |
| 0619546-6-01 | GLEITON ARIEL<br>GUEDES PIRES | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0953552-7-02 | GUILHERME A. DA<br>SILVA      | 2,0 | 440,00   | AO |
| 0980320-3-01 | GUILHERME C.<br>WINCKLER      | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0654029-5-01 | GUILHERME D. DE<br>ALMEIDA    | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0387236-0-01 | GUILHERME G.<br>SANTANA       | 4,0 | 770,00   | АО |
| 0633745-7-01 | GUILHERME LUIZ<br>ROSA        | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0717720-8-01 | GUILHERME NU-<br>NES FELIX    | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0977891-8-02 | GUILHERME<br>RASCHE           | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0639799-9-02 | GUILHERME R.<br>TILLMANN      | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0633769-4-01 | GUILHERME S. DE<br>CARVALHO   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0627568-0-01 | G U I L H E R M E<br>SCHRITKI | 5,5 | 1.088,00 | АО |
| 0379734-1-01 | GUILHERME TELL<br>DA SILVA    | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0619404-4-01 | GUILHERME YURI<br>OLIVO       | 2,5 | 385,00   | АО |
| 0383812-9-01 | GUIMORVAN BOITA               | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0933727-0-02 | GUSTAVO COSTA<br>VIEIRA       | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0383843-9-01 | GUSTAVO E. DA<br>SILVA        | 3,0 | 660,00   | АО |
| 0991102-2-02 | GUSTAVO R.<br>DUARTE          | 7,5 | 1.650,00 | АО |
| 0972523-7-01 | GUSTAVO R. SANTA<br>ROSA      | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0639781-6-01 | HEBER L. POETA<br>NETO        | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0928122-3-02 | HEBERT DE SOUZA<br>ALVES      | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0717675-9-01 | HECTOR HUGO<br>MARTINS FELIN  | 1,5 | 275,00   | АО |
| 0972215-7-01 | H E L E N O<br>HENRIQUE       | 2,5 | 495,00   | AO |
| 0628027-7-01 | HELOISE JESKE                 | 3,0 | 550,00   | AO |
| 0717488-4-01 | HENRIQUE A.<br>REBÉS          | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0350546-4-01 | HENRIQUE E.<br>MAFRA          | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0998527-1-01 | HENRIQUE GENTIL<br>GARCIA     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0639454-0-01 | HENRIQUE M.<br>CASAGRANDE     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0960255-0-01 | H E R C U L E S<br>RODRIGUES  | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0912356-3-01 | HERIBERTO S. DOS<br>ANJOS     | 3,0 | 660,00   | АО |

| 0633384-2-01 | HERICK ANDREI DE<br>CARVALHO | 4,0  | 520,00   | АО |
|--------------|------------------------------|------|----------|----|
| 0393406-3-01 | HERMANO RUDNIK               | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0972371-4-01 | H E U R I N S<br>SCHATZMAM   | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0695498-7-02 | HIGOR MARCAL<br>ALMEIDA      | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0628078-1-01 | HUGO KEY DIAS DE<br>OLIVEIRA | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0639418-3-01 | HUMBERTO M.<br>ZACARIAS      | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0654728-1-01 | HUMBERTO R.<br>BARRETO       | 3,0  | 660,00   | АО |
| 0963191-7-01 | IARANDU T. T.<br>ALMEIDA     | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0655527-6-01 | IGOR BANDEIRA DE<br>MATOS    | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0717881-6-01 | IGOR FERREIRA<br>SIMOES      | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0972489-3-01 | IGOR H. J. DE<br>OLIVEIRA    | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0694006-4-02 | IGOR REMOR<br>VICENTE        | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0717596-5-01 | IGOR WILLIAN DE<br>OLIVEIRA  | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0387115-0-01 | ILSON CESAR<br>DONDE         | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0383093-4-05 | INDIANARA M.<br>PEREIRA      | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0666347-8-04 | INGRIDIA M.<br>BARBOSA       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0915275-0-01 | IRINEU TADEU DE<br>SOUZA     | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0628024-2-01 | ISAAC GENOVEZ                | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0654582-3-01 | ISABELA KONELL<br>SILVA      | 3,0  | 550,00   | AO |
| 0673763-3-01 | ISMAEL CELSO DE<br>SOUZA     | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0978325-3-02 | ISRAEL R. SANTOS             | 2,5  | 516,50   | AO |
| 0953220-0-02 | IURI ELIAS<br>BERWANGER      | 4,0  | 770,00   | АО |
| 0966952-3-02 | IVAN FERREIRA<br>BOEING      | 1,5  | 165,00   | AO |
| 0379724-4-01 | IVANIA A. C.<br>SCHLEMPER    | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0717867-0-01 | IZADORA G. DE A.<br>BERGER   | 1,5  | 275,00   | АО |
| 0958878-7-01 | JACKSON<br>STAHELIN          | 2,5  | 495,00   | АО |
| 0393342-3-01 | JACSON JONY<br>SOUPINSKI     | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0352618-6-02 | JADER SANT ANA               | 1,5  | 275,00   | AO |
| 0387596-2-01 | J A D E R S O N<br>FIGUEIRO  | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0633914-0-01 | J A D E R S O N<br>TAVARES   | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0615828-5-01 | JAICON JOSE<br>MACHADO       | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0958668-7-02 | JAIR DJALME<br>MARTENDAL     | 4,5  | 825,00   | АО |
| 0384023-9-01 | JAIR D. GOMES                | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0972328-5-01 | JAIRO MARTINS<br>BARTH       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0387006-5-01 | JAISOM ILTOM DOS<br>SANTOS   | 2,0  | 440,00   | AO |
| 0639429-9-01 | JAISON BORILLE               | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0974089-9-01 | JAISON JOSE<br>BERNARDO      | 10,5 | 1.155,00 | АО |
| 0640332-8-01 | JAMILLE DE A. O. LOPES       | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0639969-0-01 | JANAINA PAULA DE<br>PAULA    | 3,0  | 483,00   | АО |
| 0641740-0-01 | JANDERSON J. DE<br>SOUZA     | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0658006-8-03 | JANE COELHO<br>BORGES        | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0963639-0-01 | JANETE GROBE DO<br>P. BOTT   | 0,5  | 55,00    | АО |
|              |                              |      |          |    |

| 0629047-7-01                 | JANIQUELE<br>WILMSEN          | 0,5        | 55,00           | АО       |
|------------------------------|-------------------------------|------------|-----------------|----------|
| 0961391-9-01                 | JAQUELINE E. CUNHA FLOR       | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0627857-4-01                 | JARDEL M. CECILIO             | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0717790-9-01                 | JEAN ARTHUR<br>CORREA         | 2,5        | 495,00          | АО       |
| 0651708-0-03                 | JEAN CALLIARI                 | 5,5        | 1.045,00        | АО       |
| 0381323-1-01                 | JEAN MACHADO<br>DE FREITAS    | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0717568-0-01                 | JEAN MICHEL DE<br>CAMARGO     | 0,5        | 55,00           | AO       |
| 0628054-4-01                 | JEAN ROBERTO<br>BENNACK       | 2,0        | 440,00          | АО       |
| 0633964-6-01                 | JEFERSON A.<br>MENDES         | 2,0        | 330,00          | АО       |
| 0692391-7-01                 | JEFFERSON GAR-<br>CIA AROMI   | 1,5        | 275,00          | АО       |
| 0978387-3-02                 | JEFFERSON<br>MENDES           | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0642056-7-01                 | JEFFERSON O. D. GONCALVES     | 1,0        | 220,00          | АО       |
| 0978381-4-02                 | JEFFERSON R. DE<br>OLIVEIRA   | 2,0        | 330,00          | АО       |
| 0619649-7-01                 | JENIFER MARIA<br>SILVA CONTRI | 2,0        | 330,00          | АО       |
| 0963021-0-01                 | JESSICA ESSER<br>CORREA       | 1,0        | 110,00          | АО       |
| 0963322-7-01                 | JESSICA KARLA<br>VEIGA        | 2,0        | 440,00          | АО       |
| 0963051-1-01                 | JHONATA VIEIRA<br>STEFEN      | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0644921-2-01                 | JHONATAN J.<br>MARTINS        | 3,0        | 420,00          | АО       |
| 0628086-2-01                 | JHONATHAN F.<br>CHAVES        | 1,0        | 220,00          | АО       |
| 0654234-4-01                 | JOABE P.<br>FERNANDES         | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0619837-6-01                 | JOABER APOLO<br>DIAS DA SILVA | -          | 3.596,50        | DD       |
| 0393325-3-01                 | JOANA MAHFUZ<br>VICINI        | 1,5        | 510,00          | RS       |
| 0914795-0-01                 | JOAO BATISTA DA<br>MATTA      | 1,0        | 110,00          | МО       |
| 0996657-9-02                 | JOAO BATISTA<br>LOPES         | -          | 2.420,00        | DD       |
| 0918181-4-01                 | JOÃO CLAUDIO P.<br>CORREA     | 0,5        | 55,00           | AO       |
| 0332236-0-05                 | JOAO CLAUDIR<br>MATTOS        | 4,5        | 930,00          | МО       |
| 0628051-0-01                 | JOAO E. M.<br>CHACON          | 3,0        | 571,50          | АО       |
| 0283378-6-02                 | JOAO HELIO DE<br>ALMEIDA      | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0972226-2-01                 | JOAO LUIZ G. DOS<br>SANTOS    | 1,0        | 110,00          | АО       |
| 0959862-6-02                 | JOAO PAULO<br>TAVARES         | 0,5        | 76,50           | АО       |
| 0654654-4-01                 | JOAO RENATO<br>SCHUTTER       | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0972365-0-01                 | JOAO RICARDO<br>FRANCISCO     | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0387375-7-01                 | JOAO VIANEI<br>TAVARES        | 0,5        | 55,00           | АО       |
| 0991184-7-02                 | JOEL ANTONIO<br>OLIVEIRA      | 2,0        | 330,00          | АО       |
| 0384164-2-01                 | JOEL DALL BELLO               | 3,0        | 660,00          | АО       |
| 0972412-5-01                 | JOEL DE C. PER-<br>ROUD JR    | 2,0        | 330,00          | АО       |
| 0345099-6-01                 | JOEL FARIAS JOEL F. BERVIAN   | 5,5        | 1.021,00        | AO       |
| 0963525-4-01<br>0654538-6-01 | JOEL RIBEIRO                  | 1,0<br>0,5 | 110,00<br>55,00 | AO<br>AO |
| 0656302-3-01                 | RIBAS  JOELSON T.             | 2,0        | 330,00          | AO       |
| 0355767-7-01                 | PALAORO  JOESMIR F. DE        | 1,0        | 110,00          | AO       |
| 0330171-0-03                 | JOHN NEI D. DOS               | 1,0        | 110,00          | AO       |
|                              | SANTOS                        | ,-         |                 |          |

|                              | IOUNATUAND DE                                |      |                   |    |
|------------------------------|--|------|-------------------|----|
| 0959342-0-02                 | JOHNATHAN R. DE<br>LORENA                    | 1,0  | 110,00            | AO |
| 0928901-1-02                 | JOHNNY C. INACIO                             | 10,0 | 2.200,00          | AO |
| 0963172-0-01                 | JOHNNY DOS S.<br>PEREIRA                     | 1,0  | 220,00            | АО |
| 0972323-4-01                 | JONAS DE F.<br>PLACIDO                       | 9,5  | 2.035,00          | АО |
| 0916612-2-01                 | JONAS E. M. DA<br>SILVA                      | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0963303-0-01                 | JONAS GABRIEL C.<br>ROSA                     | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0717552-3-01                 | JONAS MOACIR<br>HAVRELHUK                    | 3,0  | 550,00            | АО |
| 0963224-7-01                 | JONAS M.<br>FERREIRA                         | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0639386-1-01                 | JONAS R. DOS S.<br>CARVALHO                  | 2,5  | 495,00            | АО |
| 0386989-0-01                 | J O N A T A N<br>SCHEERER                    | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0619536-9-01                 | JONATAS GALVAO                               | 1,5  | 275,00            | AO |
| 0641753-1-01                 | JONATAS PEREIRA                              | 1,0  | 220,00            | AO |
| 0639445-0-01                 | JONATHAN P.<br>ANTUNES                       | 2,5  | 385,00            | АО |
| 0923926-0-01                 | JONES CESAR<br>PAGLIOCHI                     | 2,0  | 440,00            | АО |
| 0381237-5-01                 | JORGE DA SILVA<br>PADILHA                    | 1,5  | 165,00            | АО |
| 0958242-8-02                 | JORGE LUIS DA<br>ROSA                        | 1,0  | 220,00            | АО |
| 0393237-0-01                 | JORGE LUIS DE<br>CARVALHO                    | 1,0  | 220,00            | АО |
| 0654370-7-01                 | JORGE LUIS S. DA<br>SILVA                    | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0354780-9-02                 | JORIS C. F.<br>CORDEIRO                      | 0,5  | 55,00             | АО |
| 0233136-5-01                 | JOSE CARLOS<br>BORDIGNON                     | 4,0  | 770,00            | АО |
| 0619521-0-01                 | JOSE CARLOS S.<br>FRANCA                     | 1,0  | 220,00            | АО |
| 0248909-0-01                 | JOSE FLAVIO RIVA                             | 4,0  | 640,00            | AO |
| 0650540-6-01                 | JOSE H. R. MAREGA                            | 6,5  | 1.375,00          | AO |
| 0963520-3-01                 | JOSE LAURI<br>PELIZZARI                      | 2,0  | 373,00            | АО |
| 0381493-9-02                 | JOSE LUIS<br>ARBIGAUS                        | 2,0  | 330,00            | AO |
| 0695278-0-01                 | JOSE MAURICIO DE<br>LIZ LEONIL               | 1,0  | 220,00            | АО |
| 0918088-5-01                 | JOSE RICARDO<br>ECKERT                       | 0,5  | 55,00             | AO |
| 0350547-2-01                 | JOSE ROBERTO<br>SOARES                       | 2,0  | 330,00            | AO |
| 0654251-4-01                 | JOSEANE A. S.<br>LEVANDOSKI                  | 1,0  | 110,00            | AO |
| 0393537-0-01                 | JOSEMAR M. DA<br>SILVA                       | 1,0  | 110,00            | АО |
| 0346585-3-02                 | JOSIANE MARIA<br>MELO DA ROSA                | 1,5  | 275,00            | АО |
| 0694008-0-01                 | JOSIAS DA<br>SILVEIRA                        | 4,0  | 770,00            | АО |
| 0642050-8-01                 | JOSIAS Z. ALVES                              | 1,5  | 165,00            | AO |
| 0717564-7-01                 | JOSIEL D. JOAQUIM                            | 5,5  | 1.210,00          | AO |
| 0396219-9-03                 | JOSIEL S. TEIXEIRA<br>JOSMAR M. E            | 0,5  | 55,00             | AO |
| 0972548-2-01<br>0972421-4-01 | SANTOS  JOSNEI CARLINS                       | 0,5  | 55,00<br>2.011,00 | AO |
| 0997598-5-01                 | J O V A N E MARTIGNAGO                       | 1,5  | 165,00            | AO |
| 0328603-7-03                 | JOVINO BAGIO<br>ZANELATO                     | 6,0  | 1.320,00          | AO |
|                              | ZANELATO                                     |      |                   | AO |
| 0399010-9-01                 | JUAREZ O. PERFIRA                            | 0,5  | 55,00             | AU |
| 0399010-9-01<br>0362057-3-01 | PEREIRA<br>JUCIELLY E. DOS                   | 2,0  | 440,00            | AO |
|                              | PEREIRA  JUCIELLY E. DOS SANTOS  JULIA LUIZA |      | ,                 |    |
| 0362057-3-01                 | PEREIRA<br>JUCIELLY E. DOS<br>SANTOS         | 2,0  | 440,00            | AO |

|              | JULIANA DE AN-                |     |          |    |
|--------------|-------------------------------|-----|----------|----|
| 0951910-6-04 | DRADE ABEL                    | 5,0 | 990,00   | AO |
| 0633386-9-01 | JULIANA DE MORA-<br>ES ZAFRA  | 1,5 | 270,00   | АО |
| 0997602-7-01 | JULIANA S.<br>PERUCHI         | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0955799-7-01 | JULIANO CARLOS<br>PIRES       | 4,0 | 703,00   | АО |
| 0315171-9-04 | JULIANO CESAR<br>CAMARGO      | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0998480-1-01 | JULIANO DOS S.<br>FERREIRA    | 4,0 | 770,00   | АО |
| 0953718-0-01 | JULIANO MACHADO               | 2,5 | 495,00   | AO |
| 0972211-4-01 | JULIANO M. DE<br>OLIVEIRA     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0393389-0-01 | J U L I A N O<br>STOEBERL     | 7,0 | 1.540,00 | АО |
| 0388248-9-01 | JULIANO VIEIRA<br>BOEIRA      | 1,0 | 153,00   | АО |
| 0633916-6-01 | JULIO CESAR DE<br>SOUZA       | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0654629-3-01 | JULIO CESAR DOS<br>SANTOS     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0959008-0-02 | JULIO CESAR FELIX<br>ANTONIO  | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0717759-3-01 | JULIO CESAR L.<br>AMARAL JR   | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0984635-2-03 | JULIO CESAR P.<br>MEDINA      | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0387582-2-01 | JULIO CESAR TOZI              | 2,5 | 385,00   | AO |
| 0928870-8-01 | JULIO H.                      | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0634273-6-01 | GONÇALVES JULIO M. DA SILVA   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0717706-2-00 | JULIO RAFAEL R.<br>SANTIAGO   | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0963058-9-01 | JUNIOR ALEX VAZ               | 2,0 | 440,00   | AO |
| 0694000-5-02 | JUNIOR ANDRE<br>VALIM         | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0972337-4-01 | JUNIOR R. FAGUNDES            | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0379654-0-01 | KARINE SAMIRA F.<br>VERBINENN | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0972520-2-01 | KELVYN DIEHL                  | 7,5 | 1.485,00 | AO |
| 0350455-7-01 | KLAUS DA SILVA                | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0959168-0-01 | KLEBER AMERICO                | 3,5 | 581,00   | AO |
| 0972464-8-01 | KLEBER BONETTI                | 1,0 | 220,00   | AO |
| 0393407-1-01 | KLEICY H. FUCHS               | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0722433-1-01 | LAIS DANIELA P. DA<br>SILVA   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0619448-6-01 | LARA F. DE<br>MEDEIROS        | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0631853-3-02 | LARISSA DE Q.<br>FRANCA       | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0717853-0-01 | LARISSA GEDOZ<br>FRARE        | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0717843-3-01 | LARISSA M.<br>VELEZMORO       | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0982900-8-01 | LARISSA R.<br>CERDEIRA        | -   | 2.750,00 | DD |
| 0625630-9-02 | L A U R I N D O<br>HERZOG     | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0695236-4-01 | LEANDRA Z.<br>CASSANIGA       | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0958678-4-03 | LEANDRO DINIZ<br>MOMM         | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0627915-5-01 | LEANDRO JOAO<br>VIEIRA        | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0350507-3-01 | LEANDRO L. F. DE<br>MELO      | 1,0 | 340,00   | RS |
| 0977970-1-02 | LEANDRO M. DE<br>MOURA        | 4,5 | 825,00   | АО |
| 0930641-2-02 | LEANDRO M.<br>VALERETTO       | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0381152-2-01 | LEANDRO PEREIRA               | 2,0 | 393,00   | AO |
| 0670333-0-03 | LECI RITTER DA<br>COSTA       | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0954894-7-02 | LEILIANE I. DE<br>MEDEIROS    | 1,0 | 220,00   | АО |

| 0355747-2-01 | LEO DA SILVA<br>FELICIANO      | 6,0 | 1.265,00       | АО |
|--------------|--------------------------------|-----|----------------|----|
| 0602639-7-01 | LEONARDO B.<br>BRANCO          | 1,0 | 220,00         | АО |
| 0393336-9-01 | LEONARDO M.<br>CORREA          | 2,0 | 330,00         | AO |
| 0385048-0-01 | LEONARDO M. DOS<br>SANTOS      | 0,5 | 55,00          | АО |
| 0639455-8-01 | LEONARDO T. DIAS               | 2,0 | 330,00         | АО |
| 0972347-1-02 | LIANE CARGNIN<br>NUNES         | 0,5 | 55,00          | AO |
| 0627483-8-01 | LINDOLFO P.<br>BORGES          | 1,5 | 165,00         | AO |
| 0958657-1-02 | LINDONGILSON F.<br>FERREIRA    | 6,0 | 1.265,00       | AO |
| 0628073-0-01 | LORRYNE A.<br>LUSTOSA          | 2,5 | 385,00         | AO |
| 0717632-5-00 | LUAN DIAS S.<br>ARAUJO         | 1,0 | 220,00         | АО |
| 0958531-1-02 | LUAN FERMINIO<br>AMERICO       | 1,5 | 275,00         | АО |
| 0639850-2-01 | LUAN GUINDANI<br>VILLANOVA     | 1,5 | 275,00         | АО |
| 0684978-4-01 | LUCAS B. NUNES                 | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0627756-0-01 | LUCAS C. DA ROSA               | 2,0 | 330,00         | AO |
| 0619393-5-01 | LUCAS CORREA<br>FIORENTIN      | 1,5 | 275,00         | АО |
| 0997845-3-02 | LUCAS FRANCAM.<br>CORREA       | 0,5 | 55,00          | АО |
| 0619537-7-01 | LUCAS JEAN<br>PEREIRA          | 1,0 | 110,00         | АО |
| 0639930-4-01 | LUCAS LOPES DE<br>CARVALHO     | 1,0 | 220,00         | AO |
| 0619312-9-01 | LUCAS L. SLASKI                | 2,0 | 440,00         | AO |
| 0972635-7-01 | LUCAS PEREIRA                  | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0639385-3-01 | LUCIAN BACIS DA<br>LUZ         | 2,0 | 330,00         | AO |
| 0963268-9-01 | NORO ALEX                      | 2,0 | 373,00         | AO |
| 0350510-3-01 | LUCIANO A.<br>CORREA           | 4,0 | 880,00         | АО |
| 0295579-2-01 | LUCIANO C.<br>MARIANO          | 2,5 | 385,00         | AO |
| 0387098-7-01 | LUCIANO DA SILVA               | 4,0 | 880,00         | AO |
| 0972522-9-01 | LUCIANO L. O. DE<br>SOUZA      | 3,0 | 550,00         | АО |
| 0350517-0-01 | LUCIO E. GOMES                 | 0,5 | 55,00          | AO |
| 0393358-0-01 | LUDGERO A.<br>SOCAS            | 0,5 | 55,00          | АО |
| 0387572-5-01 | LUIS DENOVAN<br>WILLES         | 3,5 | 605,00         | AO |
| 0961937-2-02 | LUIS F. CLEZAR                 | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0963314-6-01 | LUIZ ANTONIO D.                | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0963226-3-01 | DE MORAES LUIZ ANTONIO         | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0998485-2-01 | FANTIN<br>LUIZ ARTHUR P.       | 3,5 | 715,00         | AO |
|              | MARTINS<br>LUIZ CARLOS         | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0654349-9-01 | BERTOLETTI<br>LUIZ CARLOS      |     | •              |    |
| 0393349-0-01 | BIANCHI<br>LUIZ CARLOS DE      | 0,5 | 55,00          | AO |
| 0654667-6-01 | LIMA<br>LUIZ EDUARDO           | 5,0 | 990,00         | AO |
| 0998486-0-01 | BECKER LUIZ FELIPE             | 7,5 | 1.595,00       | AO |
| 0717593-0-01 | JOCHEM                         | 1,0 | 110,00         | AO |
| 0962004-4-03 | LUIZ F. DA SILVA               | 4,0 | 880,00         | AO |
| 0963271-9-01 | LUIZ F. LISSARASSA             | 9,0 | 1.858,00       | AO |
| 0627745-4-01 | LUIZ F. ZANONI<br>LUIZ GUSTAVO | 1,5 | 165,00         | AO |
| 0717546-9-01 | FLORES LUIZ HENRIQUE C.        | 0,5 | 55,00          | AO |
| 0611478-4-02 | DE SOUZA LUIZ MAURICIO L.      | 1,0 | 100,00         | AO |
| 0984556-9-04 | DOS SANTOS                     | 0,5 | 55,00<br>55,00 | AO |
| 0963633-1-01 | LUZIA A. AUGUSTIN              | 0,5 | 55,00          | AO |

| 0634092-0-01                 | MAICON A. SILVA                              | 1,0 | 110,00           | AO |
|------------------------------|--|-----|------------------|----|
| 0619541-5-01                 | MAICON DE JESUS                              | 0,5 | 55,00            | AO |
| 0355762-6-01                 | ALVES MAICON J. BORGES                       | 1,0 | 220.00           | AO |
| 0963042-2-02                 | MAICON PEREIRA                               | 2,0 | 220,00<br>440,00 | AO |
| 0639416-7-01                 | MAICON S. CABRAL                             | 1,5 | 165,00           | AO |
| 0972190-8-01                 | MAISON VASSELAI                              | 2,5 | 495,00           | AO |
| 0717864-6-01                 | MANOELY M.<br>RAMOS                          | 0,5 | 55,00            | АО |
| 0983200-9-02                 | MANUELA MEURER                               | 1,0 | 110,00           | AO |
| 0645395-3-01                 | MANUELA P. PINTO                             | 2,5 | 250,00           | АО |
| 0974558-0-03                 | MARCEL RODRIGO<br>ROSA                       | 0,5 | 55,00            | АО |
| 0718232-5-01                 | MARCEL R. JOR-<br>DÃO FIUZA                  | 4,0 | 880,00           | АО |
| 0654122-4-01                 | MARCELO ALEN-<br>CAR GOLO                    | 1,0 | 110,00           | AO |
| 0654139-9-01                 | MARCELO BORGES<br>CRUZ                       | 2,0 | 330,00           | АО |
| 0346520-9-03                 | MARCELO CESAR<br>DIAS                        | 6,0 | 1.320,00         | AO |
| 0350528-6-01                 | MARCELO DOS<br>SANTOS                        | 1,5 | 165,00           | AO |
| 0963321-9-01                 | MARCELO DOS<br>SANTOS RIBAS                  | 1,5 | 186,50           | АО |
| 0996483-5-02                 | MARCELO F.<br>PIERDONA                       | 1,5 | 275,00           | АО |
| 0998530-1-01                 | MARCELO F.<br>PORTELA                        | 1,0 | 110,00           | АО |
| 0961978-0-02                 | MARCELO F. FORBICI                           | 1,0 | 340,00           | RS |
| 0952416-9-03                 | MARCELO JOSE<br>DOS SANTOS                   | 1,0 | 220,00           | АО |
| 0955953-1-01                 | MARCELO M. DA<br>ROCHA                       | 0,5 | 55,00            | АО |
| 0998490-9-01                 | MARCELO M.<br>MONTEIRO                       | 1,5 | 275,00           | АО |
| 0654635-8-01                 | MARCELO R.<br>LANGARO                        | 1,5 | 275,00           | АО |
| 0345314-6-01                 | MARCELO R.<br>MEIRELES                       | 2,0 | 330,00           | АО |
| 0963265-4-01                 | MARCELO T.<br>AMADO                          | 2,5 | 385,00           | AO |
| 0972513-0-01                 | MARCELO V. ORTIZ                             | 3,5 | 715,00           | AO |
| 0641611-0-01                 | M A R C E L O<br>ZARANSKI<br>MARCIA A. ZILLI | 1,0 | 220,00           | АО |
| 0967194-3-01                 | BORGES                                       | 0,5 | 55,00            | AO |
| 0717590-6-01                 | MARCILIO M.<br>GOMES<br>MARCIO ADAIR K.      | 3,5 | 736,50           | AO |
| 0963206-9-01                 | DOS SANTOS                                   | 2,0 | 440,00           | AO |
| 0355758-8-01                 | MARCIO A.<br>FRANCOZI                        | 0,5 | 55,00            | AO |
| 0634407-0-01                 | MARCIO B. C. DE<br>BRITO<br>M A R C I O      | 3,5 | 715,00           | AO |
| 0356321-9-01                 | CAZAGRANDA  MARCIO COFFERRI                  | 0,5 | 55,00<br>55,00   | AO |
| 0914301-1-01                 | MARCIO COFFERRI                              |     | 55,00            | ٨٥ |
| 0387675-6-01                 | GODOY  MARCIO DE M.                          | 2,5 | 385,00           | AO |
| 0972316-1-01                 | TURATTI  MARCIO G. MECCA                     | 0,5 | 55,00            | AO |
| 0654557-2-01<br>0972198-3-01 | GALLI<br>MARCIO GHISONI                      | 2,0 | 330,00<br>55,00  | AO |
| 0381128-0-01                 | M A R C I O MENDONCA                         | 3,5 | 605,00           | AO |
| 0350449-2-01                 | MARCIO R.<br>MUNHOZ                          | 0,5 | 55,00            | AO |
| 0393360-1-01                 | MARCIO R.<br>BOSSARDI                        | 5,5 | 978,00           | AO |
| 0963135-6-01                 | MARCO A. DO V.<br>SILVESTRIN                 | 4,5 | 956,50           | AO |
| 0974608-0-01                 | MARCO A.<br>SPINARDI                         | 1,0 | 110,00           | АО |
| 0628021-8-01                 | MARCOOARO<br>APOLINARIO                      | 0,5 | 55,00            | AO |

| 0717544-2-01                 | MARCOS A. DACOREGIO                 | 0,5        | 55,00            | АО |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|------------------|----|
| 0654137-2-01                 | MARCOS A.<br>BARBOSA                | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0962541-0-01                 | MARCOS A. F. DE<br>OLIVEIRA         | 2,0        | 330,00           | АО |
| 0934327-0-02                 | M A R C O S<br>BORGARO              | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0350461-1-01                 | MARCOS C.<br>MACHADO                | 1,0        | 220,00           | АО |
| 0634088-1-01                 | MARCOS F. C.<br>SIQUEIRA            | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0629222-4-01                 | MARCOS HOLTZ                        | 5,5        | 1.176,50         | АО |
| 0330703-4-01                 | MARCOS R.<br>MEIRELES               | 1,5        | 275,00           | АО |
| 0966690-7-02                 | MARCUS V.<br>LORENZETTI             | 2,5        | 495,00           | АО |
| 0381250-2-01                 | MARGARETE MA-<br>RIA ERNZEN         | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0971576-2-02                 | MARIA ALICE<br>MARAGNO              | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0655221-8-05                 | MARIA H. R.<br>CASAGRANDE           | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0966506-4-01                 | MARIA SALETE DE<br>SOUZA            | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0663319-6-01                 | MARIA S. BOITA                      | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0343766-3-03                 | MARIELA L. F. DE<br>SOUZA           | 1,5        | 275,00           | AO |
| 0387200-9-01                 | MARINHO R.<br>MENDES                | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0254280-3-01                 | MARIO A. DA SILVA                   | 5,0        | 1.100,00         | AO |
| 0654114-3-01                 | MARIO CESAR KAS-<br>PER VIDAL       | -          | 2.475,00         | DD |
| 0972482-6-01                 | MARIO DO<br>ROSARIO                 | 3,0        | 660,00           | АО |
| 0350526-0-01                 | MARIO M. ROSA                       | 0,5        | 55,00            | AO |
| 0645556-5-01                 | MARIO VITOR DE<br>S. ARRUDA         | 3,0        | 550,00           | АО |
| 0314281-7-03                 | MARISONI DOS<br>SANTOS              | 1,0        | 220,00           | AO |
| 0695251-8-01                 | MARISTELA<br>ZANCHET                | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0387204-1-01                 | MARLON C.<br>ALBANO                 | 10,5       | 2.255,00         | DD |
| 0633887-9-01                 | M A T E U S<br>MONDARDO             | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0618083-3-02                 | MATHEUS C. ALVES                    | 4,5        | 956,50           | AO |
| 0645284-1-01                 | MATHEUS H.<br>RODRIGUES             | 1,0        | 110,00           | АО |
| 0717766-6-01                 | MATHIAS FELIPE<br>PILGER            | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0676117-8-03                 | MATHIELO PIERO<br>DIAS              | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0650562-7-01                 | MAURICIO LAMEGO                     | 1,5        | 165,00           | AO |
| 0717730-5-01                 | M A U R I C I O<br>TANCREDO         | 1,0        | 220,00           | AO |
| 0641690-0-01                 | MAX ARTHUR<br>BLANKENBURG           | 1,0        | 220,00           | AO |
| 0958417-0-02                 | MAYARA A. M. RODRIGUES              | 1,0        | 110,00           | AO |
| 0357879-8-03                 | MAYARA L. A. DE<br>SOUSA            | 1,0        | 110,00           | AO |
| 0963117-8-01                 | MAYCON M.<br>KIKUCHI                | 0,5        | 55,00            | АО |
| 0952862-8-02                 | MAYTON R. FARIAS                    | 1,0        | 220,00           | AO |
| 0717765-8-01                 | MICAEL B. MORO MICHAEL B. A.        | 0,5        | 55,00            | AO |
| 0633730-9-01                 | VIEIRA  M I C H A E L               | 4,0        | 880,00           | AO |
| 0692555-3-01                 | RODRIGUES                           | 0,5        | 55,00            | AO |
| 0654130-5-01<br>0718869-2-02 | MICHEL D. PEREIRA MICHEL D. DA CRUZ | 1,5<br>2,0 | 165,00<br>393,00 | AO |
| 0640168-6-01                 | MICHEL D. DA CRUZ                   | 6,5        | 1.375,00         | AO |
| 0972336-6-01                 | MICKAEL PAVEI<br>ABATTI             | 1,0        | 110,00           | AO |
| 0619295-5-01                 | MIQUEIAS SILVA<br>LIMA              | 1,0        | 110,00           | AO |
| 0379641-8-01                 | MIRIAN VIDAL PAZ                    | 1,0        | 220,00           | АО |
|                              |                                     |            |                  |    |

| 0393573-6-01 | MISZAEL M. R. DE<br>ABREU                    | 0,5 | 55,00    | АО |
|--------------|--|-----|----------|----|
| 0619486-9-01 | MOACIR JUNIO<br>FREITAS                      | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0998521-2-01 | MOACYR G. DA<br>SILVA                        | 3,5 | 715,00   | AO |
| 0971599-1-05 | MURIEL B.<br>KESTERING                       | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0972503-2-01 | MURILO MAGNO<br>PALADINI                     | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0651551-7-03 | NAIMO BALESTRIN                              | 1,0 | 220,00   | AO |
| 0639968-1-01 | NATHALIA R. DE<br>CASTRO                     | 2,0 | 330,00   | AO |
| 0695107-4-02 | NATHASHA D.<br>VIEIRA                        | 4,0 | 770,00   | AO |
| 0360553-1-01 | NEILA VIVIANE<br>GRABOVSKI                   | 3,0 | 550,00   | AO |
| 0920059-2-01 | NELSON MAR<br>COSTA                          | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0338768-2-03 | NELZA MARIA<br>MACHADO                       | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0248949-0-01 | NERI TORRES                                  | 5,0 | 860,00   | AO |
| 0717604-0-01 | NERY M. DE LIMA<br>JR                        | 5,5 | 1.155,00 | AO |
| 0966505-6-01 | NEUSA M. E.<br>SCHNEIDER                     | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0717736-4-01 | NICOLAS TING                                 | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0963200-0-01 | NILO JESSE DE<br>MELLO JR                    | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0365973-9-03 | NILSON A. DUTRA<br>FILHO                     | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0619340-4-01 | NIVALDO FAGUN-<br>DES JR                     | 5,5 | 1.210,00 | АО |
| 0219477-5-01 | NORBERTO M.<br>BERKENBROCK                   | 6,5 | 1.375,00 | AO |
| 0393366-0-01 | NORMELIO LUIZ<br>MAIA                        | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0923597-3-02 | ODAIR KUBIACK                                | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0393397-0-01 | ODIRLEI DE COL                               | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0923352-0-01 | MARTINAZZO OLIVIAA. DE SOUZA                 | 3,0 | 550,00   |    |
| 0695193-7-01 | LIMA OSCAR VALLE                             | 1,5 | 165,00   | AO |
| 0356259-0-04 | FILHO OTONIEL VIEIRA                         | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0958677-6-02 | FLORINDO  PABLO GABRIEL L.                   | 2,0 | 440,00   | AO |
| 0963273-5-01 | LUCRESSI                                     | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0341464-7-03 | PABLO S. KUSTER<br>PATRICIA DA S. G.         | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0650396-9-04 | VIEIRA  PATRICIA MAYER                       | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0393576-0-01 | VEIGA  PATRICIA M.                           | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0628196-6-01 | MOURA  | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0330690-9-01 | PATRICIA S. GALAFASSI                        | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0619447-8-01 | PATRICIA S. CARDOSO                          | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0372019-5-02 | PATRIK P. TONETTO<br>PAULA HOEHN DE          | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0970011-0-01 | AZEVEDO                                      | 2,5 | 495,00   | AO |
| 0972448-6-01 | PAULO CESAR<br>JACOBOSKI                     | 1,5 | 275,00   | АО |
| 0717622-8-01 | PAULO EDSON<br>DONNER DIAS                   | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0387273-4-01 | PAULO JUAREZ D.<br>DAMASCENO                 | 2,0 | 440,00   | AO |
| 0919689-7-01 | PAULO PACHESEN                               | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0717792-5-00 | PAULO R. R.<br>SANTOS                        | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0393572-8-01 | PAULO R. CARLINS                             | 5,0 | 1.100,00 | AO |
| 0695288-7-01 | PAULO VITOR<br>DUARTE                        | 0,5 | 55,00    | AO |
|              | DEDE   |     |          |    |
| 0695130-9-01 | PEDRO A. DOS S.<br>FIGUEIRO<br>PEDRO E. LOSS | 0,5 | 55,00    | AO |

| 0998494-1-01   | PEDRO H. G.<br>CAJADO  | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
|--|--|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 0627658-0-01   | PEDRO M. MACHADO   | 1,5                             | 275,00                            | AO             |
| 0619480-0-01   | PEDRO R. DA SILVA  | 2,0                             | 330,00                            | AO             |
| 0958877-9-01   | PETERSON GEAN  | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0380675-8-02   | BEZUTTI PHILIPE S. KUSTER  | 4,5                             | 935,00                            | AO             |
|  | PHILIPI ECCEL  |                                 |                                   |                |
| 0717726-7-01   | SIMAS PHILIPPE SILVA   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0717744-5-00   | COIMBRA  | 1,0                             | 110,00                            | AO             |
| 0696678-0-01   | PIERRE D. DAS<br>NEVES   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0387552-0-01   | PLAERTON M.<br>DALMORA   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0641241-6-01   | PRISCILLA DA SILVA<br>MACEDO   | 0,5                             | 55,00                             | АО             |
| 0381282-0-01   | QUINTINO LAURI<br>EINECKE  | 1,5                             | 186,50                            | АО             |
| 0619419-2-01   | RAFAEL B. GOOD   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0961995-0-03   | RAFAEL DOS SAN-<br>TOS BUCH  | 4,5                             | 758,00                            | АО             |
| 0963325-1-01   | R A F A E L<br>HAMERSHMIDT   | 1,5                             | 165,00                            | АО             |
| 0652604-7-03   | RAFAEL MARTINS   | 0,5                             | 55,00                             | ΑO             |
| 0350365-8-01   | RAFAEL MEIRA DE<br>MOURA   | 2,5                             | 385,00                            | АО             |
| 0390160-2-02   | RAFAEL M. J.<br>BATISTA  | 2,5                             | 495,00                            | AO             |
| 0371910-3-02   | RAFAEL NUNES DE<br>OLIVEIRA  | 1,0                             | 110,00                            | АО             |
| 0619482-6-01   | RAFAEL PRADO<br>VENTURA  | 1,0                             | 220,00                            | AO             |
| 0654483-5-01   | RAFAEL PRESTES   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0972467-2-01   | RAFAEL SANTIN<br>VIEIRA  | 3,0                             | 660,00                            | AO             |
| 0384175-8-01   | RAFAEL S. R.<br>SALGADO  | 1,0                             | 110,00                            | АО             |
| 0619438-9-01   | RAFAEL TIAGO   | 1,5                             | 165,00                            | AO             |
| 0694312-8-01   | VANDERLINDE<br>RAFAEL Z. DA SILVA  | 0,5                             | 50,00                             | AO             |
| 0998502-6-01   | RAMON DE A. LO-  | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
|  | PES FARIAS   | ·                               | ,                                 |                |
| 0611489-0-02   | RAMON LUIZ ALVES RAMON ROSA DE   | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0619392-7-01   | OLIVEIRA  RANGEL LUIZ  | 4,5                             | 825,00                            | AO             |
| 0387197-5-01   | BAVARESCO  | 1,5                             | 165,00                            | AO             |
| 0387109-6-01   | RANGEL T. DOS<br>SANTOS  | 1,0                             | 110,00                            | AO             |
| 0972342-0-01   | RAQUEL DE S.<br>LONGARAI   | 1,0                             | 220,00                            | AO             |
| 0639408-6-01   | RAUL B. MALLMANN   | 3,0                             | 550,00                            | AO             |
| 0619735-3-01   | RAYARA DA S.<br>LORENZETTI   | 1,0                             | 110,00                            | AO             |
| 0344823-1-04   | REASILVIA G.<br>RIBEIRO  | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0924538-3-02   | REGINALDO C.<br>BORBA  | 1,5                             | 296,50                            | АО             |
| 0972519-9-01   | REGINALDO MAR-<br>COLINO JR  | 1,0                             | 110,00                            | АО             |
| 0619662-4-01   | REGIS DE A.<br>CARDOSO   | 2,5                             | 495,00                            | АО             |
| 0619785-0-01   | REGIS FREITAS<br>MORAES FILHO  | 5,0                             | 990,00                            | АО             |
|  |  | 0,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0984654-9-02   | R E I N A L D O<br>CAVARZAN  | 0,5                             |                                   |                |
|  |  | 1,5                             | 275,00                            | АО             |
| 0984654-9-02<br>0627471-4-01   | CAVARZAN<br>RENA RICARDO   | ·                               | 275,00<br>55,00                   | AO<br>AO       |
| 0984654-9-02   | CAVARZAN<br>RENA RICARDO<br>MONTEIRO   | 1,5                             |                                   |                |
| 0984654-9-02<br>0627471-4-01<br>0619588-1-01   | CAVARZAN RENA RICARDO MONTEIRO RENAN C. DA SILVA RENAN F. DOS                                    | 1,5                             | 55,00                             | AO             |
| 0984654-9-02<br>0627471-4-01<br>0619588-1-01<br>0717716-0-01<br>0717574-4-01<br>0972327-7-01 | CAVARZAN RENA RICARDO MONTEIRO RENAN C. DA SILVA RENAN F. DOS SANTOS RENAN FRANCA RENATA A. URIO | 1,5<br>0,5<br>0,5<br>0,5<br>2,0 | 55,00<br>55,00<br>55,00<br>373,00 | AO<br>AO<br>AO |
| 0984654-9-02<br>0627471-4-01<br>0619588-1-01<br>0717716-0-01<br>0717574-4-01                 | CAVARZAN RENA RICARDO MONTEIRO RENAN C. DA SILVA RENAN F. DOS SANTOS RENAN FRANCA                | 1,5<br>0,5<br>0,5<br>0,5        | 55,00<br>55,00<br>55,00           | AO<br>AO       |

| 0971712-9-03 | RENATO DARCI<br>JOHANN      | 0,5 | 55,00    | АО |
|--------------|-----------------------------|-----|----------|----|
| 0654532-7-01 | RENATO F. SILVA             | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0717777-1-01 | RENATO F. P.<br>BARRETO     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0383900-1-01 | RENATO R. PADI-<br>LHA ZENI | 6,0 | 1.265,00 | АО |
| 0974152-6-02 | RESENDE T.<br>MATHIAS       | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0963264-6-01 | RICARDO DA SILVA            | 7,5 | 1.494,50 | AO |
| 0972497-4-01 | RICARDO<br>DALPOSSO         | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0972301-3-01 | RICARDO D.<br>GUEDES        | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0619481-8-01 | RICARDO E.<br>MONTEIRO      | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0963146-1-02 | RICARDO F. M.<br>FLORIANI   | 6,0 | 1.265,00 | АО |
| 0717643-0-01 | R I C A R D O<br>GASPARINI  | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0350538-3-01 | RICARDO M.<br>MARQUES       | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0328541-3-03 | RICARDO M. DE<br>ASSIS      | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0619843-0-01 | RICARDO N. DA<br>SILVA      | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0930295-6-02 | RICHARD C.<br>ESPINDOLA     | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0330684-4-01 | RIVANILDO PETRIS            | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0618307-7-01 | ROBERTA N. SAVIO            | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0393220-6-01 | ROBERTO ARNDT               | 1,5 | 275,00   | AO |
| 0913619-3-03 | ROBERTO DIAS<br>GUIMARAES   | 0,5 | 50,00    | АО |
| 0619342-0-01 | ROBERTO D. Q.<br>MARTINS    | 2,0 | 330,00   | AO |
| 0381134-4-01 | ROBERTO LUIZ<br>KLEIN       | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0381326-6-01 | ROBERTO R. DE<br>FREITAS JR | 4,0 | 880,00   | АО |
| 0334406-1-01 | ROBERVAL D AVILA<br>FERRAZ  | -   | 4.182,00 | DD |
| 0386885-0-01 | ROBSON DE S.<br>SIPRIANO    | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0628556-2-01 | ROBSON M. F. DA<br>SILVA    | 2,0 | 241,50   | АО |
| 0654142-9-01 | ROBSON P.<br>CARPES         | 1,5 | 165,00   | АО |
| 0619564-4-01 | ROBSON RIGHI DA<br>SILVA    | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0997928-0-01 | ROBSON SANTANA              | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0654090-2-01 | ROBSON SILVA DE<br>OLIVEIRA | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0912376-8-01 | RODMAR ELIAS DA<br>CUNHA    | 3,0 | 550,00   | АО |
| 0381333-9-01 | RODOLFO JUAREZ<br>SILVA     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0619345-5-01 | RODOLFO J.<br>FERNANDES     | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0627537-0-01 | RODOLFO T. BAHU<br>BACKES   | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0640299-2-01 | RODRIGO A.<br>MUNAUER       | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0963228-0-01 | RODRIGO ALVES<br>SOUZA      | 3,0 | 660,00   | АО |
| 0393361-0-01 | RODRIGO A.<br>TEIXEIRA      | 3,5 | 538,00   | АО |
| 0384124-3-01 | RODRIGO A.<br>AQUINO        | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0979122-1-03 | R O D R I G O<br>BARROSO    | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0387129-0-01 | RODRIGO B. DE<br>MACIEL     | 1,0 | 220,00   | АО |
| 0972228-9-01 | RODRIGO B.<br>FARIAS        | 2,5 | 286,50   | АО |
| 0642061-3-01 | RODRIGO C. DA<br>SILVA      | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0619433-8-01 | RODRIGO C.<br>SPINELLI      | 2,5 | 516,50   | AO |
|              |                             |     |          |    |

| 0923163-3-01   RODRIGO   DE   RODRIGO   DE   D.5   S.0.0   AO  | 0338721-6-04 | RODRIGO CRUZ DE<br>ALMEIDA | 0,5  | 55,00    | AO |
|--|--------------|----------------------------|------|----------|----|
| BARCLEUS   SOUZA   COSTORIGO D. DE   SOUZA   CARMO   DO   1,0  | 0923163-3-01 | RODRIGO DE                 | 7.0  | 1.485.00 | AO |
| 0357273-0-03   |              | RODRIGO D. DE              | •    | -        |    |
| SANTOS   | 0357273-0-03 | RODRIGO DO                 | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0658706-2-01   | 0393362-8-01 | RODRIGO DOS                | 4,5  | 825,00   | AO |
| 0350498-0-01   | 0658706-2-01 | RODRIGO                    | 2,0  | 373,00   | AO |
| 0654150-0-01         R O D R I G O D S 55,00         AO           0963585-8-01         RODRIGO INACIO 0,5         55,00         AO           0654163-1-01         RODRIGO LAUX PASTORE         0,5         55,00         AO           0393321-0-01         RODRIGO LUIS M. CIFUENTES         0,5         55,00         AO           0629624-6-01         RODRIGO P. DE FARIAS         0,5         50,00         AO           0972494-0-01         R O D R I G O PREVIATTI         10,5         1.155,00         AO           0619408-7-01         RODRIGO R. DE LIMA         1,0         220,00         AO           0695122-8-01         R O D R I G O SCHEUFELE         0,5         55,00         AO           0359825-0-02         RODRIGO S. PORFIRIO         2,0         440,00         AO           0554384-7-01         RODRIGO S. PORFIRIO         2,0         440,00         AO           0692565-0-01         ROGERIO M. PERCOSKI         10,0         2,145,00         AO           0692565-0-01         ROGERIO SASILVA FREITAS         6,5         1,430,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOES ASTAUDT         0,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00  | 0350498-0-01 | RODRIGO                    | 3,5  | 715,00   | AO |
| O963585-8-01   RODRIGO INACIO   O,5   55,00   AO   RODRIGO LAUX   PASTORE   CIPUENTES   O,5   55,00   AO   AO   AO   AO   AO   AO   AO   | 0654150-0-01 | RODRIGO                    | 2,0  | 330,00   | AO |
| 0654163-1-01         RODRIGO LAUX PASTORE PASTORE         0.5         55,00         AO           0393321-0-01         RODRIGO LUIS M. CIFUENTES         0.5         55,00         AO           0629624-6-01         RODRIGO P. DE FARIAS         0.5         50,00         AO           0972494-0-01         R O D R I G O PREVIATTI         10,5         1.155,00         AO           0619408-7-01         RODRIGO R. DE LIMA         1.0         220,00         AO           0695122-8-01         RO D R I G O SCHEUFELE         0.5         55,00         AO           0359825-0-02         PORFIRIO         2.0         440,00         AO           0972477-0-01         RODRIGO PORFIRIO         2.0         440,00         AO           0654384-7-01         RODRIGO PEREIRA         10,0         2.145,00         AO           0633906-9-01         ROGERIO MASILVA PEREIRA         2,0         263,00         AO           0972389-7-01         ROGERA STAUDT D.S. S5,00         AO           0972389-7-01         ROGERIO ASILVA PEREIRA         2,0         263,00         AO           0972399-2-01         ROGERIO GOES ALVES         2.5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES ALVES         4.5  | 0963585-8-01 |                            | 0.5  | 55 00    | AO |
| No.  |              | RODRIGO LAUX               |      |          |    |
| D629624-6-01   | 0393321-0-01 | RODRIGO LUIS M.            | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0972494-0-01 R O D R I G O DRIJO 10,5 1.155,00 AO REVIATTI 0619408-7-01 RODRIGO R. DE LIMA 1.0 220,00 AO 1695122-8-01 R O D R I G O SCHEUFELE 05,5 55,00 AO 072477-0-01 R O D R I G O PORFIRIO 2.0 440,00 AO 072477-0-01 R O D R I G O PORFIRIO 2.0 440,00 AO 072477-0-01 R O D R I G O PEREIRA 2.0 2.649,50 DD PEREIRA 2.0 2.649,50 DD PEREIRA 3.0 40,00 AO 072389-7-01 ROGER A. STAUDT 0.5 55,00 AO 072219-0-01 ROGER A. STAUDT 0.5 55,00 AO 072219-0-01 ROGERIO DA SILVA COSTA 1.430,00 AO 0998509-3-01 ROGERIO GOSE 2.5 385,00 AO 0998509-3-01 ROMENDO H. DE NOUZA 1.0 110,00 AO 0619329-3-01 RONALDO H. DE NOUZA 1.0 110,00 AO 0664723-0-01 ROSELI A. 2.0 330,00 AO 0654723-0-01 ROSELI VIOLA BUENO 06564723-0-01 ROSELI VIOLA ROSELI A. 2.0 330,00 AO 06988696-2-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 0.5 55,00 AO 0698896-2-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 0.5 55,00 AO 069896-3-01 RUBENO 0.5 55,00 AO 069896-3-01 RUBENO 0.5 55,00 AO 069896-3-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 0.5 55,00 AO 069896-3-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 0.5 55,00 AO 069896-3-01 RUBENO SANTOS 0.5 55,00 AO 069898-3-01 RUBENO 0.5 55,00 AO 06989899-9-01 RUBENO SANTOS 0.5 55,00 AO 0724163-1-02 SALOACALAZANS 1.0 110,00 AO 0724163-1-02 SALOACALAZANS 1.0 110,00 AO 0724163-1-02 SALOACALAZANS 1.0 110,00 AO 0917367-6-02 SANTOS - 3.245,00 DD 0634090-3-01 RAMUEL A. HOFFMANN - 6,0 1.143,00 AO 0918832-0-01 SAMUEL A. HOFFMANN - 6,0 1.143,00 AO 0918832-0-01 SAMUEL A. HOFFMANN - 6,0 1.143,00 AO 0918832-0-01 SANCHAINE P. 1.0 110.00 AO 06455386-4-01 SANCHAINE P. 1.0 110.00 AO 06455386-4- | 0629624-6-01 | RODRIGO P. DE              | 0,5  | 50,00    | AO |
| 0619408-7-01         RODRIGO R. DE LIMA         1,0         220,00         AO           0695122-8-01         R O D R I G O SCHEUFELE         0,5         55,00         AO           0359825-0-02         RODRIGO S. PORFIRIO         2,5         495,00         AO           0972477-0-01         R O D R I G O STEFFENS         2,0         440,00         AO           0654384-7-01         RODRIGO V. PEREIRA         -         2.649,50         DD           0633906-9-01         ROGEL M. PERCOSKI         10,0         2.145,00         AO           0692565-0-01         ROGER B. DASILVA COSTA         2,0         263,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOSI         4,5         35,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0693637-4-01         ROSANE KUHN         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI A. PERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0 <td>0972494-0-01</td> <td>RODRIGO</td> <td>10,5</td> <td>1.155,00</td> <td>AO</td>   | 0972494-0-01 | RODRIGO                    | 10,5 | 1.155,00 | AO |
| 0699122-8-01         SCHEUFELE         0,5         55,00         AO           0359825-0-02         RODRIGO         S.         2,5         495,00         AO           0972477-0-01         R O D R I G O STEFFENS         2,0         440,00         AO           0654384-7-01         RODRIGO V. PEREIRA         -         2.649,50         DD           0633906-9-01         ROGER M. PERCOSKI         10,0         2.145,00         AO           0972389-7-01         ROGER A STAUDT D.         5         55,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA FERITAS         6,5         1.430,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOBES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0693239-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0654723-0-01         ROSELI KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           069486-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0   | 0619408-7-01 | RODRIGO R. DE              | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0359825-0-02         RODRIGO PORFIRIO         2,5         495,00         AO           0972477-0-01         R O D R I G O STEFFENS         2,0         440,00         AO           0654384-7-01         RODRIGO V. PEREIRA         -         2.649,50         DD           0633906-9-01         ROGEL M. PERCOSKI         10,0         2.145,00         AO           0692565-0-01         ROGER E. DA SILVA COSTA         2,0         263,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA COSTA         6,5         1.430,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0692509-0-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0664723-0-01         ROSELI KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0695232-1-01         ROSELI VIOLA ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0696896-2-01         ROSELI VIOLA ROSELI VIOLA R   | 0695122-8-01 |                            | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0972477-0-01         STEFFENS         2.0         440,00         AO           0654384-7-01         RODRIGO PEREIRA         -         2.649,50         DD           0633906-9-01         PERCOSKI         10,0         2.145,00         AO           0972389-7-01         ROGER A STAUDT D,5         55,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA FREITAS         6,5         1.430,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO GOES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0998509-3-01         ROSANE KUHN BUENO         1,0         110,00         AO           0692509-0-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0654723-0-01         ROSELI ARDIANIO         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           06996896-2-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO  | 0359825-0-02 | RODRIGO S.                 | 2,5  | 495,00   | АО |
| DESCRIPTION   PEREIRA   -  | 0972477-0-01 |                            | 2,0  | 440,00   | АО |
| 0633906-9-01         PERCOSKI         10,0         2.145,00         AO           0692565-0-01         ROGER A. STAUDT         0,5         55,00         AO           0972389-7-01         ROGER E. DA SILVA COSTA         2,0         263,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA FREITAS         6,5         1.430,00         AO           0393298-2-01         ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           069329-3-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0663637-4-01         BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           06996896-2-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00 <t< td=""><td>0654384-7-01</td><td></td><td>-</td><td>2.649,50</td><td>DD</td></t<>   | 0654384-7-01 |                            | -    | 2.649,50 | DD |
| 0972389-7-01         ROGER E. DA SILVA COSTA         2,0         263,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA FREITAS         6,5         1.430,00         AO           0393298-2-01         ROGERIO GOES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AVRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0692509-3-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0692509-3-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0693232-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0695232-1-01         ROSELI A. FERREIRA         2,0         330,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0619895-3-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI ROVAZIO         1,0   | 0633906-9-01 |                            | 10,0 | 2.145,00 | АО |
| 0972389-7-01         COSTA         2,0         263,00         AO           0972219-0-01         ROGERIO DA SILVA FREITAS         6,5         1.430,00         AO           0393298-2-01         ROGERIO GOBES ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0654723-0-01         ROSANE KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           06963144-5-01         RUBINS NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110   | 0692565-0-01 | ROGER A. STAUDT            | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0972219-0-01 FREITAS 6,5 1.430,00 AO 0393298-2-01 ROGERIO GOES ALVES 2,5 385,00 AO 0998509-3-01 ROGERIO GOMES AYRES 4,5 935,00 AO 0692509-0-01 RONALDO H. DE SOUZA 1,0 110,00 AO 0619329-3-01 RONNY ADRIANO 1,0 110,00 AO 0963637-4-01 ROSANE KUHN BUENO 0,5 55,00 AO 0654723-0-01 FERREIRA 2,0 330,00 AO 0695232-1-01 ROSELI AL 2,0 330,00 AO 0694886-3-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 0,5 55,00 AO 0996896-2-01 ROSELI VIOLA RODRIGUES 1,0 220,00 AO 0619895-3-01 RUBENS SOARES 1,0 220,00 AO 0619895-3-01 RUBENS SOARES 1,0 220,00 AO 0619895-3-01 RUBIA NANDI DE PIERI 1,0 220,00 AO 0663144-5-01 RUDINEI LUIZ DOS SANTOS 0,5 55,00 AO 0695224-0-01 RUDINEI RAVAZIO 1,0 110,00 AO 0398939-9-01 RUY BARBOSA DIAS JUNIOR 0,5 55,00 AO 0628015-3-01 SABRIANE F. FAGUNDES ABRIANE F. FAGUNDES SANTOS 0,5 55,00 AO 0330672-0-01 SABRIANE F. G,5 55,00 AO 0724163-1-02 SALOA CALAZANS 1,0 110,00 AO 0917367-6-02 SALVADOR S. DOS SANTOS - 3.245,00 DD 0634090-3-01 SAMUEL A. HOFFMANN 6,0 1.143,00 AO 0918832-0-01 SAMUEL A. HOFFMANN 6,0 1.143,00 AO   | 0972389-7-01 |                            | 2,0  | 263,00   | АО |
| 0393298-2-01         ALVES         2,5         385,00         AO           0998509-3-01         ROGERIO GOMES<br>AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE<br>SOUZA         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0963637-4-01         ROSANE<br>BUENO         KUHN<br>0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI<br>FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI<br>RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0694886-3-01         ROSELI<br>RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO<br>SILVA         1,5         165,00         AO           0619895-3-01         RUBENS SOARES<br>RUBIA NANDI DE<br>PIERI         1,0         220,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI LUIZ DOS<br>SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO<br>RUY BARBOSA<br>DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE<br>FAGUNDES         55,00         AO           0724163-1-02         SALVADOR S. DOS<br>SANTOS         -         <   | 0972219-0-01 |                            | 6,5  | 1.430,00 | АО |
| 0998509-3-01         AYRES         4,5         935,00         AO           0692509-0-01         RONALDO H. DE SOUZA         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0963637-4-01         ROSANE KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUS BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRINA TEODORO         0,5         55,00 <td>0393298-2-01</td> <td></td> <td>2,5</td> <td>385,00</td> <td>АО</td>   | 0393298-2-01 |                            | 2,5  | 385,00   | АО |
| 0692509-0-01         SOUZA         1,0         110,00         AO           0619329-3-01         RONNY ADRIANO         1,0         110,00         AO           0963637-4-01         ROSANE KUHN BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBINA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         55,00         AO           0628015-3-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS 1,0         110,00         AO  | 0998509-3-01 |                            | 4,5  | 935,00   | АО |
| 0963637-4-01         ROSANE BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE F. FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0  | 0692509-0-01 |                            | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0963637-4-01         BUENO         0,5         55,00         AO           0654723-0-01         ROSELI FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE F. FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0 <td< td=""><td>0619329-3-01</td><td></td><td>1,0</td><td>110,00</td><td>AO</td></td<>   | 0619329-3-01 |                            | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0654723-0-01         FERREIRA         2,0         330,00         AO           0695232-1-01         ROSELI CAPITANIO         1,0         220,00         AO           0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO 1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE F. FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS 1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS - 3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN HOFFMANN - 40,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01  | 0963637-4-01 | BUENO                      | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0694886-3-01         ROSELI VIOLA RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES 1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO 1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE F. FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS 1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SANCHAINE P. 1,0         110,00         AO   | 0654723-0-01 | FERREIRA                   |      |          | AO |
| 0694886-3-01         RODRIGUES         0,5         55,00         AO           0996896-2-01         ROSIMARIO DA SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES 1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO 1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE F. FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS 1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS - 3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN HOFFMANN - 6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0695232-1-01 |                            | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0996896-2-01         SILVA         1,5         165,00         AO           0639793-0-01         RUBENS SOARES         1,0         220,00         AO           0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0694886-3-01 | RODRIGUES                  | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0619895-3-01         RUBIA NANDI DE PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0996896-2-01 |                            | 1,5  | 165,00   | АО |
| 0619895-3-01         PIERI         1,0         220,00         AO           0963144-5-01         RUDINEI LUIZ DOS SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO  | 0639793-0-01 |                            | 1,0  | 220,00   | AO |
| 0963144-5-01         SANTOS         0,5         55,00         AO           0695224-0-01         RUDINEI RAVAZIO         1,0         110,00         AO           0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO  | 0619895-3-01 | PIERI                      | 1,0  | 220,00   | АО |
| 0398939-9-01         RUY BARBOSA DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS DOS SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN HOFFMANN BAMUEL DOS S. ROCHA         6,0         1.143,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0963144-5-01 |                            | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0398939-9-01         DIAS JUNIOR         0,5         55,00         AO           0628015-3-01         SABRIANE FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS 1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO  | 0695224-0-01 |                            | 1,0  | 110,00   | AO |
| 0628015-3-01         FAGUNDES         0,5         55,00         AO           0330672-0-01         SABRINA M. TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0398939-9-01 | DIAS JUNIOR                | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0330672-0-01         TEODORO         0,5         55,00         AO           0724163-1-02         SALOA CALAZANS         1,0         110,00         AO           0917367-6-02         SALVADOR S. DOS SANTOS         -         3.245,00         DD           0634090-3-01         SAMUEL A. HOFFMANN         6,0         1.143,00         AO           0918832-0-01         SAMUEL DOS S. ROCHA         2,0         440,00         AO           0645386-4-01         SANCHAINE P. 1.0         110,00         AO   | 0628015-3-01 | FAGUNDES                   | 0,5  | 55,00    | АО |
| 0724163-1-02       SALOA CALAZANS       1,0       110,00       AO         0917367-6-02       SALVADOR S. DOS SANTOS       -       3.245,00       DD         0634090-3-01       SAMUEL A. HOFFMANN       6,0       1.143,00       AO         0918832-0-01       SAMUEL DOS S. ROCHA       2,0       440,00       AO         0645386-4-01       SANCHAINE P. 1.0       110,00       AO   | 0330672-0-01 |                            | 0,5  | 55,00    | AO |
| 0917367-6-02 SANTOS - 3.245,00 DD 0634090-3-01 SAMUEL A. 6,0 1.143,00 AO 0918832-0-01 SAMUEL DOS S. 2,0 440,00 AO 06453864-01 SANCHAINE P. 1.0 110,00 AO   | 0724163-1-02 |                            | 1,0  | 110,00   | АО |
| 0918832-0-01   HOFFMANN   6,0   1.143,00   AO   0918832-0-01   SAMUEL DOS S.   2,0   440,00   AO   06453864-01   SANCHAINE P.   1,0   110,00   AO  | 0917367-6-02 |                            | -    | 3.245,00 | DD |
| 0918832-0-01 ROCHA 2,0 440,00 AO 0645386.4-01 SANCHAINE P. 1.0 110.00 AO   | 0634090-3-01 |                            | 6,0  | 1.143,00 | АО |
| 10645386-4-01   - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | 0918832-0-01 |                            | 2,0  | 440,00   | АО |
| CONONLYLO  | 0645386-4-01 | SANCHAINE P. GONCALVES     | 1,0  | 110,00   | АО |

| SILVA   |              | SANDRO DE A. E   |     |          |    |
|---|--------------|------------------|-----|----------|----|
| SANTOS   0.5   55,00   AC   | 0379286-2-01 | SILVA            | 2,0 | 241,50   | AO |
| ROSA   -  | 0330679-8-01 | SANTOS           | 0,5 | 55,00    | АО |
| DE SA   2.0   263,00   AD   | 0350549-9-01 | ROSA             | -   | 2.826,50 | DD |
| TORRES   2,0   330,00   AC  | 0383888-9-01 |                  | 2,0 | 263,00   | АО |
| 0.071/623-6-01   MATTOS   | 0639945-2-01 |                  | 2,0 | 330,00   | АО |
| MOTTA JR   2,0   200,00   MC  | 0717623-6-01 |                  | 1,0 | 110,00   | АО |
| SANTOS   2,0   330,00   AD  | 0359710-5-01 |                  | 2,0 | 200,00   | МО |
| DOS SANTOS   2,0   373,00   AD  | 0911450-5-01 |                  | 2,0 | 330,00   | АО |
| VES_JUNIOR  | 0654521-1-01 |                  | 2,0 | 373,00   | АО |
| Silhar   Silvanapaa   Silvana  | 0639928-2-01 |                  | 1,0 | 110,00   | АО |
| 10968513-8-01   KRUCINSKI   1,0   110,00   AO   | 0717598-1-01 |                  | 5,5 | 1.210,00 | АО |
| COSTA   | 0968513-8-01 |                  | 1,0 | 110,00   | АО |
| DAGES   1,0   220,00   ACC  | 0394219-8-04 |                  | 4,0 | 614,50   | АО |
| SILMARAALVES DE   | 0663242-4-01 | SIDNEI TAVARES   | 1,0 | 220,00   | АО |
| 10974081-3-01   SILVANA P. DA SILVA   0,5   55,00   AO   0963098-8-01   SILVIA C. R. DOS   1,0   110,00   AO   AO   3056011-2-01   SILVIA SACON   0,5   55,00   AO   0356011-2-01   SILVIA C. R. DOS   1,0   110,00   AO   AO   03639975-4-01   SIMAO BENICIO   MARCELLINO   1,0   110,00   AO   AO   0379207-2-02   SIRLENE HESS   1,5   296,50   AO   AO   0379207-2-02   SIRLENE HESS   1,5   296,50   AO   AO   AO   AO   AO   AO   AO   A  | 0972732-9-01 | SILMARA ALVES DE | 0,5 | 55,00    | АО |
| SANTOS   1,0   110,00   ACC   | 0974081-3-01 |                  | 0,5 | 55,00    | AO |
| SANTOS   SILVIA SACON   0,5   55,00   AO  | 0963098-8-01 | 1                | 1,0 | 110,00   | AO |
| 0356011-2-01   SILVIO   ANDRE   GUTZ   4.5   935,00   AO   0387021-9-01   SIMAO   BENICIO   MARCELLINO   1,0   110,00   AO   0639975-4-01   SIMONE L. DE LIMA   1,0   110,00   AO   0379207-2-02   SIRLENE   HESS   1,5   296,50   AO   0644858-5-01   GONCALVES   2,0   440,00   AO   07177834-4-01   SUSANAKULKAMP   0,5   55,00   AO   07177834-4-01   SUSANAKULKAMP   0,5   55,00   AO   0619292-0-01   TARCIO M. SANTOS   1,0   110,00   AO   0619292-0-01   THAIS G. LISBOA   1,0   110,00   AO   0643329-4-01   THAIZE   LUIZ   TORRETTI   TORRETTI   1,0   110,00   AO   0972451-6-01   THAYSA   OLIVER   BRANCO   5,5   1.045,00   AO   0972181-9-01   THIAGO   CESAR   DOS SANTOS   1,0   110,00   AO   0633927-1-01   THIAGO   F.  | 0085500_2_01 | -                | ·   | ·        | ΔΩ |
| SIMAO   BENICIO   MARCELLINO   | 0356011-2-01 | SILVIO ANDRE     |     |          | AO |
| MARCELLINO   110,00   AO   0379207-2-02   SIRLENE HESS   1,5   296,50   AO   0644858-5-01   GONCALVES   3,0   660,00   AO   0626218-0-01   WEIRICH   VOGT   WEIRICH   0717834-4-01   SUSANAKULKAMP   0,5   55,00   AO   0619292-0-01   T A R C I S I O   SCHUTKOSKI   0778296-6-01   TAZZIO M. SANTOS   1,0   110,00   AO   0654479-7-01   THAIS G. LISBOA   1,0   110,00   AO   0643329-4-01   T H A N A E L   HOENICKE   THAYSA OLIVER   BRANCO   0972181-9-01   THIAGO   CESAR   DOS SANTOS   1,0   110,00   AO   0627921-0-01   THIAGO   CESAR   DOS SANTOS   1,0   110,00   AO   0633927-1-01   THIAGO   JOSE   3,0   461,50   AO   0717705-4-01   THIAGO   L. DE   MIRANDA   MIRANDA   AO   0717671-6-00   THIAGO   S. DE   ALMEIDA   AC   AC   AC   AC   AC   AC   AC  | 0387021-9-01 | SIMAO BENICIO    | ·   |          |    |
| 0379207-2-02 SIRLENE HESS 1,5 296,50 AO 0644858-5-01 SMYLLE V. N. T. GONCALVES 3,0 440,00 AO 0626218-0-01 WEIRICH VOGT WEIRICH 0,5 55,00 AO 0619292-0-01 TA R C I S I O 06717834-4-01 SUSANA KULKAMP 0,5 55,00 AO 0619292-0-01 TAZZIO M. SANTOS 1,0 110,00 AO 0654479-7-01 THAIS G. LISBOA 1,0 110,00 AO 0643329-4-01 THAIZE LUIZ TORRETTI 1,0 110,00 AO 0972451-6-01 HOENICKE 1,5 275,00 AO 0972181-9-01 THAISA OLIVER BRANCO THIAGO ESAN DOS SANTOS 1,0 110,00 AO 0627921-0-01 MARQUES 5,5 1.045,00 AO 0633927-1-01 THIAGO F. 2,0 440,00 AO 0717705-4-01 JONCK JONCK 1,0 55,00 AO 0633927-1-01 THIAGO JOSE 3,0 461,50 AO 0717671-6-00 ALMEIDA 1,0 55,00 AO 0717671-6-00 THIAGO S. DE ALMEIDA 1,0 55,00 AO 0641025-1-01 THIAGO S. DE ALMEIDA 1,0 55,00 AO 0639780-8-01 TIAGO AISLAN CAVALHEIRO COCHA 1,0 593,00 AO 0619581-4-01 TIAGO DA F. M. 2,0 330,00 AO 0717717-8-01 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 1,0 55,00 AO 0717717-8-01 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 1,0 55,00 AO 07177717-8-01 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1,0 55,00 AO  |              |                  |     |          |    |
| SMYLLE V. N. T.   QONCALVES   |              |                  | •   | -        |    |
| SUELENE VOGT   WEIRICH   3,0   660,00   AO   WEIRICH   WEIRICH   0717834-4-01   SUSANA KULKAMP   0,5   55,00   AO   0619292-0-01   T A R C I S I O   SCHUTKOSKI   0978296-6-01   TAZZIO M. SANTOS   1,0   110,00   AO   0654479-7-01   THAIS G. LISBOA   1,0   110,00   AO   0643329-4-01   THAIZE   LUIZ   TORRETTI   1,0   110,00   AO   0972451-6-01   T H A N A E L   HOENICKE   1,5   275,00   AO   0972181-9-01   THIAGO   CESAR DOS SANTOS   1,0   110,00   AO   0627921-0-01   THIAGO   F. MARQUES   JONCK   THIAGO   JONCK   3,0   461,50   AO   0978341-5-02   THIAGO   M. NUNES   4,5   691,00   AO   0978341-5-02   THIAGO   M. NUNES   4,5   691,00   AO   0963590-4-01   TIAGO   AISLAN   CAVALHEIRO   CO639780-8-01   TIAGO   AISLAN   CAVALHEIRO   CO619581-4-01   TIAGO   ACO   AO   CO619581-4-01   TIAGO   ACO   AO   AO   CO619581-4-01   TIAGO   ACO   AO   AO   AO   AO   AO   AO   | 0644858-5-01 | SMYLLE V. N. T.  |     |          | AO |
| 07177834-4-01         SUSANAKULKAMP         0,5         55,00         AO           0619292-0-01         T A R C I S I O SCHUTKOSKI         2,5         495,00         AO           0978296-6-01         TAZZIO M. SANTOS         1,0         110,00         AO           0654479-7-01         THAIS G. LISBOA         1,0         110,00         AO           0643329-4-01         THAIZE LUIZ TORRETTI         1,0         110,00         AO           0972451-6-01         T A N A E L HOENICKE         1,5         275,00         AO           0963174-7-01         THAYSA OLIVER BRANCO         5,5         1.045,00         AO           0972181-9-01         THIAGO CESAR DOS SANTOS         1,0         110,00         AO           0627921-0-01         THIAGO F. 2,0         440,00         AO           0717705-4-01         THIAGO JOSE JONCK         3,0         461,50         AO           0717705-4-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           07177671-6-00         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0717671-6-00         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           06439780-8-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         3,0  | 0626218-0-01 | SUELENE VOGT     | 3,0 | 660,00   | АО |
| 0619292-0-01         SCHUTKOSKI         2,5         495,00         AO           0978296-6-01         TAZZIO M. SANTOS         1,0         110,00         AO           0654479-7-01         THAIS G. LISBOA         1,0         110,00         AO           0643329-4-01         THAIZE TORRETTI         1,0         110,00         AO           0972451-6-01         THA N A E L HOENICKE         1,5         275,00         AO           0963174-7-01         THAYSA OLIVER BRANCO         5,5         1.045,00         AO           0972181-9-01         THIAGO CESAR DOS SANTOS         1,0         110,00         AO           0627921-0-01         THIAGO F. 2,0         440,00         AO           0717705-4-01         THIAGO JOSE JONCK         3,0         461,50         AO           0633927-1-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0639780-8-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00   | 0717834-4-01 |                  | 0,5 | 55,00    | AO |
| 0654479-7-01         THAIS G. LISBOA         1,0         110,00         AO           0643329-4-01         THAIZE LUIZ TORRETTI         1,0         110,00         AO           0972451-6-01         T H A N A E L HOENICKE         1,5         275,00         AO           0963174-7-01         THAYSA OLIVER BRANCO         5,5         1.045,00         AO           0972181-9-01         THIAGO CESAR DOS SANTOS         1,0         110,00         AO           0627921-0-01         THIAGO F. AO         2,0         440,00         AO           0717705-4-01         THIAGO JOSE JONCK         3,0         461,50         AO           0633927-1-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           0717671-6-00         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0641025-1-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           06339780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           07177717-8-01         TIAGO DA SILVADE SOUZA </td <td>0619292-0-01</td> <td></td> <td>2,5</td> <td>495,00</td> <td>АО</td>  | 0619292-0-01 |                  | 2,5 | 495,00   | АО |
| 10643329-4-01 THAIZE TORRETTI | 0978296-6-01 |                  | 1,0 | 110,00   | AO |
| TORRETTI  1,0  110,00  AO  110,00  110,00  AO  110,00 | 0654479-7-01 |                  | 1,0 | 110,00   | AO |
| 1,5 275,00 AO 0972451-6-01 HOENICKE  THAYSA OLIVER BRANCO 0972181-9-01 THIAGO CESAR DOS SANTOS 0627921-0-01 THIAGO F. 2,0 440,00 AO 0717705-4-01 THIAGO JOSE JONCK 0633927-1-01 THIAGO L. DE MIRANDA 0978341-5-02 THIAGO M. NUNES 4,5 691,00 AO 0717671-6-00 THIAGO S. DE ALMEIDA 0963590-4-01 TIAGO AISLAN CAVALHEIRO 06639780-8-01 TIAGO COELHO PEIXOTO 06619581-4-01 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 07717717-8-01 TIAGO DA SILVADE SOUZA 07717717-8-01 TIAGO DA SILVADE SOUZA 07717717-8-01 TIAGO DA SILVADE SOUZA   | 0643329-4-01 | TORRETTI         | 1,0 | 110,00   | АО |
| 1.045,00 AO   | 0972451-6-01 |                  | 1,5 | 275,00   | АО |
| 09/2181-9-01         DOS SANTOS         1,0         110,00         AO           0627921-0-01         THIAGO F. MARQUES         2,0         440,00         AO           0717705-4-01         THIAGO JOSE JONCK         3,0         461,50         AO           0633927-1-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           0978341-5-02         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0619581-4-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0398225-4-03         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA SILVADE SOUZA         1,0         220,00         AO   | 0963174-7-01 | 1                | 5,5 | 1.045,00 | АО |
| 0627921-0-01         MARQUES         2,0         440,00         AO           0717705-4-01         THIAGO JOSE JONCK         3,0         461,50         AO           0633927-1-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           0978341-5-02         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0639780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO   | 0972181-9-01 |                  | 1,0 | 110,00   | АО |
| 0717705-4-01         JONCK         3,0         461,50         AO           0633927-1-01         THIAGO L. DE MIRANDA         0,5         55,00         AO           0978341-5-02         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0639780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           0398225-4-03         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA SILVADE SOUZA         1,0         220,00         AO  | 0627921-0-01 | 1                | 2,0 | 440,00   | АО |
| 0633927-1-01         MIRANDA         0,5         55,00         AO           0978341-5-02         THIAGO M. NUNES         4,5         691,00         AO           0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0639780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           0398225-4-03         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA SILVADE SOUZA         1,0         220,00         AO  | 0717705-4-01 |                  | 3,0 | 461,50   | АО |
| 0717671-6-00         THIAGO S. DE ALMEIDA         0,5         55,00         AO           0641025-1-01         THIEGO FELIPE DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0639780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           0398225-4-03         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA SILVA DE SOUZA         1,0         220,00         AO  | 0633927-1-01 |                  | 0,5 | 55,00    | АО |
| ALMEIDA 0,5 55,00 AO  0641025-1-01 THIEGO FELIPE DRAPALA 2,0 440,00 AO  0963590-4-01 TIAGO AISLAN CAVALHEIRO 3,0 593,00 AO  0639780-8-01 TIAGO COELHO PEIXOTO TIAGO DA F. M. ROCHA 70398225-4-03 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 0,5 55,00 AO  0717717-8-01 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1,0 220,00 AO  | 0978341-5-02 | THIAGO M. NUNES  | 4,5 | 691,00   | AO |
| 0641025-1-01         DRAPALA         2,0         440,00         AO           0963590-4-01         TIAGO AISLAN CAVALHEIRO         8,5         1.815,00         AO           0639780-8-01         TIAGO COELHO PEIXOTO         3,0         593,00         AO           0619581-4-01         TIAGO DA F. M. ROCHA         2,0         330,00         AO           0398225-4-03         TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO         0,5         55,00         AO           0717717-8-01         TIAGO DA SILVADE SOUZA         1,0         220,00         AO  | 0717671-6-00 |                  | 0,5 | 55,00    | АО |
| 0963590-4-01 CAVALHEIRO 8,5 1.815,00 AO 0639780-8-01 TIAGO COELHO PEIXOTO 3,0 593,00 AO 0619581-4-01 TIAGO DA F. M. 2,0 330,00 AO 0398225-4-03 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 0,5 55,00 AO 0717717-8-01 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1,0 220,00 AO   | 0641025-1-01 |                  | 2,0 | 440,00   | АО |
| 0639780-8-01 PEIXOTO 3,0 593,00 AO 0619581-4-01 TIAGO DA F. M. 2,0 330,00 AO 0398225-4-03 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 0,5 55,00 AO 0717717-8-01 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1,0 220,00 AO  | 0963590-4-01 |                  | 8,5 | 1.815,00 | АО |
| 0619581-4-01 ROCHA 2,0 330,00 AO 0398225-4-03 TIAGO DA ROSA AUGUSTINHO 0,5 55,00 AO 0717717-8-01 TIAGO DA SILVA DE SOUZA 1,0 220,00 AO  | 0639780-8-01 |                  | 3,0 | 593,00   | АО |
| 0398225-4-03 AUGUSTINHO 0,5 55,00 AO<br>0717717-8-01 TIAGO DA SILVA DE<br>SOUZA 1,0 220,00 AO   | 0619581-4-01 | 1                | 2,0 | 330,00   | АО |
| 0/1//1/-8-01 SOUZA 1,0 220,00 AO  | 0398225-4-03 |                  | 0,5 | 55,00    | АО |
|   | 0717717-8-01 |                  | 1,0 | 220,00   | АО |
|   | 0634086-5-01 |                  | 1,0 | 110,00   | AO |

| 0694048-0-01 | TIAGO GRIGGIO<br>DIAS           | 1,5  | 165,00          | АО       |
|--------------|---------------------------------|------|-----------------|----------|
| 0963155-0-01 | TIAGO GUAREZI DE<br>SOUZA       | 0,5  | 55,00           | АО       |
| 0972418-4-01 | TIAGO MARTINS<br>DOS SANTOS     | -    | 3.520,00        | DD       |
| 0350552-9-01 | TONI CARLOS<br>MIRANDA          | 7,0  | 845,50          | АО       |
| 0365542-3-02 | TONI ROGER A. DA<br>SILVEIRA    | 3,0  | 571,50          | АО       |
| 0958682-2-02 | TONIATO DE<br>ARAUJO            | 6,5  | 1.396,50        | АО       |
| 0717376-8-01 | TULIO FELIPE<br>FERREIRA        | 2,0  | 440,00          | АО       |
| 0972335-8-02 | TULIO OLIVEIRA<br>PEREIRA       | 1,0  | 110,00          | АО       |
| 0962514-3-01 | VAGNER ZANCAN                   | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0387116-9-01 | VALDECI P. TECARI               | 1,0  | 110,00          | AO       |
| 0302059-2-04 | VALDECIR A.<br>CHAVES           | 0,5  | 55,00           | АО       |
| 0654104-6-01 | VALDECIR C. DOS<br>SANTOS       | 1,0  | 110,00          | АО       |
| 0381298-7-01 | VALDELIR JOSE<br>GONCALVES      | -    | 2.274,00        | DD       |
| 0974172-0-01 | V A L D E M I R<br>LINDEMANN    | 3,5  | 605,00          | AO       |
| 0925276-2-01 | VALDENIR FEDER                  | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0654027-9-01 | VALMIR F. DA SILVA              | 1,5  | 165,00          | AO       |
| 0692865-0-01 | VANDERLEI DARIFE                | 1,0  | 110,00          | AO       |
| 0651707-2-01 | VANDERLEI DOS S.                | 10,5 | 2.176,00        | AO       |
| 0917917-8-01 | INHAIA<br>VANDERLEI ROSA        | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0954741-0-04 | JUNIOR VANDERSON L. LO-         | 1,0  | 220,00          | AO       |
| 0379650-7-01 | PES DE LIMA  VANESSA C. DE      | 1,0  | 110,00          | AO       |
| 0717825-5-01 | VANESSA D. DE                   | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0951533-0-04 | VANESSA M. S.                   | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0654883-0-04 | OLIVEIRA VANESSA S. CERUTTI     | 1,0  | 110,00          | AO       |
| 0256667 6 02 |                                 | 0.5  | FF 00           | ^ _      |
| 0356667-6-03 | VANIA MARA CELLA VANIA PAGLIARI | 2,0  | 55,00<br>330,00 | AO<br>AO |
| 0699185-8-02 | VICTOR LEAL TRENTO              | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0972527-0-01 | VICTOR LUIZ S. PACHECO          | 4,0  | 880,00          | AO       |
| 0907836-3-01 | VILIAN JOSE DA<br>SILVA         | 6,5  | 1.375,00        | AO       |
| 0672961-4-02 | VILMAR DA SILVA<br>RIBEIRO      | 4,0  | 880,00          | АО       |
| 0301923-3-02 | VILMAR ROQUE<br>KLUNK           | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0972222-0-01 | VILSON CESAR<br>ORTIZ SASSO     | 1,0  | 220,00          | АО       |
| 0972359-5-01 | VINICIUS A. DE O.<br>SCOTTON    | -    | 2.678,00        | DD       |
| 0717595-7-01 | VINICIUS BLASI PAZ              | 2,0  | 373,00          | AO       |
| 0378533-5-02 | VINICIUS E.<br>QUEIROZ          | 1,0  | 110,00          | AO       |
| 0634104-7-01 | VINICIUS LAGES<br>BOGA          | 3,0  | 550,00          | АО       |
| 0642102-4-02 | VINICIUS P.<br>BORGES           | 0,5  | 55,00           | АО       |
| 0717893-0-01 | VINICIUS SOUZA<br>PINTO         | 0,5  | 55,00           | АО       |
| 0692553-7-01 | VITOR A. W. SILVA               | 0,5  | 55,00           | AO       |
| 0717758-5-01 | VITOR C. G.<br>LOBATO           | 1,0  | 220,00          | АО       |
| 0697072-9-01 | VITOR DAL BO DE<br>PIERI        | 1,0  | 220,00          | АО       |
| 0992779-4-02 | VITOR HENRIK<br>LOPES           | 3,0  | 540,00          | АО       |
| 0628109-5-01 | VITOR MAZUR DOS<br>SANTOS       | 4,5  | 825,00          | AO       |
| 0717826-3-01 | VIVIANE BRAGA                   | 0,5  | 55,00           | AO       |

| 0383794-7-02 | VOLNEI DOS S.<br>VASCONCELOS  | 9,0  | 1.980,00   | AO |
|--------------|-------------------------------|------|------------|----|
| 0387286-6-01 | WAGNER B. ISMAEL              | 3,5  | 715,00     | AO |
| 0694100-1-02 | WAGNER F.<br>COLASSO          | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0972447-8-01 | WAGNER G.<br>KRAUFCZIK        | 3,0  | 660,00     | АО |
| 0972505-9-01 | WAGNER M.<br>ONGHERO          | 1,0  | 110,00     | АО |
| 0378124-0-02 | WAGNER V. DE<br>OLIVEIRA      | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0972363-3-01 | W A L T E R<br>PRESEZNE       | 1,5  | 165,00     | АО |
| 0350553-7-01 | WANDERLEY<br>BORGES           | 3,0  | 660,00     | АО |
| 0634019-9-01 | WASHINGTON B.<br>DA SILVA     | 3,5  | 715,00     | АО |
| 0639852-9-01 | WELLINGTON R. C.<br>DE ARAUJO | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0717679-1-01 | WENDER B. DA<br>SILVA         | 2,0  | 440,00     | АО |
| 0633917-4-01 | WESLEY V. C.<br>WALTRICK      | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0643109-7-01 | WILLIAM A. EURO<br>BARON      | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0991111-1-02 | WILLIAM DOS<br>PASSOS         | 6,0  | 1.265,00   | АО |
| 0628152-4-01 | WILLIAM DOS S.<br>MOREIRA     | 1,5  | 275,00     | АО |
| 0978391-1-02 | WILLIAM SILVA DE<br>SOUTO     | 1,5  | 165,00     | АО |
| 0972440-0-01 | WILLIAN DE ASSIS              | 0,5  | 55,00      | AO |
| 0654568-8-01 | WILLIAN D. DA<br>SILVA        | 1,5  | 275,00     | АО |
| 0998517-4-01 | WILLIAN R. DA<br>ROCHA        | 3,0  | 660,00     | АО |
| 0694101-0-02 | WILLIAN R. DOS<br>SANTOS      | 1,0  | 110,00     | АО |
| 0321068-5-02 | WILSON DE J. MA-<br>CHADO JR  | 10,0 | 2.111,50   | АО |
| 0654156-9-01 | WILSON JOSE<br>GARCIA         | 1,5  | 275,00     | АО |
| 0690834-9-03 | WILSTHON GA-<br>BRIEL SILVA   | 4,0  | 880,00     | АО |
| 0379309-5-01 | WILTHER R. DE<br>OLIVEIRA     | 1,0  | 110,00     | АО |
| 0653040-0-02 | YARA OLIVEIRA DE<br>ALMEIDA   | 3,5  | 605,00     | АО |
| 0982311-5-02 | YUMI CRISTIANI<br>FUKE        | 9,0  | 1.824,50   | АО |
| 0974131-3-02 | YURI INACIO<br>MARTINS        | 0,5  | 55,00      | АО |
| 0972231-9-01 | ZELIO JOSE FRAN-<br>CISCO JR  | 3,0  | 593,00     | АО |
| 0633894-1-01 | ZENIO S. MARQUES              | 2,0  | 440,00     | AO |
| 0387594-6-01 | ZENO A.<br>TRESSOLDI          | 4,0  | 770,00     | АО |
|              | TOTAL                         |      | 391.094,24 |    |

Legenda de motivos:

AD – Adiantamento

MO – Motorista

RS – Reunião de Serviço

DD – Diferença de Diárias

AO – Apoio Operacional

Florianópolis, 08 de outubro de 2024. Carlos Antônio Gonçalves Alves

Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1036862

#### **AGRICULTURA**

#### **RELATÓRIO Nº 10 GABS**

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021, c/c Lei nº 18.801 de 20/12/2023, publicada no DOE nº 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº

650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de outubro/2024 aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                               | Matrícula | Diária | Pernoite | Valor     | Mot. |
|------------------------------------|-----------|--------|----------|-----------|------|
| Andre dos<br>Santos                | 0710834-6 | 10     |          | 3.400,00  | AS   |
| Andreia Cristi-<br>na Oliveira     | 0356830-0 | 1      |          | 110,00    | RS   |
| Dionézio Pedro<br>dos Santos       | 0606133-8 | 1      |          | 110,00    | RS   |
| Paulo Roberto<br>Lisboa Arruda     | 0719043-3 | 5      |          | 770,00    | RS   |
| Rosinete<br>Pacheco G.<br>Cordeiro | 0621802-4 | 1      |          | 110,00    | RS   |
| Rosane Cristi-<br>na Jacques       | 0397149-0 | 1      | 1        | 330,00    | RS   |
| Heleno dos<br>Passos Santos        | 0622547-0 | 1      | 1        | 330,00    |      |
| Valdir Colatto                     | 0351051-4 | 6      |          | 2.040,00  | RS   |
| Rosane Schot-<br>ten               | 0693085-9 | 0,5    | 6        | 1.396,50  | AS   |
| WillianLenz<br>Nieckarz            | 0718687-8 | 2,5    | 4        | 1.155,00  |      |
| Viviane Apare-<br>cida Warmiling   | 0608494-0 | 0,5    | 6        | 1.396,50  | RS   |
| TOTAL                              |           |        |          | 11.148,00 |      |

#### LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda Florianópolis/SC, 08 de novembro de 2024.

VALDIR COLATTO

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1036726

#### Executiva da Aquicultura e Pesca

#### RELATÓRIO Nº 10 - SAQ

O Secretário Executivo da Aqüicultura e Pesca no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021, c/c Lei nº 18.801 de 20/12/2023, publicada no DOE nº 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de outubro/2024 aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                          | Matrícula | Diária | Pernoi-<br>te | Valor    | Mot. |
|-------------------------------|-----------|--------|---------------|----------|------|
| Tiago Bolan Frigo             | 0715037-7 | 2,5    |               | 850,00   | CA   |
| Fabiano Muller<br>Silva       | 0718545-6 | 1,5    |               | 188,00   | CA   |
| Ricardo Tomazi<br>Ludwig      | 0998215-9 | 1      |               | 110,00   | CA   |
| Ruy de Castro<br>Sobrosa Neto | 0334904-7 | 1      |               | 110,00   | CA   |
| TOTAL                         |           |        |               | 1.258,00 |      |

#### LEGENDA MOTIVOS

 $\label{eq:conditional} \mbox{OM - Outros Motivos} \quad \mbox{VI - Viagem Internacional}$ 

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda Florianópolis/SC, 08 de novembro de 2024.

Tiago Bolan Frigo

Secretário Executivo da Aqüicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1036727

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

#### PORTARIA SAS 214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, Parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inc. II, letra "a", n. 1 do Decreto nº 1.860, de 13 de Abril de 2022 c/c art. 17º, inc. I da Lei Complementar n. 491/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria

n° 185 de 03 de Outubro 2024 – publicada no DOE 22.368, em face das razões apresentadas pela Presidenta da Comissão Processante constantes do Ofício° 02/2024, página 0049 dos autos, a partir do término do período original.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 05 de Novembro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1036534

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA nº 3075 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR ADMITIDO (A) conforme Processo SED 82.701/2024, JAIR AVI, matrícula nº 276.933-6-02, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na EEB TEREZA CRISTINA, código lotacional755000260420, município de Laurentino, no período de 21/05/94 a 21/07/94, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036910

#### PORTARIA N° 3074 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo SED 179344/2024 resolve determinar o AFASTAMENTO do servidor (E.V.H), Professor, mat. nº 325.296-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036908

#### PORTARIA N° 3079 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SED 100026/2024.

#### PORTARIA N° 3080 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2ºda Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 156513/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036919

#### PORTARIA N° 3081 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato  $n^{\circ}$  3 de 02/01/2023, publicado do DOE  $n^{\circ}$  21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a. 1 e 2 e § único. do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 149584/2024

**Membro 1: (Presidente**): VANISE CASTRO GOUVEIA GODOY, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 361.729-7-01, NV/ REF 04/G, lotada na CRE/Caçador, C.H. 40 horas.

Membro 2: JAILSON GOMES BERNARDO, Professor, matrícula n° 305.624-4-03, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/Tubarão, C.H. 40h. Membro 3: SILVANA APARECIDA CARLESSO, Professora, mat. nº 277.785-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Chapecó, 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is) (P.R.C de S), Professor

ACT, mat. nº 690.519-6.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (P.R.C e S) por portar-se de maneira inadequada, constranger e assediar alunas com atitudes e comportamentos que não condizem com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160 I e II, art. 163, art. 165, II, art. 166, V, art. 167, III da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036927

#### PORTARIA N°3076 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve CONSIDERAR READAPTADO, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo SED 176853/2024, ELENA MARIA MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 322.201-2-02, cargo Professor, lotado na EEB Pref. Olegario Bernardes, (762000708150), município de Itapema, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 14/01/2015 a 13/01/2016.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036913

#### PORTARIA Nº 3077 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED** 179774/2024, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2660 de 23/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22 360 de 24/09/2024 de SAUL VALICOSKI DE LIMA matrícula nº 0731.286-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. MACHADO DE ASSIS, código 763000748530, município de TIMBÓ GRANDE, na parte referente à data fim que deverá ser: 17/11/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036916

#### PORTARIA N° 3078 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023. pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 202874/2022. decide com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias ao servidor (S.C.K), matrícula nº 277.341-4, por infração aos incisos Le II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V. da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036917

#### **FAZENDA**

#### **PORTARIA Nº 283/2024**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona

R\$ 72.180.178,12.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00689, de novembro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 16592/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 72.180.178,12 (setenta e dois milhões, cento e oitenta mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 2º Para atender ao remaneiamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II. desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16592/2024 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis. 7 de novembro de 2024

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA Diretor de Planeiamento Orcamentário

Anexo I - Acréscimo

**Ato Normativo** 2024AN000689

Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança

Pública N.D.\*\* LIO Código F.R.\* Valor Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) 16084 06.122.0704.0002.006753 800 000 00 1 753 111 000 33 90 14 06.181.0704.0976.013109

200.000,00 1.753.111.000 44.90.52 Subtotal 1.000.000,00 UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

(FUMCBM) 06.122.0704.0241.014780

1.753.111.000 188.508.08 33.90.39 Subtotal 188.508,08

Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência

Tecnologia e Inovação Código F.R.\* N.D.\*\* UO Valor

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do 28024 Estado de Santa Catarina (FAPESC) 19.573.0230.1263.015936

1.703.228.000 6.000.00 33.90.18 Subtotal 6.000,00 Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e

Defesa Civil UO Código F.R.\* N.D.\*\*

35091 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC)

06.182.0900.0002.015979 1.500.100.000 33.90.39 3.000.000.00 12.361.0730.0671.015990

1.500.100.000 55.000.00 33.90.32 Subtotal 3.055.000,00 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e

Órgão Pecuária SAR Código F.R.\* N.D.\*\* Valor

44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) 20.606.0320.0971.011326

45000

2.500.100.000 45.90.66 14.280.490.46 Subtotal 14.280.490,46

Secretaria de Estado da Educação

Órgão N.D.\* UO Código F.R.\* Valor Secretaria de Estado da Educação (SED) 45001 12.368.0623.0369.009759 33.90.30 400.000,00 1.500.100.000 1.500.100.000 33.90.39 500.000,00 12.368.0610.0103.011567 1.540.131.000 33.42.39 7.000.000,00 12.368.0610.0052.014272

1.500.100.000 30.000.00 44.90.52 Subtotal 7.930.000.00 N.D.\*\* Código F.R.\* UO Valor 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

(UDESC) 12.364.0630.1262.014842 9.068.735.00 1.500.100.000 44.90.20 2.599.265.000 44.90.20 4.334.308,52 13.403.043,52 Subtotal

48000 Secretaria de Estado da Saúde Órgão Código F.R.\* N.D.\*\* Fundo Estadual de Saúde (FES) 48091 10.303.0430.1244.011200

2024AN000689 **Ato Normativo** Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 48091 Fundo Estadual de Saúde (FES) 33.90.30 1.600.223.000 12.322.638,22 10.302.0430.0965.011437 1.600.223.000 33.90.30 7.000.000.00 19.322.638,22

N.D.\*\*

Valor

Valor

6.000,00

55 000 00

Subtotal Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

(SIE) 26.782.0130.0011.014449

Código F.R.\*

2.500.100.000 44.90.51 12.931.497,84 12.931.497,84 Subtotal 54000 Secretaria de Estado da Administração Órgão

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Prisional e Socioeducativa N.D.\*\* UO Código F.R.\* Valor 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)

14.126.0750.0239.011047 25.000.00 1.500.100.000 33.90.40 1.753.111.000 38.000.00 33.90.40

Subtotal 63.000.00 Total 72.180.178,12

Anexo II - Redução

UO

53001

Ato Normativo 2024AN000689

Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) 06.122.0704.0239.011846 1 753 111 000 33 90 39 800 000 00

06.181.0704.0077.015789 200.000,00 1.753.111.000 44.90.51 1.000.000,00 Subtotal

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)

06.122.0704.0002.004387

1.753.111.000 33.90.39 188.508.08 Subtotal 188.508,08

Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência.

Tecnologia e Inovação

N.D.\*\* Código F.R.\* UO Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do 28024

Valor

Valor

Órgão

(FDR)

Estado de Santa Catarina (FAPESC) 19.571.0230.0014.015928 6.000,00

1.703.228.000 33.90.20 Subtotal

Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 35091 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC)

06 182 0735 0427 015982 1 500 100 000 33 90 32

3.000.000.00 1.500.100.000 33.90.32 Subtotal 3.055.000,00 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e

Pecuária SAR UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

20.607.0320.0971.015764

2.500.100.000 45.90.66 14.280.490.46 14.280.490,46

Subtotal Secretaria de Estado da Educação Órgão 45000 Código F.R.\* UO N.D.\*\* Valor Secretaria de Estado da Educação (SED) 45001 12.363.0610.0104.006291

1.500.100.000 44 90 52 30.000.00 12.368.0610.0104.011562 1.540.131.000 33.90.37 7.000.000,00 12.368.0610.0371.012482 33.90.39 1.500.100.000

500.000.00 1.500.100.000 33.90.39 400.000,00 Subtotal 7.930.000.00 UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor

45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) 12.364.0630.1146.005314

1.500.100.000 44.90.61 4.085.000.00 12.364.0630.0056.009111 1.500.100.000 44.90.51 489.954,08 12.364.0630.0056.012709

2.599.265.000 44.90.51 4.334.308,52 12.364.0630.1262.014842 1.500.100.000 33.90.20 2.081.864.48 44.90.52

**Ato Normativo** 2024AN000689 Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde Código F.R.\* UO N.D.\*\* Valor 48091 Fundo Estadual de Saúde (FES) 10.302.0430.0965.005429 7.000.000,00 1.600.223.000 33 90 30 1.600.223.000 33 90 39 12 322 638 22 19.322.638.22 Subtotal 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Órgão Mobilidade UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 53001 (SIE) 04.122.0105.0060.012939 2.500.100.000 44.40.42 12.931.497.84 Subtotal 12.931.497.84 Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa N.D.\*\* UO Código F.R.\* Valor Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 54096 (FUPESC) 14.421.0750.0391.011043 1.500.100.000 33.90.39 25.000,00

Subtotal Total

1.753.111.000

Subação 004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM 005314 Aquisição de bens imóveis UDESC

33.90.39

005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES

006291 Operacionalização da educação profissional SED

006753 Gestão administrativa PCSC 009111 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Balneário

Camboriú CESFI

009759 Programa de autonomia de gestão escolar

011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo

011047 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP

011200 Fornecimento de medicamentos do componente especializado e insumos

011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro

**FDR** 

011437 Rede de atenção às urgências

011562 Operacionalização da educação básica SED

011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED 011846 Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica 012709 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI

012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado

013109 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes PCSC 014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014780 Manutenção e desenvolvimento dos sistemas e da tecnologia empregada no CBMSC

014842 Incentivo às atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC 015764 Água no campo

015789 Construção, ampliação e reforma PCSC

015928 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental

015936 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores 015979 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDC

015982 Acões de socorro e assistência humanitária em defesa civil 015990 Gestão do programa Defesa Civil na Escola

\*Fonte Recurso

2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EA)

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro

(EC) 1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC) 2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas

Manutenção Ensino Superior

Outras Fontes (EA)

1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo

Federal Bloco de Manutenção das

Ações e Serviços Públicos de Saúde

(EC)

1.703.228.000 Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades

Convênios Outras Fontes (EC)

1.753.111.000 Recursos de Taxas. Contribuições e Precos Públicos Taxas de

Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

\*\*Natureza Despesa

33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33 90 14 Diárias Civil

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

33.90.37 Locação de MãodeObra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.61 Aquisição de Imóveis

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod Mat: 1036931

#### PORTARIA nº 277/2024

38.000.00

63.000.00

72.180.178.12

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 15911/2024, o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda

| NOME          | MATRÍCULA   |
|---------------|-------------|
| Débora Muller | 645302-3-01 |

**AUGUSTO PUHL PIAZZA** Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1036662

#### NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. O ESTADO DE SANTA

CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede no Centro Administrativo do Governo, sito na Rodovia SC 401, km 05, 4.600, Saco Grande II, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.310/0001-56, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Itamar Bezerra de Mello, vem por meio deste, comunicar que esta Secretaria aplicou a sanção de ADVERTÊNCIA - Processo SEF 13329/2024-, para a empresa Equipe Channel produções e Eventos nacionais e internacionais - LTDA EPP... CNPJ 18.321.365/0001-83. estabelecida na Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A - Sala 1413, Parte Empresa J - Setor Hoteleiro Norte - Asa Norte - Brasília/ DF - Cep: 70.701-010 por falhar na execução do objeto Termo de adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2024 contrariando o subitem 2.4 da Ata de Registro de Preços 002/2024. A **ADVERTÊNCIA** tem amparo no subitem 12.2.1 Ata de Registro de Preços 002/2024, no art. 156, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 5°, do Decreto Estadual 441, de 19 de janeiro de 2024. Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1036742

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº10/2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de OUTUBRO/2024

| Matrícula | Nome do Servidor           | Valor    | Qtde. | Mot. |
|-----------|----------------------------|----------|-------|------|
| 644579-9  | Adriano C. da Silva        | 770,00   | 4,0   | VS   |
| 142826-8  | Alberto Lidani             | 4.350,00 | 11,5  | VS   |
| 617726-3  | Alexandre P. Landim        | 340,00   | 1,0   | VR   |
| 957862-5  | André B. Menezes           | 4.420,00 | 13,0  | VS   |
| 320453-7  | Arcangelo Feliberto        | 340,00   | 1,0   | VR   |
| 352054-4  | Carlos E. Brasil           | 55,00    | 0,5   | VR   |
| 633428-8  | Carlos Olivati Filho       | 170,00   | 0,5   | VS   |
| 184226-9  | Celso Panzinato            | 170,00   | 0,5   | VR   |
| 301210-7  | Claudio R. de Freitas      | 340,00   | 1,0   | VS   |
| 382024-6  | Clóvis R. Squio            | 900,00   | 2,0   | VR   |
| 617047-1  | Daniela M. Garrido         | 2.210,00 | 6,5   | VS   |
| 344166-0  | Edson C. Durli             | 340,00   | 1,0   | VR   |
| 950632-2  | Eduardo Averbeck           | 340,00   | 1,0   | VS   |
| 644772-4  | Eduardo M. da Silva        | 170,00   | 0,5   | VS   |
| 311259-0  | Felipe A. Naderer          | 4.350,00 | 11,5  | VS   |
| 718192-2  | Fernanda C. de<br>Oliveira | 2.025,00 | 4,5   | VR   |
| 645061-0  | Fernando W. Hurtado        | 340,00   | 1,0   | VR   |

| 645484-4   | Henrique A. Lopes            | 110,00    | 1,0   | VR |  |  |
|--|------------------------------|-----------|-------|----|--|--|
| 617176-1   | Henrique Schmitz             | 510,00    | 1,5   | VS |  |  |
| 645074-1   | Janaina P. Pedrini           | 510,00    | 1,5   | VS |  |  |
| 617698-4   | Jorge M. S. N. Pais          | 340,00    | 1,0   | VR |  |  |
| 352054-2   | Julio C. Marcelino<br>Junior | 340,00    | 1,0   | VR |  |  |
| 645063-9   | Luis G. Siman Neto           | 110,00    | 1,0   | VR |  |  |
| 184951-4   | Luiz C. Silva                | 1.575,00  | 3,5   | VR |  |  |
| 950609-8   | Luiz F. de S. Camilo         | 340,00    | 1,0   | VS |  |  |
| 142683-4   | Luiz M. Francez              | 1.870,00  | 5,5   | VS |  |  |
| 316536-1   | Marcio L. Lohmeyer           | 466,25    | 2,0   | VR |  |  |
| 962935-1   | Mayara dos A. Damiani        | 900,00    | 2,0   | VR |  |  |
| 617082-0   | Michel F. L. Tagima          | 1.350,00  | 3,0   | VR |  |  |
| 301277-8   | Nélio Savoldi                | 680,00    | 2,0   | VR |  |  |
| 645425-9   | Pedro A. Izé                 | 340,00    | 1,0   | VR |  |  |
| 650419-3   | Rafael A. P. da Costa        | 225,00    | 0,5   | VR |  |  |
| 684755-2   | Rafael Baldessar             | 340,00    | 1,0   | VS |  |  |
| 955245-6   | Raiany M. Kreusch            | 351,50    | 1,5   | VR |  |  |
| 184968-9   | Ramon S. de Medeiros         | 1.575,00  | 3,5   | VR |  |  |
| 646216-2   | Ricardo T. Hoshino           | 170,00    | 0,5   | VS |  |  |
| 378638-2   | Ricieri J. P. Pereira        | 170,00    | 0,5   | VS |  |  |
| 617163-0   | Rodrigo J. Cavasin           | 1.800,00  | 4,0   | VR |  |  |
| 711695-1   | Roelton C. Maciel            | 78,00     | 0,5   | VR |  |  |
| 367361-3   | Rosane F. Feltaus            | 55,00     | 0,5   | VR |  |  |
| 950621-7   | Thiago R. Chaves             | 1.800,00  | 4,0   | VR |  |  |
| 644475-0   | Vinicius Falsarella          | 340,00    | 1,0   | VR |  |  |
| 617168-0   | Vitor C. de Lima             | 340,00    | 1,0   | VS |  |  |
| 142601-0   | Zélia M. B. Schneider        | 340,00    | 1,0   | VR |  |  |
|  | TOTAL                        | 38.655,75 | 107,5 |    |  |  |
| VA- Viagem Antecipada; VC- Viagem Cancelada; VR- Viagem de |                              |           |       |    |  |  |

√iagem Antecipada; VC- Viagem Cancelada; VR- Viagem de Reunião; VS- Viagem a Serviço; **COMPARATIVO DIÁRIAS** 

| 001       | UBRO DE 2023      | 101.      | 766,26   |      |
|-----------|-------------------|-----------|----------|------|
| OUT       | TUBRO DE 2024     | 38.6      | 55,75    |      |
| DEVO      | DLUÇÕES EFETUADAS | - OUTUBRO | 7 / 2024 |      |
| Matrícula | Nome do Servidor  | Valor     | Qtde.    | Mot. |
| 142826-8  | Alberto Lidani    | 225,00    | 0,5      | VA   |
| 311259-0  | Felipe A. Naderer | 225,00    | 0,5      | VA   |
| 184930-1  | Jair A. Schmitt   | 170,00    | 0,5      | VA   |
| 184951-4  | Luiz C. Silva     | 1.575,00  | 3,5      | VC   |
|           | TOTAL             | 2.195,00  | 5,0      |      |

Itamar Bezerra de Mello DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINA.NAS

Cod. Mat.: 1036750

#### INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 1530 de 06/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 37734/2024, o Engenheiro, DEBORA RAQUEL PAVI. matrícula n.º 0617559-7-01. lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura do Norte, para atuar, como Fiscal de Faixa de Domínio e sob Coordenação e Subordinação direta e exclusiva da GEFAD, na Análise e Aprovação dos Proietos de uso e ocupação das faixas de domínio, pelo período de 365 dias. Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr 0363 093-5

Cod. Mat.: 1036699

#### PORTARIA N.º 1531 de 06/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 37896/2024, o Engenheiro, JOÃO JOSE DE CASTRO NETO, matrícula n.º 0617530-9-01, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura do Planalto, para atuar, sob coordenação e subordinação direta e exclusiva da GEFAD, na Análise e Aprovação dos Projetos de uso e ocupação das faixas de domínio, pelo período de 365 dias.

Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1036701

#### PORTARIA N.º 1532 de 06/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

Art.1° DESIGNAR, conforme o processo SIE 37360/2024, o Técnico em Atividades Administrativas, ERMINIO JOSE COSTA, matrícula n.º 0246330-0-01, para exercer a função de supervisor da Dívida Ativa, da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, junto à Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, e assinar por toda a documentação pertinente à função.

Art.2° DESIGNAR, o Técnico em Atividades Administrativas, ER-MINIO JOSE COSTA, matrícula n.º 0246330-0-01, para a Função de Chefia. FC-1.

**Art.3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.11.2024.

Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5-01 Cod. Mat.: 1036794

#### P O R T A R I A N.º 1533 de 07/11/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-

**LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: DESIGNAR, conforme o processo SIE 38060/2024, o Engenheiro, RODNEY HEYSE, matrícula n.º 0246621-0-01, para, a partir de 31/10/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: Contrato: CT-081/2024

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo e execução de obras de estabilização de parte do muro Terrae entre o km 133+060 e o km 133+310 e estabilização de taludes de corte e aterro entre o km 133+680 e o km 133+988 na Rodovia SC-477, trecho: Dr. Pedrinho - SC-112.

Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1036796

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 168/2024. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31063/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a a implantação de serviço complementar na linha 653-1 Unisul/Florianópolis. Denominado 653-2 Cidade Universitária/Florianópolis, com horários partindo de Florianópolis às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036552

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 169/2024. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31062/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar na linha 653-1 Unisul/Florianópolis. Denominado 653-3 IFSC/Florianópolis, com horários partindo de Florianópolis às 06:50 horas, de segunda a sexta-feira, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036728

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

AC.008/2024 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Matos Costa/SC. Objeto: Autorização para que a Prefeitura do Município de Matos Costa se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: recuperação da rodovia SC-462, no trecho entre o Município de Matos Costa e a BR-153, com extensão total de 17 km. Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/11/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o prefeito Paulo Bueno de Camargo, pelo Município de Matos Costa/SC. SIE 35582/2024.

Cod. Mat.: 1036795

#### PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUI-VAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº2206/22. Partes:

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palma Sola/SC. **Objeto**: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão**: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura . **Localidade**: Linha São Paulo. **Vigência**: contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas**: Fabiano de Souza pela SDC/SC e Cleomar José Mantelli da Prefeitura Municipal de Palma Sola/SC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de São Miguel do Oeste SGPe: DC 2206/2022

Cod. Mat.: 1036746

#### SAÚDE

Portaria nº 1.449 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 090/2024 – SES 169476/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro – Hospital de Cedro

Município: São José do Cedro CNPJ: 86.204.799/0001-53 I – Gestora Municipal de Saúde: Titular: Carla Patricia Silvestre. Suplente: Juceli Solda Franco.

II - Representantes da CIR:

Titular: Daiane Dorigon.

Suplente: Terezinha Maria Previatti.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser;

Giovana Dallemole;

Zeli Zanotti Hoffman.

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Vitus Ritter.

Suplente: Adriane Girelli Berwanger. Florianópolis, 07 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036661

#### PORTARIA nº 1.450 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,

#### Resolve

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 069/2024 – SES 155005/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: IDEAS – Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - Hospital de Caridade de Jaguaruna

Município: Jaguaruna CNPJ:24.006.302/0004-88

I – Gestor Municipal de Saúde:
 Titular: Maicon Goulart Laureno.
 Suplente: Iara Marques Gomes.

II - Representante da CIR: Titular: Samira Casagrande de Souza. Suplente: Rafael de Borba Rocha.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
 Titulares: Karine Zapelini Antunes;
 Maria Silézia Machado de Aguiar;
 Suzana Geremias Fernandes.
 Suplente: Renata Prudêncio da Silva.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Kathleen Fagundes. Suplente: Thais Sena Pinheiro.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1036667

#### PORTARIA nº 1451/2024/SES de 07/11/ 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º do Decreto 1.106, de 31/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras públicas efetivas e estáveis, Franceline Souza Campos Melo, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 0979276-7-02 e Andreia Maria da Rocha, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 0966824-1-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, para a apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0006-76, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável nos incisos I, IV nas alíneas "d" e "g," e V, todos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013, de acordo com o que consta do Processo SES nº 189405/2022.

Art. 2º A Comissão deverá concluir o PAR em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

#### DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036716

#### PORTARIA nº 1435, de 06/11/2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 265803/2024, DJEVERSON DENILSON ALESSANDRO DE SOUZA, matrícula nº 0721108-2-01, Diretor de Logística, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de **Gerente de Bens Regulares**, nível FG-1, da SES, em substituição ao titular, Alexandre de Souza, matrícula nº 0360382-2-01, durante o usufruto de férias, no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1037156

#### PORTARIA nº 1431, de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, conforme processo SEA 19925/2024, conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora MARIA DE FÁTIMA LUNARDELLI SILVESTRE, matrícula nº 0960513-4-01, com atribuição de exercício na Diretoria de Aquisições e Contratos, no cargo de Técnico em Atividades Administrativa, a contar de 12/11/2024, pelo período de 03 anos.

#### DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1037063

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001741.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos para serviços hospitalares. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.225.400,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por parte do CON-CEDENTE, è R\$ 475.400,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011778, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029116, de 04/11/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo SCC 18530/2022.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001753.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital Regional de Palmitos, com sede no município de Palmitos. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 363.268,86 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 359.999,44 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 3.269,42 (três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 -10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012762, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029140, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 30 de setembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ruben Fritz Prass, pelo Hospital. Processo SES 86570/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001609.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde -FES. CONVENENTE: Assistência Social São Sebastião, com sede no município de Anitápolis. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Sebastião. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3- 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024013006, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000. Natureza da Despesa: 33504102. conforme Nota de Empenho nº 2024NE026603, de 10/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Heinzen, pela Assistência. Processo SCC 825/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001672.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS, com sede no município de Maravilha. OBJETO: Ampliação do acesso aos serviços médicos de média e alta complexidade na região do CIS/AMERIOS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho, DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 1223 - 015015 - 3 - 33 - 94 - 41, Programa Transferência: 2024013015, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33944101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE028975, de 01/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sidnei José Willinghofer, pelo Consórcio. Processo SCC 10247/2024

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001740.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim do município de Sombrio. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº

2024NE029113, de 04/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 11564/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001735.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, com sede no Município de Blumenau. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia da Vila Itoupava. VALOR DOS RECUR-SOS: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328- 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2024013060, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000. Natureza da Despesa: 44504201. conforme Nota de Empenho nº 2024NE028999, de 01/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Hellmuth Danker, pela Associação. Processo SCC 18136/2023.

Cod. Mat.: 1036535

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001759.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços em saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328- 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012640, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029163, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronaldo Schotten, pela Fundação. Processo SCC 17227/2023.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001743.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim do município de Sombrio. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2 000 000 00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013052, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029124, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo SCC 11557/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001748.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013052, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504, Natureza da Despesa: 33504102,

conforme Nota de Empenho nº 2024NE029130, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo SCC 11643/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001745.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. OBJE-TO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091- 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024013085, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029125, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo SCC 11640/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001752.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital IMAS – Dom Joaquim. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 3.180.204,43 (três milhões e cento e oitenta mil e duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 180.204,43 (cento e oitenta mil e duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho, DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 - 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012452, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029135, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo SCC 17609/2023.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001766.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque. OBJETO: Aquisição de caixas de instrumentais cirúrgicos e kit's de óticas para vídeo cirurgias. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 198.975,38 (cento e noventa e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2024013061, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho no 2024NE029306, de 05/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital. Processo SCC 18434/2023.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001742.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês, com sede no Município de Iporã do Oeste. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 –

10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013137, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029122, de 04/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mario Klamt, pelo Instituto. Processo **SCC 4935/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001757.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 500.400,00 (quinhentos mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 -10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024013135, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029159, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo SCC 7987/2024.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001734.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação Renal Vida, com Sede no Município de Blumenau. OBJETO: Custejo e manutenção dos servicos de saúde VALOR DOS RECURSOS. Total de R\$ 100 000 00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 -10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024013133, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE028996, de 01/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo SCC 17947/2023.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001760.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no Município de Papanduva. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços de saúde. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CON-CEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024013039, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029182, de 04/11/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOF DATA: Florianópolis 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mari Gabriela Bodnar Maidanchen, pela Associação. Processo **SCC 13326/2024**.

Cod. Mat.: 1036877

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001737.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. CONVENENTE: Associação Beneficente Santa Terezinha, mantenedora do Hospital Santa Terezinha, com sede no município de Braço do Norte. OBJETO: Continuidade das obras de construção da unidade de UTI do hospital – Associação Beneficente Santa Teresinha. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000

– 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012750, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE029105, de 04/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Pedro Michels Neto, pela Associação. Processo **SCC 2375/2024**.

Cod. Mat.: 1036892

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade n°4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual n° 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Ana Clara Silveira; Termo de Compromisso n° 016/24; Data de Rescisão: 03/11/2024.

Cod. Mat.: 1036553

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000156.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, mantenedora do Hospital Dr. José Athanázio, com sede no município de Campos Novos. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: . "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000156 fica prorrogado até 05 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rafael Moisés Manfredi, pela Fundação

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000631.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona - Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2024TR000631 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis. 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilson Thomé, pelo Instituto

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000331.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona - Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2024TR000331 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que

a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilson Thomé, pelo Instituto

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

# EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001747.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de Balneário Barra do Sul. CLÁU-SULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona - Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2022TR001747 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valdemar Baraúna da Rocha, pelo Município.

Cod. Mat.: 1036781

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

# EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000762.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIF CONVENENTE: Associação da Redeh de Beneficência Cristã mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no Município de Taió, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2021TR000762 fica prorrogado até 31 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

Cod. Mat.: 1036785

#### **SEGURANÇA PÚBLICA**

#### Polícia Militar

#### PORTARIA N° 881/PMSC/2024 DE 06/11/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso II e III da Lei n. 11.496, de 19/07/00 e Edital 32/APMT/PMSC/2023, a Orientadora Educacional, **MÁRCIA REGINA MENDES**, com nível de instrução - Mestrado, contratada através da Portaria 234/PMSC/2024, de 06/03/24, das suas funções de Orientadora Educacional do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade Jaraguá do Sul, a contar de 06/11/2024. Tudo em conformidade com os despachos exarados no Processo SGPe nº "PMSC 00081075/2023". AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1036669

#### Portaria nº 918/PMSC de 06/11/2024.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LEDENI JOAO DE OLIVEIRA, CABO PM RR Mat. 912307-5, à contar de 08/11/2024.** 

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Extrato nº 903 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 17477-E, Auto de Infração Ambiental nº 13627-E, aplicado em 30/08/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 27749, 2º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Protestos, abrangendo 3,594ha (três vírgula quinhentos e noventa e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407954 | 6986509;), Processo GAIA 21513202482502 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00054162/2024. CARSC-4204301-0A-750F13F14E428DA76D287B96456085

Cod. Mat.: 1036774

Extrato nº 905 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 17440-E, Auto de Infração Ambiental nº 13602-E, aplicado em 17/07/2024, situado no município de Vargeão, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9014, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada, abrangendo 8,693ha (oito vírgula seiscentos e noventa e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 394459 | 704566; Pt02 394612 | 7045747; Pt03 394557 | 7045481; Pt04 394612 | 7045368; Pt05 394787 | 7045362; Pt06 394774 | 7045441; Pt07 394916 | 7045568; Pt08 394800 | 7045795; Pt09 394747 | 7045911; Pt10 395109 | 7045908), Processo GAIA 21513202482445 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00053224/2024. CARS-C-4219101-94E01424B60D4DFE9EE9074163EA7C89

Cod. Mat.: 1036842

Extrato nº. 798 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 1°BPMA – Florianópolis, vinculado ao Processo n° 21000202478897, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, CNPJ:82.892.373/0001-89, em 03/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Reparação por meio da retirada e destino final adequado, por empresa licenciada para a atividade, de todo resíduo sólido depositado, e comprovação aos autos mediante apresentação de toda a documentação pertinente.. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 799 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 1°BPMA – Florianópolis, vinculado ao Processo nº 21000202479108, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e EU-GÊNIO MICHELON, CPF:221.XXX.XXX-06, em 22/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Reparação do dano mediante retirada/remoção de todo resíduo sólido depositado e destino final adequado.. Vigência: 3 meses.

Cod. Mat.: 1036887

Extrato nº 908 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 17443-E, Auto de Infração Ambiental nº 13603-E, aplicado em 17/07/2024, situado no município de Vargeão, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 9014, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada, abrangendo 1,527ha (um vírgula quinhentos e vinte e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 394518 | 7045650; Pt02 394594 | 7045432; Pt03 394602 | 7045393;), Processo GAIA 21513202482446 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00053226/2024. CARSC-4219101-94E01424B60D4DFE-9EE9074163EA7C89

Cod. Mat.: 1036896

Extrato nº 909 - 2°GP/1º PEL/ 1°CIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 17352-E, Auto de Infração Ambiental nº 13539-E, aplicado em 17/07/2024, situado no município de Vargeão, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 12530, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada, abrangendo 6,580ha (seis vírgula quinhentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 394801 | 7046204; Pt02 394978 | 7046526; Pt03 395193 | 7046254;), Processo GAIA 21513202482176 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00050632/2024. CARSC-4219101-9E-53EED1203248508530987ED5901202

Cod. Mat.: 1036924

Extrato nº 896 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17783-E, Auto de Infração Ambiental nº 13807-E, aplicado em 02/10/2024, situado no município de Guaraciaba, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 19.191, do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, abrangendo 1,550ha (um vírgula quinhentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 229320 | 7059982; Pt02 229311 | 7059876;),

Processo GAIA 21520202482862 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059407/2024. CARS-C-4206405-045A.527D.CF44.4A24.8F1F.E508.7670.1DE8

Cod. Mat.: 1036551

1. Extrato nº 897 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 17587-E, Auto de Infração Ambiental nº 13703-E, aplicado em 20/09/2024, situado no município de Dionísio Cerqueira, no imóvel registrado em cartório sob Matrícula nº 6191, do Cartório de Registro de Imóveis Dionísio Cerqueira/SC, abrangendo 7,44ha (sete vírgula quatrocentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 241291 | 7083320; Pt02 241309 | 7083472; Pt03 241578 | 7083352; Pt04 241686 | 7083296; ), Processo GAIA 21520202482676 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056193/2024. CARSC-4205001-9A87.C18F.14C6.4C0C.B9AF.620A.7A73.BBD3.

Cod. Mat.: 1036568

Extrato nº 901 - 2ºPEL /2ªCIA/2° BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17774-E, Auto de Infração Ambiental nº 13801-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Agua Doce, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº9132, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, abrangendo 4,6ha (quatro vírgula seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 450004 | 7010933; ), Processo GAIA 21530202482859 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061554/2024.

Cod. Mat.: 1036740

Extrato nº 902 - 2ºPEL /2ªCIA/2° BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17773-E, Auto de Infração Ambiental nº 13800-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Agua Doce, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº9132, 2ºO-fício de registro de Imóveis da comarca de Joaçaba, abrangendo 0,5ha (zero vírgula cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 449914 | 7011010; ), Processo GAIA 21530202482853 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061553/2024.

Cod. Mat.: 1036741

Extrato nº 906 - 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 18162-E, Auto de Infração Ambiental nº 14062-E, aplicado em 06/11/2024, situado no município de Ponte Alta, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6020, Registro de Imóveis - Correia Pinto - SC, abrangendo 2,816 ha (dois vírgula oitocentos e dezesseis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 573123 | 6964614), Processo GAIA 21423202483436 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00066573/2024. CARSC-4213302-A80E.1495.BEAC.44AF. A9F6.ADEB.2719.C611

Cod. Mat.: 1036890

Extrato nº 907 - 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 18164-E, Auto de Infração Ambiental nº 14063-E, aplicado em 06/11/2024, situado no município de Ponte Alta, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6020, Registro de Imóveis - Correia Pinto - SC, abrangendo 0,871 ha (zero vírgula oitocentos e setenta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 572980 | 6964626), Processo GAIA 21423202483438 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00066649/2024. CARSC-4213302-A80E.1495.BEAC.44AF. A9F6.ADEB.2719.C611

Cod. Mat.: 1036891

Cod. Mat.: 1037064

#### Polícia Civil

PORTARIA Nº 2969/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 105682/2024, resolve PRORROGAR A DESIGNAÇÃO do Policial Civil Inativo ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, mat. nº 0190640230, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 30/11/2024. ULISSES GABRIEL

DelegadoGeral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 282/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/11/2024 O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 332/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 66681/2024.

#### **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1036530

PORTARIA Nº 283/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA
POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a
portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no
DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos
arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de
2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA
MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI, matrícula nº 0650.278-4-01,
como Gestora, o Escrivão de Polícia RAFAEL TOMAZ OURIQUES,
matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Titular e o Agente de
Polícia MARLON MACHADO, matrícula nº 0200.153-5-01, como
Fiscal Suplente do Contrato nº 312/SECOA/PCSC/2024, processo
SGPe PCSC 23430/2024.

#### **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1036549

PORTARIA Nº 285/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO DA CUNHA NETO, matrícula nº 0650.219-9-01, como Gestor e o Agente de Polícia PAULO CÉSAR HEEIDT, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal do Contrato nº 299/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 101414/2024.

#### **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1036779

PORTARIA Nº 284/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO DA CUNHA NETO, matrícula nº 0650.219-9-01, como Gestor e o Agente de Polícia PAULO CÉSAR HEEIDT, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal do Contrato nº 298/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 101414/2024.

#### **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1036780

Cod. Mat.. 103

# PORTARIA Nº 286/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/11/2024 O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 0954.656-1-01, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 331/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 108847/2024.

#### GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1036901

#### Corpo de Bombeiros Militar

#### PORTARIA Nº 607/CBMSC, de 29/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1°, 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021 e Art. 2° do Decreto n° 143/2023, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2° Sgt BM RR MtcI 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 3°/3°/3°/7°BBM – São Francisco do Sul, no período de 01/11/2024 a 31/10/2026, conforme processo n° CBMSC 25726/2024

#### **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036686

#### PORTARIA Nº 609/2024/CBMSC, de 30/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3° **Sgt BM RR MtcI 912080-7 CARLOS ROBERTO COZER**, para atuar em função administrativa no 1°/3°/9°BBM – Porto União, no período de 29/11/2024 a 28/11/2026, conforme processo n° CBMSC 25245/2024.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036688

#### PORTARIA Nº 616/2024/CBMSC. de 01/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MtcI 922819-5 CARLINHOS MALLMANN**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/1ª/12ºBBM — Itapiranga, no período de 16/11/2024 a 15/11/2026, conforme processo nº CBMSC 24889/2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036704

#### PORTARIA Nº 617/2024/CBMSC, de 01/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2ºSgt BM RR Mtcl 923025-4 JOÃO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 640/2023/CBMSC, deixando de atuar na 2ª/10ºBBM, para atuar em função administrativa/operacional no 1º/2ª/10ºBBM — Palhoça, no período de 04/11/2024 à 20/09/2025, conforme processo CBMSC 23751/2023.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036706

#### PORTARIA Nº 618/2024/CBMSC, de 01/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3°Sgt BM RR MtcI 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 780/2023/CBMSC, deixando de atuar no 2º/3ª/7ºBBM, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, no período de 06/11/2024 à 06/02/2026, conforme processo CBMSC 25763/2024.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036707

#### PORTARIA Nº 624/2024/CBMSC, de 06/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEI-ROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor uma Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de

elaborar proposta(s) detalhada(s) e fundamentada(s) de revisão do Projeto Pedagógico do Programa Educacional Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

I - Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES; II - ST BM Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT; III - Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; IV - Cb BM Mtcl 379395-8 ITAMARA CARDOSO FERMINO;

V - Sd BM Mtcl 962336-1 JÉSSICA CRUZ CECHELLA Art. 2º O objetivo da revisão é a redução da carga horária do programa de 8 (oito) horas-aula para 3 (três) horas-aula, a ser implementada no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 25 de novembro de 2024 para a conclusão dos estudos e a apresentação da(s) proposta(s) para parecer da Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA) e, posteriormente, homologação junto à Diretoria de Instrução e Ensino. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036721

#### PORTARIA Nº 622/2024/CBMSC, de 05/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2ºSgt BM RR MtcI 914908-2 EDELSO ACI DOS PASSOS**, para atuar em função operacional no 1º/1º/2²/1ºBBM — Florianópolis, no período de 16/12/2024 a 15/12/2026, conforme processo nº CBMSC 29405/2022.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036765

#### PORTARIA Nº 615/2024/CBMSC, de 01/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5°, 6° e 15 da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto n° 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR MtcI 916785-4 GILMAR FRANK**, a contar de 12/11/2024, conforme processo n° CBMSC 26230/2024

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

#### PORTARIA Nº 613/2024/CBMSC, de 01/11/2024. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 25194/2024)

**EXONERAR**, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 4° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2024.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036695

Cod. Mat.: 1036702

#### PORTARIA Nº 610/2024/CBMSC, de 30/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 23839/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 2° Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2°/3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1°/3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2° Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2°/2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, 1º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036693

#### PORTARIA Nº 612/2024/CBMSC, de 31/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 25474/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1° Grupo do 1° Pelotão da 3ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1°/3ª/9°

BBM), com sede em Matos Costa – SC, **3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA**, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Grupo do 1° Pelotão da 3ª Companhia do 9° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1°/3ª/9° BBM), com sede em Matos Costa – SC, 3° Sgt BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036694

#### PORTARIA Nº 621/2024/CBMSC, de 04/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 25888/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do Batalhão de Operações Aéreas (PCSv/BOA), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 931903-4 FÁBIO FRAGA**, com efeitos a center de 31 de cutultos de 2024.

com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024. **EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/1ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, 1º **Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PA-OLO ZANELLA**, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2024. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão

da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1°/1ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 931903-4 FÁBIO FRAGA**, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036712

#### PORTARIA Nº 614/CBMSC, de 01/11/2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA do 2º/1º/3³/9º BBM - Irineópolis para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 24999/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de outubro de 2024, munido de suas alterações.

**Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF** do 2º/1º/3ª/9º BBM - Irineópolis para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 25000/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de outubro de 2024, munido de suas alteracões.

**3º Sgt BM MtcI 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES** do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 25474/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

#### Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036700

#### PORTARIA Nº 619/2024/CBMSC, de 04/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão de recebimento de materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEI-ROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004: RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de materiais dos Termos de Contrato nº 0039/2024/CBMSC, nº 0061/2024/CBMSC, nº 0070/2024/CBMSC, nº 0074/2024/CBMSC, nº 0075/2024/CBMSC, nº 0079/2024/CBMSC, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

I - Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA;

II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO;

III - AI Sgt BM Mtcl 929136-9 MAURÍCIO BORGES SILVANO;

IV - Sd BM Mtcl 691634-1 RAUL LAUREANO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

#### PORTARIA Nº 620/2024/CBMSC, de 04/11/2024.

Designa bombeiros militares para compor comissão destinada à elaboração de proposta(s) para a ativação de novos postos de quarda-vidas na orla marítima e fluvial catarinense.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEI-ROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004: RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor uma Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, com a finalidade de elaborar proposta(s) detalhada(s) e fundamentada(s), incluindo critérios objetivos, para a ativação de novos postos de guarda-vidas na orla marítima e fluvial de Santa Catarina: I - Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO

- II Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA;
- III Major BM Mtcl 362476-5 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA
- IV Capitão BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI;
- V Tenente BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES.

Art. 2º Autorizar o presidente da Comissão a convocar ou convidar outros integrantes, conforme necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos estudos e a apresentação das propostas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

#### Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1036710

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário STEPHAN LAMAS NUNES; Termo de Compromisso nº 3578a-2024; Início: 04 de novembro de 2024; Valor: R\$ 380; Lotação: Diretoria de Instrução e Ensino.

Cod. Mat.: 1036680

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário GUSTAVO DOMINGUES KRUGER; Termo de Compromisso nº -2024; Início: 19.08.24; Valor: R\$ 380; Lotação: Diretoria de Instrução e Ensino.

Cod. Mat.: 1036684

# Processo Administrativo SGPe IMA 52244/2023 N° AIA Autuado CPF/CNPJ CPF/CNPJ Agility Transportes LTDA 13.XXX.416/0001-30

Florianópolis, 03 de outubro de 2024. Sheila Meirelles

Presidente do IMA

#### Cod. Mat.: 1036673

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

AAutoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <a href="https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital">https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital</a> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

AlA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AlA 17020-D - ROZELI G. FRANCHINI - ME - São Lourenço do Oeste - 15/03/2023.

Florianópolis, 03 de outubro de 2024. Sheila Meirelles Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1036675

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

AAutoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <a href="https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital">https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital</a> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

AlA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AlA 13526-D - Mauricio Wernke - Aurora - 06/07/2020.

Florianópolis, 03 de outubro de 2024.

Sheila Meirelles

Presidente do IMA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 1. Pietra Zardo Birgiman; Termo de Compromisso nº 20; Início: 07/11/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste. 2. Gisele Smérico; Termo de Compromisso nº 21; Início: 08/11/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste. Eduardo Engelsdorff Weise; Termo de Compromisso nº 22; Início: 08/11/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Blumenau.

Cod. Mat.: 1036745

Cod. Mat.: 1036744

#### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

#### IMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 199/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III, RESOLVE.

MOVIMENTAR INTERNAMENTE:

ANA ELISE LUZ DE CARVALHO, matrícula nº 0650018-8-01, da Gerência de Gestão de Pessoas para Gerência de Biodiversidades

Esta portaria entra em vigor a contar de 01/11/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1036731

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA - vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listado abaixo, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia, nos termos dos artigos 72-A e 73 da Lei Estadual 14.675/2009, devendo protocolá-las no site www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital, endereçando-as à Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais do IMA. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

#### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3998 - 06/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 180645/2024 a ROSA WILK, matrícula nº 0385140-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

#### PORTARIA Nº 3999 - 06/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC n° 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III, da referida Lei Complementar, de acordo

com o processo SED 123600/2024 à JOSIANE DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula 0270426-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Geraldina Maria Tavares, município de Gravatal - SED.

#### PORTARIA Nº 3996 - 06/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 29538/2024 a GIOVANA ZARPELLON MAZO, matrícula nº 0301570-0-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe Titular, nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física - CEFID, no município de Florianópolis - UDESC.

#### PORTARIA Nº 3997 - 06/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 87%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 63, c/c art. 70, I e §4º, II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 170160/2024 a JOSE OSNI BRUGGEMANN JUNIOR, matrícula nº 0243017-7-01, no cargo de MÉDICO, nível 14, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV YURI CARIONI ENGELKE Diretor de Previdência e.e

Cod. Mat.: 1036843

#### PORTARIA Nº 4001 - 06/11/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 18/09/2008 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 181046/2024 de ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR, matrícula 0392627-3-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3981 - 05/11/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCC 3475/2024 de HELEN MORO DE LUCA, matrícula 0950767-1-01, lotado(a) no(a) FCC.

#### PORTARIA Nº 3980 - 05/11/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 7911/2018 de SILVANIA VIEIRA, matrícula 0284132-0-02, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3982 - 05/11/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEF 14901/2024 de LUCAS SOTTILI DE MATOS, matrícula 0734718-9-01, lotado(a) no(a) SEF.

#### PORTARIA Nº 3977 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 29/12/1994 a 31/08/2015 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 161649/2024 de GILBERTO DO NASCIMENTO GALEGO, matrícula 0281980-5-02, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3983 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 232933/2024 de CILENE REGINA MANGIOLARDO, matrícula 0962789-8-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3976 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 198819/2024 de JOSEANE ROGEL DA SILVA DE SOUZA, matrícula 0383910-9-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3972 - 05/11/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,

alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 177464/2024 de ARLEI FABIOLA LUCHTENBERG, matrícula 0383785-8-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3971 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/07/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 182304/2024 de ALEXSANDRA RODRIGUES DUTRA, matrícula 0377751-0-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3969 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/05/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 183670/2024 de BEATRIZ LIMA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 0289065-8-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3968 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 184585/2024 de MARIA APARECIDA GRASSI, matrícula 0346195-5-02, lotado(a) no(a) SES

#### PORTARIA Nº 3974 - 05/11/2024

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/07/2005 a 30/09/2015 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 200123/2024 de ANITA SCHMITZ, matrícula 0369876-9-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3973 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/6/2010 o acréscimo de 20% referente ao período de 28/11/2014 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 209668/2024 de RENATA MARIA BORBA LOBO, matrícula 0966474-2-01, lotado(a) no(a) SES

#### PORTARIA Nº 3965 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 09/10/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 172937/2024 de DAIANA FAGUNDES, matrícula 0673499-5-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 3921 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SICOS 19507/2024 de LOIVA TERESINHA TROMBINI, matrícula 0161414-2-01, lotado(a) no(a) SICOS.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA** Presidente do IPREV YURI CARIONI ENGELKE Diretor de Previdência e.e

Cod. Mat.: 1036844

#### PORTARIA Nº 3945 - 04/11/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a GERALDO NIADA, matrícula 0234682-6-02, por não haver impedimento legal, conforme processo SEA 8261/2024.

Período: 22/10/87 a 16/08/89 (Tempo Privado).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV YURI CARIONI ENGELKE Diretor de Previdência e.e

Cod Mat: 1036850

#### PORTARIA Nº 4000 - 06/11/2024

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4363/2021, a Portaria n. 2480, de 18/07/2024, publicada no DOE n. 22.313, de 22/07/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial a VILMAR ORTS, matrícula 0167414-5-01. lotado na PCSC, revendo a forma de reajuste do benefício que passará a ser: "...com paridade remuneratória, conforme Tema 1019/STF e MS n. 5029634-73.2024.8.24.0000/SC...

PORTARIA Nº 3995 - 06/11/2024.

RETIFICAR, conforme processo PCI 5068/2024, a Portaria n. 3375, de 23/09/2024, publicada no DOE n. 22361, de 25/09/2024, que concedeu Aposentadoria a EMERSON YOSHINOBU NOMURA, matrícula n. 0322711-1-01, na parte referente à lotação do servidor, que deverá ser: "lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira, município de São Lourenço do Oeste - PCI" e não como constou na referida portaria.

#### PORTARIA Nº 3964 - 05/11/2024.

REVOGAR, conforme processo SED 127989/2022, a Portaria nº 3829, de 24/10/2024, publicada no DOE nº 22384, de 29/10/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária a SILVIA CONCEIÇÃO REIS SPILLERE, matrícula 0332160-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SED, por comprovação de falha no trâmite

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV YURI CARIONI ENGELKE Diretor de Previdência e.e

Cod Mat: 1036845

PORTARIA Nº 4038/2024/IPRFV - de 07 de novembro de 2024 PRORROGA LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei ° 6.745/85, alterado pelo art. 5°, da Lei Complementar nº 605/2013. a servidora ANA PAULA BURIGO VIFIRA matrícula nº 0650 130-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II. lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 31/10/2024, pelo período de 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, conforme formalizado nos autos do processo nº IPREV 7300/2024, de acordo com o art. 4°, § 5°, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

Mauro Luiz de Oliveira Presidente

Cod. Mat.: 1036971

#### JUCESC - JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2024

ESPÉCIE: O presente tem por finalidade dar continuidade às atividades executadas pela Unidade Desconcentrada da JUCESC instalada no Município de Itajaí na modalidade de Escritório Regional, visando à desconcentração dos serviços de Registro Público de empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento mercantil no âmbito do Estado de Santa Catarina, Prazo: 60 meses, Processo SGP-e JUCESC 715/2024

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 21 de outubro de 2024. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Volnei José Moraston, pelo Município de Itajaí.

Cod. Mat.: 1036926

Cod. Mat.: 1036614

#### **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N.º 0832/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/11/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 083109/2024; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ ASJUR/2018:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

SICOOB EURO VALE,, CNPJ n.º 82133182000133, Código de Credenciamento 1294, estabelecido na R MAL, FLORIANO PEIXOTO, Bairro: CENTRO, Município: TIMBO/SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

**JOANE TOIGO** Diretora de Veiculos

PORTARIA N.º 0833/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/11/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 082684/2024; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ ASJUR/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDI-COS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DAAREA DE SAUDE DE OURINHOS - SICOOB OURICRED, CNPJ n.º 02.179.673/0001-86, Código de Credenciamento 341, estabelecido na R EUCLIDES DA CUNHA, Bairro: VILA MORAES, Município: OURINHOS/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. JOANE TOIGO

Diretora de Veiculos

PORTARIA N. °0834/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/11/2024 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CA-TARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN

0077638/2024:

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro no órgão de trânsito do Estado das empresas de reciclagem, pessoas jurídicas que realizam as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/DETRAN/SC:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa SUCATÃO METAIS LTDA, CNPJ nº 26.118.681/0001-80, estabelecida na: EST TORMEM, Bairro: INTERIOR, Município: CHAPECO/SC, para o desempenho da atividade de reciclagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves Da Silva

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1036621

Cod. Mat.: 1036620

PORTARIA N. º0835/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/11/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CA-

TARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0065173/2024:

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa LUCIANO RA-PACK DE DEUS CNPJ nº 13.724.890/0001-26, estabelecida na: R MARCOLINO ANTAO DOS SANTOS, Bairro: BARRANCA, Município: ARARANGUA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1036630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5160/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a MAURICIO FERNANDES CEVEI, portador(a) da CNH nº 01040626086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31247/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DA COSTA STUANI, portador(a) da CNH nº 07138387170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32957/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no

prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRE-SENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de novembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1036719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5213/2024 LUCIANA RO-DERMEL. Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IAGO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06762004630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22727/2024; CARLOS ALBERTO CABRAL DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03823376642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20394/2024; LINDONES MACEDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02813525304, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25159/2024; BRUNO HENRIQUE PROENCA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07328150828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25161/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de novembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1036720

# EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2024/AGÊNCIA REGIONAL DE CANOINHAS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0674/DETRAN/PROJUR/2024 de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 22.343, de 30/08/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2024/AGÊNCIA REGIONAL DE CANOINHAS, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício n° 35/2024/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 00012070/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/ SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Processo para Segunda Via de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2017 a 2018, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Correção de Dados de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Remarcação de Motor, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Remarcação de Chassi, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Perda Total do Veículo, dos anos de 2017 a 2018. Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Desmanche Voluntário, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Autorização Destinada aos Veículos de Transporte Escolar, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Autorização para Trânsito de Veículo Inacabado, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Escolha de Placa, dos anos de 2017 a 2018, da Agência Regional de Canoinhas/ Setor de Veículos/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de

Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024.

com fundamento no artigo 251 da norma.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Clarikennedy Nunes

Cod. Mat.: 1036754

Presidente do DETRAN/SC

Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 0067/DETRAN/PROJUR/2022 que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC), a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e Município de Chapecó, para a delegação de atividades previstas Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro — CTB,

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam incluídas as alíneas "i" e "j" no item "1" da Cláusula Nona, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"i) 5% (cinco por cento) ao DETRAN para implantação, informatização, manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos, ações, projetos, e consecução das finalidades do Sistema Estadual de Trânsito, respeitado o art. 320 da Lei nº 9.503/97;"

"j) os valores de que trata a alínea "i" desta cláusula incidirão sobre a receita de multas de trânsito arrecadada após a vigência da presente cláusula, independentemente da data de cometimento da infração:"

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluída a alínea "c" da Cláusula Décima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) A receita destinada ao DETRAN na forma da alínea "i" da Cláusula Nona será aplicada em todo o Estado, observado o art. 320 da Lei nº 9.503/97, o art. 109-B da Constituição Estadual de Santa Catarina e o art. 15 da Lei Estadual n. 18.801/2023".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluída a alínea "k"" na Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"k) A receita destinada ao DETRAN na forma da alínea "i" da Cláusula Nona será creditada diretamente na conta arrecadação do DETRAN – Banco do Brasil, Agência 03582-3, Conta Corrente n. 913000-4, CNPJ 34.060.183/0001-52 – e compete exclusivamente ao DETRAN a movimentação, gestão e aplicação da referida receita;"

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterada a Cláusula Segunda, alínea "c", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Proceder à análise da defesa de autuação das infrações de sua competência, consoante previsões expressas na Cláusula Sexta, alíneas "e", "f" e Cláusula Sétima, alíneas "a", "b", "i" e "k";"

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Fica incluído o parágrafo quinto na Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º O MUNICÍPIO, por meio do presente convênio, delega ao DETRAN/PCSC as atribuições constantes no inciso XXII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;"

#### **CLÁUSULĂ SEXTA**

Fica alterada a Cláusula Quarta, alínea "b", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Proceder à análise da defesa de autuação das infrações de trânsito de sua competência e de competência concorrente lavradas por agente de trânsito estadual, e das defesas de autuação em processos administrativos de suspensão do direito de dirigir oriundos de infrações de competência estadual, municipal e concorrente, consoante previsões expressas na Cláusula Sexta, alíneas "c" "d" e "g" e Cláusula Sétima, alíneas "a", "b", "c", "d", "g" e "h";"

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Fica incluída a alínea "f" na Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) Instaurar, processar e julgar os processos de suspensão do direito de dirigir oriundos de infrações de competência municipal, estadual e concorrente que prevejam, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir."

#### CLÁUSULA OITAVA

Fica incluída a alínea "g" na Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) Quando a infração de competência concorrente prever, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir, o processo administrativo de aplicação da penalidade de suspensão será instaurado, processado e julgado pela Autoridade de Trânsito Estadual da circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator, e os recursos em primeira instância deverão ser conhecidos, analisados e julgados pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração Estadual vinculada à mesma circunscrição;"

#### **CLÁUSULA NONA**

Ficam alteradas as alíneas "a", "b", "c", "d", "g" e "h" da Cláusula Sétima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- "a) A análise da defesa de autuação das infrações de trânsito de competência do Município será conhecida e analisada pela Autoridade de Trânsito Municipal, enquanto que a análise da defesa de autuação de competência do Estado será conhecida e analisada pela Autoridade de Trânsito Estadual vinculada à circunscrição em que ocorreu a infração:"
- "b) O julgamento dos recursos em primeira instância das infrações de trânsito de competência do Município será julgado pela JARI Junta Administrativa de Recursos de Infrações vinculada ao órgão executivo de trânsito municipal, enquanto que os recursos em primeira instância de competência do Estado serão julgados pela JARI Junta Administrativa de Recursos de Infrações Estadual vinculada à circunscrição em que ocorreu a infração:"
- c) Caberá à Autoridade de Trânsito Estadual vinculada à circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator realizar a análise da defesa de autuação do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de trânsito de competência estadual, municipal e concorrente;"
- "d) Caberá à Junta Administrativa de Recursos de Infrações Estadual (JARI) vinculada à circunscrição com domínio sobre a CNH do infrator realizar o julgamento do recurso em primeira instância do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de trânsito de competência estadual, municipal e concorrente:"
- "g) Caberá ao órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) realizar a análise da defesa de autuação da infração de trânsito de competência estadual e/ou concorrente lavrada por agente de trânsito estadual e do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de competência estadual, municipal ou concorrente, que recaiam sobre veículo registrado em outra unidade federativa:"
- "h) Caberá à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) vinculada ao órgão executivo de trânsito estadual realizar o julgamento do recurso em primeira instância da infração de trânsito de competência estadual e/ou concorrente lavrada por agente de trânsito estadual e do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir decorrente de infração de competência estadual, municipal ou concorrente, que recaiam sobre veículo registrado em outra unidade federativa;"

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica acrescentada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRIVACI-DADE, com a seguinte redação:

"As partes reconhecem, na sua integralidade, a vinculação deste contrato aos ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, portanto, seu dever de conhecimento, observância e manutenção das boas práticas administrativas."

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica acrescentada a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO, com a seguinte redação:

"As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a)Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

b)Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

c)Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerta da execução do convênio:

d)Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas."

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Revoga-se as alíneas;

- "e" e "f" da Cláusula Segunda;
- "e", "f", "j", "l" da Cláusula Sétima;

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.

O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. CLARIKENNEDY NUNES Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1036601

Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 0025/DETRAN/PROJUR/2022 que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC), a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e Município de Itapema, para a delegação de atividades previstas Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro — CTB, com fundamento no artigo 251 da norma.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Alteração:** Fica alterada a cláusula segunda, alínea "o", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"o) Atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PMSC, requisitadas conforme disposto na cláusula segunda, alínea "m", deste convênio, sendo o pagamento efetuado de acordo com a quota de cada parte conveniada, transferindo os bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente;"

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**Alteração:** Fica alterada a cláusula segunda, §4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º - Havendo saldo financeiro, o MUNICÍPIO não pode deixar de atender as requisições previstas na alínea "o" desta cláusula, sendo que os representantes da PMSC respondem cada qual, pelos itens requisitados, assumindo total responsabilidade quanto ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro;"

#### CLÁUSULA TERCEIRA

**Alteração:** Fica alterada a cláusula oitava, alínea "b", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Os valores destinados à PMSC, deduzidos os custos operacionais previstos na Cláusula Nona, item 1, serão creditados em conta denominado "CONVÊNIO DE TRÂNSITO – PMSC/Município Itapema", abertas preferencialmente no Banco do Brasil S/A, sob administração do município:"

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**Alteração** Fica alterada a cláusula oitava, alínea "f", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) A movimentação dos recursos destinados à PMSC é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal ou por quem for por este designado, respeitando-se a cota pertencente a cada parte convenente;"

#### CLÁUSULA QUINTA

**Alteração**: Fica alterada a cláusula oitava, alínea "g", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) O gestor municipal deverá atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PCSC e PMSC, desde que estas estejam fundamentadas no art. 320 do CTB e normas complementares;"

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Fica acrescentado CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRIVACI-DADE, com a seguinte redação:

As partes reconhecem, na sua integralidade, a vinculação deste contrato aos ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, portanto, seu dever de conhecimento, observância e manutenção das boas práticas administrativas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica acrescentado CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO, com a seguinte redação:

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

c)Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerta da execução do convênio;

d)Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

#### CLÁUSULA OITAVA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.

O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Detran/SC

#### Cod. Mat.: 1036610

# **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

# FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC PORTARIA N ° 166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital de Credenciamento de Oficineiros(as) 2024 e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e observando a Lei n.º 14.399 de 8 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital de Credenciamento de Oficineiros(as) 2024, executado pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC, a ser composta pelos seguintes membros servidores efetivos da FCC:

Rafael Geraldo Haskel - Matrícula: 0399536-4-05 Ana Lígia Becker - Matrícula: 0955806-3-01 Rodrigo Hoffmann Herd – Matrícula: 0952275-1-01 Alessandra Ghisi Zapelini – Matrícula: 327307-5-03

**Art. 2º** Os integrantes da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos aqui executados:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1036895

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2024

Prêmio Expressões Culturais dos Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais de Santa Catarina

Edital Conexão Cultural - PNAB/PNCV - SC 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, torna pública a abertura de prazo para inscrições do Edital de Chamamento Público relativo à "Política Nacional Aldir Blanc", doravante denominado Edital de Prêmio Expressões Culturais dos Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais de Santa Catarina.

O presente edital é regido pelo disposto da Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto Federal Regulamentador nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto 11.453/2023 de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MinC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais e federais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

#### 1. DO OBJETO

#### 1.1. PREMIAÇÃO

Este edital tem por objeto a premiação de iniciativas culturais Indígenas, Quilombolas e de Povos Tradicionais com suas condições de existência e livre manifestação como forma de reconhecimento e valorização do protagonismo dos diferentes Povos no Estado de Santa Catarina, em pelo menos uma das seguintes áreas:

Religiões, rituais e festas tradicionais;

Músicas, cantos e danças;

Línguas desses povos;

Narrativas simbólicas, histórias e outras narrativas orais;

Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos; Meio ambiente, territorialidade e sustentabilidade das culturas; Medicina destes povos;

Alimentação dos povos: manejo, plantio e coleta de recursos naturais; e culinária.

Jogos e brincadeiras;

Arte, produção material e artesanato;

Pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica;

Arquitetura destes povos;

Memória e patrimônio: documentação; museus; e pesquisas aplicadas. Textos escritos destes povos;

Dramatização e histórias encenadas;

Produção audiovisual e fotografia;

Outras formas de expressão próprias das culturas.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Edital Prêmio Expressões Culturais dos Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais de Santa Catarina têm os seguintes objetivos: Fortalecer a identidade cultural, contribuindo para o reconhecimento da sua importância para a diversidade cultural no Estado de Santa Catarina;

Subsidiar a elaboração de políticas públicas específicas voltadas às culturas e os anseios destes povos;

Valorizar e dar visibilidade às iniciativas culturais protagonizadas por estes povos;

Incentivar a participação plena e efetiva destes povos e organizações na elaboração e no desenvolvimento de iniciativas culturais no Estado de Santa Catarina;

Promover o diálogo intercultural entre os povos, objetivando propiciar o conhecimento sobre diversas culturas e valores;

Reconhecer os conhecimentos, as formas de autonomia e organização própria destes povos;

Promover o acesso destes povos aos recursos públicos;

Reconhecer as formas de expressão, de celebrações e saberes realizadas ou em andamento referentes às culturas destes povos; Incentivar a divulgação cultural destes povos, dando ênfase no manejo e uso sustentável dos recursos naturais e seus territórios; Assegurar a proteção dos direitos destes povos , em qualquer tempo, tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia. 1.3 PARA EFEITOS DESTE EDITAL FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTES DEFINICÕES:

- a. Vaga: cada uma das oportunidades oferecidas por este edital.b. Prêmio: recurso financeiro concedido às propostas melhores
- classificadas segundo critérios estabelecidos por este edital. c. Categoria de cotas: especificação do tipo de cota, no caso deste edital há três categorias: negros, indígenas e PCDs.
- d. Classes: divisão de acordo com a quantidade de participantes da inscrição, no caso deste edital há duas classes: a classe I para 01 e 02 participantes (CPF, MEI,EI e SLU) e a classe II para 03 ou mais participantes (outros CNPJs e coletivos informais sem constituição jurídica).
- e. Regiões Intermediárias: Florianópolis, Criciúma, Lages, Chapecó, Caçador, Joinville, Blumenau. (Divisão IBGE 2017)
- f. Regiões Imediatas: Florianópolis, Criciúma, Tubarão, Araranguá,

Lages, Curitibanos, Chapecó, Joaçaba-Herval d'Oeste, São Miguel do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Maravilha, São Lourenço do Oeste, Caçador, Videira, Joinville, Mafra, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Blumenau, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Ibirama-Presidente Getúlio, Ituporanga. (Divisão IBGE 2017)

- g. Proponente: é a pessoa física ou jurídica que se inscreve para concorrer a algum dos prêmios oferecidos neste edital.
- h. Pontuação extra: elemento que adiciona ponto extra, além da classificação geral, para grupos específicos, tabelas 3 e 4.
- i. FCC: Fundação Catarinense de Cultura.
- j. PNAB: Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022).
- k. COA: Comissão de Organização e Acompanhamento
- I. PCDs: Pessoas com Deficiência.
- m. CAS: Comissão de Análise e Seleção.
- n. OSC: Organização de Sociedade Civil

#### 2. DA ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1 Este Edital possuí um valor total de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões cento e cinquenta mil reais), distribuídos em 140 (cento e quarenta) prêmios, realizados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc, conforme disponibilidade orçamentária e financeira que prevê a Lei nº 14.399/2022 (PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que poderá ser suplementada conforme previsto no Art. 08 Lei 14399/2022), ou ainda remanejar os recursos remanescentes deste Edital para outros Editais da PNAB.
- 2.2 Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentadas no Art 8° § 4 da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, Art 11 do Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023 e da IN Nº 10 de 28 de dezembro de 2023.
- 2.3 Os recursos serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir: Tabela 1

EDITAL Prêmio Cultura Indígenas, Quilombolas e Povos Tradi-

| ororiar   | _ |              |
|-----------|---|--------------|
| A B 4 D L | _ | CONCORRÊNCIA |

TOTAL

| AMPLA CON   | CORRÊ        | NCIA                         |           |             |                     |
|---|--------------|------------------------------|-----------|-------------|---------------------|
| 7 UVII E7 COOT  | OOTTIL       | 11007                        |           | TOTAL       |                     |
|   | CLAS-<br>SES | REGI-<br>ÕES                 | VALOR     | DE<br>VAGAS | TOTAL DO<br>RECURSO |
| CPF, MEI, EI<br>e SLU   | I            | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 15.000,00 | 41          | 615.000,00          |
| Entidades<br>com consti-<br>tuição jurídi-<br>ca (CNPJ)/<br>Coletivos<br>informais<br>(sem CNPJ)  | II           | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 30.000,00 | 41          | 1.230.000,00        |
| NEGROS (25  | %)           |                              |           |             |                     |
| CPF, MEI, EI<br>e SLU   | I            | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 15.000,00 | 18          | 270.000,00          |
| Entidades<br>com consti-<br>tuição jurídi-<br>ca (CNPJ) /<br>Coletivos<br>informais<br>(sem CNPJ) | II           | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 30.000,00 | 18          | 540.000,00          |
| INDÍGENAS (   | (10%)        |                              |           |             |                     |
| CPF, MEI, EI<br>e SLU   | I            | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 15.000,00 | 7           | 105.000,00          |
| Entidades<br>com consti-<br>tuição jurí-<br>dica (CNPJ)<br>/ Coletivos<br>informais<br>(sem CNPJ) | II           | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 30.000,00 | 7           | 210.000,00          |
| PcDs (5%)   |              |                              |           |             |                     |
| CPF, MEI, EI<br>e SLU   | I            | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 15.000,00 | 4           | 60.000,00           |
| Entidades<br>com consti-<br>tuição jurí-<br>dica (CNPJ)<br>/ Coletivos<br>informais<br>(sem CNPJ) | II           | 7 (Inter-<br>mediá-<br>rias) | 30.000,00 | 4           | 120.000,00          |

140

3.150.000,00

2.4 Para a ampla concorrência serão distribuídas 41 vagas igualmente para as duas (02) Classes I e II, sendo cinco (05) vagas para cada região intermediária, considerando as melhores notas. As seis (06) vagas restantes serão distribuídas considerando as melhores notas sem repetir a região;

2.5 Para as cotas destinadas para negros (pretos e pardos) serão distribuídas 18 vagas igualmente para as duas (02) Classes I e II, sendo duas (02) vagas para cada região intermediária, considerando as melhores notas. As quatro (04) vagas restantes serão distribuídas considerando as melhores notas sem repetir a região; 2.6 Para as cotas destinadas para indígenas serão distribuídas sete (07) vagas igualmente para as duas (02) Classes I e II, sendo uma (01) vaga para cada região intermediária, considerando as melhores notas.

2.7 Para as cotas destinadas para PCD's serão distribuídas quatro (04) vagas igualmente para as duas (02) Classes I e II, considerando as melhores notas sem repetir a região.

Parágrafo Único - Se não existirem classificados para determinada cota, as vagas serão remanejadas primeiramente para as outras duas cotas, considerando as maiores notas. Caso não haja contemplados nas referidas cotas as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

O Edital de Prêmio Expressões Culturais dos Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais de Santa Catarina é uma ação de reconhecimento e valorização das culturas dos povos Indígenas, Quilombolas e Povos Tradicionais em território estadual, com suas formas de expressão, de celebrações e saberes realizadas ou em andamento, contribuindo para a garantia dos direitos de acesso e promoção às políticas da cultura.

- 3.1 Poderão participar somente os Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais do estado de Santa Catarina, sendo representados por: 3.1.1 Pessoa Física inscrita com seu CPF;
- 3.1.2 Coletivo cultural informal sem constituição jurídica (sem CNPJ);
  a) Nos casos de grupos ou coletivos culturais sem constituição jurídica (sem CNPJ) deverão definir a pessoa física que efetuará a inscrição no edital.
- b) A pessoa física inscrita no edital como representante de coletivo informal ficará responsável nas esferas administrativa, civil e penal pela veracidade das informações apresentadas.
- 3.1.3 Pessoa Jurídica de direito privado (com ou sem fins lucrativos) inscrita com seu CNPJ

Organizações indígenas, Quilombolas e de Povos Tradicionais constituídas como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de natureza ou finalidade sociocultural, que estejam em funcionamento regular com comprovação de atuação contínua há pelo menos 01 (um) ano de registro de CNPJ, contado da data da publicação deste prêmio.

3.2 As inscrições de pessoa física ou pessoa jurídica dos tipos Empresa Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Microempreendedor Individual (MEI), concorrem na Classe I (01 e 02 participantes);

3.4 As inscrições de pessoas jurídicas e ou de Pessoa Física representante e integrante de Grupo ou Coletivo Cultural sem CNPJ concorrem obrigatoriamente na Classe II (03 ou mais participantes).
3.5 Quando o participante se tratar de pessoa física (mesmo que representando coletivo) haverá retenção sobre o valor total do recurso, relativa ao imposto de renda na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal do imposto de renda (Anexo X), a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).

#### 4. DAS VEDAÇÕES

4.1 É vedada a participação de pessoa física, que seja a representante legal de pessoa jurídica já inscrita;

4.2 É vedada a participação de pessoa jurídica, cujo representante legal já esteja inscrito;

4.3 É vedada a participação de proponente que tenha se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos

4.4 É vedada a participação de pessoas físicas menores de 18 anos;
4.5 É vedada a participação de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, criadas ou mantidas por

empresas ou grupo de empresas;

- 4.6 É vedada a participação de pessoas jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural
- a) A comprovação da natureza ou finalidade cultural será verificada através da atividade econômica principal ou secundária do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou expresso em seu ato constitutivo.
- 4.7 É vedada a participação neste Edital de Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);

4.8 É vedada a participação de pessoas jurídicas de direito público; 4.9 è vedada a participação de Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

4.10 É vedada a participação de proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade junto à FCC;
4.11 É vedada a participação de pessoas físicas não residentes e

domiciliadas em Santa Catarina;

4.12 É vedada a participação de pessoas jurídicas não sediadas em Santa Catarina.

4.13 É vedada a participação neste edital de agente contratado pela OSC que trabalhará diretamente na busca ativa e nas inscrições orais para este edital.

#### 5 DAS COTAS

5.1 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas (negras, indígenas ou PCDs) concorrerão concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

5.2 Os agentes culturais negros, indígenas ou PCDs optantes por concorrer às cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga disponível para o próximo colocado optante pela cota. 5.3 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas (negros, indígenas e PCDs), a vaga não preenchida, em todos os casos, deverá ser ocupada por pessoa que concorreu à respectiva cota, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 No caso de não existirem candidaturas aptas, em número suficiente, para a contemplação de todos os prêmios das três categorias de cotas (negros, indígenas e PCDs) previstas na seleção, a quantidade de prêmios restantes deverá ser direcionada para a ampla concorrência, de acordo com a maior nota.

#### 6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada no formato virtual entre a 00h01 de de 09 de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2025, por meio do endereço eletrônico da FCC, <u>www.cultura.sc.gov.br.</u>

6.1.1 A Proponente deverá preencher corretamente todos os campos do cadastro para inscrição, de acordo com os documentos obrigatórios e anexos, enviando-os na plataforma digital, conforme item 6.2 e Cronograma deste Edital [ANEXO IX].

6.1.2 É de inteira responsabilidade da Proponente o envio da documentação solicitada, em perfeitas condições de legibilidade e leiturabilidade, sem rasuras e dentro do prazo de validade, sendo que a ausência ou impossibilidade de leitura de qualquer um dos documentos desabilita a inscrição.

6.1.3 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

6.1.4 Serão aceitos arquivos de texto (.pdf); e de imagem (.jpg) e os arquivos enviados não poderão exceder o tamanho de 15 MB 6.1.5 A FCC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas ou lentidão nos servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados e na linha de comunicação.

6.1.6 São de responsabilidade da Proponente a veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, e pelas informações e documentos encaminhados, exceto no caso de inscrição oral, onde a OSC ficará responsável pela inserção dos dados na plataforma, isentando a FCC de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.1.7 A Proponente não poderá apresentar documentos requeridos no item 6.3, posteriores ao envio da inscrição.

6.1.8 Ao inserir os dados no sistema, a Proponente declara ter conhecimento das normas antifraude e anticorrupção previstas na legislação, entre as quais a Lei nº 8.429/1992 [Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa] e a Lei nº 12.846/2013 [Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira], seus regulamentos e eventuais outras normas aplicáveis.

6.1.9 A Proponente é responsável pelos acessos, utilização e sigilo de seu cadastro na plataforma digital, exceto no caso de inscrição oral, onde a OSC ficará responsável pela inserção dos dados na plataforma. Ao inserir seus dados, concorda com a Política de Privacidade da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br.

6.1.10 A Proponente no ato da inscrição autorizará o uso dos dados constantes no cadastro de inscrição com a finalidade única e exclusiva de elaboração de coleta de dados para a geração de indicadores

sendo assegurado o sigilo dos dados sensíveis em atenção à Lei  $n^{\rm o}$  13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

6.1.11 Ao preencher os campos do cadastro de inscrição, a Proponente declara o consentimento para compartilhamento de dados pessoais entre o poder local e o governo federal, por meio do Ministério da Cultura.

6.1.12 A proponente no ato da inscrição declarará que cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, ou que não se aplica à pessoa jurídica em questão

6.1.13 A proponente no ato da inscrição declarará que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.1.14 Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

6.2 Será permitida a participação neste edital por meio de inscrição oral realizada por intermédio da Organização da Sociedade Civil (OSC) que firmou compromisso com a FCC. (Anexo VI)

A OSC será responsável por transcrever e enviar a inscrição para a Plataforma.

Parágrafo Único: A proponente que necessitar realizar sua participação por meio de inscrição oral, deverá entrar em contato com a OSC que firmou compromisso com a FCC para este fim

6.3 Durante a inscrição deverá ser juntada 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

#### 6.3.1 PESSOA FÍSICA:

Declarações gerais Pessoa Física (ANEXO I);

Roteiro para descrição da trajetória (ANEXO III), com destaque para a atuação no Estado de Santa Catarina, quando se tratar de grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (que não possuem CNPJ), a trajetória deverá ser relacionada ao mesmo. Declaração de Participante, Pessoa Física Representante e Integrante de Grupo ou Coletivo Cultural (ANEXO II), se for o caso; Link para vídeo em que o próprio participante narra sua trajetória (vídeo de trajetória). Quando se tratar de grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (que não possuem CNPJ), a trajetória narrada deverá ser relativa ao mesmo. O vídeo deverá ter duração de 04 (quatro) a 10 (dez) minutos e estar hospedado obrigatoriamente nas plataformas YouTube ou Vimeo. Em caso de vídeo privado é obrigatória a inclusão da senha.

Ofício de reconhecimento por entidade (legislativo local; associação comunitária; associações diversas com finalidade artística e cultural; órgão da educação / cultura / turismo do executivo municipal; instituição de ensino superior; anuência de alunos, ex-alunos, aprendizes, declaração de líderes dos povos), se houver;

Registro de materiais como: depoimentos, entrevistas, links de vídeos, matérias, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual, se houver:

Declaração de COTAS, quando aplicável (ANEXO IV);

Declaração para Fins de Pontuação Extra, quando aplicável (ANEXO V);

Declaração de pertencimento (Anexo XI)

6.3.2 Pessoa Jurídica:

Declaração Gerais (ANEXO I);

Roteiro para descrição da trajetória (ANEXO III), com destaque para a atuação no Estado de Santa Catarina.

Link para vídeo em que a trajetória da instituição é narrada pelo representante (vídeo de trajetória). O vídeo deverá ter duração de 04 (quatro) a 10 (dez) minutos e estar hospedado obrigatoriamente nas plataformas YouTube ou Vimeo. Em caso de vídeo privado é obrigatória a inclusão da senha;

Ofício de reconhecimento por entidade (legislativo local; associação comunitária; associações diversas com finalidade artística e cultural; órgão da educação / cultura / turismo do executivo municipal; instituição de ensino superior; anuência de alunos, ex-alunos, aprendizes, declaração de líderes dos povos), se houver;

Registro de materiais como: depoimentos, entrevistas, links de vídeos, matérias, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual, se houver;

Declaração de Opção por COTAS, quando aplicável (ANEXO IV); Declaração para Fins de Pontuação Extra, (ANEXO V); Declaração de pertencimento (Anexo XI)

#### 7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Seleção (CAS).

7.2 A avaliação é de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se a proponente cumpriu com todas as exigências previstas nesta etapa.

7.3 Os membros da CAS serão designados pela FCC.

7.4 A CAS avaliará os inscritos considerando os critérios abaixo: TABELA 2

| CRITÉRIO |   | DESCRIÇÃO  | PONTUA-<br>ÇÃO |
|----------|---|--|----------------|
| A        | Tempo de atua-<br>ção (experiência<br>artístico cultural) | De 0 a 05 anos   | 0              |
|          |   | De 06 a 10 anos  | 10             |
|          |   | De 11 a 20 anos  | 20             |
|          |   | De 21 a 30 anos  | 30             |
|          |   | Acima de 30 anos   | 40             |
| В        | Documentação<br>Histórica                                 | Memória das ações<br>culturais que expressem<br>a preservação da cultura<br>por meio de registro (fotos,<br>vídeos, textos, áudios,<br>manuscritos e similares).                                 | 0 - 20         |
| С        | Reconhecimento  | Como as pessoas da<br>comunidade ou de outros<br>lugares reconhecem e<br>valorizam a manifestação<br>cultural.   | 0 - 20         |
| D        | Contribuição<br>sociocultural nas<br>comunidades          | A partir da transmissão do conhecimento, ações de cidadania, possibilitando geração de emprego e renda e/ou a melhoria da qualidade de vida das comunidades a partir de suas práticas culturais. | 0 - 20         |
|          | PONTUAÇÃO   | 100  |                |

7.5 Além da pontuação acima, o agente cultural pode se beneficiar de Pontuação Extra, conforme critérios abaixo especificados: Tabela 03

# PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSO-AS FÍSICAS E COLETIVOS INFORMAIS (sem CNPJ) Identificação do Ponto Descrição do Ponto Extra

| do Ponto<br>Extra | Descrição do Ponto Extra   | Pontuação<br>Máxima |
|-------------------|--|---------------------|
| A                 | Agente cultural referida no art. 2º da<br>IN MINC n° 10, de 28 de dezembro de<br>2023, e no art. 4° do Decreto n° 8.750,<br>de maio de 2016                | 2,5                 |
| В                 | Agente cultural residente em municí-<br>pio que não aderiu a PNAB em SC,<br>ANEXO VII (https://www.gov.br/cultura/<br>pt-br/assuntos/pnab/painel-de-dados) | 2,5                 |
| PONTUAÇÃ          | O EXTRA TOTAL  | 5,0                 |

Tabela 04

#### PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSO-AS JURÍDICAS (Entidades com constituição jurídica)

| Identifi-<br>cação do<br>Ponto Extra | Descrição do Ponto Extra  | Pontuação<br>Máxima |  |  |
|--------------------------------------|---|---------------------|--|--|
| A                                    | Pessoa jurídica composta por 50% ou mais de pessoas relacionadas no art. 2º da IN MINC n° 10, de 28 de dezembro de 2023, e no art. 4° do Decreto n° 8.750, de maio de 2016. | 2,5                 |  |  |
| С                                    | Pessoa jurídica sediada em município que não aderiu a PNAB em SC, ANE-XO VII (https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/painel-de-dados)                               |                     |  |  |
| PONTUAÇÃ                             | O EXTRA TOTAL   | 5.0                 |  |  |

7.6 Cada participante será avaliado conforme os critérios A, B, C e D da tabela 2 e pontuados com notas de 0 (zero) a 100 (cem) pelos membros da Comissão de Análise e Seleção (CAS). As notas serão obtidas pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos pareceristas.

7.7 Os participantes serão classificados por ordem de pontuação decrescente, de acordo com a nota final, sendo que a nota mínima necessária para a classificação será de 40 pontos. O inscrito que não atingir 40 pontos na tabela 2, será automaticamente desclassificado. 7.8 Além dos pontos da tabela 2, o agente cultural receberá pontuação extra, podendo ser cumulativa, caso pertença a um ou mais dos grupos constantes nas tabelas 3 ou 4. Essa pontuação só será contabilizada se a proponente ultrapassar 40 pontos na tabela 2. 7.9 Em caso de empate, o critério de desempate será conforme a ordem de alíneas descrita na tabela 2. Persistindo, o desempate será dado em favor da proponente de maior idade, no caso de Pessoa Física. Em se tratando de Pessoa Jurídica será dado em favor da proponente com maior tempo de constituição formal.

7.10 O resultado final será homologado pela FCC, conforme cronograma, divulgado no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico www.cultura.sc.gov.br.

7.11 A interposição de recursos sobre essa etapa está disposta

no item 9 deste Edital.

#### 8. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação é a etapa de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se a Proponente cumpriu com todas as exigências previstas para a habilitação neste Edital.

8.2 Essa etapa será realizada no prazo estabelecido conforme o Cronograma [ANEXO I IX] na plataforma digital, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.cultura.sc.gov.br">www.cultura.sc.gov.br</a>, podendo ser prorrogada pela CPL por igual período.

8.3 Nessa etapa os classificados deverão juntar 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos: 8.3.1 Pessoa Física:

Documento de identificação civil com foto [CI, CNH, CPF ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso];

 a.1) caso o documento de identificação da proponente não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documento do CPF:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

Certidão Negativa de Débitos [CND], emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio e residência da Proponente,

Certidão Negativa de Débitos [CND] ou Certidão de Não Cadastro, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio de residência da Proponente;

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; Número do PIS/PASEP/NIS;

Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências]; 8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Documentos de Constituição da Instituição de acordo com o caso:
 a.1) Registro comercial, requerimento de empresário vigente ou certificado de microempreendedor individual, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto da Entidade ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de entidades sem fins lucrativos ou sociedades por ações, acompanhada dos documentos comprobatórios da eleição de sua diretoria e/ou seus administradores em vigor, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso:

a.3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso;

 b. Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas [CNPJ] atualizada;

c. Documento de identificação civil da representante legal com foto [CI, CNH, CP ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso];

c.1) caso o documento de identificação da representante legal não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documento do CPF;

d. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da Proponente; f. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Fazenda Pública

Municipal da sede da Proponente; g. Certidão Negativa de Débitos do Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço [FGTS]; h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas [CNDT];

i. Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências];

8.4 Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não possuem "Certidão de Quitação Eleitoral" devem enviar Certidão de "nada consta" ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

8.5 As Proponentes que não estão cadastradas no Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências] devem encaminhar a tela salva da consulta ao site que consta a seguinte mensagem: "CPF ou CNPJ não está cadastrado no SIGEF".

8.6 Será aceita Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nos casos em que for solicitada Certidão Negativa de Débitos.

8.7 Os documentos enviados como documentação complementar devem ser legíveis, sem rasuras e estar dentro do prazo de validade. 8.8 A qualquer tempo, fica a FCC autorizada a baixar diligências a fim de esclarecimentos de dúvidas com relação a documentos comprobatórios deste Edital.

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, EI, SLU e MEI, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.9.1 Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo de 05 [cinco] dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Proponente for

declarada selecionada no certame, prorrogáveis por igual período, a critério exclusivo da Comissão Permanente de Licitação [CPL]. 8.9.2 A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, EI, SLU e MEI, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste Edital e na legislação vigente aplicável à matéria [advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual e declaração de inidoneidade], sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

- 8.10 O resultado da Etapa de Habilitação será divulgado na plataforma digital, disponível no endereço eletrônico <a href="www.cultura.sc.gov.br">www.cultura.sc.gov.br</a>, de acordo com o cronograma [ANEXO IX], contendo as inscrições que foram admitidas e inadmitidas.
- 8.11 A interposição de recursos nessa etapa está disposta no CAPÍTULO 9 deste Edital.

#### 9. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DOS RECURSOS

- 9.1 Caberá impugnação nos termos do presente Edital e recursos das decisões da Fundação Catarinense de Cultura (FCC)
- 9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório, por escrito, por alguma irregularidade devendo ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail protocolo<u>@fcc.sc.gov.br</u> até 02 [dois] dias úteis antes da data fixada para o encerramento do período de inscrições.
- 9.3 A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar deste Chamamento Público até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 9.4 Os recursos contra as decisões da Etapa de Avaliação e da Etapa de Habilitação terão prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data de publicação e serão analisados respectivamente pela COA/FCC e pela CPL/FCC, e deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.cultura.sc.gov.br">www.cultura.sc.gov.br</a>, conforme Cronograma [ANEXO IX].
- 9.5 Interposto o recurso contra uma das Proponentes, esta será comunicada por meio da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.cultura.sc.gov.br">www.cultura.sc.gov.br</a>, que terá o prazo de 03 [três] dias úteis, contados a partir da data da publicação da comunicação, para manifestar-se.
- 9.6 Não será acolhido em hipótese alguma pedido de recurso que tenha por finalidade encaminhar documentação não entregue no prazo previsto da inscrição e/ou que tenham por finalidade encaminhar quaisquer dos itens faltantes, ou substituir os itens em descumprimento com o previsto neste Edital, averiguados no ato de exame de habilitação de inscrições e na fase da documentação complementar.

# 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO

10.1 As despesas previstas para este Edital ocorrerão única e exclusivamente à conta da Política Nacional Aldir Blanc, dotações orçamentárias da FCC Fonte 2.719.229.000 sub- ação 15762 e Naturezas da Despesa 33.90.31.01 Orçamento Geral da União. 10.2 O premiado receberá, em parcela única, o recurso que lhe cabe, em real, por meio de conta corrente ou poupança, aberta em seu nome, sendo que pessoa jurídica receberá em conta vinculada exclusivamente ao CNPJ e pessoa física receberá em conta vinculada ao seu CPF.

10.3 O pagamento do prêmio será formalizado/autorizado por nota de empenho juntamente com o Termo de Recebimento devidamente assinado [ANEXO VIII] no prazo estabelecido no cronograma do edital [ANEXO IX].

10.4 Para recebimento do prêmio é obrigatório a assinatura do Termo de Recebimento (ANEXO VIII) e o envio dos dados bancários na plataforma digital da inscrição, no período definido no cronograma do edital (ANEXO IX).

10.5 É da responsabilidade do premiado ser o titular da conta bancária informada na plataforma de inscrição.

10.6 Não serão realizados pagamentos por meio de conta salário.

#### 11. DO ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 O Agente Cultural declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a FCC em situação de violação de tais regras. 11.2 O Agente Cultural declara que designou Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º. do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e se compromete a informar os dados de identidade e informações de contato deste encarregado na ocasião da assinatura deste.

11.3 O Agente Cultural também se compromete a manter a FCC informada sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído.

11.4 O Agente Cultural somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços convenentes, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente convênio e jamais para qualquer outra finalidade.

11.5 O Agente Cultural se certificará de que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o presente Termo de Execução Cultural e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela FCC sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), certificando-se a O Agente Cultural de que seus empregados, representantes, e prepostos assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais de confidencialidade.

11.6 Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações ao Agente Cultural relativas ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente Termo de Execução Cultural, o Agente Cultural submeterá esse pedido à apreciação da FCC, não podendo, sem instruções prévias da CONCEDENTE, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente convênio, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio convênio; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, o Agente Cultural informará imediatamente à FCC sobre tal pedido e suas decorrências.

11.7 O Agente Cultural prestará assistência à FCC no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto, especialmente nos casos em que for necessária a assistência do Agente Cultural para que a FCC cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

11.8 Quando solicitada o Agente Cultural, fornecerá à FCC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações do Agente Cultural previstas neste Termo de Execução Cultural com as leis de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto de proteção e riscos de uso de dados pessoais.

11.9 O Agente Cultural prestará assistência à FCC no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência do Agente Cultural e/ou nos casos em que for necessária a assistência do Agente Cultural para que a FCC cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados.

11.10 O Agente Cultural fica obrigada a comunicar à FCC, por escrito, em até 2(dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11.11 O Agente Cultural indenizará a FCC, em razão do não cumprimento por parte da do

Agente Cultural das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente Termo de Execução Cultural, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da a FCC a esse título

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A FCC reserva-se ao direito, em qualquer etapa, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da autoridade competente, fundamentado no interesse público, o presente Edital sem que caibam aos participantes quaisquer direitos.

12.2 Todo Premiado cederá, sem ônus, direitos de voz e imagem ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao Governo Federal para fins promocionais, publicitários, documental ou registros de memória referentes ao "Vídeo de trajetória" que será enviado para este Edital.

12.3 Toda e qualquer despesa realizada para elaboração do Vídeo da Trajetória, item obrigatório de inscrição, sendo para pessoa física o subtópico 6.3.1 letra D e, para pessoa jurídica o subtópico 6.3.2 letra B, será de responsabilidade do participante, a quem é vedado o uso do nome da FCC ou de qualquer órgão do Governo do Estado de Santa Catarina para contratações de serviços de terceiros. 12.4 A FCC gerará indicadores tornando públicos os resultados.

12.5 A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em quaisquer de suas fases.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COA, com fundamento na legislação pertinente em vigor e a aprovação da Presidência da FCC.

12.7 É de responsabilidade exclusiva da proponente acompanhar os prazos definidos no cronograma do edital, conforme ANEXO IX.

12.8 A eventual revogação deste Edital, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização de qualquer natureza.

12.9 Nenhuma indenização será devida a proponente pela elaboração e apresentação de documentação e/ou propostas irregulares ou não classificadas, relativas ao presente Edital.

12.10 Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail expressoesculturais@fepese. org.br\_e devem ser enviadas até no máximo de 03 dias úteis antes do encerramento do prazo da respectiva etapa, de acordo com o cronograma (ANEXO IX).

12.11 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

Anexo I - Declarações Gerais

Anexo II - Declaração de representação do grupo/coletivo informal

Anexo III - Roteiro para descrição da trajetória

Anexo IV - Declaração de cotas

Anexo V - Declaração para fins de Pontuação Extra

Anexo VI - Roteiro para inscrição oral

Anexo VII - Lista de municípios que não fizeram adesão a PNAB

Anexo VIII - Termo de recebimento

Anexo IX - Cronograma

Anexo X - Tabela progressiva do imposto de renda

Anexo XI - Declaração de pertencimento étnico

12.12 Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis (SC), para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1036935

#### FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1595.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Içara. OBJETO: Aquisição de um veículo. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 136.886,70 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 36.886,70 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. DATA: São José, 06/11/2024. SIGNATÁRIOS: Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sidirlene da Silva de Luca, pela APAE, doravante denominada OSC. SCC 649/2024.

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 2024TR1320.

PARTICIPANTES: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de TIMBÓ GRANDE. OBJETO: Pagamento de despesas para a manutenção e o bom andamento da entidade. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 578.454,61 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Até 30/04/2029, a partir da sua assinatura. DATA: São José, 04/09/2024. SIGNATÁRIOS Assinam Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sirlei de Fatima do Prado Brasil, pela APAE, doravante denominada OSC. SCC 3432/2024.

Cod. Mat.: 1036531

#### FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 0127/2024-FESPORTE, de 07 de novembro de 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE,
no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita
no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro

de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula nº 711.885-6-01,como Gestor e o servidor GUILHERME VIEIRA BRAZZALE, matrícula nº 732438-3-01 como Fiscal, ambos da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n° 0254/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transmissão ao vivo e produção de conteúdo digital para atendimento do calendário de eventos esportivos (JASC e PARAJASC) da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

Freibergue Rubem do Nascimento

Cod. Mat.: 1036856

A Fundação Catarinense de Esporte, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR1717.** 

CONCEDENTE: O Estado de santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. CONVENENTE: Município de Xaxim. OBJETO: Etapa estadual Campeonato Catarinense Escolar de Futebol, O Moleque bom de Bola. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2025, a partir da data de sua publicação no DOE. DATA: Florianópolis, 29 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Freibergue Rubem do Nascimento, pela FESPORTE e Edilson Antonio Folle, pelo município. SCC 4197/2024.

A Fundação Catarinense de Esporte, torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR1808.

CONCEDENTE: O Estado de santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. CONVENENTE: Município de Concórdia. OBJETO: Realizar 63° edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina, no município de Concórdia/SC. VALOR DOS RECURSOS: Total de 215.689,20 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), por parte do CONCEDENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação no DOE. DATA: Florianópolis, 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Freibergue Rubem do Nascimento, pela FESPORTE e Rogério Luciano Pacheco, pelo município. SCC 3826/2024.

A Fundação Catarinense de Esporte, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1801.** 

CONCEDENTE: o Estado de santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. CONVENENTE: Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio - ACDA, de Balneário Piçarras. OBJETO: Recursos para instalação de um campo de futebol society para atividades da Escolinha de Futebol Santo Antônio da Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio - ACDA Santo Antônio. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE . PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da data de sua publicação no DOE. DATA: Florianópolis, O7 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Freibergue Rubem do Nascimento, pela FESPORTE e Priscila Renata Emmerich, pela ACDA. SCC 00783/2024.

Cod. Mat.: 1037245

#### UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0251/2024. Objeto: Pagamento de

taxa de licenciamento dos veiculos oficiais da FAED para o ano de 2024. VW/Parati Placa MGS-5H67, Chevrolet Spin Placa MMJ4E36 e Chevrolet Spin Placa RAB7767. FAED/UDESC. Valor: R\$ 448,11. Fornecedor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. SGPE nº 41802/2024. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.333/21. Florianópolis, 5 de novembro de 2024. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 1036836

#### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 072/2024, celebrado entre a UDESC e o INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICUI TURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA - ICAF-SC SGP--e UDESC 00025745/2024. Objeto: 1.1 O objeto deste acordo é estabelecer uma parceria entre a FECEO/UDESC e o ICAF-SC para o desenvolvimento de avaliações experimentais de cultivares de cobertura e de cultivares de milho convencional, na área do setor de solos, forragens e máquinas, utilizando uma área aproximada de 3,0 hectares do setor supracitado. 1.1.1 Durante os desenvolvimentos das culturas o ICAF-SC ficará responsável por todos os manejos de implantação e manutenção das culturas de cobertura de inverno e verão. Define-se que os maquinários para todos os manejos da lavoura deverão ser de responsabilidade do ICAF-SC, bem como insumos para os manejos (adubos e fertilizantes, herbicidas, inseticidas e fungicidas) e sementes das culturas. Da mesma forma, a mão-de-obra para tais manejos supracitados devem ser de responsabilidade do ICAF-SC. 1.1.2 A UDESC se compromete em ceder parte de área (aproximadamente 3,0 hectares) do setor de solos, forragens e máquinas para a implantação e desenvolvimento das culturas de cobertura de inverno e verão ao ICAF-SC. Salienta-se ainda que os manejos na área supracitada devem ser realizados sob supervisão da zootecnista da FECEO. Vigência: 08/11/2025.

Cod. Mat.: 1036715

#### **ECONOMIAS MISTAS**

# BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 044/2024 - BADESC

**OBJETO**: Contratação de empresas especializadas em serviços de apoio na gestão operacional e administrativa dos Ativos Não Financeiros, isto é, imóveis do BADESC destinados para a venda, localizados em todo o Estado de Santa Catarina ou em outros locais em território nacional.

Informamos que a participação será permitida até 18/11/2024.

Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:gerad@badesc.gov.br">gerad@badesc.gov.br</a>, devendo ser informados, no campo "assunto", a expressão "Consulta Pública n.º 044/2024". Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes

estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <a href="http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp">http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp</a>.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod Mat : 1036803

# SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE Nº 062/2024

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.747/1994, do art. 7º do Decreto nº 902/2020, e da Instrução Normativa nº 8/2024/SEA.

RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos - atividades- meio e fim e determinar seu uso na instrução de processos e na gestão de documentos, no âmbito desta Companhia. Art. 2° Caberá à Comissão Permanente e Interdisciplinar de Gestão do Patrimônio Documental - CPIGPD a competência de acompanhar o processo de implantação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade das atividades - meio e fim, em todos os setores que produzem ou arquivam documentos, inclusive no cadastramento de documentos e processos eletrônicos no Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos vigente. Art. 3° As unidades administrativas responsáveis pela produção, tramitação, uso e arquivamento de documentos devem seguir as orientações da CPIGPD e realizar os procedimentos de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos – atividades meio e fim para fins de gestão documental. Art. 4º Será considerada como falta funcional o descumprimento do previsto nesta Portaria, aplicando-se as sanções que couberem. Art. 5º Os instrumentos de gestão de documentos encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da SCGÁS: https://www. scgas.com.br/scgas\_transparencia/site/gestao-de-documentos/plano-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-de-documentos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Otmar Josef Müller, Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Logística de Materiais e.e.; Tiago Cabral, Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1036793

#### **CONCURSOS**

#### PORTARIA nº 1448 de 07/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2024/SES, nos cargos de Enfermeiro, Engenheiro, Médico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Informática, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-2024/processos-seletivo-025-2025

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036922

# ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES



A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.** 

### **LICITAÇÕES**

#### **SECRETARIAS DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0413/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 33 - SEARA, contemplando os municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipumirim, Itá, Lindóia do Sul, Paiol, Seara e Xavantina, para a Secretaria de Estado da Educação. ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 3.330.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.330.000,00.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 26,00% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 4.500,000,00. SED 00158091/2023.

Cod. Mat.: 1036755

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0404/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 01 - São Miguel do Oeste compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação.

**ONDE – SE LÊ:** Valor Adjudicado: R\$ 3.620.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.620.000,00.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 26,60% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 5.000,000,00.

SED 00158081/2023.

Cod. Mat.: 1036756

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0410/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 03 - SÃO LOURENÇO DO OESTE, contemplando os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, para a Secretaria de Estado da Educação.

**ONDE – SE LÊ:** Valor Adjudicado: R\$ 3.244.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.244.500,00.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 27,90% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 4.500.000,00.

00158011/2023.

Cod. Mat.: 1036757

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0419/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela

SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI, para a Regional 29 - PALMITOS, contemplando os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos. Para a Secretaria de Estado da Educação. ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 3.199.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.199.500.00.

**LEIA – SE**: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 28,90% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 4.500.000,00.

SED 00157988/2023.

Cod. Mat.: 1036758

Cod. Mat.: 1036760

Cod. Mat.: 1036761

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0428/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 02 - MARAVILHA, contemplando os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, para a Secretaria de Estado da Educação. ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 3.338.644,57. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.338.644,57.

**LEIA – SE**: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 30,30% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 4.790.020,91

SED 00157985/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0420/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 07 - JOAÇABA, para a Secretaria de Estado da Educação.

ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 5.207.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.207.000,00.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 31,74% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 7.628,205,25

SED 00157969/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 04002024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 31 - ITAPIRANGA, contemplando os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, para a Secretaria de Estado da Educação.

**ONDE – SE LÊ:** Valor Adjudicado: R\$ 3.749.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.749.000,00.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 26,11% SOBRE A TABELA SINAPI,a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 5.000.000,00. SED 00157962/2023

Cod. Mat.: 1036762

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0432/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 17 - ITAJÁ, contemplando os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, para a Secretaria de Estado da Educação.

ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 5.932.348,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.932.348.86.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 37,13% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 9.435.897,66. SED 00157961/2023.

Cod. Mat.: 1036763

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0407/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 14 - IBIRAMA, para a Secretaria de Estado da Educação.

ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 3.489.000,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.489.000,99.

**LÉIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 30,22% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 5.000,000,000. SED 00157958/2023.

Cod. Mat.: 1036764

Cod. Mat.: 1036766

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0421/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI, Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA, contemplando os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro. Para a Secretaria de Estado da Educação.

**ONDE – SE LÊ:** Valor Adjudicado: R\$ 3.545.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.545.000,00.

**LEIA – SE**: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 29,10% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 5.000,000,000.

SED 00157952/2023.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0426/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 21- CRICIÚMA, contemplando os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinhas, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga, para a Secretaria de Estado da Educação.

ONDE – SE LÊ: Lote(s): I – Valor Adjudicado: R\$ 4.652.307,80, Lote(s): II – Valor Adjudicado: R\$ 3.287.179,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.939.487,36.

**LEIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 35,20% LOTE I e 35,90% LOTE 2 SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame do LOTE I R\$ 7.179.487,35 e a ser aplicado sobre o valor de referência do certame do LOTE 2 R\$ 5.128.205,25.

SED 00157944/2023.

Cod. Mat.: 1036767

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0398/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI — Regional 36 - Braço do Norte, contemplando os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, para a Secretaria de Estado da Educação.

ONDE – SE LÊ: Valor Adjudicado: R\$ 2.632.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.632.000.00.

**LÉIA – SE:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 24,52% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 3.487.179,57. SED 00157922/2023.

Cod. Mat.: 1036768

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico: 0430/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI, CRE 22 – ARARANGUÁ, contemplando os municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo para a Secretaria de Estado da Educação.

**ONDE – SE LÊ:** Valor Adjudicado: R\$ 5.379.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.379.000,00.

**LÉIA – SE**: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL de 36,04% SOBRE A TABELA SINAPI, a ser aplicado sobre o valor de referência do certame R\$ 8.410.256,61.

SED 00157918/2023.

Cod. Mat.: 1036769

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0229/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 13, 14 - Deserto, Item(ns): 2, 26, 32, 33, 35 - Frustrado, Item(ns): 1 - RS MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.060,00, Item(ns): 3, 6, 11, 12, 27 - BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Adjudicado: R\$ 66.063,60, Item(ns): 4, 7, 8, 9, 10, 24, 25, 34 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26 596 56 Item(ns): 5 - ALMFIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES I TDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 3.849,12, Item(ns): 15, 16, 17, 18, 19 -MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 205.590,60, Item(ns): 20 - LOTUS MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.221,60, Item(ns): 21 - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA . HOSPITALAR LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 6.468,00, Item(ns): 22 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 201.348,00, Item(ns): 23 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP. Valor Adjudicado: R\$ 74.664.00. Item(ns): 28, 29. 30 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 136.731,24, Item(ns): 31 - CEI- COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 44.496,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 794.088,72. Processo SGP-e: SES 40026/2024.

Cod. Mat.: 1036848

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0635/2024. Objeto: Aquisição de um kit de transporte aeromédico para aeronave Arcanjo-01 (PR-HGR), para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. - declarado **ANULADO**. Processo SGP-e: CBMSC 00022604/2024.

Cod. Mat.: 1037021

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0142/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 18, 19 - Deserto, Item(ns): 7, 10, 11, 13 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 5, 9 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.453,95, Item(ns): 3, 4, 14, 21 - NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.364,30, Item(ns): 6 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.700,00, Item(ns): 8, 12, 15, 16, 20 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.150,20, Item(ns): 17 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.963,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 25.631,73. Processo SGP-e: SES 161459/2023.

Cod. Mat.: 1037030

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0114/2024

Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de ferramentas e materiais para Oficina de Marcenaria do FR-05, instalada na Penitenciária Regional de Curitibanos.

Vigência: 06/Novembro/2024 a 06/Novembro/2025

Unidade Gerenciadora: **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05**. CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Empresa: COMPENSADOS SCHROEDER LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 21457714000101. Lote 22 - CHAPA EM MDF: Item 149 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - EM MDF branco nas duas faces, medidas mínimas:  $18~\text{MM} \times 1,85~\text{M} \times 2,75$ M (A x L x C). Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: sudati - ao preço de R\$ 195 00 UN Item 150 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - FM MDF cru, medidas mínimas: 3 MM x 1 85 M x 2 75 M (A x L x C)., Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: sudati - ao preço de R\$ 89,47 UN. Item 151 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - CHAPA DE MADERITE compensado, medidas mínimas: 18 MM x 1,10 M x 2,20 M (A x L x C)., Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: sudati - ao preço de R\$ 133,00 UN. Item 152 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - CHAPA DE MADERITE compensado, medidas mínimas: 25 MM x 1,10 M x 2,20 M (A x L x C)., Quantidade: 27.0 / Peça. Marca: sudati - ao preço de R\$ 196,00 UN. Item 153 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - CHAPA DE MADERITE compensado, medidas mínimas: 6 MM x 1,10 M x 2,20 M (A x L x C) Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: sudati - ao preço de R\$ 65,00 UN. GILVAN SOARES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44435768000163. Lote 8 - DISCO DE LIXA: Item 58 - LIXA LIXA - DE CINTA Costado de Pano KA169, 4.100 x 120 MM, grão nº 60, emendada pronta para uso., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 80,00 UN. Item 59 - LIXA LIXA - GRAO NR. 150 para madeira, folha branca., Quantidade: 200.0 / Folha. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 2,98 UN. Item 60 - LIXA LIXA - PARA MADEIRA GRAO 220 LIXA, para madeira, folha branca., Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 2,97 UN. Item 61 - LIXA LIXA - FOLHA BRANCA para madeira, folha branca, grão nº 360., Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 62 - LIXA LIXA - DISCO para lixadeira orbital, de 6", grão nº 150., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 4,50 UN. Item 63 - LIXA LIXA - DISCO para lixadeira orbital, de 6", grão nº 220., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 64 - LIXA LIXA - DISCO para lixadeira orbital, de 6", grão nº 320. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 65 - LIXA LIXA - DISCO DE LIXA GRAO 60 para lixadeira orbital, de 6 polegadas., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 66 - LIXA LIXA - DISCO DE LIXA GRAO 80 para lixadeira orbital, de 6".. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 3,00 UN. Lote 15 - ADE-SIVO DE CONTATO, COLA PARA MADEIRA: Item 118 - COLA COLA - ADESIVO DE CONTATO de alto desempenho, ideal para diferentes materiais e aplicações, fornecimento em lata com 2,8 KG. Quantidade: 20.0 / Frasco. Marca: CASCOLA - ao preço de R\$ 125,00 UN. Item 119 - COLA COLA - PARA MADEIRA EM PECA a prova d'agua, fornecimento em embalagens de 1 litro. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: WORKER - ao preço de R\$ 23,62 UN. Item 120 - COLA COLA - INSTANTANEA para uso na fabricação de móveis, fornecimento em embalagem de 100 G. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: TEKBOND - ao preço de R\$ 12,62 UN. Item 121 COLA COLA - PARA MADEIRA, A BASE DE PVA barrica de 50 KG, a base de Poliacetato de Vinila, adesivo de alta viscosidade e flexibilidade, disperso em água e de cor branca. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: ALMAFLEX - ao preço de R\$ 691,25 UN. Lote 16 - DILUENTE, VERNIZ MARÍTIMO: Item 122 - ÃINNER ÃINNER - DILUENTE no mínimo 2002, indicado para diluir esmaltes sintéticos, primer universal e limpeza geral, fornecimento em galão de 18 Litros. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: MADEQUIMICA - ao preço de R\$ 301,30 UN. Item 123 - RESINA EPOXI RESINA EPOXI EM KIT de baixa espessura + endurecedor, 5 KG. Quantidade: 5.0 / Kit. Marca: WWAVE Resinas Epóxi. - ao preço de R\$ 660,00 UN. Item 124 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL - MASSA PARA MADEIRA 3.6L, COR BRANCA indicada para facilitar o processo de pinturas em madeiras, corrigindo e nivelando imperfeições., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: MADEQUIMICA - ao preço de R\$ 28,56 UN. Item 125 -MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPA-MENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - BALDE DE OLEO PARA MOTOR SAE40 ÓLEO MINERAL USP, para madeira, galão 5 Litros., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: WWAVE Resinas Epóx - ao preço de R\$ 178,25 UN. Item 126 - SELANTES SELANTES - SELADOR PARA MADEIRA, LATA C/ 18 LITROS para aplicação em madeira, 1ª linha/ Premium., Quantidade: 10.0 / Lata. Marca: MADEQUIMICA - ao preço de R\$ 387,00 UN. Item 127 - SOLVENTE SOLVENTE - EM LATA COM 18 LITROS aguarrás, para diluição de tinta esmalte sintético imobiliária., Quantidade: 10.0 / Lata. Marca: MADEQUIMICA - ao preço de R\$ 356,70 UN. Item 128 - IMPERMEABILIZANTE IMPERME-ABILIZANTE - ASFALTICO de grande aderência e alta resistência química que forma uma película impermeável. Indicado também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries, fornecimento em embalagem de 3,6 litros., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VEDACIT - ao preço de R\$ 264,97 UN. Item 129 - VERNIZ VERNIZ - GALAO COM 3,6 LITROS Marítimo, para aplicação em madeira, acabamento brilhante, com secagem rápida, 1ª linha / Premium., Quantidade: 36.0 / Peça. Marca: MADEQUIMICA - ao preço de R\$ 146,75 UN. HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01199180000145. Lote 9 - SERRA COPO: Item 67 - SERRA SERRA - SERRA COPO DE AÇO RAPIDO 64MM 2 1/2", Bimetal, indicado para Metal e Madeira., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 58,00 UN. Item 68 - SERRA SERRA - SERRA COPO DE AÇO RAPIDO 89MM 3 1/2", Bimetal, indicado para Metal e Madeira., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 88,00 UN. Item 69 - SU-PORTE DIVERSOS SUPORTE DIVERSOS - DE SERRA COPO Serra Copo Bimetal 3" (76mm), indicado para Metal e Madeira., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 68,99 UN. Item 70 - SERRA SERRA - SERRA COPO DE AÇO RAPIDO 102MM 4", Bimetal, indicado para Metal e Madeira., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 100,00 UN. Item 71 - LAMINA PARA SERRA LAMINA PARA SERRA - TICO TICO, cartela com 5 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 13.90 UN. PIATÃ COMÉRCIO DE PECAS EIRELI - ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08932456000100. Lote 2 - PINO PARA PI-NADOR: Item 7 - COMPONENTES FACESSORIOS DE FERRA-MENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMATICO PINO 15MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balcões, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 29,30 UN. Item 8 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRA-MENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMATICO PINO 20MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balções, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades. Quantidade: 5.0 / Peca. Marca: mtx - ao preço de R\$ 35,63 UN. Item 9 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACES-SORIOS DE FERRAMENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMA-TICO PINO 30MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balcões, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 41,97 UN. Item 10 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMATICO PINO 35MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calcados, esquadrias, balções, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 47,45 UN. Item 11 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRA-MENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMATICO PINO 40MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balcões, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização

de móveis. Caixa com 5.000 unidades.. Quantidade: 10.0 / Peca Marca: mtx - ao preço de R\$ 51,09 UN. Item 12 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACES-SORIOS DE FERRAMENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMA-TICO PINO 45MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balcões, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades. Quantidade: 10.0 / Peca. Marca: mtx - ao preco de R\$ 55.97 UN. Item 13 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - PINO PARA PINADOR PNEUMATICO PINO 50MM, TIPO F, ideal para a fixação de forros, rodapés, montagem de cadeiras, gavetas, filetes de portas, molduras, calçados, esquadrias, balcões, vimes, montagem de casinhas de madeiras, finalização de móveis. Caixa com 5.000 unidades., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 49,63 UN. Lote 3 - PREGO DE AÇO: Item 14 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - MEDINDO 10 X 10 COM CABECA, em quilos., Quantidade: 20.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 18,50 UN. Item 15 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - MEDINDO 12 X 12, COM CABECA, em guilos., Quantidade: 20.0 / Kg, Marca: vonder - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 16 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - MEDINDO 13 X 15, COM CABECA, em quilos., Quantidade: 20.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 15,00 UN Item 17 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - MEDINDO 14X18 C/C, em quilos., Quantidade: 20.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 13,00 UN. Item 18 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO -MEDINDO 15 X 21, COM CABECA, em quilos., Quantidade: 20.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 13,00 UN. Item 19 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - MEDINDO 16 X 24, COM CABECA em quilos., Quantidade: 20.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 13 00 UN Lote 4 - PARAFUSO PARA MADEIRA: Item 20 - PARA-FUSO METALICO PARAFUSO METALICO - CHIPBORD, CABECA CHATA, PHILLIPS, 3.5 X 14MM DE AÇO CARBONO BICROMA-TIZADO, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidade., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 10,00 UN. Item 21 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - PHILIPS CABECA CHATA 3.5X16 DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidade., Quantidade: 20.0 / Peça Marca: vonder - ao preço de R\$ 10,00 UN. Item 22 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - MED. 3.5 X 20. CABECA CHATA DE ACO CARBONO BICROMATIZADO, chiphoard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidade. Quantidade: 20.0 / Peca. Marca: Mister - ao preco de R\$ 10.00 UN. Item 23 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO -PHILIPS 3,5X25 DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 14,00 UN. Item 24 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - CHIPBORD, CABECA CHATA, PHILLIPS, 3.5 X 30MM DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 17,00 UN. Item 25 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - PA-RAFUSO CABECA CHATA 3.5 X 35MM DE ACO CARBONO BI-CROMATIZADO, chipboard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: mister - ao preço de R\$ 20,00 UN. Item 26 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - CHIPBORD, CABECA CHATA, PHILLIPS, 3.5 X 40MM DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicados na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 20,25 UN. Item 27 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - CHIPBORD, CABECA CHATA, PHILLIPS, 4.0 X 16MM DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard aplicado na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peca Marca: vonder - ao preco de R\$ 14 00 UN Item 28 - PA-RAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - CHIPBOARD CHATA PHILIPS 4.0X45 DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicado na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 29 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO - TIPO PHILIPS MEDINDO 4.0X50 DE AÇO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicado na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 32,00 UN. Item 30 - PARAFUSO META-LICO PARAFUSO METALICO - PHILIPS CABECA CHATA 4.0X60 DE ACO CARBONO BICROMATIZADO, chipboard, aplicado na montagem de itens de madeira. Caixa com 500 unidades., Quantidade: 20.0 / Peca. Marca: vonder - ao preco de R\$ 33.00 UN Lote 5 - BROCA CHATA: Item 31 - BROCA BROCA - CHATA PARA MADEIRA 1.1/2 POL. X 150MM com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 32 -BROCA BROCA - CHATA PARA MADEIRA DE 1/2 X 6 POL. om comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 33 - BROCA BROCA - CHATA medindo 1/4" com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida

em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 34 - BROCA BROCA - CHATA PARA MADEIRA 1' POL. X 150MM com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 35 - BROCA BROCA - EM 11/16 com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preco de R\$ 7.00 UN. Item 36 - BROCA BROCA -CHATA 3/4 com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras. produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 37 - BROCA BROCA - CHATA medindo 3/8", com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 38 - BROCA BROCA - CHATA PARA MADEIRA 5/16 POL. X 150MM com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 39 - BROCA BROCA - CHATA PARA MADEIRA 5/8 POL. X 150MM com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 40 - BROCA BROCA - CHATA BROCA CHATA, medindo 7/16", com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 41 -BROCA BROCA - EM 7/8 com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 42 - BROCA BROCA - CHATA medindo 9/16", com comprimento de 6" (150mm), indicada para madeiras, produzida em aço carbono. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 43 - BROCA DE ACO RAPIDO BROCA DE ACO RAPIDO - BROCA CANECO 26MM dentes de Widea Quantidade: 2.0 / Peca Marca: nove54 - ao preco de R\$ 42.00 UN. Item 44 - BROCA DE ACO RAPIDO BROCA DE ACO RAPIDO - BROCA CANECO 35MM, dentes de Widea., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 45 - BROCA BROCA - KIT BROCAS em aço rápido, medidas de 8mm a 20mm (7 peças). Quantidade: 2.0 / Kit. Marca: vonder - ao preço de R\$ 223,00 UN. Item 46 - BROCA BROCA -KIT BROCAS Escariadoras, para madeira, medidas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 MM. Quantidade: 2.0 / Kit. Marca: vonder - ao preço de R\$ 45.00 UN. Lote 7 - DISCO DE CORTE E REBOLO DIAMANTADO: Item 54 - DISCO DE CORTE DISCO DE CORTE - DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA, lâmina de serra circular com corpo em aco carbono ou similar e dente de metal duro (Widea), indicada para cortar madeiras e derivados, medindo 250mm de diâmetro x 80 dentes, diâmetro do furo 30mm, corte 2,8mm, rpm máximo 7.600 rpm., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 519,20 UN. Item 55 - DISCO DE CORTE DISCO DE CORTE - DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA, lâmina de serra circular com corpo em aço carbono ou similar e dente de metal duro (Widea), indicada para cortar madeiras e derivados, medindo 300mm de diâmetro x 96 dentes, diâmetro do furo 30mm, pm máximo 7.600 rpm., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preco de R\$ 690.50 UN. Item 56 - DISCO PARA LIXADEIRA DISCO PARA LIXADEIRA - REBOLO Branco Reto, com tamanho 6"x 5/8 x 1/2 Grão 80, indicado para afiação ou retificação de ferramentas de aco de alta dureza de maneira rápida, com corte frio e excelente manutenção do perfil., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: worker - ao preço de R\$ 133,20 UN. Item 57 - DISCO PARA LIXADEIRA DISCO PARA LIXADEIRA - REBOLO Diamantado, para afiação de Serras de Widea, tamanho 150 MM., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: kala - ao preço de R\$ 318,30 UN. Lote 10 - ENGATE RÁPIDO, ESPI-GÃO, BICO DE LIMPEZA: Item 72 - ENGATE RAPIDO ENGATE RAPIDO - ADAPTADOR com espigão de 3/8" para sistemas de ar comprimido., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 9,00 UN. Item 73 - ENGATE RAPIDO ENGATE RAPIDO -ADAPTADOR rosca fêmea para sistemas de ar comprimido. Quantidade: 10.0 / Peca Marca: vonder - ao preco de R\$ 15.00 UN. Item 74 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS - ESPIGAO com rosca fêmea giratória, medindo 3/8", para sistemas de ar comprimido. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 75 - EN-GATE RAPIDO ENGATE RAPIDO - ADAPTADOR rosca macho para sistemas de ar comprimido, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 41,00 UN. Item 76 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ES-PIGAO com rosca macho fixa, medindo 3/8", para sistemas de ar comprimido. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 23,00 UN. Item 77 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - BICO DE AR PARA LIMPEZA em alumínio, para sistema de ar comprimido, rosca 1/4" Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 34,00 UN. Item 78 - COMPONENTES E ACESSORIOS /MOTORES, MOTO--BOMBAS E COMPRESSORES COMPONENTES E ACESSORIOS /MOTORES,MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES - FILTRO REGULADOR DE AR COMPRIMIDO com Lubrificador, 1/4", para sistemas de ar comprimido., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: V8 - ao preço de R\$ 250,00 UN. Item 79 - COMPONENTES E ACESSO-

RIOS /MOTORES, MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES COM-PONENTES E ACESSORIOS /MOTORES,MOTO-BOMBAS E COMPRESSORES - MANGUEIRA trançada, para sistemas de ar comprimido, medindo 3/8", fornecimento em rolo de 100 M., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 600,00 UN. Lote 12 - ADESIVO, DOBRADICA, PUXADOR PARA MÓVEIS: Item 98 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL - TAPA FURO AUTO ADESIVO EM PVC. mínimo 12 MM, fabricado em Policloreto de Vinila (PVC), cor branco texturizado, espessura 0,45mm. Cartela mínimo 50 unidades, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Bigfer - ao preço de R\$ 8,08 UN. Item 99 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA - MO-VEIS DOBRADIÇA CANECO, curva, para móveis, medindo 26 MM, com abertura de 95°, fabricada em aço com acabamento niquelado, com regulagem vertical e horizontal para alinhamento., Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: Bigfer - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 100 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA -MOVEIS DOBRADIÇA CANECO, curva, para móveis, medindo 35 MM, com abertura de 95°, fabricada em aço com acabamento niquelado, com regulagem vertical e horizontal para alinhamento... Quantidade: 1000.0 / Peca. Marca: Bigfer - ao preco de R\$ 4.00 UN. Item 101 - DOBRADICA METALICA DOBRADICA METALICA - MOVEIS, comum para móveis, zincada, medindo 2 1/2"., Quantidade: 24.0 / Peça. Marca: Bigfer - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 102 - FECHADURA FECHADURA - EM KIT para móveis em geral, cilíndrica com altura de 32 MM, em aço com acabamento niquelado, com batente em "L", com duas chaves fixas com acabamento em plástico., Quantidade: 500.0 / Kit. Marca: Soprano - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 103 - EQUIP.E MATERIAIS DE MOBILIARIOS--DIVERSOS EQUIP.E MATERIAIS DE MOBILIARIOS-DIVERSOS - PUXADOR Para Móveis, tipo alca, sobrepor, fabricado em plástico ou alumínio tamanho mínimo 128 MM. Quantidade: 500 0 / Peca Marca: Siulformato - ao preço de R\$ 5,89 UN. Item 104 - EQUIP.E MATERIAIS DE MOBILIARIOS-DIVERSOS EQUIP.E MATERIAIS DE MOBILIARIOS-DIVERSOS - SAPATA NIVELADORA, ponteira plástica branca 15 x 30 MM., Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 1,39 UN. Item 105 - EQUIP.E MATERIAIS DE MOBILIARIOS-DIVERSOS EQUIP.E MATERIAIS DE MOBI-LIARIOS-DIVERSOS - SAPATA NIVELADORA ponteira redonda niquelada com bucha, base mínima 30 MM., Quantidade: 800.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 2,55 UN. Item 106 - SUPORTE DIVERSOS SUPORTE DIVERSOS - PARA PRATELEIRAS material metálico em formato "L", dimensões mínimas 17 x 17 MM., Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preco de R\$ 0,25 UN. Lote 13 - FITAS DE BORDA: Item 107 - FITA BORDA FITA BORDA - EM ROLO na cor branco, 100 x 0,45 MM, fornecimento em rolo de 20 M. Quantidade: 3.0 / Rolo. Marca: rehau - ao preço de R\$ 120,53 UN. Item 108 - FITA BORDA FITA BORDA - EM ROLO na cor branco, 22 x 0,45 MM, fornecimento em rolo de 300 M., Quantidade: 30.0 / Rolo. Marca: rehau - ao preço de R\$ 185,00 UN. Item 109 - FITA BORDA FITA BORDA - EM ROLO na cor branco, 45 x 0,40 MM, fornecimento em rolo de 300 M., Quantidade: 5.0 / Rolo. Marca: rehau - ao preço de R\$ 367,60 UN. Item 110 - FITA BORDA FITA BORDA - EM ROLO na cor branco, 64 x 0,45 MM, fornecimento em rolo de 300 M., Quantidade: 1.0 / Rolo, Marca: rehau - ao preco de R\$ 550 41 UN Lote 14 - CORREDICA: Item 111 - CORREDICA CORREDICA - PARA GAVETA 30CM C/ PARAFUSO simples, na cor branca, para gaveta., Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 18,00 UN. Item 112 - CORREDICA CORREDICA - PARA MOVEL simples, na cor branca, para gaveta, medindo 35 CM, com parafusos. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 113 - CORREDICA CORREDICA -PARA GAVETA 40CM C/ PARAFUSO simples, na cor branca, para gaveta., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 114 - CORREDICA CORREDICA - PARA GAVETA 45CM simples, na cor branca, para gaveta, com parafusos. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 20,00 UN. Item 115 - CORREDICA CORREDICA - PARA MOVEL simples, na cor branca, para gaveta, medindo 50 CM, com parafusos. Quantidade: 100.0 / Peca. Marca: bigfer - ao preco de R\$ 21.00 UN. Item 116 - CORREDICA CORREDICA - PARA MOVEL simples, na cor branca, para gaveta, medindo 55 CM, com parafusos. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: bigfer - ao preço de R\$ 25,00 UN. Item 117 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUI-NAS E EQUIPAMENTOS - KIT TRILHOS para fabricação de móveis, fornecimento em peça de 2 metros. Quantidade: 50.0 / Kit. Marca: bigfer - ao preco de R\$ 240.00 UN. Lote 18 - BOMBAALMOTOLIA. GRAMPEADOR E PINADOR PNEUMÁTICO: Item 133 - FERRA-MENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - BOMBA ALMOTOLIA para lubrificação com óleo. com bico flexível, 500 ML., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: vonder ao preço de R\$ 49,00 UN. Item 134 - GRAXEIRA DIVERSOS GRAXEIRA DIVERSOS - ENGRAXADEIRA MANUAL PNEUMÁ-TICA, bomba de engraxar com capacidade mínima de 500 G, completa com extensão flexível e rígida., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: rotta - ao preço de R\$ 907,00 UN. Item 135 - PISTOLA PARA PINTURA PISTOLA PARA PINTURA - PISTOLA DE PINTURA Profissional LVLP 1,4MM, com caneca de 600ml, válvula de controle de pressão. , Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: stels - ao preço de

R\$ 150,00 UN. Item 136 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL GRAM-PEADOR INDUSTRIAL - GRAMPEADOR PNEUMATICO ferramenta pneumática (ar comprimido) utilizada para estruturas de estofados, móveis, armários, pallets, embalagens, bobinas de madeiras, construção civil, urnas, baús, entre outros itens de madeira; para grampos de 14 a 50mm; capacidade para no mínimo 100 pinos; pressão de ar entre 80 e 110PSI., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: tools - ao preço de R\$ 1.015,00 UN. Item 137 - PINADOR PNEU-MATICO PINADOR PNEUMATICO - PROFISSIONAL PF50, tipo F. Ferramenta Pneumática voltada à indústria moveleira, estofarias. gabinetes de som e tapeçarias pode também ser usado na confecção de embalagens de madeira tipo engradado, na construção de casas de madeira, em fábricas de carrocerias de madeira para caminhões, etc; permite trabalhar com pinos de 10 a 50mm; capacidade 100 pinos; pressão de ar entre 60 e 110 PSI. Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: mtx - ao preço de R\$ 290,00 UN. Lote 19 - MÁ-QUINA AFIADOR DE DISCO DE SERRA CIRCUI AR: Item 138 -MAQUINAS. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MA-QUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AFIADORA UNIVERSAL de Disco de Serra Circular, para afiar serras de 90 a 400 mms 220v com ajuste de ângulo até 25º para esquerda e para direita. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: starflex - ao preço de R\$ 1.218,77 UN. Lote 20 - LÂMÎNA PARA SERRA FITA: Item 139 -LAMINA PARA SERRA LAMINA PARA SERRA - FITA, fabricada em aço carbono, soldadas em alta fusão, 3/8 x 0,60 x 3,95 M, dentes 4TPI, travadas e afiadas prontas para uso. Caixa com 5 unidades. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: mill - ao preço de R\$ 300,50 UN. RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 33159725000186. Lote 17 - GRAXA E ÓLEO LUBRI-FICANTE: Item 130 - GRAXA GRAXA - PARA ROLAMENTOS de alta rotação, fornecimento em balde de 18 Litros., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: ingrax - ao preço de R\$ 850.54 UN. Item 131 - OLEO/ LUBRIFICANTE OLEO/LUBRIFICANTE - MINERAL P/ USO EM OTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV, SAE 20W50, fornecimento em embalagem de 1 litro., Quantidade: 10.0 / Litro. Marca: ingrax - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 132 - MATERIAIS PARA MANU-TENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - OLEO PNEUMATICO S-10, indicado para lubrificação de ferramentas pneumáticas, fornecimento em embalagem de 1 litro., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: ingrax - ao preço de R\$ 44,39 UN. Lote 21 -CORREIA EM V: Item 140 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E FOUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANU-TENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CORREIA em V TIPO A 22. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 13,35 UN Item 141 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUI-NAS E EQUIPAMENTOS - CORREIA em V TIPO A 48. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correja contra danos causados pela compressão. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 142 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COR-REIA em V TIPO A 55. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 143 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS - CORREIA em V TIPO A 56. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 144 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COR-REIA em V TIPO A 60. Utilizada em máguinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva, Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 145 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS - CORREIA EM V TIPO A 62. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que

mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 146 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COR-REIA em V TIPO A 80. Utilizada em máguinas industriais em geral. compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 30,00 UN. Item 147 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUI-NAS E EQUIPAMENTOS - CORREIA em V TIPO B 50. Utilizada em máquinas industriais em geral, compressores, serras circulares de bancada, furadeiras de bancada e de coluna, betoneiras, entre outros. Não automotiva. Composto à base de borracha natural que mantém os cordonéis na posição correta e protege a correia contra danos causados pela compressão. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: vonder - ao preco de R\$ 25.00 UN. Item 148 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COR-REIA Industrial 3V-335 para compressor, Fabricada em material de borracha resistente a temperatura e que absorve picos de cargas e choques. Medidas aproximada: 7,9 X 9,52 X 850,9., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: continental - ao preço de R\$ 29,96 UN. SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Lote 6 - FACAS E FRESA DE WIDEA: Item 47 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COM-PONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - FACA FACA PARA DESEMPENADEIRA, em aço, dimensões 400 x 35 x 3 MM., Quantidade: 4.0 / Peca, Marca, INDEFMA - ao preco de R\$ 250.00 UN. Item 48 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMEN-TAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - FACA FACAS PARA DESENGROSSO, medidas: 400MM de comprimento, 75MM de largura, 9MM de espessura, com 4 rasgos para fixação, produzida em aço AISI-D6., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: FEPAM ao preço de R\$ 550,00 UN. Item 49 - FRESA FRESA - WIDEA RETA, para ranhura tupia estacionada de bancada, diâmetro: 150mm/ ALTURA DE CORTE 10mm / furo eixo 30mm sentido anti-horário., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: INDFEMA - ao preço de R\$ 600.00 UN. Item 50 - FRESA FRESA - WIDEA RETA para ranhura tupia estacionada de bancada, diâmetro: 150mm/ ALTURA DE CORTE 15mm / furo eixo 30mm sentido anti-horário.. Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: FEPAM - ao preço de R\$ 710,00 UN. Item 51 - FRESA FRESA - WIDEA RETA para ranhura tupia estacionada de bancada, diâmetro: 150mm/ ALTURA DE CORTE 20mm / furo eixo 30mm sentido anti-horário., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: FRESUL - ao preço de R\$ 890,00 UN. Item 52 - FRESA FRESA - WIDEA RETA para ranhura tupia estacionada de bancada, diâmetro: 150mm/ ALTURA DE CORTE 5mm / furo eixo 30mm sentido anti-horário., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: INDFEMA - ao preço de R\$ 500,00 UN. Item 53 - FRESA FRESA - EM JOGO, para tupia de coluna manual, mínimo 24 peças., Quantidade: 1.0 / Jogo. Marca: BRASFORT - ao preço de R\$ 600,00 UN. Lote 11 - ABRA-CADEIRA PONTEIRA BITS ENTRE OUTROS Item 80 - ABRA-CADEIRA ABRACADEIRA - EM ACO CARBONO 3/4 rosca sem fim, em aço carbono., Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: SUPRENS - ao preço de R\$ 1,44 UN. Item 81 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - CORTADOR manual para fórmica, utilizado para riscar fórmica e azulejos, além de abrir trincas de paredes. Ideal para marcenaria. Tamanho mínimo 163mm de comprimento., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: EDUS - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 82 - MATERIAIS PARA MANU-TENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESCOVA DE ACO uso manual, com cabo de madeira, 4 x 16 fileiras. Quantidade: 10.0 / Peca Marca: VONDER - ao preco de R\$ 7.00 UN Item 83 - ESPATULA DE ACO ESPATULA DE ACO - TAMANHOS DIVERSOS perfil de raspagem liso, largura da lâmina 2", com cabo, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 84 - ESTILETE DE CORTE ESTILETE DE CORTE - 18MM, LAMINA LARGA, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: NOVE54 - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 85 - FILME ÉM PVC FILME EM PVC EM BOBINA FILME STRETCH EM POLIETILENO, contendo 50cm largura material virgem, Bobina com 2,5kg., Quantidade: 10.0 / Bobina. Marca: MEPAR - ao preço de R\$ 62,48 UN. Item 86 - FORMAO PARA USO DE CARPINTARIA FORMAO PARA USO DF CARPINTARIA - TAMANHO 1" Formão para Madeira, com cabo., Quantidade: 2.0 / Peca, Marca: VONDER - ao preco de R\$ 33,00 UN. Item 87 - FORMAO PARA USO DE CARPINTARIA FORMAO PARA USO DE CARPINTARIA - Modelo: chanfrado Bitola: 1/2" Material: cromo vanádio e cabo revestido com borracha termoplástica. Formão para Madeira, com cabo, 1/2 " polegada. Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 88 - LIMA LIMA - PARA AMOLAR com cabo, 8" polegadas. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: NICHOLSON - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 89 - LIXADEIRA LIXADEIRA - MANUAL SUPORTE MANUAL PARA LIXA, com alça e presilha, tamanho médio. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 45,00 UN.

Item 90 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - MANDRIL para furadeira, 5/8", encaixe com rosca, com chave. Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 79,60 UN. Item 91 - MARTELO MARTELO - DE UNHA COM CABO mínimo 25 MM, com cabo de madeira. Quantidade: 6.0 / Peca. Marca: MOMFORT ao preço de R\$ 33,00 UN. Item 92 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - METRO SUECO 2MM MADEIRA BRANCO/AMARELO fabricado em madeira, com escala em dupla face, medindo 1 metros de comprimento. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: HULTAFORS - ao preço de R\$ 41,00 UN. Item 93 - PARAFUSO METALICO PARAFUSO META-LICO - PARA BELICHE 5/16X12CM COM FNDA mínimo 110 MM, Bicromatizado., Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: CISER - ao preço de R\$ 1,70 UN. Item 94 - PONTEIRA PONTEIRA - BITS formato phillips, para parafusadeira, com 2" de comprimento, tamanho PH0., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 7,20 UN. Item 95 - PONTEIRA PONTEIRA - BITS formato phillips, para parafusadeira, com 2" de comprimento, tamanho PH1., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 7,20 UN. Item 96 - PONTEIRA PONTEIRA - BITS formato phillips, para parafusadeira, com 2" de comprimento, tamanho PH2., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: GROSS - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 97 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - SACA POLIA em aço, 3 garras niqueladas, 220 MM. Quantidade: 1.0 / Peca. Marca: GEDORE - ao preco de R\$ 456,00 UN. VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20883143000104. Lote 23 - TABUA DE MADEIRA: Item 154 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MA-DEIRA - DE EUCALIPTO medidas mínimas: 1 1/2" (38mm) x 6" (15 CM) x 3 M (A x L x C). Quantidade: 280.0 / Peça. Marca: propria ao preço de R\$ 28,46 UN. Item 155 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - DE EUCALIPTO, medidas mínimas: 1" (25 mm) x 6" (15 CM) x 3 M (A x L x C). Quantidade: 445.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 18,07 UN. Item 156 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - PINUS natural, medidas mínimas: 2,5 CM x 20 CM x 3 M (A x L x C)., Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: propria ao preco de R\$ 30.45 UN. Item 157 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - PINUS natural, medidas mínimas: 2.5 CM x 30 CM x 3 M (A x L x C) Quantidade: 285 0 / Peca Marca: propria - ao preco de R\$ 60.97 UN Lote 24 - SARRAFO E CAIBRO DE MA-DEIRA: Item 158 - SARRAFO SARRAFO - MADEIRA em pinus, medidas mínimas: 4 CM X 4 CM X 3 M (A x L x C)., Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 9,46 UN. Item 159 -CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - ANGELIM banhado e seco, medidas mínimas: 10 CM x 10 CM x 4 m (A x L x C)., Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 231,28 UN. Item 160 - CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA -ANGELIM banhado e seco, medidas mínimas: 6 CM x 6 CM x 4 m (A x L x C)., Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 113,36 UN.

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 FRUSTRADOS.

Pela contratante: JAIR ANTONIO FRANÇA - GESTOR e.e. DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRAÑO FR-05.

Processo SGP-e: SAP 00096269/2023

Cod Mat : 1036528

**ESTADO DE SANTA CATARINA** 

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Origem: Pregão Eletrônico 0141/2024

Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários para manutenção dos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana – SR05.

Vigência: 07/Novembro/2024 a 07/Novembro/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05. CNPJ: 01.577.780/0001-08

Empresa: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29322621000173. Item 5 -SIFAO SIFAO - PLASTICO FLEXIVEL, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável, Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto, Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2, Comprimento mínimo: 1,5M Quantidade: 150.0 / Peca Marca: PLASTUNING REF 743 TUBO EXT. ANEL PLAS. BR LONGO - ao preco de R\$ 4.90 UN. Item 12 - ENGATE PLAS-TICO ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 60 CM X 1/2, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Quantidade: 100.0 / Peca. Marca: PLASBOHN REF 0554 ENGATE FLEXIVEL 60cm PLASBOHN - ao preço de R\$ 3,45 UN. Item 15 - ASSENTO SANITARIO (TAMPA) ASSENTO SANITARIO (TAMPA) - ASSENTO PARA VASO SANI-TARIO POLIPROPILENO OVAL Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: METASUL ASSENTO LOFT - ao preço de R\$ 18,00 UN. Item 18 CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULI-CAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - ESPUDE 40MM, Características Adicionais: Sem Parafuso Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: PLASBOHN REF 0962 ESPUDE P/VASO SANIT. BCO PLASBO - ao preço de R\$ 1,49 UN. GILVAN SOARES PEREIRA, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 44435768000163. Item 1 - ADESIVOS ADESIVOS - PARA PVC 175 GRAMAS, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc, Apresentação: Pote 175g Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: BRASCOLA - ao preço de R\$ 7,37 UN. PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08932456000100. Item 2 - ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VFDACAO - PARA VASO SANITARIO. Material: Cera Parafina Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: Blukit - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 3 - FITA VEDA ROSCA FITA VEDA ROSCA - MEDINDO 18MM X 10M, Aplicação: Instalações Hidráulicas Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: Liege - ao preço de R\$ 1,05 UN. Item 4 - SIFAO SIFAO - PLASTICO FLEXIVEL, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável, Características Adicionais Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto, Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2, Comprimento mínimo: 1M Quantidade: 300.0 / Peça Marca: Liege - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 6 - VASO SANITARIO DE LOUCA VASO SANITARIO DE LOUCA - TIPO BACIA CON-VENCIONAL, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Diva - ao preco de R\$ 182.69 UN. Item 8 - TORNEIRA DE PLASTICO TORNEIRA DE PLASTICO - DE PAREDE, Material Corpo: Pvc Rígido, Tipo: Longa, Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Branca, para pia/ tanque/lavatório, 15 cm de cano Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Herc - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 10 - TORNEIRA DE PLASTICO TORNEIRA DE PLASTICO - PARA JARDIM COM BICO 3/4", Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais De parede Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Herc - ao preço de R\$ 1,80 UN. Item 11 - MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSO-RIOS HIDRAULICO-SANITARIOS - CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO, Parafuso Material: Ferro, Tipo: Cabeca Sextavada Comprimento 80 MM Diâmetro 1/4 POL Características Adicionais: Removível Arruela Plástica Bucha S10 Quantidade: 250.0 / Conjunto, Marca: Liege - ao preco de R\$ 3.50 UN, Item 16 - RALO PARA ESGOTO RALO PARA ESGOTO - 10 X 10CM, Tipo: Simples, Para banheiro, Grelha: Quadrada Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: Liege - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 17 - RALO PARA ESGOTO RALO PARA ESGOTO - 15 X 15CM Tipo: Completo, com Saída 50 MM, Aplicação: Banheiro, Grelha: quadrada Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 21 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HI-DRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - TE EM PVC. ES-GOTO, 100MM, Tipo Fixação: Ponta E Bolsas, Aplicação: Instalação sanitária, Cor: Branca Quantidade: 75.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 9,00 UN. Item 22 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC, ESGOTO 90 GRAUS, 100MM, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 5688 Quantidade: 75.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 23 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAU-LICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALA-COES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA DE CORRER 100MM Cor: Branca, Características Adicionais: Com anéis de vedação Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 13,00 UN Item 26 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC, ESGOTO 90 GRAUS, 150MM, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 5688 Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 23,50 UN. Item 30 - CONEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS--SANITARIAS - CAP PVC, SOLDAVEL 25MM, Cor: Marrom Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 0,69 UN. Item 31 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HI-DRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - TEE EM PVC SOLDAVEL DE 25MM. Cor: Marrom Quantidade: 150.0 / Peca Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 0,70 UN. Item 33 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS -SANITARIAS - JOELHO EM PVC SOLDAVEL 25MM, 90 GRAUS, Cor: Marrom Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 0,45 UN. Item 35 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INS-TALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC SOLDAVEL 25MM. Cor: Marrom Quantidade: 250.0 / Peca Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 0,55 UN. Item 37 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM. Tipo: Vs Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: Liege - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 38 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HI-DRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CAP 20 SOLDAVEL AGUA, Cor: Marrom, Bitola: 20 MM Quantidade: 150.0 / Peça Marca: Liege - ao preço de R\$ 0,50 UN. Item 41 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-

-SANITARIAS - TE EM PVC SOLDAVEL 50MM Tipo Fixação: Soldável, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 42 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA DE CORRER, ESGOTO, 50MM, Tipo Fixação: Encaixe, Cor: Branca, Características Adicionais: Com anéis de vedação Quantidade: 50.0 / Peca. Marca: Plastilit - ao preco de R\$ 5.80 UN. Item 45 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HI-DRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC, 90 GRAUS, 50MM, Tipo Fixação: Soldável, Cor: Marrom Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 3,50 UN. Item 46 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAU-LICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALA-COES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC 90 GRAUS 50MM P/ESGOTO, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Aplicação: Instalação sanitária, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 5688 Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 1,80 UN. Item 47 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAU-LICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALA-COES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CAP 50 SOLDAVEL AGUA, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 50 MM, Cor: Marrom Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 4,50 UN. Item 48 -CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC, ESGOTO, 75MM, Tipo Fixação: Soldável, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 3,90 UN. Item 50 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS - LUVA DE REDUCAO 75 X 50MM, Tipo Fixação: Soldável, Cor: Marrom Quantidade: 25.0 / Peca, Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 21,50 UN. Item 51 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS TE EM PVC, ESGOTO, 40MM Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Cor: Branca Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 1,80 UN. Item 52 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO EM PVC 90, SOLDAVEL, 40MM Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Normas Técnicas: Nbr 5688, Bitola: 40 MM, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 0,85 UN. Item 53 - CO-NEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SA-NITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HI-DRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC, ESGOTO 40MM Tipo: Luva De Correr, Tipo Fixação: Encaixe, Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 5,50 UN. Item 55 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HI-DRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC Tipo: Luva De Correr, Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 60 MM, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades, Cor: Marrom Quantidade: 50.0 / Peca, Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 30,00 UN. RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33159725000186. Item 9 - TORNEIRA DE PLASTICO TORNEIRA DE PLASTICO - DE BALCAO, Material Corpo: Pvc Rígido, Tipo: Bica alta, Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Branca, De bancada, para pia/tanque/lavatório Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: HERC - ao preço de R\$ 22,10 UN. Item 13 - RALO PARA ESGOTO RALO PARA ESGOTO - TIPO GRELHA, MEDINDO 15X15, apenas a tampa (grelha), Material: PVC, quadrada Quantidade: 75.0 / Peça. Marca: PLASTUBOS - ao preço de R\$ 4,90 UN. Item 14 - RALO PARA ESGOTO RALO PARA ESGOTO -MEDINDO 10X10, apenas a tampa (grelha), Material: PVC, quadrada Quantidade: 25.0 / Peca. Marca: PLASTUBOS - ao preco de R\$ 3.90 UN. Item 19 - CONEXAO DE PLASTICO CONEXAO DE PLASTICO - ACABAMENTO TIPO BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO, Comprimento: 30 CM, Bitola: 1/2", Cor: Branca Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: HERC - ao preço de R\$ 4,46 UN. Item 54 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAU-LICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALA-COES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC, ESGOTO 40MM, Cor: Branca Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PLASTUBOS - ao preço de R\$ 0,95 UN. SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46344050000197 Item 24 - CONF-XAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANI-TARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAU-LICAS-SANITARIAS - LUVA PVC, ESGOTO, 100MM, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Cor: Branca, Normas Técnicas: Nbr 5688 Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 3,67 UN. Item 39 -CONEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO 90 GRAUS, EM PVC SOLD.32 MM, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 32 MM, Cor: Marrom Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 1,99 UN. Item 40 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA

INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - CURVA 90 SOL-DAVEL 50MM, Tipo Fixação: Encaixe, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 4,99 UN. Item 44 -CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - REGISTRO ESFERA PVC 50MM VS, Tipo Fixação: Soldável Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Letel ao preço de R\$ 13,29 UN. Item 49 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC SOLDAVEL 75MM, Tipo Fixação: Soldável, Cor: Marrom Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Plastilit - ao preço de R\$ 19,19 UN. SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Item 7 - CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA - COM TUBO DE DESCIDA. Material: Plástico, Cor: Branca, Capacidade: 9L, Características Adicionais: De sobrepor, Completa com Peças E Acessórios De Fixação Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: ALUMASA 8599002326 - ao preço de R\$ 33,00 UN. Item 25 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA PVC, ESGOTO, 150MM, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa, Cor: Branca Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: TUBOZAN Cód. 12833 ao preço de R\$ 14,30 UN. Item 27 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - TE ESGOTO, Tipo Fixação: Ponta e Bolsas, Cor: Branca Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: TUBOZAN Cód. 12889 - ao preço de R\$ 27.30 UN Item 32 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTA-LACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - TEE EM PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 25X3/4, Tipo Fixação: Soldável e Roscável, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola: 25 MM x 3/4 Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: TUBOZAN Cód. 12864 - ao preco de R\$ 2.99 UN. Item 34 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA LATAO 25MM X 3/4. Tipo Fixação: Soldável e Roscável, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola: 25 MM x 3/4 Quantidade: 250.0 / Peca. Marca: TUBOZAN Cód. 12789 - ao preco de R\$ 4.79 UN. Item 36 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULI-CAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIAS - LUVA EM PVC, CORRER, 25MM, Tipo Fixação: Encaixe, Cor: Marrom, Características Adicionais: Com anéis de vedação Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: TUBOZAN Cód. 12819 - ao preço de R\$ 6,58 UN. Item 43 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS--SANITARIAS - LUVA EM PVC SOLDAVEL 50MM, Cor: Branca Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: TUBOZAN Cód. 12830 - ao preço de R\$ 1,50 UN. VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20883143000104. Item 20 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - TUBO PVC, PARA ESGOTO, 100MM, BARRA DE 6 METROS Aplicação: Instalação sanitária, Cor: Branca, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C, Tipo: Leve Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 28 TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - ESGOTO, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 150 MM, Comprimento: 6 M Quantidade: 50.0 Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 146,00 UN. Item 29 -TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - PVC MARROM P/?GUA FRIA, RIGIDO, SOLDAVEL 25MM (BARRA COM 6M) Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 16,00 UN. Item 56 TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - EM PVC SOLDAVEL 20 MM,BARRA DE 06 METROS, Material: Pvc Rígido Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 57 CONEXÃO DE PLASTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRAULI-CAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS - TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M, Material: Pvc Rígido, Cor: Branca Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 58 - CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS CONEXAO DE PLASTICO PARA INSTALACOES HIDRAULICAS--SANITARIAS - TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M, Cor: Marrom, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos ao preço de R\$ 65,40 UN. Item 59 - TUBO PLASTICO TUBO PLASTICO - CANO EM PVC 32MM 3 METROS, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: I.o tubos - ao preço de R\$ 38,50

Pela contratante: JAIR ANTONIO FRANÇA - GESTOR e.e. DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05. Processo SGP-e: SAP 00026624/2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0067/2024.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de insumos na fabricação de beliches e treliches por essa unidade.

Vigência: 06/novembro/2024 a 06/novembro/2025.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP.

CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Empresa: BF3 TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55818205000170. Item 5 - SELANTES - SELADOR PARA MADEIRA, LATA C/ 18 LITROS 02 Selador Incolor para madeira - Lata 18L Quantidade: 100.0/Lata RESICOLOR - ao preço de R\$ 137,27 UN. HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09548709000109. Item 6 - SOLVENTE - EM LATA COM 18 LITROS SOLVENTE THINNER: LATA COM 18L Quantidade: 35.0 Marca: ALESSI - ao preço de R\$ 223,80 UN. HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01199180000145. Item 9 - MATERIAL DE PINTURA E PRESERVAÇÃO MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO-SOLVENTE 09 Solvente Thinner para PU (Poliuretano) - 900ml Quantidade: 224.0 / Peça Marca: KRAFT ao preço de R\$ 18,99 UN. Item 10 - TINTA ESMALTE TINTA ESMALTE-SINTETICO EM LATA 08 Esmalte sintético à base de óleo para metal e madeira - 3,6L Quantidade: 113.0 / Lata. Marca: CORIARTE-COR CINZA ESCURO - ao preço de R\$ 69,99 UN. PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08932456000100. Item 4-PARAFUSO METALICO PARAFUSO METALICO-SEXTAVADO 10 Parafuso sextavado rosca inteira com porca e arruela de pressão 3/8" X 2" - Unidade Quantidade: 5200.0 Marca: vonder - ao preço de R\$ 0,93 UN. / Peça Item 7 - COLA ADESIVO BICOMPONENTE E BASE DE RESINA EPìXI COLA BRANCA PARA MADEIRA EXTRA PVA. FORNECIDO EM TUBO DE 1KG Quantidade: 200.0 / Peça Marca: worker - ao preço de R\$ 16,89 UN. Item 8 - ELETRODO EM CAIXA 11 Eletrodo 2.50mm. 30 cm de comprimento ou aproximado (padrão E6013) - Caixa com 5 KG Quantidade: 40 0 / Caixa Marca: vonder - ao preço de R\$ 69,00 UN. SANEFIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14239625000115. Item 1 - BARRA DE FERRO BARRA DE FERRO - FERRO 5/8 07 Ferro redondo 5/8"-6m Quantidade: 55.0 / Peça. Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 95,29 UN. Item 2 - BARRA DE FERRO BARRA DE FERRO - FERRO 5/8 06 Ferro chato 3" X 3/8" - 6m Quantidade: 240.0 / Peça Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 250,80 UN. Item 3 - BARRA DE FERRO BARRA DE FERRO - FERRO 5/8 06 Ferro chato 3" X 3/8" - 6m Quantidade: 80.0 / Peça Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 250,80 UN. Item 15 - CANTONEIRA - DE ACO 04 Cantoneira de ferro ou aço 2" X 1/8" - 6m Quantidade: 600.0 / Peça. Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 153,00 UN. Item 16 - CANTONEIRA - DE ACO 04 Cantoneira de ferro ou aço 2" X 1/8" - 6m Quantidade: 200.0 / Peça Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 153,00 UN. Item 17 - CANTO-NEIRA - DE ACO 05 Cantoneira de ferro ou aco 1" X 1/8" - 6m Quantidade: 64.0 / Peça. Marca: AÇOSUL - ao preço de R\$ 71,77 UN. VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20883143000104. Item 11 - PRANCHA DE ANGELIN 12 Prancha de madeira angelim pedra 3X30X300(Cm) Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 147,00 UN. Item 12 - PRANCHA DE ANGELIN 12 Prancha de madeira angelim pedra 3X30X300(Cm) Quantidade: 500.0 / Peça Marca: própria - ao preço de R\$ 147,00 UN. Item 13 - PRANCHA DE ANGELIN 03 Prancha de madeira angelim pedra 5X20X300(Cm) Quantidade: 100.0 / Peça Marca: própria - ao preço de R\$ 163,00

própria - ao preço de R\$ 163,00 UN. Pela contratante: Max Cleber Orth - Superintendente Regional da Grande Florianópolis.

UN. Item 14 - PRANCHA DE ANGELIN 03 Prancha de madeira

angelim pedra 5X20X300(Cm) Quantidade: 300.0 / Peça Marca:

Processo SGP-e: SAP 00032412/2024.

Cod. Mat.: 1036659

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOFDUCATIVA - SAP

#### EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0317/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e Instalação de Disjuntor de Média tensão e Manutenção Preventiva de Subestação Abrigada 750kVA – 13,8kV, visando restabelecer a proteção e a segurança do fornecimento de energia elétrica, bem como atender as normas da concessionária local para o Centro Socioeducativo Regional de São José. Lote(s): - ABPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 55.890,50, Lote(s): - ELETROBLU SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PHS CONSTRUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PHS CONSTRUCOES LTDA,

Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ROBERTO CARLOS KUHL, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - TALASKA ENERGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 55.890,50. Processo SGP-e: SAP 00111840/2024.

Cod. Mat.: 1036923

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### **EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0324/2024. Objeto: APARELHO DE BUFFET QUENTE CONTENDO 05 CUBAS – padrão GN 1/1, em aço inoxidável, com capacidade para 07 litros cada cuba. Todas as cubas devem vir com as respectivas tampas e o buffet deve ter a respectiva estrutura para suporte das cubas com trava nos pés. Deve obedecer as especificações: Tensão: 220v. Temperatura da água: deve atingir, no mínimo, a 80°C. (Portaria 2619/11 SMS PMSP) Medidas gerais aproximadas: comprimento da estrutura do aparelho deve ser aproximadamente de 1,78 cm por 0.60cm de profundidade e a medida das cubas aproximadamente 0,53cmX0,33x0,18 altura, comportando 7 litros cada. Item(ns): 1 VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.958,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.958,00. Processo SGP-e: SAP 00110125/2024

Cod. Mat.: 1036831

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Cod. Mat.: 1036881

Cod. Mat.: 1036575

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### EXTRATO DO RESULTADO

A Penitenciaria de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0334/2024. Objeto: Aquisição de box/cabines em vidros 8mm (oito milímetros), temperados, incolores, com aplicação de película blackout para instalação no banheiro do novo alojamento, que será utilizado primordialmente pelos agentes penitenciários do COPE — Complexo Penitenciário do Estado, em razão da inutilização das dependências antigas, até então utilizadas para esse fim. Lote(s): I - AM TECH ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.200,00, Lote(s): - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.200,00. Processo SGP-e: SAP 00108299/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 339/2024. Menor preço por item. Processo SGP'e SAP nº 125853/2024. Aprovação GGG: isento, Objeto: RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA Redonda Fibra de vidro Com tampa e Capacidade 20.000 L NBR 13.210, bem como aquisição de TUBO PVC Soldável marrom, 85mm – Água fria NBR 5648. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 11/11/2024. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 14/10/2024. Natureza da despesa: 339030-16. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1036668

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 30/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração (SAR), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto

Estadual n. º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 11/11/2024 às 14:30:00 até 14/11/2024 às 14:30:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<a href="https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login">https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login</a>), conforme especificado no Processo SGP-e SAR 2254/2024. OBJETO: Aquisição de óleo e fio de nylon para máquina Roçadeira 220. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1036733

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08 EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0322/2024. Objeto: Aquisição de materiais de ferragem. Item(ns): 1, 2, 3, 4 e 5 – Aberis engenharia e com. Itda., Valor total adjudicado: R\$ 53.534,20; Processo SAP

Cod. Mat.: 1036792

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

#### ERRATA I – EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - n.º 0188/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, COMUNICA, aos interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Eletrônico nº 0188/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adequação dos projetos de arquitetura e de engenharia (projeto padrão -ginásio de esportes) e a complementação dos serviços técnicos de engenharia, referentes à implantação de um ginásio de esportes na Aldeia Indígena Toldo Chimbangue II, interior, Chapecó-SC. Onde se lê: Concorrência Eletrônica n° 0188/2024 – Edital Regido pela Lei 14.133 de 01/04/2021 - Processo: SIE 00007945/2023. Leia-se: Concorrência Eletrônica n° 0188/2024 – Edital Regido pela Lei 14.133 de 01/04/2021 - Processo: SIE 00007945/2023 (Exclusivo para Empresas ME e EPP). **Onde se lê:** 8.10 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Leia-se: 8.10 - Nesta licitação será assegurada a exclusividade na contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME e/ou EPP), conforme preconizado na LC 123/16, art. 48, inciso I. Onde se lê: 8.10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas/lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta/lance mais bem classificada. Conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Leia-se: 8.10.1 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Onde se lê: 8.10.1.1 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Leia-se: 8.10.1.1 - A obtenção de benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação. Suprimir: O item 8.10.1.2 do edital. Suprimir: O item 8.10.3 do edital. Suprimir: O item 8.11 do Edital. Suprimir: O item 8.12 do Edital. Suprimir: O item 8.13 do Edital. Onde se lê: 8.18 – Em não havendo a situação preconizada no item 8.10.1. o critério de desempate ocorrerá com base no art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **Leia-se:** 8.15 – O critério de desempate ocorrerá com base no art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 08 de novembro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2024AS014900.

Cod. Mat.: 1037039

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1152/2024. Processo SES 215973/2024. Aprovação GGG 2024AS015873. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, através de dispensa licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar. Fornecedor (a): CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.827.192/0001-32. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 517/2024. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 68.580,00.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1132/2024. Processo SES 212423/2024. Aprovação GGG 2024AS015744. Objeto: Aquisição Emergencial de Espessante para alimentos, por meio de compra direta, para atendimento de 3 meses da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER e Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação e 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Fornecedor (a): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.107.391/0012-63. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 500/2024 e 501/2024. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 17.499,24.

Cod. Mat.: 1036618

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1255/2024. Processo SES 151500/2024. Aprovação GGG: 2024AS015839. Objeto: Solicitação de Aquisição de Peças e Componentes para Manutenção Corretiva em Camas Hospitalares da Marca Arjo e Modelo Enteprise 9000X, utilizados na UTI Geral do HRSJ. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 508/2024. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Fornecedor: ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.632/0001-90. Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 19.650.38.

Cod. Mat.: 1036788

Cod. Mat.: 1036806

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0168/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Etilômetros Ativo e Ativo/Passivo para a PMSC (RE-GISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 05/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:35 horas do dia 05/12/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 05/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, on oseguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035590/2024.

E-Sfinge: 2781AF0B79A2C70F45F3C461C0758DBC336E07DD Cod. Mat.: 1036782

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0153/2024. Objeto: Aquisição de100m² de piso emborrachado preto de 1M X 1M X 15MM para a academia de treinamento do 12° Batalhão de Polícia Militar. Item(ns): 1 - Porto Sports Artigos Esportivos LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.790,00. Processo SGP-e: PMSC 00012818/2024.

### POLICIA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0152/2024 - menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU AR-QUITETURA PARA REFORMA E PINTURA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA ROSA DO SUL - SC. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 25/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00061262/2024. GGG: 2024AS014834.

E-Sfinge: 6F7EEA2AA414215F7B4F97F80D8A3FF81746064E Cod. Mat.: 1036889

#### POLÍCIA CIVIL - PC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0145/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de licenças da solução de aplicativos Adobe Creative Cloud Teams para criação e edição de conteúdo digital de modo colaborativo, bem como assinatura ilimitada de plataforma web com downloads ilimitados de ativos criativos digitais. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/11/2024.

Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 22/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 22/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecom-

O Edital e seus anexos estao disponíveis no site www.portaidecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00102410/2021. GGG: 2024AS013203. E-Sfinge: 4D4F4A5428E4CEFDD21AFE0BD4D4B1AFFF7EDCF3

Cod. Mat.: 1036617

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N°009/2024 À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS N° 6/2024

Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Aderente: POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível III-A, tamanhos P, M, G e GG. Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015020 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 44.90.52.24. Fiscal: Lucas Morais Melo. Gestor: Luan Alves Lopes Carneiro. Processo SGP-e: PCI 10516/2024.

Cod. Mat.: 1036725

#### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0123/2024. Obieto: Servico de confecção de banner para apresentação em

Congresso Brasileiro de Trilhas. Item(ns): 1 - DH e S Arte Digital Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 112,14.

Item(ns): 1 - DH e S Arte Digital Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 112,14 Valor Total Adjudicado: R\$ 112,14.

Processo SGP-e: IMA 00044299/2024. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Gabriel Vaz Pires Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1036809

# Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC EXTRATO DO RESULTADO

#### Dispensa Eletrônica nº 0035/2024

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0035/2024. Objeto: Aquisição de assinatura de software Atlassian TRELLO PREMIUM, por um período de 12 meses, em sua versão mais atualizada para atender as necessidades do IPREV. Lote 1 – **MKC SOLUÇÕES LTDA**. CNPJ – 53.892.574/0001-88. Valor Total Adjudicado: R\$ 6,912,00 (seis mil novecentos e doze reais). Processo IPREV 6727/2024. Florianópolis 06 de novembro de 2024. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1036921

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0065/2024. Objeto: CONDICIONADOR DE AR - QUENTE E FRIO, 12.000 BTU, 220V, INVERTER. Item(ns): 1 - RESFRILAR CLIMATIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.970,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.970,00. Processo SGP-e: DETRAN 00076199/2024.

Cod. Mat.: 1036822

#### **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

# FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024

Objeto: Aquisição de dois (dois) microondas de 32 litros, branco e 220 volts para a Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. Contratada: ABERIS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 53.944.606/001-41. Valor Total: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: UO 41073; Subação: 15929; Fonte: 1.500.100.000; Natureza de Despesa: 44.90.52.12. Processo: FESPORTE 3967/2024.

Cod. Mat.: 1036828

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1663/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do RedHat Openshift e serviços técnicos especializados. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 25/11/2024. O Edital e seus

anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00043834/2024. E-Sfinge: 959764C8AFEE7272B0F0FE49A399685526F30264

Cod. Mat.: 1036689

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1636/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da acadêmica Gabriela da Silva Machado para participação no evento SBQSUL 2024, de 20 a 22/11/2024, em Blumenau-SC. Res. 007/2012. Exclusivo CCT. SGPE 43073/2024 Valor: R\$ 275,00. Fornecedor: INSTITUTO GENE BLUMENAU. Fundamentação: Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. Joinville, 06 de novembro de 2024. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1036536

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1637/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do acadêmico Bruno Fusinato para participação no evento SBQSUL 2024, de 20 a 22/11/2024, em Blumenau-SC. Res. 007/2012. Exclusivo CCT. SGPE 41966/2024 Valor: R\$ 275,00. Fornecedor: INSTITUTO GENE BLUMENAU. Fundamentação: Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21.Joinville, 06 de novembro de 2024. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1036537

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1638/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da acadêmica Paola Moreira para participação no evento SBQSUL 2024, de 20 a 22/11/2024, em Blumenau-SC. Res. 007/2012. Exclusivo CCT. SGPE 41963/2024 Valor: R\$ 275,00. Fornecedor: INSTITUTO GENE BLUMENAU. Fundamentação: Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. Joinville, 06 de novembro de 2024. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1036538

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1640/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do acadêmico Pedro Henrique Muer para participação no evento SBQSUL 2024, de 20 a 22/11/2024, em Blumenau-SC. Res. 007/2012. Exclusivo CCT. SGPE 41313/2024. Valor: R\$ 275,00. Fornecedor: INSTITUTO GENE BLUMENAU. Fundamentação: Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. Joinville, 06 de novembro de 2024. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1036539

AVISO DE PAGAMENTO Nº 298/2024. Objeto: SGP-e Nº 46588/2024 – Objeto: Trata-se de Restituição de valores de abastecimento de combustível realizado em 22/10/2024 no município de Santa Maria RS pelo servidor Márcio Gilberto Ávila Ramos, motorista da frota do CAV, tendo em vista que o sistema Ticket Log não permitiu o abastecimento com o contrato do Governo do Estado. CAV/UDESC. Fornecedor: Márcio Gilberto Ávila Ramos. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 365,76 - Lages, 07 de novembro de 2024. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1036558

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1641/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a Profa. Rosângela Kittel para ministrar palestra `Altas Habilidades/Superdotação: Identificar para apoiar e desenvolver potenciais` a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024 pelo Progr.de Extensão `Colabora - 4a. edição` no Campus CCT da UDESC.SGPE 46193/2024. IL 1641/2024. Item(ns): 1 - Rosângela Kittel, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00046193/2024.

Cod. Mat.: 1036771

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 323/2024. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de abastecimento de combustível realizado devido indisponibilidade do sistema Ticket Log durante a viagem para realização de técnica visita no Rio de Janeiro/RJ, em 15/10/2024. SGPE: 44795/2024. Valor: R\$ 2.115,43. Fornecedor: JORGE OTAVIO CRISTOBAL DE ARAUJO. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/21. Joinville, 05 de novembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1196/2024 Objeto: Inscrição das servidoras Dayane Dornelles, Marcela Reinhardt de Souza e Luciana Mara Silva para participação no evento "Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD 2024", que será realizado presencialmente na cidade do Recife em 25 a 29 de novembro de 2024. Edital PROCAPT 01/2024. Item(ns): 1 - FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DAINFORMACAO E INSTITUI-COES, Valor Adjudicado: R\$ 2.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.300,00. Processo SGP-e: UDESC 00044811/2024.

Cod. Mat.: 1036823

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA - UDESC CEPLAN.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 164/2024. Objeto Restituição referente a valores pagos com tarifas de pedágio durante realização de viagem a São Carlos/SP, de 18 a 21 de setembro de 2024. Veículo: Spin. Placa: RAB7467. Exclusivo CEPLAN. **Valor**: R\$ 132,20. Fornecedor: Oscar Khoiti Ueno. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/21. SGPE/UDESC: 41695/2024. São Bento do Sul, 15 de outubro de 2024. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1036855

#### **ECONOMIAS MISTAS**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 172/2024 Objeto: AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS GRANULARES, PÓ DE BRITA, BRITA E ÁREIA PARA UTILIZAÇÃO NOS SAA DE CORREIA PINTO, SÃO JOSÉ DO CERRITO, OTACÍLIO COSTA E SÃO JOAQUIM. Abertura das Propostas dia 25/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 25/11/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 57E6E6E9A77BDD70BC518986CA90E08C0F9AC8B5

Cod. Mat.: 1036622

EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0129/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de laboratórios para a Epagri - Lages/SC. Recebimento das propostas: até 05/12/2024 às 09h. Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 05/12/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/ SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Aprovação GGG 2024AS016099. Registro TCE 8BCDE26D288AB81CBC9250BA-1AA8C81851834F4E. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1036840

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec, e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0132/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e laboratoriais para a Epagri - Itajaí/ SC. Recebimento das propostas: até 27/11/2024 às 09h. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Aprovação GGG 2024AS016098. Registro TCE 765610D0E20E3F93ABE5D6310A4D6A41FECE-D6FD. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann

Cod. Mat.: 1036841

Cod. Mat.: 1036849

EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0135/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP Aquisição de equipamentos, ferramentas, eletrodomésticos e outros para as unidades da Epagri - Florianópolis e Joinville/SC. Recebimento das propostas: até 26/11/2024 às 09h. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Aprovação GGG 2024AS016096. Registro TCE 236F1D1E06D94A8258F00EF2DA0AD33D48BF186C. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora

EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0134/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de insumos agropecuários para as unidades da Epagri - Caçador, Videira e São Joaquim/SC. Recebimento das propostas: até 26/11/2024 às 09h. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 26/11/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecom-<u>pras.sc.gov.br</u> **e** <u>www.licitacoes-e.com.br</u>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov. br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Aprovação GGG 2024AS016097. Registro TCE 6EA4EC2AC95ECC-38930CA0C1C32922CC11685E22. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1036853

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec, e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0141/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de estufa agrícola para a unidade da Epagri - CEDAP. Recebimento das propostas: até 26/11/2024 às 09h. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 26/11/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Aprovação GGG 2024AS016108. Registro TCE 8BAE13ACDB8A71B4FFF192E0A4CAE01E6920BBED. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora. Cod. Mat.: 1036860

#### **EPAGRI**

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0105/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Obieto: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades da Epagri - Chapecó, Agronômica e Ituporanga/SC. Vencedores: Agro Beppi Comercio de Produtos Agropecuários Ltda Lote: 02 R\$ 23.900,00; Londrina Suprimentos Ltda. Lote: 03 R\$ 1.650.00: Mazzochini Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda. Lote: 04 R\$ 7.819.59: e Fracassado Lote: 01 - não atingiram o valor de referência/Não atendem ao edital. SGP-e nº 20372/2024 GGG 2024AS012762. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod Mat: 1036546

EPAGRI Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de PLE: Edital nº 0121/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) - Alienação. Tipo: Maior Oferta de Preço. Objeto: Material vegetal oriundo de árvores de eucalipto, e cipreste de propriedade da Estação Experimental de Lages/SC - DESERTO. SGP-e Epagri 22782/2024. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora

Cod. Mat.: 1036613

#### **FPAGRI**

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0122/2024 Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para as unidades da Epagri - Caçador e Videira/SC. Vencedor: Hive Corporation Ltda. Lotes: 01 R\$ 34.462,00; 03 R\$ 5.598,00; Hold Scientific Importação e Exportação Ltda. Lote: 02 R\$ 34.923,00. SGP-e nº 22723/2024 GGG 2024AS014517. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora

Cod. Mat.: 1036800

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - Cotação de Preço nº 022/2024. Objeto: aquisição, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (glp) acondicionado em botijão tipo p20. Tipo de julgamento: **menor preço**. Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 11/11/2024 às 17:30 do dia 13/11/2024. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link:Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 022/2024)

Cod. Mat.: 1036550

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESUL-TADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. Processo PIMB nº 2398/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAÇÃO DOS VEÍ-CULOS AUTOMOTORES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGA o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2024, conforme segue: Empresa: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ: 43.109.155/0001-73, vencedora do certame, com o valor de R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais). Imbituba, 06 de novembro de 2024. Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1036564

#### **CONTRATOS E ADITIVOS**

#### **GABINETE DO GOVERNADOR**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000004

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: aquisição de 600 bombonas de água mineral 201, conforme item 002 da Ata de Registro de Preços PE n° 0248/2023-A Processo SCC 17076/2023.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000 ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Florianópolis, 7 de novembro de 2024

Cod Mat : 1036863

#### **SECRETARIAS DE ESTADO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRAL N.º 0001/2023/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Contratada: DF Turismo e Eventos Ltda. - CNPJ 07.832.586/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços n.º 0001/CENTRAL/2023, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28 de novembro de 2024.

1.2. Fica alterada a vigência do Contrato n.º 0001/CENTRAL/2023. resultado do Pregão Eletrônico Nº 0251/2023, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal. 1.3. O valor total estimado para o período vigente, consta deta-

Ihado conforme tabela ANEXO I - Quantitativo Estimado, sendo

meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. 1.4. O Contrato poderá ser rescindido a critério da Contratante. mediante conclusão de processo licitatório em andamento SEA

9865/2024 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

Pela Contratante: Francieli Alves Correa. Pela Contratada: Hugney Silva Velozo. Processo SGP-e: SEA 00014777/2024.

Cod. Mat.: 1036682

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Origem: Edital de chamamento público nº 0081/2017

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC

Vigência: 31/12/2024 Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento de serviços especializados em atenção domiciliar, em caráter complementar, em cumprimento a Ordens Judiciais, até o limite de 10 pacientes

Dotação orçamentária: item-339036 e 339039 - Ação: 3626 -Fonte: 0259

| Contrato<br>nº | Contratado  | Data da<br>Assinatura | CNPJ/CPF           |
|----------------|---|-----------------------|--------------------|
|                | Simplecare Serviços<br>de Cuidado Domiciliar<br>Ltda. | 19/09/2024            | 33.601.353/0001-04 |

Cod. Mat.: 1036751

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Origem: Edital de chamamento público nº 0057/2013

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2024.

Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde

Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

| 10. 0200       |                   |                       |                    |
|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Contrato<br>nº | Contratado        | Data da<br>Assinatura | CNPJ/CPF           |
| 131/2024       | Eco Clinica Ltda. | 02/10/2024            | 76.846.211/0004-54 |

| 132/2024 | Prevenção Pedia-<br>tria Ltda.                        | 29/08/2024 | 48.866.103/0001-65 |
|----------|---|------------|--------------------|
| 133/2024 | Chirley Ferreira<br>Serviços de Psi-<br>cologia Ltda. | 22/10/2024 | 57.103.239/0001-04 |
| 134/2024 | Associação de<br>Saúde Lindóia<br>do Sul              | 29/10/2024 | 35.684.408/0001-04 |
| 135/2024 | Clinica Fontana<br>Ltda.                              | 01/11/2024 | 49.459.421/0001-74 |
| 136/2024 | Pró Vida Clínica<br>Integrada de<br>Saúde Ltda.       | 29/10/2024 | 18.112.712/0001-68 |
|          |   |            |                    |

Cod. Mat.: 1036752

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Edital de chamamento público nº 0056/2013

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos

Estaduais de Santa Catarina. Vigência: 31/12/2024. Signatário da Contratante:

Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, servicos de radioterapia, servicos de oncologia, servicos de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626-Fonte: 0259.

| Contrato<br>nº | Contratado   | Data da<br>Assinatura | CNPJ/CPF           |
|----------------|--|-----------------------|--------------------|
| 120/2024       | CLINIPAM-Clinica<br>Paranaense de<br>Assistência<br>Médica Ltda. | 05/09/2024            | 76.882.612/0059-33 |
| 121/2024       | RR Schuhmacher Imagem Ltda.                                      | 24/09/2024            | 27.662.768/0001-87 |
| 122/2024       | Due Clinic Serviços<br>Médicos Ltda.                             | 16/09/2024            | 41.364.760/0001-65 |
| 123/2024       | Clinica de Ra-<br>diologia Imagem<br>Chapecó Ltda.               | 17/10/2024            | 52.059.578/0001-17 |
| 124/2024       | RTD Diagnósticos por Imagem Ltda.                                | 17/10/2024            | 53.243.387/0001-73 |
| 125/2024       | CCI – Centro<br>Catarinense de<br>Imunoterapia Ltda.             | 09/10/2024            | 23.982.118/0001-68 |
| 126/2024       | CCI – Centro<br>Catarinense de<br>Imunoterapia Ltda.             | 11/10/2024            | 23.982.118/0002-49 |
| 127/2024       | Associação de<br>Saúde Lindóia<br>do Sul                         | 29/10/2024            | 35.684.408/0001-04 |
| 128/2024       | Clinica Fontana<br>Ltda.   | 01/11/2024            | 49.459.421/0001-74 |
| 129/2024       | Mininvasiva<br>Cirurgias Por<br>Imagem Ltda.                     | 04/11/2024            | 51.879.787/0001-44 |
| 130/2024       | Pró Vida Clínica<br>Integrada de<br>Saúde Ltda.                  | 29/10/2024            | 18.112.712/0001-68 |

Cod. Mat.: 1036753

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

Superintendência Regional Oeste - SR06 Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste - CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n° 255/ SAP-FR06/2023. Objeto: Aquisição de EPI's, materiais de limpeza e conservação. AF n.º 2024AF0002. SGPe 122966/2024. Contratada: RAFAEL KUHN LTDA, inscrita no CNPJ 14.255.257/0001-07. Item 07: LUVA DE BORRACHA LATEX tamanho G, fornecimento em caixas contendo 100 unidades. Quantidade: 300 caixas. Valor unitário: R\$ 19,00. Valor total: R\$ 5.700,00. Item 07: LUVA DE BORRACHA LATEX tamanho M fornecimento em caixas contendo 100 unidades. Quantidade: 200 caixas. Valor unitário: R\$ 19,00. Valor total: R\$ 3.800,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 9.500,00. Natureza de despesa: 33.90.30-28 - Fonte: 2.5.01.240000. Assinatura: 07/11/2024. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 122966/2024 - Aprovação GGG 2024AS016200. Pela contratada: Rafael Kuhn. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1036802

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0248/2023/SEA Objeto: Aquisição de bombona de 20 litros de água mineral. Contratada: JS Distribuidora Ltda. CNPJ: 28.752.976/0001-30 2024AF000003 - GGG: 2024AS000734

Item 001 – Água mineral bombona 20 litros, Marca: Imperatriz Quant. 100 - Valor Unitário: R\$ 7,72.

Valor Total Contratado: R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais) Assinatura: 29/07/2024

Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874 /Item

33.90.30.07 / Fonte 1.500.100.000 Pela Contratante: João Paulo Gomes Vieira Pela Contratada: João Paulo de Oliveira.

SECOM 8521/2024.

Cod. Mat.: 1036897

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEF 12891/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0337/2024/SEA Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC Contratada: RARIDADE IND. QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 85.101.731/0001-86 Contrato/AF nº 2024AF00001

Item 0001 - Quantidade: 100,00 Peças Preço Total: R\$ 300,00. Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC Data de emissão: 05/11/2024 Autorização GGG: 2024SO011660 Nota de Empenho: 2024NE001259 Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello Pela contratada: Vanderleia de Mattia Maximiano

Cod. Mat.: 1036829

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEF 12689/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0322/2024/SEA Objeto: Aquisição de material d expediente e limpeza - Fpolis/SC

Contratada: WILL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 18.712.730/0001-80

Contrato/AF nº 2024AF00001 Item 0001 - Quantidade: 240,00 Peças Preço Total: R\$ 381,60 Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC Data de emissão: 05/11/2024 Autorização GGG: 2024SO011647 Nota de Empenho: 2024NE001264 Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Maycon Will

Cod Mat: 1036834

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEF 12645/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0249/2024/SEA Objeto: Aquisição de material de escritório - Fpolis/SC

Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 95.764.890/0001-14

Contrato/AF nº 2024AF00002

Item 00014 - Quantidade: 100,00 Peças Preço Total: R\$ 220,00. Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC Data de emissão: 05/11/2024 Autorização GGG: 2024SO011669 Nota de Empenho: 2024NE001255 Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello Pela contratada: Luiz Fernando Achar

Cod. Mat.: 1036846

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **EXTRATO DE CONTRATO** Processo SEF 12894/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0337/2024/SEA

Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC

Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 39.655.478/0001-95

Contrato/AF nº 2024AF00001 Item 00001 - Quantidade: 192,00 Peças Preço Total: R\$ 353,28. Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC Data de emissão: 05/11/2024 Autorização GGG: 2024SO011666 Nota de Empenho: 2024NE001253 Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello Pela contratada: Gabriel Sebold

Cod. Mat.: 1036870

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA~ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE001274 SEF/MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA (2024CT10132). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 12297/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA ECOMÉRCIO LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de licença governamental de uso do software Adobe Creative Cloudfor Teams All Apps. Valor: R\$ 4.180,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8°, Decreto Estadual030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 17/10/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

(Republicado nesta data por saído com incorreção)

Cod. Mat.: 1036905

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO PE 046/2023.

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Contratante: SIE. Contratada: Servigraf Materiais Gráficos LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 por 01 (um) ano, contado a partir de 23/11/2024 até 23/11/2025. Fundamentação Legal: art. 53, §4º, da Lei n.º 14.133/2021. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/11/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper e o Gestor da Ata Daniel Machado da Silva pela SIE e o Sr. Cristiano Luiz de Ávila, pela Contratada. Processo: SIE 34511/2024.

Cod. Mat.: 1036784

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº. 142/2024/SIE.

Objeto: Eventuais contratações de serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, observando as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Vigência: 12 meses a contar de 08 novembro de 2024

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) - CNPJ: 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: Geotec Consultoria Topografia Projetos E Obras LTDA - CNPJ: 21.849.022/0001-09.

LOTE 01 - Região Extremo Oeste

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) - Quantidade: 40 und - Preço unitário de R\$ 1.889,57 e preço total de R\$ 75.582,80.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). – Quantidade: 67.000 km – Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 254.600,00.

Item 03 - Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 75,55 e preço total de R\$ 60.440,00.

Item 04 - Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.626,79 e preço total de R\$ 59.641,07.

**Item 05 -** Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 25 und – Preço unitário de R\$ 279,58 e preço total de R\$ 6.989,50.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo - Quantidade: 20 m - Preço unitário de R\$ 318,27 e preço total de R\$ 6.365,40. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo - Quantidade: 100 m-Preço unitário de R\$ 622,88 e preço total de R\$ 62.288,00.

Item 08 - Produto 08 - Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo - Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 758,50 e preço total de R\$ 15.170,00.

Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) - Quantidade: 15 und. - Preço unitário de R\$ 2.032,34 e preço total de R\$ 30.485,11.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta - Quantidade: 2.000 km – Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 7.600,00.

Valor Adjudicado: R\$ 579.161,88

LOTE 02 – Região Oeste

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 1.889.56 e preco total de R\$ 75.582.40.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). – Quantidade: 59.000 km – Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 224.294,40.

**Item 03 -** Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 75,56 e preço total de R\$ 60.448,00.

**Item 04 –** Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.626,73 e preço total de R\$ 59.640,56.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 25 und – Preço unitário de R\$ 279,59 e preço total de R\$ 6.989.75.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 318,28 e preço total de R\$ 6.365,60. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 100 m – Preço unitário de R\$ 622,60 e preço total de R\$ 62.260,00.

Item 08 - Produto 08 - Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo — Quantidade: 45 m — Preço unitário de R\$ 754,12 e preço total de R\$ 33.935,40.

Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) - Quantidade: 15 und. - Preço unitário de R\$ 2.032,35 e preço total de R\$ 30.485,25.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta — Quantidade: 1.500 km — Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 5.700,00. Valor Adjudicado: R\$ 565.701,36

<u>LOTE 03</u> – Região Meio Oeste

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 1.889,57 e preço total de R\$ 75.582,80.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). — Quantidade: 83.000 km — Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 315.40,00.

**Item 03 -** Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 75,56 e preço total de R\$ 60.448,00.

Item 04 – Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.626,79 e preço total de R\$ 59.641,14.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos — Quantidade: 25 und — Preço unitário de R\$ 279,58 e preço total de R\$ 6.989.50.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 318,27 e preço total de R\$ 6.365,40. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 100 m – Preço unitário de R\$ 622,95 e preço total de R\$ 62.295,00.

Item 08 - Produto 08 - Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo - Quantidade: 20 m - Preço unitário de R\$ 758,61 e preço total de R\$ 15.172,20.

Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) - Quantidade: 15 und. - Preço unitário de R\$ 2.032,95 e preço total de R\$ 30.494,25.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta — Quantidade: 2.500 km — Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 9.500,00. Valor Adjudicado: R\$ 641.888,29

LOTE 04 - Região Norte

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) — Quantidade: 40 und — Preço unitário de R\$ 1.889,57 e preco total de R\$ 75.582,80.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). – Quantidade: 115.000 km – Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 437.000,00.

Item 03 - Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 75,56 e preço total de R\$ 60.448,00.

Item 04 – Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.626,81 e preço total de R\$ 59.641,30.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 29 und – Preço unitário de R\$ 279,59 e preço total de R\$ 8.107,82.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 318,27 e preço total de R\$ 6.365,40. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 622,95 e preço total de R\$ 12.459,00.

Item 08 - Produto 08 - Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo - Quantidade: 20 m - Preço unitário de R\$ 758,61 e preço total de R\$ 15.172,20.

m – Preço unitario de R\$ 758,61 e preço total de R\$ 15.172,20. Item 09 - Produto 09 - Sondagem Rotativa em rocha plutônica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 595,44 e preço total de R\$ 29.772,00. Item 10 - Produto 10 - Sondagem Rotativa em rocha sedimentar d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 496,70 e preço total de R\$ 24.835,00. Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) – Quantidade: 15 und. – Preço unitário de R\$ 2.032,95 e preco total de R\$ 30.494.25.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta — Quantidade: 3.000 km — Preço unitário de R\$ 3,80 e preço total de R\$ 11.400,00. Valor Adjudicado: R\$ 771.277,77

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.558.029,30 Processo: SIE 27829/2023.

Cod. Mat.: 1036789

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

**Origem:** Pregão Eletrônico nº. 142/2024/SIE.

**Objeto:** Eventuais contratações de serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, observando as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Vigência: 12 meses a contar de 08 novembro de 2024

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) - CNPJ: 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: G C Palheta LTDA – CNPJ: 30.844.725/0001-27. LOTE 05 – Região Vale

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) — Quantidade: 40 und — Preço unitário de R\$ 1.908,65 e preço total de R\$ 76.346,00.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). – Quantidade: 73.000 km – Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 280.320,00.

**Item 03 -** Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 76,32 e preço total de R\$ 61.056,00.

**Item 04 –** Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.693,68 e preço total de R\$ 60.242,94.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 25 und – Preço unitário de R\$ 282,40 e preço total de R\$ 7.060.00.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 321,49 e preço total de R\$ 6.429,80. Item 08 - Produto 08 – Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 761,74 e preço total de R\$ 15.234,80.

Item 09 - Produto 09 - Sondagem Rotativa em rocha plutônica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 600,85 e preço total de R\$ 30.042,50. Item 10 - Produto 10 - Sondagem Rotativa em rocha sedimentar d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 500,71 e preço total de R\$ 25.035,50. Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) – Quantidade: 15 und. – Preço unitário de R\$ 2.052,87 e preço total de R\$ 30.793,05.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta — Quantidade: 2.000 km — Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 7.680,00.

Valor Adjudicado: R\$ 600.240,60 LOTE 06 – Região Litoral

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) — Quantidade: 40 und — Preço unitário de R\$ 1.908,65 e preço total de R\$ 76.346,00.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). — Quantidade: 42.000 km — Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 161.280,00.

**Item 03 -** Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 76,32 e preço total de R\$ 61.056,00.

**Item 04 –** Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.626,66 e preço total de R\$ 60.242,94.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 25 und – Preço unitário de R\$ 282,40 e preço total de R\$ 7.060,00.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 321,49 e preço total de R\$ 6.429,80. Item 08 - Produto 08 – Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 761,74 e preço total de R\$ 15.234,80. Item 09 - Produto 09 - Sondagem Rotativa em rocha plutônica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 600,85 e preço total de R\$ 30.042,50. Item 10 - Produto 10 - Sondagem Rotativa em rocha sedimentar d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 500,71 e preço total de R\$ 25.035,50. Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada

e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de prova) – Quantidade: 15 und. – Preço unitário de R\$ 2.052,87 e preço total de R\$ 30.793,05.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de

amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta – Quantidade: 1.500 km – Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 5.760,00. **Valor Adjudicado:** R\$ 479.280,60

LOTE 07 – Região Sul

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 1.908,65 e preço total de R\$ 76.346,00.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). – Quantidade: 83.000 km – Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 241.920,00.

**Item 03** - Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 76,32 e preço total de R\$ 61.056,00.

Item 04 – Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 8 und – Preço unitário de R\$ 6.693,66 e preço total de R\$ 53.549,28.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 23 und – Preço unitário de R\$ 282,40 e preço total de R\$ 6.495,20.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 321,49 e preço total de R\$ 6.429,80. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20

m – Preço unitário de R\$ 628,89 e preço total de R\$ 12.577,80. Item 08 - Produto 08 – Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 761,74 e preço total de R\$ 15.234,80.

Item 09 - Produto 09 - Sondagem Rotativa em rocha plutônica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 600,85 e preço total de R\$ 30.042,50. Item 10 - Produto 10 - Sondagem Rotativa em rocha sedimentar d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 500,71 e preço total de R\$ 10.014,20. Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de

prova) – Quantidade: 15 und. – Preço unitário de R\$ 2.052,87 e preço total de R\$ 30.793,05.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta – Quantidade:

 $1.500\,\mathrm{km}$  – Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 5.760,00. Valor Adjudicado: R\$ 550.218,65

<u>LOTE 08</u> – Região Planalto

Item 01 - Produto 01 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo fixo) – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 1.908,65 e preço total de R\$ 76.346,00.

Item 02 - Produto 02 - Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT) - (custo variável, exclusive custo fixo). - Quantidade: 80.000 km - Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 307.200,00.

**Item 03 -** Produto 03 - Sondagem a Percussão (SPT) com Lavagem, incluso deslocamento por furo – Quantidade: 800 m – Preço unitário de R\$ 76,32 e preço total de R\$ 61.056,00.

**Item 04 –** Produto 04 - Mobilização e desmobilização de Equipamentos de Sondagem Rotativa – Quantidade: 9 und – Preço unitário de R\$ 6.693,66 e preço total de R\$ 60.242,94.

Item 05 - Produto 05 - Instalação de Equipamentos de Sondagem Rotativa por furo para deslocamento superior a 500 metros entre furos – Quantidade: 25 und – Preço unitário de R\$ 282,40 e preço total de R\$ 7.060,00.

Item 06 - Produto 06 - Sondagem rotativa em rocha alterada d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 321,49 e preço total de R\$ 6.429,80. Item 07 - Produto 07 - Sondagem rotativa vulcânica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 628,89 e preço total de R\$ 31.444,50. Item 08 - Produto 08 – Sondagem Rotativa em cascalho d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 20 m – Preço unitário de R\$ 761,74 e preço total de R\$ 15.234,80. Item 09 - Produto 09 - Sondagem Rotativa em rocha plutônica d B (BWG), incluso mobilização e deslocamento por furo – Quantidade: 50 m – Preço unitário de R\$ 600,85 e preço total de R\$ 30.042,50. Item 11 - Produto 11 - Coleta de amostra de solo indeformada e ensaio de cisalhamento direto (com no mínimo 03 corpos de

preço total de R\$ 30.793,05.

Item 12 - Produto 12 - Mobilização e desmobilização para coleta de amostra de solo indeformada, sendo a quilometragem medida entre a sede da empresa contratada e o local de coleta — Quantidade: 2.000 km — Preço unitário de R\$ 3,84 e preço total de R\$ 7.680,00.

prova) - Quantidade: 15 und. - Preço unitário de R\$ 2.052,87 e

Valor Adjudicado: R\$ 633.529,60 Valor Total Adjudicado: R\$ 2.263.269,45

Processo: SIE 27829/2023.

Cod. Mat.: 1036790

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 181/2022**.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.235/2022. Contratante: SIE. Contratada: WD Engenharia e Construções LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em R\$ 192 (cento e noventa e dois) dias, vigência contratual em 90 (noventa) dias, acréscimo de valor em R\$ 402.450,63 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c art. 57, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. Local e data: Florianópolis, 16/10/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. Processo: SIE 27865/2024. GGG: 2023AS007604.

Cod. Mat.: 1036533

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 039/2023.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.054/2023. Contratante: SIE. Contratada: Qualidade Mineração LTDA. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 1.191.628,90 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/11/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, pela Contratada. Processo: SIE 28437/2024. GGG: 2024AS016197.

Cod. Mat.: 1036770

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 263/2021**.

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato CT.041/2022. Contratante: SIE. Contratada: Via Arte Construtora de Obras LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 45 (quarenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/11/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson, pela SIE e a Sra. Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. Processo: SIE 36567/2024. GGG: 2024AS015847.

Cod. Mat.: 1036775

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 192/2021**.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.030/2023. Contratante: SIE. Contratada: Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 32.609,99 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/11/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. Processo: SIE 32967/2024. GGG: 2024AS016194.

Cod. Mat.: 1036778

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – EXTRATO DO CONTRATO: nº 0014/2024 – SPAF. Dispensa de Licitação: 010/2024/SPAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. CONTRATADA: CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sistemas Corporativos, Fibra óptica e consultoria para a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. VALOR: O valor deste Contrato anual é de R\$ 165.415,92 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) anos , contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Ação: 29001, Subação: 015657, Elemento: 33.90.40.32

**ASSINADO POR**: Ivan Amaral, Secretário Interino de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Moisés Diersmann, Representante da empresa contratada. Processo **SPAF: 427/2024**.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036737

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE N° 296/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: BMI Prosper Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Rolo de Iona plástica na cor preta) para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Preço Total: R\$ 999.440,00. Data de assinatura: 06/11/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Bruna Dalcanale Corona. Fiscalização será através dos Coredec das Regionais. SGP-e SDC 638/2024. Aprovação GGG 2024AS016220.

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE N° 296/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Troika Distribuição Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Rolo de Iona plástica na cor preta) para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Preço Total: R\$ 472.000,00. Data de assinatura: 07/11/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Miriam Foryta Dalcanale. Fiscalização será através dos Coredec das Regionais. SGP-e SDC 638/2024. Aprovação GGG 2024AS016219.

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE N° 001/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Mercantt Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Colchões solteiro, Kits acomodação solteiro, colchões casal e kits acomodação casal) para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Preço Total: R\$ 713.784,00. Data de assinatura: 06/11/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Ian Fabiano Borraz. Fiscalização será através dos Coredec das Regionais. SGP-e SDC 638/2024. Aprovação GGG 2024AS016218.

Cod. Mat.: 1036561

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO Contrato Nº 22/2024/DC

Inexigibilidade de Licitação N° 0083/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Contratado: DIV Design Indústria e Comércio de Paredes Divisórias Ltda. OBJETO: Fornecimento , instalação e manutenção de divisórias e portas piso/teto da Sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil conforme especificações deste Contrato e do Termo de Referência. Valor: R\$ 722.802,64. VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. PRAZO DA EXECUÇÃO: Será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. DATA: Florianópolis, 07 de novembro de 2024. ASSINATURA: Coronel BM Fabiano de Souza, pela contratante e Marco Aurélio Latorre Monção, pela contratada. SGP-e: SDC 039/2024.

Cod. Mat.: 1036888

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público: Ata de Registro de Preço nº 1723/2024 - Processo SES

56371/2024 - Pregão Eletrônico : 250/2024. **Empresa:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia e Higiene

e Limpeza para GEBER **Valor total:** R\$ 12.667,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público: Ata de Registro de Preço nº 1724/2024 - Processo SES

56371/2024 - Pregão Eletrônico : 250/2024.

**Empresa:** Asli Comercial Ltda. **CNPJ:** 01.578.276/0001-14

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia e Higiene

e Limpeza para GEBER Valor total: R\$ 49.248,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036604

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1733/2024 - Processo SES

56371/2024 - Pregão Eletrônico : 250/2024. **Empresa:** Troika Distribuição Ltda.

**CNPJ:** 32.608.866/0001-76

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia e Higiene

e Limpeza para GEBER **Valor total:** R\$ 17.139,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036605

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **1646/2024 –** Processo SES

244719/2023 – Pregão Eletrônico: 112/2024.

Empresa: Cirurgica Ouro Verde Comercio De Materiais Me-

dicos Ltda. CNPJ: 14.308.899/0001-19.

Objeto: Equipamentos, mobiliário hospitalar e cadeiras de rodas

- HIJG - HRSJ - IPQ. **Valor total:** R\$ 23.680,00. Inteiro teor: <u>www.sgpe.sea.sc.gov.br</u>.

Cod. Mat.: 1036687

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 241879/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 050/2024 - SES 39777/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital

São José

Município: Maravilha

Cnpj: 85.197.077/0001-56

Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração da competência a partir da qual serão repassados os novos valores mensais do Contrato.

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA – HOS-PITAL SÃO JOSÉ, DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A SOCIEDADE BE-NEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Hanna Karine dos S. j Barcelos Diretora de Aquisicões e Contratos

Cod. Mat.: 1036596

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO SES 171110/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 012/2024 - SES 19616/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna

Município: Rio Fortuna Cnpj: 85.878.700/0001-36

Objeto: Errata da Cláusula Segunda - Do valor Atualizado do

Contrato

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência de novembro de 2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Hanna Karine dos S. j Barcelos Diretora de Aquisicões e Contratos

Cod. Mat.: 1036730

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO SES 228850/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2021 - SES 126339/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade:Unidade de Terapia Renal de Xanxerê Ltda

Município: Xanxerê

Cnpj: 03.793.030/0001-90

Objeto: Correção do título do documento

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA, DO MUNI-CÍPIO DE XANXERÊ/SC

LEIA-SE:

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

Florianópolis, 01 de agosto de 2024 Hanna Karine dos S. J. Barcelos Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1036777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata da ATA 1792/2023 - PE 1182/2023 - PSES 118525/2023 - **Assunto:** Correção da informação, no preâmbulo, referente ao início da vigência da Ata. ONDE SE LÊ:

[...] a partir da data de publicação desta Ata.

I FIA-SF:

[...] a partir da data de assinatura desta Ata.

Cod. Mat.: 1036912

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SES 241027/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 078/2024 - SES 173928/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Hospital Beneficente São José

Município: Caibi

CNPJ: 75 433 334/0001-58

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 078/2024 a partir de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SES 241908/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2024 - SES 34145/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Mondaí Município: Mondaí

CNPJ: 83.226.175/0001-49

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 042/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036577

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - SES 228854/2024 AO CON-TRATO DO 8 TENMO ADTITVO - SES 228834/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 053/2021 - SES 126197/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade: Fundação Pró Rim - Balneário Camboriú

Município: Balneário Camboriú CNPJ: 79.361.127/0005-10

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 053/2021 a partir de 1º/01/2025

até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - SES 228809/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 129/2022 - SES 203497/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas – ARAD - Comunidade Terapêutica Caminho do Sol Município: Canoinhas

CNPJ: 73.318.941/0001-41

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 129/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis. 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036583

Cod. Mat.: 1036579

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228809/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 129/2022 - SES 203497/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas – ARAD – Comunidade Terapêutica Caminho do Sol Município: Canoinhas

CNPJ: 73 318 941/0001-41

Objeto: Correção do Título do Documento

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A ASSOCIA-ÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO É OUTRAS DROGAS - ARAD - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DO SOL. DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC

LEIA-SE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS - ARAD - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DO SOL, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC

Hanna Karine S. J. Barcelos Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1036584

Cod. Mat.: 1036585

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 229032/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 147/2022 SES 194410/2022 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Centro Terapêutico Casa do Pai Município: São João do Sul

CNPJ: 33.173.420/0001-29

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 147/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 241466/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 077/2024 - SES 153664/2024 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês Município: Iporã do Oeste

CNPJ: 85.217.032/0001-04

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 077/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036586

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228857/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 123/2022 - SES 185578/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Instituto El Shaddai

Município: Palhoca

CNPJ: 16.803.838/0001-53

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 123/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 229220/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 126/2022 - SES 183915/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Associação Beneficente Casa do Oleiro - Comunidade Terapêutica Amigos da Paz

Município: São João do Itaperiú

CNPJ: 17.612.570/0002-16

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 126/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - SES 242086/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 020/2023 SES 71406/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo

Município: Peritiba

CNPJ: 78.478.559/0001-19 Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 020/2023 a partir de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES

218422/2024. Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde Cod. Mat.: 1036592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - SES 243047/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2023 SES 71434/2023 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar São Lourenço Município: São Lourenço do Oeste

Cnpj: 86.223.864/0001-98

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 042/2023 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036594

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 241517/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2024 SES 33488/2024 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina -Hospital Universitário Santa Terezinha

Município: Joaçaba

Cnpi: 84.592.369/0009-88

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 041/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036595

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

Eletrônico – Processo SES 112131/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 037/2021 - Processo SES 144094/2024 - Edital nº 2701/2020 - Modalidade: Pregão

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: ITAMAR SEBASTIÃO MATTOS NETO ME, CNPJ nº 28.240.191/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 037/2021 a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 47.872,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 5 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Itamar Sebastião Mattos Neto pela empresa ITAMAR SEBASTIÃO MATTOS NETO ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS014759

Cod. Mat.: 1036599

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SES 229071/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 155/2022 - SES 226046/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Associação Vida Nova

Município: Ermo

Cnpj: 19.415.260/0001-56

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 155/2022 de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036602

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228824/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 074/2022 - SES 180110/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Comunidade Terapêutica Luz do Amanhã Centro de Reabilitação Ltda.

Município: Erval Velho CNPJ: 10.615.019/0001-04

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 074/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036608

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 069/2024 - SES 155005/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à

Saúde - IDEAS

Município: Jaguaruna

CNPJ: 24.006.302/0004-88

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SÚS.

Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 130.066,95 Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00 Florianópolis, 30 de setembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036671

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 090/2024 SES 169476/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro – Hospital de Cedro

Município: São José do Cedro

Cnpj: 86.204.799/0001-53

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e atendimento ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: 1º/11/2024 a 31/12/2024. Resumo de programação orçamentária mensal:

Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 210.248.88

Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 63.078,56 INTEGRASUS - R\$ 1.836,71

Incentivo Total do Hospitalar de Valorização dos Hospitais - R\$ 50 000 00

Florianópolis, 23 de outubro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036735

#### A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 500/2020 - Processo SES 153022/2024 - Edital nº 1303/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Processo SES 61676/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 500/2020 a partir de 01/01/2025 até o dia 30/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 18.001.62.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 6 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.

Protocolo SIGEF: 2024AS015642

Cod. Mat.: 1036772

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SES 241879/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 050/2024 - SES 39777/2024 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital

Município: Maravilha

Cnpj: 85.197.077/0001-56

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 050/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036593

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228894/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 172/2022 - SES 174126/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Anti-Álcool e Dependência Química de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense - Viver Livre

Município: Praia Grande

CNPJ: 10.283.625/0001-61

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 072/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036554

#### SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 229282/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0100/2022 - SES 183412/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Centro de Tratamento de Adicções - CETRAD Município: Icara

Cnpj: 13.699.575/0001-96

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 137/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis 07 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036557

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - SES 241279/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 012/2023 - SES 71327/2023 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso

Município: Descanso

Cnpj: 83.520.122/0001-36

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 012/2023 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SFS 218422/2024

Florianópolis 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036559

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SES 241848/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 049/2024 - SES 33565/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Hospital São Roque Sociedade Beneficente

Município: Luzerna

Cnpj: 75.444.471/0001-98

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 049/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 26 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036562

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228828/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 096/2022 - SES 185427/2022 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Comunidade Terapêutica São Francisco

Município: Campos Novos CNPJ: 11.722.291/0002-29

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 096/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036597

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 243044/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 090/2024 - SES 169476/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro – Hospital de Cedro

Município: São José do Cedro CNPJ: 86.204.799/0001-53

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 090/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036598

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 171110/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 012/2024 - SES 19616/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna

Município: Rio Fortuna CNPJ: 85.878.700/0001-36

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 32.014,37 (trinta e dois mil, quatorze reais e trinta e sete centavos), resultando aumento de 21,09% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração no Programa de Valorização dos Hospitais - Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 252/2024-DAES no SES 18882/2024.

Vigência: A partir da competência julho de 2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036729

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 243065/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2024 SES 171509/2024 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Saudades Município: Saudades

CNPJ: 86.108.800/0001-46

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 089/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de setembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036738

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - SES 228850/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2021 - SES 126339/2021 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Unidade de Terapia Renal de Xanxerê Ltda

Município: Xanxerê

Cnpj: 03.793.030/0001-90

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 036/2021 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036776

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - SES 228779/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2021 - SES 126273/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda - CTDR

Município: Joinville

Cnpj: 78.836.855/0001-44

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 048/2021 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SFS 218422/2024

Florianópolis. 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036798

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228869/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 124/2022 - SES 182353/2022 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Instituto Passo a Passo no Caminho - IPPC

Município: Palhoça

Cnpj: 14.637.663/0001-26

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 124/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis. 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036807

#### SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - SES 243107/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2024 SES 20542/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó

 Hospital OASE Município: Timbó

Cnpj: 86.377.553/0002-64

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de

servicos de natureza contínua nº 008/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036815

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228823/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 075/2022 - SES 178992/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Comunidade Terapêutica Casa de Restauração - CTCR Município: Balneário Rincão

Cnpi: 14.456.105/0001-64

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 075/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 241470/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2024 - SES 13503/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Camilo Município: Ipumirim

Cnpj: 83.506.030/0012-54

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 048/2024 de 1º/01/2024 até 31/12/2024, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 14 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036819

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SES 229287/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 094/2022 - SES 180078/2022 - ÉDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Deus Está Aqui

Município: Içara

Cnpj: 09.505.468/0001-02

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 094/2022 a partir de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036820

#### SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - SES 228852/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 114/2022 - SES 182312/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: CERENE - Centro de Recuperação Nova Esperança Município: Palhoca

Cnpj: 79.372.108/0002-46

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 114/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis. 06 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036821

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SES 241900/2024 AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2024 - SES 33523/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo Município: Modelo

Cnpi: 83.303.339/0001-94

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 054/2024 de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024 Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036824

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1788/2023 - Processo SES 253324/2024, referente ao Processo SES 68443/2023,Licitação 853/2023,modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cremer S/A - CNPJ n° 82.641.325/0043-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 66.514,56, para o valor atualizado de R\$ 83.143,20 (Oitenta e três mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 07/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS016280.

Cod. Mat.: 1036915

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2024 - Processo SES 254235/2024, referente ao Processo SES 124229/2023, Licitação 1513/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ n° 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% do quantitativo do item 5 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares, resultando num acréscimo de aproximadamente 24,94% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Precos de R\$ 299.686.32 para o valor atualizado de R\$ 352.706,40 (Trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 07/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS016275.

Cod. Mat.: 1036918

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 1828/2023 - Processo SES 251052/2024, referente ao Processo SES 176112/2023, Licitação 1309/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda - CNPJ nº 04.307.650/0003-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,33% do quantitativo do item 19 e acréscimo de aproximadamente 24,44% no quantitativo do item 20 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 86.222,40 para o valor atualizado de R\$ 107.059,48 (Cento e sete mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 06/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS015261.

Cod. Mat.: 1036920

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1844/2023 - Processo SES 253384/2024, referente ao Processo SES 76221/2023,Licitação 949/2023,modalidade de

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ n°03.800.317/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 22 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 627.850,44 para o valor atualizado de R\$ 628.837,02 (Seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 07/11/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS016273.

Cod. Mat.: 1036925

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 Objeto do Contrato: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/ IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 188/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Fundamentação: artigo 57. inciso II. combinado como o artigo 65. inciso II. alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 71.669,60 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091 Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, designado, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. Contratada: Connectline Automação LTDA - EPP Signatário: Sr. Marcelo Teófilo Spinello, inscrito no CPF sob o nº 768.XXX.959-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/11/2024 Processo SGP-e SSP 2438/2024 Solicitação GGG 2024SO010473 Aprovação GGG 2024AS014536.

Cod. Mat.: 1036681

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 038/SSP/2020 **Objeto do Contrato**: prestação de serviços de telecomunicações, destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 165/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 06 de novembro de 2025. Fundamentação: artigo 57. inciso II. combinado como o artigo 65. inciso II. alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 45.369,23 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.40.97 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Secretário de Estado - designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. Contratada: Unifique Telecomunicações S/A Signatária: Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o nº 930.XXX.610-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/11/2024 Processo SGP-e SSP 2433/2024 Solicitação GGG 2024SO010478 Aprovação GGG 2024AS014558

Cod. Mat.: 1036698

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 Objeto do Contrato: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/ IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 187/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Fundamentação: artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 119.709,66 (cento e dezenove mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091 Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000 Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, designado, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** XPTI Tecnologias em Segurança LTDA Signatário: Sr. Marcelo Veber, inscrito no CPF sob o nº 787.XXX.829-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 07/11/2024 Processo SGP-e SSP 2436/2024 Solicitação GGG 2024SO010485 Aprovação GGG 2024AS014555

Cod. Mat.: 1036711

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Apostilamento nº004 do Contrato nº 077/SSP/2021 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 Objeto do Contrato: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. Objeto do Apostilamento: reajuste de preços do contrato nº 077/SSP/2021, ficando estabelecido o novo valor mensal em R\$ 6.412,05 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos), a partir de 13 de outubro de 2023. Fundamentação: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. Valor mensal: R\$ 6.412,05 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária

16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário**: Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada**: Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda Epp; **Signatário**: Sr. Mateus Dondolini Motta, inscrito no CPF sob o nº 057.XXX.069-XX **Data de assinatura do Apostilamento**: 07/11/2024 **Processo SGP-e** SSP 4625/2024 **Solicitação GGG** 2024SO011526 **Aprovação GGG** 2024AS015995.

Cod. Mat.: 1036906

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024/SSP. Origem: Edital de Credenciamento nº 097/SSP/2024, Termo de Credenciamento nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para recebimento de imagens de videomonitoramento, alerta de sensores, e sua utilização no PROGRAMA BEMTEVI, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, via Termo de Cooperação - Imagens de videomonitoramento - SEM ÔNUS PARA O ESTADO. Vigência: 2 (dois) anos, contados da data da última publicação a que se refere a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **Fundamentação:** art. 8°, caput, IX, da Constituição Estadual; Lei n° 14.133, de 01/04/2021; art. 106, §2°, IV, da Lei Complementar estadual nº 741, de 12/06/2019; Decreto estadual nº 1.860, de 13/04/2022; Portaria 15/2023/SSP, de 11/12/2023; Portaria Nº 044/2024/SSP, de 23/04/2024. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. Contratada INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Signatário: Sr. Celio José Medeiros Data de assinatura do Termo Cooperação: 07/11/2024 Processo SGPe: SSP 725/2024

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 157/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO MULTIPLATAFORMA. 2024AF00002-Contratada: BELICA MILITAR LTDA - CNPJ: 40.807.222/0001-35.

tratada: BELICA MILITAR LTDA - CNPJ: 40.807.222/0001-35. Item 1: 553und. - valor unitário R\$ 549,00; Valor Total da AF: R\$303.597,00; Crédito orçamentário:33.90.30.28. Fonte: diversas. Assinatura:30/10/2024. Pela contratada:

Debrair Pinheiro e pela contratante:Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO11457 – SGP-e PMSC 61992/2024.

Cod. Mat.: 1036791

Cod. Mat.: 1036713

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 118/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FUZIS. 2024AF0011 - Contratada: TAURUS ARMAS S.A. - CNPJ:92.781.335/0001-02 – Item1 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 8.985,00; Item2 - Quant. 33 un. Preço unitário R\$ 8.985,00; Item3 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 8.359,00; Valor Total da AF: R\$398.065,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.14; Fonte: CONVÊNIOS Assinatura: 16/10/2024. Pelo contratado: Rafael Gradin e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz— CIG 2024SO10860 – SGPe PMSC 55808/2024.

Cod. Mat.: 1036808

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas - Contratada: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 17.405.971/0001-14; 2024AF000001 - Item 001 – Quant. 576 m²; Valor: R\$ 115,20 - Valor Total da AF: R\$ 115,20; Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 07/11/2024; Pela contratada: Júlio César A. P. Bustos - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG 2024SO011816.

Cod. Mat.: 1036847

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – MP/SC -Extrato de Ata de Registro de Preços. ATUALIZA-ÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0055/2024. Objeto: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo –GLP para os Colégios Militares (CFNP) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para o ano de 2024. Vigência: 08/maio/2024 a 08/maio/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: MGI Massaranduba Comercio Varejista LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23860785000178. Lote 4 - CNPJ Joinville item 4 - gas GLP carga para botijao de 45kg CFNP Joinville, quantidade: 22.0 / peça. Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 375,00 un. item 5 - Gas GLP carga para botijao de 13kg CFNP Joinville, quantidade: 2.0 / peça. Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 un. item 5 . Qas CRN Marca: Nacional Gás - ao Preço de R\$ 125,00 u

Cod. Mat.: 1036854

#### POLÍCIA MILITAR - EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 089/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 159/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: BPMAQ EQUIPAMENTO LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de bote inflável para o CPMA. Data da assinatura do contrato: 06/11/2024. Valor: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 11816, Natureza da Despesa: 44.90.52.20, Fonte de Recursos: 2.501.269.000. Processo SGP-e: PMSC 29837/2024. Aprovação GGG: 2024AS008141 Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1036857

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 113/SEA/2023. Objeto:AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO. 2024AF00020 -Contratada:FRANO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ:33.224.238/0001-50. Item 14: 2und. – valor unitário R\$817,00;ValorTotal da AF: R\$1.634,00;Créditoorçamentário:44.90.52.42.Fonte:1.500.100.000.Assinatura: 06/11/2024.Pela contratada: Wilson Pereira da Silve e pela contratante:Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz— GGG 2024SO011796 – SGP-e PMSC 666085/2024.

Cod. Mat.: 1036858

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 113/SEA/2023. Objeto:AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO. 2024AF00021 -Contratada:FRANO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ:33.224.238/0001-50. Item 8: 10und. – valor unitário R\$929,00; Item 14: 3und. – valor unitário R\$817,00 - ValorTotal da AF: R\$11.741,00;Créditoorçamentário:44.90.52.42.Fonte:1.500.100.000.Assinatura: 06/11/2024.Pela contratada: Wilson Pereira da Silva e pela contratante:Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz—GGG 2024SO011802 – SGP-e PMSC 65981/2024.

Cod. Mat.: 1036866

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE № 040/PMSC/2024- **Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.2024AF00009**Contratada:3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP—CNPJ:07.766.048/0002-35;Item 9: 1un. - Valor Unitário:R\$.4.344,99;**Valor Total da AF:R\$3.344,99**-Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: **2.899.285.324** Assinatura: 06/10/2024;Pela contratada: Antonio Clemilton do Nascimento Silva e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO0011790 - SGP-e 65530/2024.

Cod. Mat.: 1036872

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 040/PMSC/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. 2024AF003 Contratada: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ: 16.779.255/0002-15; Item 6: 1 UN; Valor Unitário: R\$ 2.989,00; Valor Total da AF: R\$ 2.989,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 2.899.285.324 Assinatura: 05/11/2024; Pela contratada: Gervasio dos Santos Marques e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da silva Cruz- CIG 2024SO11803. SGP-e 65540/2024 Cod. Mat.: 1036873

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 011/PMSC/2024 - Objeto: TRANSPORTE DE CARGAS. 2024AF00005 - Contratada: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 45.645.907/0001-46 – Item 1 - Quant. 1.276,40 un. Preço unitário R\$ 13,65; Valor Total da AF:R\$ 17.422,86; Crédito orçamentário: 33.90.39.74; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 05/11/2024.Pelo contratado: Alex Júnior Dias e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz— CIG 2024SO11810 – SGPe PMSC 65961/2024

Cod. Mat.: 1036874

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 085/PMSC/2024- **Objeto: Insignia bandeira do Comandante Geral.2024AF0003**- Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00

- Item 1–2 un.; Valor Unitário:R\$60,00. Item 2–2 un.; Valor Unitário:R\$95,00. Item 3–2 un.; Valor Unitário:R\$80,00. Item 4–1 un.; Valor Unitário:R\$133,50. Valor Total da AF:R\$603,50- Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte:1.753.111.036 Assinatura: 05/11/2024; Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz— CIG 2024SO011795. SGP-e 65893/2024.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas - Contratada: JULIANA DA SILVA REICHERT EPP - CNPJ: 34.061.163/0001-04; 2024AF000001 - Item 001 – Quant. 18 m³; Valor: R\$ 1.521,00 - Valor Total da AF: R\$ 1.521,00; Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 07/11/2024; Pela contratada: Juliana da Silva Reichert - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG 2024SO011818.

Cod. Mat.: 1036880

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 157/PMSC/2024. Objeto:AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO MULTIPLATAFORMA. 2024AF-00001-Contratada:BELICA MILITAR LTDA -CNPJ:40.807.222/0001-35. Item 1: 671und. - valor unitário R\$ 549,00;Valor Total da AF: 368.379,00;Créditoorçamentário:33.90.30.28.Fonte:1.753.111.036. Assinatura:21/10/2024.Pela contratada:

Debrair Pinheiro e pela contratante:Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz-GGG 2024SO11031 – SGP-e PMSC 62267/2024.

Cod. Mat.: 1036883

POLÍCIA MILITAR -EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 157/PMSC/2024. Objeto:AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO MULTIPLATAFORMA. 2024AF-00003-Contratada:BELICA MILITAR LTDA -CNPJ:40.807.222/0001-35. Item 1: 62und. - valor unitário R\$ 549,00;Valor Total da AF: 34.038,00;Créditoorçamentário:33.90.30.28.Fonte:2.899.285.273. Assinatura:06/11/2024.Pela contratada:

Debrair Pinheiro e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz-GGG 2024SO11812 – SGP-e PMSC 63849/2024

Cod. Mat.: 1036894

#### POLÍCIA MILITAR - EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 090/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 252/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: ELIZETE APARECIDA PIMENTEL ME. Objeto do Contrato: AQUISIÇÂO DE HEADSETS PARA ATEMDIMENTO DE LIGAÇÔES AO COPOM. Data da assinatura do contrato: 31/10/2024. Valor: R\$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 44.90.52.06, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 42366/2024. Aprovação GGG: 2024AS009921 Florianópolis, 08 de novembro de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1036899

POLÍCIA MILITAR -EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2024. Objeto:AQUISIÇÃO DE DRONE. 2024AF00004-Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 51.536.795/0006-00. Item 4: 1und. - valor unitário R\$ 65.950,00; Valor Total da AF: R\$65.950,00; Créditoorçamentário:44.90.52.02.Fonte:2.899.285.288. Assinatura:06/11/2024.Pela contratada:

Luiz Fernando Antônio Dalberto e pela contratante:Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO011817 – SGP-e PMSC 65272/2024. Cod. Mat.: 1036904

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (DRONE) - Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 51.536.795/0006-00; 2024AF000005 - Item 001 – Quant. 01; Valor: R\$ 65.950,00 - Valor Total da AF: R\$ 65.950,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.02; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 07/11/2024; Pelo contratado: Luiz Fernando Antônio - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG 2024SO011801.

Cod. Mat.: 1036911

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 040/PMSC/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.2024AF000010Contratada:3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP—CNPJ:07.766.048/0002-35;Item 8: 3un. - Valor Unitário:R\$.3.587,49;Valor Total da AF:R\$10.762,47-Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte:1.753.111.036 Assinatura: 06/11/2024;Pela contratada: Antonio Clemilton do Nascimento Silvaepelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz— CIG 2024SO011824 - SGP-e 65925/2024.

Cod. Mat.: 1036914

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº 467/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0300/2023. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, para o Setor de Informática Premium, Bloco C -1º andar, na Secretaria de Segurança Pública em Florianópolis/SC. Valor: R\$ 76,74 (setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Contratada: LS REFRIGERACAO LTDA. Signatário: JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 06/11/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 11733/2024. Aprovação GGG: 2024AS015960.

Cod. Mat.: 1036830

#### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021 DL nº 205/2021 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE CONTRATADA: ELETROBOX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 14.745.514/0001-80 OBJETO: Prazo: prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 03/01/2025. Aprovação GGG: 2024AS015988 Florianópolis, 08 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1036900

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 IL nº 073/2023 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE CONTRATADA: WALDY JOÃO HENN CPF nº 430.658.XXX-XX OBJETO: reajuste de 3,70% no valor de locação de sala comercial para fins não residenciais, passando a ser de R\$ 2.719,64 (dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) mensais, a partir de 01/09/2024. Aprovação GGG: 2024AS015705 Florianópolis, 08 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1036903

## <u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO</u>

Contrato nº 70/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 57/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Aquisição de caixas para arquivo morto, com vistas a atender as necessidades nas dependências do DETRAN. Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e nova reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 06/11/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Fabio Mendes Lisboa. SGP-e DETRAN 00074044/2024. SIGEF 2024CT0010540.

Clarikennedy Nunes - Presidente.

Cod. Mat.: 1036663

# <u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</u>

Autorização de Fornecimento nº 044/2024. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0292/2023. Objeto: Aquisição de papel toalha. Valor: R\$ 20.718,00 (vinte mil, setecentos e dezoito reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura:07/11/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Videpel Indústria e Comércio Artefatos de Papel LTDA. SGP-e DETRAN 00014741/2024. SIGEF 2024CT010520. Clarikennedy Nunes – Presidente.

Cod. Mat.: 1036805

#### **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2022 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA ED 2021 – EDITAL Nº 21/2021.

PROCESSO SGPE: FCC 378/2022.

**CONTRATANTE**: Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO**: Ingrid Vivian Gonçalves de Souza - ME (CNPJ/ CPF 33.741.441/0001-01).

NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.

Vigência: 15/12/2023, com efeito retroativo à data 21/08/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 21), realizada em 13/05/2021,

acostadas ao processo referência FCC 378/2022.

Data de assinatura: 05/09/2024.

**Signatários**: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Ingrid Vivian Gonçalves de Souza (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036678

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2021 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA

- EDIÇÃO 2021 - EDITAL Nº 021/2021. PROCESSO SGPE: FCC 378/2022.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC CONTRATADO: Ingrid Vivian Gonçalves de Souza - ME, (CNPJ/

NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.

Vigência: 15/02/2024, com efeito retroativo à data 15/12/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 25), realizada em 18/12/2023, acostadas ao processo referência FCC 378/2022.

Data de assinatura: 05/09/2024

CPF 33.741.441/0001-01).

**Signatários**: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Ingrid Vivian Gonçalves de Souza (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036683

# FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2022 - EDITAL Nº 031/2022.

PROCESSO SGPE: FCC 4780/2022.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC CONTRATADO: Luan da Silva, (CNPJ/CPF 0xx.8xx.5xx-19). NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto.

**Vigência:** 05/09/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 18), realizada em 14/06/2023, acostadas ao processo referência FCC 4780/2022.

Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicação com efeitos retroativos a 14/06/2023

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Luan da Silva (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036685

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 160 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA

EDIÇÃO 2022 – EDITAL Nº 031/2021.
 PROCESSO SGPE: FCC 4711/2022.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC CONTRATADO: Futuro Coletivo Filmes, (CNPJ/CPF 24.418.197/0001-41).

NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto.

Vigência: 05/09/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 19), realizada em 18/08/2023, acostadas ao processo referência FCC 4711/2022.

Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicação com efeitos retroativos a 18/08/2023

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Futuro Coletivo Filmes (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036691

# FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2022 - EDITAL Nº 031/2022.

PROCESSO SGPE: FCC 4653/2022.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC CONTRATADO: Design Produções LTDA, (CNPJ/CPF 07.855.644/0001-00).

NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto.

**Vigência:** 05/09/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 23), realizada em 23/04/2024, acostadas ao processo referência FCC 4653/2022.

Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicação com efeitos retroativos a 23/04/2024

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Design Produções LTDA (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036718

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2023 - EDITAL Nº 32/2023. PROCESSO SGPE: FCC 400/2024.

**CONTRATANTE**: Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO**: Djinloni Rodrigues da Slilva, (CNPJ/CPF 42.665.405/0001-99).

NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto

**Vigência:** 05/09/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 44), realizada em 22/04/2024, acostadas ao processo referência FCC 400/2024.

Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicação com efeitos retroativos a 22/04/2024

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Djinloni Rodrigues da Slilva (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036722

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2023 - EDITAL Nº 32/2023.

PROCESSO SGPE: FCC 387/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC CONTRATADO: Victória dos Santos, (CNPJ/CPF 8xx.5xx.0xx-49). NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto.

**Vigência:** 05/09/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 40), realizada em 22/04/2024, acostadas ao processo referência FCC 387/2024.

Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicação com efeitos retroativos a 22/04/2024

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Victória dos Santos (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1036723

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024/ENA

Origem: IL Nº 55/2024/ENA. Objeto: Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso autoinstrucional Como ser um Microempreendedor Individual, com carga horária de 06(seis) horas-aula, e elaborar sessenta questões. Contratante: Fundação Escola de Governo — ENA. Contratado: Dioni da Rosa Damazio. Item(ns): 1, 2 - Dioni da Rosa Damazi. Valor total: R\$ R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 04/11/2024. Processo SGP-e: ENA 354/2024.

Cod. Mat.: 1036804

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA - UDESC

11º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRE-GÃO ELETRÔNICO 1749/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC.

Fica acrescido a ARP PE 1749/2023 o valor de R\$ 23.877,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais) para aditivo de 03 unidade do item 20 (Microcomputador Gamer), para o CEAVI. O total da ARP passa para R\$ 10.839.546,55. O aditivo representa 25,00% do total do item, em um acumulado de 25,00% para de aditivos realizados para este item e 0,224950 % do valor total da ARP 1749/2023 em um acumulado de 2,121736% para o total aditivos realizados na Ata. Empresa: MASTERBIRDS SUPORTE EM INFORMÁTICA. Assinado em 01/11/2024. Florianópolis, 7 de novembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.** 

Cod. Mat.: 1036692

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA - UDESC

12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRE-GÃO ELETRÔNICO 1749/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC.

Fica acrescido a ARP PE 1749/2023 o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para aditivo de 07 unidade do item 07 (Monitor 27 Polegadas AOC/27P2Q), para o CAV. O total da ARP passa para R\$ 10.847.246,55. O aditivo representa 2,94% do total do item, em um acumulado de 5,88% para de aditivos realizados para este item e 0,072543 % do valor total da ARP 1749/2023 em um acumulado de 2,19428% para o total aditivos realizados na Ata. Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Assinado em 02/11/2024. Florianópolis, 7 de novembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.** 

Cod. Mat.: 1036696

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3040/2023. Referência: PE 1702/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E ATIVIDADES CORRELATAS, RELATIVAS À EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

DE BENS, INCLUSIVE DOAÇÕES, EM CARÁTER DEFINITIVO OU NÃO, COM OU SEM COBERTURA CAMBIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -UDESC. Contrato nº 3040/2023. Partes: UDESC e WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA -EPP. 1º TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato cujo prazo é até 1º de janeiro de 2025 fica prorrogada até 1º de janeiro de 2026. Assinado em: 04/11/2024. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 1036814

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO. Contrato nº 224/2013**. Referência: **DL 659/2013**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Locatário) e Peretti Empreendimentos Imobiliários LTDA (Locador). *Objeto: Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais*. O presente aditivo prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato, o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Assinado em: 05 de novembro de 2024. Florianópolis, 08 de novembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.** 

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. VIGÉSIMO TERMO ADITIVO. Contrato nº 224/2013. Referência: DL 659/2013. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Locatário) e Peretti Empreendimentos Imobiliários LTDA (Locador). Objeto: Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais. O presente aditivo reajusta o valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato, que passará a ser de R\$ 46.845,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com a aplicação de parte do índice oficial do governo de 4,10% (quatro virgula dez porcento) sobre o valor anterior. Assinado em: 05 de novembro de 2024. Florianópolis, 08 de novembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1036879

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA - UDESC

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 1734/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA A UDESC.

Fica acrescido a ARP PE 1734/2023 o valor de R\$ 11.400,00 para aditivo de 02 (dois) unidades do item 33. O total da ARP passa para R\$ 1.886.631,03. O aditivo representa 13,33% do total do item e 0,609282% do total de aditivos realizados sobre valor total inicial da ARP 1734/2023. Empresa: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.913.520/0001-41. Assinado em 06/11/2024. Florianópolis, 07 de novembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor**.

Cod. Mat.: 1036928

#### **ECONOMIAS MISTAS**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2091/20232 CONTRATO STE Nº 3414/2024/MAT. CASAN X MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados recuperação de cercamentos, passeios e paisagismo de reservatórios, captações, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Água e de Esgoto da Superintendência Regional Sul/Serra (SRS), para execução nos municípios de Turvo, Içara, Criciúma e Passo de Torres ORIGEM: PL nº 268/2022 VALOR: R\$ 838.081,10. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 3410/2024/MAT. CASAN X BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para fornecimento, instalação, treinamento e pré-operação de Sistemas de Tratamento dos Efluentes gerados na ETA e ETE do município de Chapecó/SC ORIGEM: PL nº 70/2024 VALOR: R\$ 7.700.000,00. PRAZO: 360 dias. DATA DE INÍCIO 06/11/2024.

Cod. Mat.: 1036624

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2262/2024 CONTRATO STE Nº 3408/2024/MAT. CASAN X TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica das unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - Local de aplicação: ERAT 2 - Chapecó ORIGEM: PL nº 2/2024 VALOR: R\$ 5.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036625

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTROD E PREÇOS Nº 2148/2024 CONTRATO STE Nº 3403/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção civis prediais nas Agências, Unidades Operacionais e Distritos Operacionais atendidas pela SRM da CASAN, Lote 2 - para execução em Barra Velha ORIGEM: PL nº 83/2023 VALOR: R\$ 162.587,57. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 05/11/2024.

Cod. Mat.: 1036626

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 3400/2024/MAT. CASAN X BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de projeto, fornecimento, montagem e instalação de ETA pré-fabricada do tipo filtração direta para 500 l/s, em aço inox 304, incluindo pré-operação e treinamento, com serviços e acessórios complementares requeridos inclusos, para adequação da taxa de filtração da ETA José Pedro Horstmann (ETA Cubatão) ORIGEM: PL nº 135/2024 VALOR: R\$ 11.159.000,00. PRAZO: 720 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036627

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO PS Nº 1403/2024/MAT. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de zeladoria em unidades da CASAN. ORIGEM: PL nº 167/2024 VALOR: R\$ 5.629.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036628

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 3399/2024. CASAN X CALMAR MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção no sistema Clamshell na ETE de Chapecó/SC, com fornecimento de materiais e treinamento de operação ORIGEM: IL nº 84/2024 VALOR: R\$ 170.545,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 30/10/2024.

Cod. Mat.: 1036629

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO LI Nº 199/2024/MAT. CASAN X NELSON FERRONATTO. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Guaraciaba. ORIGEM: DL nº 75/2024 VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 28/10/2024.

Cod. Mat.: 1036631

Cod. Mat.: 1036632

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 2168/2024 CONTRATO FM N° 8415/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote 5, para estoque da SRO ORIGEM: PL n° 100/2023 VALOR: R\$ 26.121,52. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2220/2024 CONTRATO FM Nº 8444/2024/MAT. CASAN X SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba do tipo submersível para toda a CASAN, Lote 15 - Local de aplicação: Aplicação: EE GB, SIE CONTINENTE (POTECAS) ORIGEM: PL nº 143/2023 VALOR: R\$ 600.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 31/10/2024.

Cod. Mat.: 1036633

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2174/2024 CONTRATO FM Nº 8419/2024/MAT. CASAN X CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote - 11, para estoque da SRO ORIGEM: PL nº 199/2023 VALOR: R\$ 11.049,30. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036634

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2154/2024 CONTRATO FM Nº 8438/2024/MAT. CASAN X SDS MANUTENCAO ELETRONICA LTDA. OBJETO Fornecimento de componentes para sistema de dosagem de alcalinizantes para as ETAs e ETEs da CASAN, Lote 3 - Local de aplicação: ETA Passo de Torres e ETA Garopaba. ORIGEM: PL nº 193/2023 VALOR: R\$ 146.153,84. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2269/2024 CONTRATO FM Nº 8416/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de motobombas centrífugas horizontais para a SRN, para aplicação em Santa Terezinha e Itaiópolis ORIGEM: PL nº 27/2024 VALOR: R\$ 30.389,75. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036636

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2166/2024 CONTRATO FM Nº 8413/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote 3, para estoque da SRO ORIGEM: PL nº 199/2023 VALOR: R\$ 38.288,98. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036637

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2167/2024 CONTRATO FM Nº 8414/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote 4, para estoque da SRO ORIGEM: PL nº 199/2023 VALOR: R\$ 31.324,02. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036638

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2164/2024 CONTRATO FM Nº 8411/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de onjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote 1, para estoque da SRO ORIGEM: PL nº 199/2023 VALOR: R\$ 4.166,69. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036639

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2165/2024 CONTRATO FM Nº 8412/2024/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - FILIAL. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba tipo submerso para instalação em poços tubulares profundos, Lote 2, para estoque da SRO ORIGEM: PL nº 199/2023 VALOR: R\$ 17.864,70. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 01/11/2024.

Cod. Mat.: 1036640

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE
Nº 3152/2024/MAT. CASAN X AUTOBAHN ENGENHARIA DE
INFRAESTRUTURA RODOVIARIA E GEOTECNICA S/S OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.
ORIGEM: CD nº 94/2023/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias
DATA DE INÍCIO 08/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024
Cod. Mat.: 1036643

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº
3227/2024/MAT. CASAN X MACIEL CONSULTORES S/S OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato.
ORIGEM: PL nº 43/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA
DE INÍCIO 10/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024
Cod. Mat.: 1036644

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3222/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENA-GEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 39/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 11/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024

Cod. Mat.: 1036645

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO STE Nº 3018/2023/MAT. CASAN X GEOSTAFF SERVIÇOS GEOLOGICOS GEOTECNICOS E AMB LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato. ORIGEM: CD nº 112/2023/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 08/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

Cod. Mat.: 1036646

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 2786/2023. CASAN X GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 205/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 23/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024

Cod. Mat.: 1036647

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2732/2023. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo de 24,38% e a supressão de 23,75% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 224/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 468.161,05 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 456.032,54 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 31/10/2024.

Cod. Mat.: 1036648

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2024 AO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1324/2022/MAT. CASAN X CONSÓRCIO GKF - DALBA - KEMIA OBJETO: Retificar o Anexo das Autorizações Contratuais do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato EOC nº 1324/2022, no que tange a inclusão da Autorização Contratual (AC), da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, referente ao contrato EOC001324/2022-C, que faltou ser anexado nesse termo, não alterando o valor total firmado. ORIGEM: PL nº 182/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 04/11/2024.

Cod. Mat.: 1036649

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2573/2022/MAT. CASAN X SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução; sem a aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a CONTRATADA. ORIGEM: PL nº 195/2022 VALOR: R\$ 1.096.999,98 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/01/2025 DATA E ASSINATURA: 06/11/2024

Cod. Mat.: 1036650

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO LI Nº
175/2023/MAT. CASAN X SALETE CORREIA SERIGHELLI OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência contratual sendo que o reajuste
contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice.
ORIGEM: DL nº 76/2023 VALOR: R\$ 9.000,00 PRAZO: 365 dias
DATA DE INÍCIO 30/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024
Cod. Mat.: 1036652

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO EOC Nº
1360/2023. CASAN X TECNOSUL AUTOMAÇÃO LTDA OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato.
ORIGEM: PL nº 399/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias
DATA DE INÍCIO 01/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024
Cod. Mat.: 1036653

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1330/2022/MAT. CASAN X DRILLING COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 187/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 06/11/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

Cod. Mat.: 1036654

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO LI Nº 35/2018/MAT. CASAN X VANDER ANDRÉ DANELUS OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 59/2018 VALOR: R\$ 18.348,48 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 19/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024 Cod. Mat.: 1036655

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1366/2023. CASAN X TEK Representações Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 156/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 63 dias DATA DE INÍCIO 29/10/2024.

Cod. Mat.: 1036656

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2731/2023. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo de 23,67% e a supressão de 21,02% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 224/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 511.287,01 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 454.030,79 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 31/10/2024.

Cod. Mat.: 1036657

# Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS RESOLUÇÃO N.º 285, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa FIOSECABOS TRANSFORMADORES LTDA. a penalidade de "Advertência", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE n.º 180/2024/SRN, decorrente da Compra Direta n.º 26/2024/SRN, pela não apresentação da CND Federal, causando transtornos operacionais à Companhia. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 83.005.496/0001-13

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1036658

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 76/2024/SRM. CASAN X DESENTUPIDORA PEREZ EIRELI. OBJETO SERVIÇOS DE LIMPEZA
DA LAGOA DE DECANTAÇÃO DE ÁGUA PRÉ-TRATADA DA ETA
B. BARRA DO SUL ORIGEM: CD nº 158/2024/SRM
VALOR: R\$ 50.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 07/11/2024.
Cod. Mat.: 1036660

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2024. Contratada:
DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA. CNPJ: 05.085.461/0001-28. Origem: CIASC 822/2024.
Objeto: Desenvolvimento e Manutenção de Software com
Práticas Ágeis. - Valor total estimado: R\$258.340,00. Vigência
do contrato: por 12 meses a contar de 12 de novembro de 2024.
Data: Florianópolis, 07 de novembro de 2024. Signatário: Marcos
Antonio da Silva - Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
Cod. Mat.: 1036666

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024. Dispensa de licitação nº 024/2024. Processo PIMB nº 3723/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRE-SA TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 80.727.977/0001-44. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada para a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., nas áreas específicas de serviços de copeiragem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, servente de limpeza geral, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de secretaria/apoio de gabinete, com fornecimento de mão de obra uniformes e equipamentos de proteção individual. Valor total do Contrato: R\$375.263,70 (trezentos e setenta e cinco mil,duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 2 (dois) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Joverson Benedet e Valmir Mota, pela Contratada. Imbituba, 07 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036578

### Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado: (48) 3665-6270 / 3665-6275/ © 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br Para publicações diversas: (48) 3665-6277/ © 3665-6269 comercial@sea.sc.gov.br Para prefeituras: (48) 3665-6277/ © 3665-6269 comercialprefeitura@sea.sc.gov.br Para cadastro DOE: (48) 3665-6267 cadastrodoe@sea.sc.gov.br

#### **PREFEITURAS MUNICIPAIS**

#### **AGRONÔMICA**

#### 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 07/2023

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA e a empresa OFACK PROJETOS ESPECIAIS LTDA <u>Objeto:</u> Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de muros de contenção na Rua Henrique Reuter, no município de Agronômica/SC,( processo SCC 10321/2023 sie) objetivando a execução de ações relativas ao portaria SEF nº 002/2023 de 15/09/2023, anexo único - transferências especiais voluntárias, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital. Aditivo prorrogação de contrato. César Luiz Cunha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036566

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JOÃO DE BARRO LTDA <u>Objeto</u>: Contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para a execução da construção de uma escola de ensino fundamental no bairro centro, com 6 salas de aula, com área total de 867,79m², (processo SED 00012847/2021/SED) objetivando execução de ações relativas à portaria nº 466/SEF de 22 de novembro de 2021. Aditivo prorrogação de contrato.

César Luiz Cunha Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1036567

#### **APIÚNA**

#### **MUNICIPIO DE APIÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 26/2024 CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA Nº 10/2024

Tipo aditivo: NORMAL. Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA. Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENA-GEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL VARGEM GRANDE - TRECHO II NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/ SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS DO FINISA CON-TRATO Nº 0620702-27 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, PUBLICADO NO DI-ÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DE SC Nº 5388393 em 01 de dezembro de 2023, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrantes deste edital, em conformidade com os anexos do presente Edital. Valor: R\$ 93.143,01.

FISCAL: LETICIA LUIZA LANGE

(SC), 07 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036835

#### **BALNEÁRIO PIÇARRAS**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 - FMS INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2024 - FMS

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Inexigibilidade para credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços de Exames laboratoriais, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Os interessados poderão inscrever-se para o credenciamento a partir de 11/11/2024. O edital na íntegra encontra-se

disponível no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras

Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 1036797

#### **BOMBINHAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N°029/2024-FMS

B88B79F78086D633292E31C97CD175BFFC1D9087 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA em in-

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA em internação de dependente químico, para atender o mandado judicial de internação compulsória do paciente J. C. DA S., sob Processo nº 5006751-40.2023.8.24.0139/SC, MANDADO Nº 310067391685." CONTRATADA: RENOVO CLINICA TERAPÊUTICALTDA sob CNPJ 43.811.671/0001-45, com sede à Av. Gov. Celso Ramos, n. 1544, Centro, Porto Belo/SC. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

Bombinhas, 07 de Novembro de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1036825

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 059/2024-FMS 2B3CC6F7F610194E2277852E7B8968C45BB1F280

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO, PARA ATENDER O MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO PACIENTE J. C. DA S., SOB PROCESSO N° 5006751-40.2023.8.24.0139/SC. MANDADO N° 310067391685." CONTRATADA: RENOVO CLINICA TERAPÊUTICA LTDA, sob CNPJ 43.811.671/0001-45, com sede à Av. Gov. Celso Ramos, n. 1544, Centro, Porto Belo/SC. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

Bombinhas, 07 de Novembro de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1036833

Cod. Mat.: 1036582

#### **CAMPO ALEGRE**

#### **CHAMADA PÚBLICA 70/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Campo Alegre para o período letivo de 2025. Data de abertura: 04/12/2024, às 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.campoalegre.sc.gov.br, no ícone "Licitação" / "Chamada Pública 70/2024". Campo Alegre - SC, 07/11/2024. ELEONORA BAHR PESSÔA — Secretária Municipal de Administração.

#### **CAPIVARI DE BAIXO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO C.E. N°20/2024/PMCB

Objeto: Registro de Preço para aquisição de massa asfáltica, emulsão asfáltica RR-1C e concreto betuminoso (CBUQ) para o Município de Capivari de Baixo, nas operações "Tapa Buraco", tipo Menor preço por ITEM. Data Abertura: 18/11/2024 às <u>09hs00min</u>, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site <u>www.capivaridebaixo.sc.gov.br</u>. Capivari de Baixo/SC, 07 de novembro de 2024. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1036642

#### **CRICIÚMA**

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/PMC/2024 (Processo Administrativo N° 704600) OBJETO:

Registro de preços de peças e serviços, para manutenção e retífica de bombas e bicos injetores, de motores à diesel, da frota de veículos leves, médios, caminhões e ônibus, pertencentes ao município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 25 de NOVEMBRO de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https://www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo

telefone (\*\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou <a href="www.criciuma.sc.gov.br">www.criciuma.sc.gov.br</a>. Código registro TCE: 0F0E92B5E960127600B8AC9D4DB20C1298BCF875. CRICIÚMA/SC, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. JORI RAMOS PEREIRA. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Cod. Mat.: 1036563

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVI-SO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/ PMC/2024 (Processo Administrativo N° 704602) OBJETO: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção mecânica, da frota de veículos leves, pertencentes ao município de Criciúma/ SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 25 de NOVEMBRO de 2024 às 14h00min, LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https://www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*\*48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/ Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: DD9CC44D-5FE425F0EDA4E3E5A75DDDDF32A39F75 CRICIÚMA/SC, 04 DE NOVEMBRO DE 2024, JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Cod. Mat.: 1036571

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SE-CRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBI-LIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCOR-RÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 197/PMC/2024 (Processo Administrativo N.º 704524) OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização da conclusão das obras de construção do prédio do COMPLEXO FUNERÁRIO, localizado na avenida Santos Dumont, esquina com a rua Valdir Vaz Franco, bairro Milanese no município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52/2022) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMI-TE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 28/11/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF. HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 28/11/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sitio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 - ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 5 de novembro de 2024. Código registro TCE: 1DEF123BF89D85C0C8B3DE0C3D7689B6D9075636 JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLA-NEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Cod. Mat.: 1036581

#### **JOINVILLE**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 855/2024, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa Vogelsanger Administradora de Bens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.483.214/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Márcio Vogelsanger, que versa sobre a pavimentação asfáltica da rua Sete Lagoas, no bairro Espinheiros. O Município adita o contrato suprimindo-o em 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$1.697,19 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0023003690 - SEINFRA.UNP; Justificativa SEI nº 0023004507; parecer técnico SEI nº 0023078593 - SAP. ARC.AEN; Memorando SEI nº 0023116216 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0023297389 - PGM.UNP.

Joinville, 06 de novembro de 2024 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

EXTRATO DO 1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 1251/2024- Contratante: Hospital Municipal Sao Jose, Contratado: Joelson Medeiros Bitencourt, Objeto: Contratacao da empresa especializada em servico de serralheria com instalacao e incluindo o fornecimento de peças e materiais (PE 007/2024). O Municipio apostila o contrato incluindo as seguintes dotacoes orçamentarias do Fundo Municipal de Saude nº 1074/2024 - 2.46001.10.302.2.1.3075.0.4490 - Fonte 679 e 289/2024 - 2.46001.10.302.2.1.3075.0.4490 - Fonte 279. Justifica-se para fins de adequacao orçamentaria. Ricardo Mafra, Secretario de Administracao e Planejamento; Silvia Cristina Bello. Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1036616

#### **RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 327/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de **Joinville**. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AMED S/A ao item 12 do presente certame, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 6 de novembro de 2024. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1036542

#### **RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 309/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90309/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos de sinalização viária a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide **negar provimento** ao recurso interposto pela empresa Kteli Indústria e Comércio Ltda, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville. sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2024

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1036543

#### **RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 309/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90309/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos de sinalização viária a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Bambini Distribuidora Ltda. sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville. sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2024

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1036544

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 448/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90448/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de mesas e arenas para competições de robótica e uso no nos laboratórios makers, na Data/Horário: 29/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.ioinville. sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A272FC35D8E8E98BDDC7EA3A413C08C300C092D7.

Joinville, de 06 de novembro de 2024

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036547

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 512/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90512/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões com instalação, na Data/Horário: 29/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville. sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A5A4810E1D396CC1DDA60808DA73784F5A67A33C.

Joinville, de 06 de novembro de 2024

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036548

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 378/2024, UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de competicões de esportes eletrônicos, dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE E-SPORTS, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: SPORTI - TECNOLOGIA E GESTÃO NO ESPORTE LTDA - R\$ 18.981,00.

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036556

#### MONDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ - SC, regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 009/2024

TIPO: Menor Preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para instalação de um alambrado e a instalação de iluminação para um campo de futebol suíço localizado na comunidade de Ln. Sabiá e outro em Linha Taipa Baixa, município de Mondaí/SC, bem como especificar os materiais e técnicas a serem utilizadas, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2103/2024 - Transferência Especial, do Estado de Santa Catarina/FUNDO SOCIAL e próprios do Município de Mondaí/ SC, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h15min do dia 08/11/2024 até as 08h15min do dia 25/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:15 às

08:30 horas do dia 25/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 25 de novembro de 2024 às 08h30min

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas. com.br "Acesso Identificado"

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br.

Mondaí (SC), 07 de novembro de 2024. MARCOS FELIPE DA SILVA Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1036591

#### **ORLEANS**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº: 122/2024

CONTRATANTE: Município de Orleans, CNPJ: 82.926.544/0001-43, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Luiz Koch

CONTRATADA: Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda., CNPJ: 14.733.870/0001-84, representada pelo Sr. André Simões OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.

VALOR: R\$ 121.806,07 (cento e vinte e um mil oitocentos e seis reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 Orleans - SC, 4 de novembro de 2024

Jorge Luiz Koch **Prefeito Municipal** 

Cod. Mat.: 1036717

#### **PORTO UNIÃO**

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato nº 049/2024

Partes: Município de Porto União e Rapachi Empreendimentos Esportivos LTDA

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção da quadra esportiva no distrito de São Miguel da Serra, incluindo alambrados, grama sintética, iluminação e sistema de drenagem, material e mão de obra.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão do Contrato.

Valor: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Base legal: Concorrência Eletrônica 015/2024, Lei 14.133/2021. Código registro TCE: 6A04F2FECE996C9DCE0863D96F3E3E-FB3C2D62DD

Porto União SC, 07 de novembro de 2024.

Eliseu Mibach Prefeito Municipal

Rapachi Empreendimentos Esportivos LTDA - Contratada.

Cod. Mat.: 1036600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

Caracterização da Situação: O município vai efetuar a concessão do direito real de uso -, de uma área de terra de 3.548,43 m2, situado no Distrito Industrial Estanislau Novacki, Município de Porto União - SC, constante da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, sob o nº 11.628, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Rua Valdir Lemos de Camargo por 54,50 metros; LADO DIREITO: Denilson Roque Furlan por 63.11 metros: FUNDOS: Loteamento Vila Santa Inês. por 52,72 metros; LADO ESQUERDO: Dirceu Fernandes ME por 69.62 metros

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente de uma área de terra de 3.548,43 m2, situado no Distrito Industrial Estanislau Novacki, Município de Porto União - SC, constante da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, sob o n° 11.628. com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Rua Valdir Lemos de Camargo por 54.50 metros: LADO DIREITO: Denilson Roque Furlan por 63,11 metros; FUNDOS: Loteamento Vila Santa Inês, por 52,72 metros; LADO ESQUERDO: Dirceu Fernandes ME por 69,62 metros, para a empresa "Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA", CNPJ sob nº 03.909.543/0001-14. Razão da Escolha: A concessão do direito real de uso se torna necessária para fins de expansão da empresa "Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA", CNPJ sob nº 03.909.543/0001-14, tendo em vista a proximidade do terreno ao imóvel pertencente à empresa em questão. A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos. Do Preço: A concessão de uso de terreno público será sem custos

Da vigência: O prazo de concessão de uso de terreno público será de 50 (cinquenta) anos, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no caput do Art. 74 da Lei n.º 14.133/2021

Porto União SC, 07 de novembro de 2024 ANDRIÉLI MARINA GIACOMINI

Agente de Contratação Portaria 010/2024

Cod. Mat.: 1036759

#### SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 203-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WERA TREINAMEN-TO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ SOB N° 44.991.377/0001-25, PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA APREN-DER A SER CONVIVER E APRENDER A SER" NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS, APLICADAS À EDUCAÇÃO, COM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS(KAKÁ WERÁ), COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 03:00 HORAS(DAS 18:00 ÀS 21:00 HORAS), COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME AGENDAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO CINE TEATRO X DE NOVEMBRO, À RUA DR. HERCÍLIO LUZ, Nº 50 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR: WERA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA 44.991.377/0001-25

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no Artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 12.000,00(Doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

14001-2061-33903948-150010010000 São Francisco do Sul, 07 de Novembro de 2024

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### **SÃO JOSÉ DO CERRITO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMAS

**Objeto**: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Correlatos, destinados a Construção de Banheiros, que serão disponibilizados para Famílias carentes que se enquadrem nos critérios definidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José do Cerrito / SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 22/11/2024. Início da Sessão: dia 22/11/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.

Informações: o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, <a href="www.br/yncp/"www.cerrito.sc.gov.br">www.gov.br/yncp/</a>
<a href="pt-br">pt-br</a>. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 1036801

#### **SIDERÓPOLIS**

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 96/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 40/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: AFA6F2DD0D33275629F3FFD56292EDA526C48182

1. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia (conserto, montagem, troca, vulcanizo, câmaras e protetores), compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários, em atendimento aos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota das Secretarias de Educação, Administração, Desenvolvimento Urbano e Habitação, FAMSID, Policia Civil, Policia Militar, Bombeiro, Conselho Tutelar, Obras, Cultura, Agricultura e Meio ambiente, Saúde e Assistência Social.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal

- nº 09/2024 e 10/2024.3. Data da sessão pública: 22/11/2024 às 09h00 min
- **4. Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
- **5. Obtenção do Edital:** O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br **6. Informações:** e-mail: <u>licitacao@sideropolis.sc.gov.br</u>; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 07 de novembro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 1036540

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 99/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 42/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

#### Código TC/SC: 3F76085F65B77AD5B20C6AB4986571FDAD1D6B91

- 1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de desgaste e prestação de serviços mecânicos, manutenção elétrica, conserto de radiadores e bomba injetora, para as máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura de Siderópolis, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
- 3. Data da sessão pública: 22/11/2024 às 14h00 min
- **4. Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
- **5. Obtenção do Edital:** O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br **6. Informações:** e-mail: <u>licitacao@sideropolis.sc.gov.br</u>; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 07 de novembro de 2024

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 1036569

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 100/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 43/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 0CC0C67219ECF5A9CBB0EEBC85365806DD52EC37

- 1. Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviço de locação de equipamentos, estruturas e serviços, a serem utilizados em diversos eventos promovidos/realizados pelo Município de Siderópolis-SC, meses, para as Secretarias de Educação e Esporte, Cultura. Administração. Saúde. Assistência Social.
- **2. Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
- 3. Data da sessão pública: 26/11/2024 às 09h00 min
- **4. Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
- 5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br 6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 07 de novembro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1036570

#### MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 97/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMS N°. 34/2024

O Município de Siderópolis, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para o FUZIL T4 TAURUS 556 da Policia Militar para atender a demanda da Polícia Militar do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe. Valor: R\$ 6.050,00

Vigência: 31/12/2024

Siderópolis, 07 de novembro de 2024.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito

Cod. Mat.: 1036619

Cod. Mat.: 1036709

#### **TIJUCAS**

Processo Licitatório nº 156/PMT/2024. Concorrência Eletrônica nº 015/PMT/2024. Extrato da Ata de Reunião Visando Decisão. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1860/2024 de 01/11/2024, em função dos Autos do Processo Licitatório no 156/PMT/2024 - Concorrência Eletrônica. 015/PMT/2024, sendo o objeto: Contratação de Empresa Especializada para produção e instalação de esquadrias do CMEI Professora Maria de Lourdes de Sousa Furtado, localizada no bairro Joaia no município de Tijucas/ SC, para a Secretaria Municipal de Educação. Ponderaram que: a) Aberto o presente processo licitatório do Processo Licitatório nº 156/PMT/2024 - Concorrência Eletrônica. 015/PMT/2024, denota-se quetrês empresas participaram do certame, porém todas foram inabilitadas por não apresentar documentos de qualificação técnica exigidos no edital, assim não houve vencedor na licitação: b) Que observou-se as formalidades legais, revestida de ampla Publicidade, sendo que no momento da sessão o edital encontra--se no site www.tijucas.sc.gov.br e PLATAFORMA ELETRÔNICA: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, conforme acostado nos autos; Observando a uniformidade procedimental e o Bem Comum; considerando os Princípios Legais; DECIDE,a Comissão Permanente de Licitaçãoad cautelam, JULGAR FRA-CASSADO presente processo licitatório. Publique-se. Tijucas. SC 07 de novembro de 2024.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS** 

Tubarão Saneamento CNPJ 15.012.434/0001-89

Edital de convocação para reunião pública com a comunidade A Tubarão Saneamento com o apoio do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e Bacias Contíguas convida os tubaronenses para uma reunião pública que tratará sobre o processo de Enquadramento do Rio Tubarão/Madre, com a apresentação de ações a serem realizadas para melhoria da qualidade da água do Rio Tubarão/Madre. Será no dia 22 de novembro de 2024, às 19 horas, no Salão da Igreja Santa Rita, no bairro Santa Luzia.

Cod. Mat.: 1036527

A empresa POSTO VICENZI LTDA, CNPJ 04.770.345/0001-85, IE 254452230, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF IF BEMATECH MP-4000 TH FI BE090910100010019566.

Cod. Mat.: 1036799

#### Concessionária do Bloco Sul CNPJ nº 42.130.537/0008-92 Licença Ambiental de Operação

A Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ nº 42.130.537/0008-92, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 4009/2024, emitida em 15/10/2024, para o empreendimento **Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola**, situado no endereço Av. Santos Dumont nº 9000 - CEP: 89226-435 - Município: Joinville/SC. A Licença tem validade até 15/10/2028.

Cod. Mat.: 1036428

Cod. Mat.: 1036749

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

PEDREIRA JOAÇABA LTDA, CNPJ 84.585.306/0001-47, localizada na RUA TIROLEZA, 600, FREI BRUNO, no município de Joaçaba - SC, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia para ampliação da atividade de código 00.10.01 – lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso.

#### Pedido de Licença Ambiental de Instalação

A PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.668.722/0019-16, torna público que requereu a Licença Ambiental de Instalação junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, relativo ao processo de RSU/00004/CRF, para atividade de Disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos, que encontra-se operando na BR 101 - KM 177, Areias de Cima - Biguaçu/SC.

Cod. Mat.: 1035996

# SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Abastecedora Faé Ltda, CNPJ: 03.421.119/0011-06, torna público que recebeu do CONDER, a Licença Ambiental de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores N° 2205/2023, instalado na Avenida Araucária, nº 457, Centro, CEP: 89.874-000, Maravilha/SC.

Cod. Mat.: 1036565

#### CRECI 11ª REGIÃO/SC EDITAL DE DECISÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, no dia 29 do mês de outubro de 2024, foi realizada, em ambiente virtual (ZOOM), cujo link foi disponibilizado aos interessados que confirmaram presenca por e-mail, a 3ª Sessão de Julgamento da 1ª Turma Julgadora. A Sessão de julgamentos teve início às 13 h, com julgamento do primeiro processo a partir das 13 h e 30 min, e encerramento da Sessão às 18 h e 58 min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares: 20061888 Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Sogeminados Imóveis Ltda. ME (CRECI 4623 J) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição c/c multa de 06 anuidades; 20061891 Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Nilton Weber (CRECI 28799 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição c/c multa de 06 anuidades; 20061633 Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Ricardo Antunes de Oliveira (CRECI 50015 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição c/c multa de 06 anuidades; 20061630 Denunciante Roberto Silvério Machado de Souza e Representado Ricardo Antunes de Oliveira (CRECI 50015 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição c/c multa de 06 anuidades; 20029167 Denunciante Eduardo Bittencourt Filho e Outra e Representado André Padilha da Silva (CRECI 38504 F) - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; 20061787 Denunciante Casa Imóveis Ltda. e Representado Cristian César Nogueira Braido (CRECI 36228 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 01 anuidade; 20056043 Denunciante Marcelo Lopes Coitinho e Representado Zuleide Thiesen (CRECI 38164

F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; 20049105 Denunciante Monique Paranhos da Silva e Representado Elenir Alves Maciel (CRECI 8370 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 02 anuidades, 20049101 Denunciante Emerson Inácio e Representado Akira Saito (CRECI 21975 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; 20049108 Denunciante Roselis Santos Bezerra e Representado Joseli Dalcastagne Casagrande Coelho (CRECI 39153 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; 20049102 Denunciante Sabine Ouwehand e Representado Eduardo Henrique Schalfer Torres (CRECI 20351 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; 20049104 Denunciante Ofélia Zanlorenzi e Representado Aline Cristina dos Santos Souza (CRECI 38980 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; 20047476 Denunciante Dalzira Aparecida Araújo e Representado Cristian César Nogueira Braido (CRECI 36228 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; 20047531 Denunciante Bruna Bohn Eckert e Representado Marina Martins Pereira (CRECI 7485 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição, 20047480 Denunciante Eduardo Tocchetto de Oliveira Júnior e Representado D10 Administração de Imóveis Ltda. (CRECI 3764 J) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; 20049091 Denunciante CRECI/ SC 11<sup>a</sup> Região e Representado Valdecir Graebim (CRECI 33328 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; 20049093

Denunciante Cristina Nielow e Representado Sander Maximovitz (CRECI 15046 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; 20049094 Denunciante Cristina Nielow e Representado Sander Imobiliária Ltda. ME (CRECI 3176 J) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; 1433/2021 Recorrente Admisa Administradora de Imóveis Ltda. (4387 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade dar conhecimento e negar provimento ao recurso: 20053606 Recorrente San Remo Negócios Imobiliários Ltda. (254 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20053856 Recorrente Imobiliária Convicta Ltda. (7556 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20054123 Recorrente Grupo Golden Ltda. (5911 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; 20054744 Recorrente Eliezer Maciel Anastácio (32793 F) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso: 20054802 Recorrente Lyrion Matheus da Silva (52836 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20055237 Recorrente Adriano Ossosky da Silva (8036 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por maioria, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: advertência verbal; 20055740 Recorrente Helder Ferreira Resende (21127 F) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20055999 Recorrente Silvano

José de Fraga (54038 F) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; 20056054 Recorrente Valomir Clevio Giraldi (49233 F) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; 20056465 Recorrente Mauro Pellizzaro (23334 F) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; 20056553 Recorrente Francisco Sérgio Marques (35218 F) e Recorrido CRECI/ SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20056916 Recorrente Bruno Guilherme Vieira Katzer (33531 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: censura; 20058006 Recorrente Imobiliária Laureano Ltda. (1729 J) e Recorrido CRECI/ SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso: 20058312 Recorrente Beltrame e Martendal Negócios Imobiliários Ltda. (3036 J) e Recorrido CRECI/SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; 20058319 Recorrente Invista Imobiliária Ltda. (8485 J) e Recorrido CRECI/ SC - Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: censura.

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 1034447



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial https://doe.sea.sc.gov.br/;
- Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

# CLIPPING ELETRÔNICO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE